SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 05 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1762

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de **Pregão Eletrônico,** do tipo Menor Preço Unitário por item, de **nº 022/CPL/2016**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-116/SEMSAU/2016**, que tem por objetivo a aquisição de pão francês, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa:
LUIZ DACIR VEIGA CIA LTDA EPP - CNPJ: 08.113.602/0001-67.
Lote: 01 Descrição: pão francês 50g (cinquenta gramas), **Quantidade:** 655,55 quilogramas (seiscentos e cinquenta e cinco quilos e cinquenta e cinco gramas), **Valor Unitário:** R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), com o valor Global desta Licitação de **R$ 6.489,94 (seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, ficando a mesma convocada para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 04 de Agosto 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:CC01D762

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Licitatório N.º 1-478/SEMAP/2016, Pregão Eletrônico N.º 019/CPL/2016.

Eu Marcos Aparecido Leghi, Prefeito do Município de Alto Paraíso – RO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93,
Considerando as razões de fato e de direito expostas no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Alto Paraíso/RO;
Decido **REVOGAR** por razões de interesse Público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos, o Certame Licitatório Objeto do Pregão Eletrônico nº 019/2016 referente à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esgotamento de fossas e sumidouros, pelos seguintes fatos:
A decisão se dá em razão decorrente do fato da empresa vencedora ter realizado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público, assumindo a obrigação de não desenvolver suas atividades enquanto não obtiver a devida Licença Ambiental expedida pela SEDAM.

Alto Paraíso/RO. 04 de Agosto de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:A32C9291

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato
Contrato **Nº 135/2010.**
Processo **Nº 1007/2010.**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **CONSTRURB LTDA - EPP.**
Objeto: **A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 75 (setenta e cinco) dias, tendo início no dia 31 de julho de 2016 e o término no dia 14 de outubro de 2016,** considerando que o convênio não foi pago em sua totalidade, pois o pagamento depende de liberação da aferição pela Caixa Econômica Federal, justificando, portanto, a necessidade de manter o contrato ativo para realizar todos os pagamentos necessários, tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado.
Data**: 04/07/2016**
Prazo**: 75 (setenta e cinco) dias**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSTRURB LTDA - EPP – Contratada
JÕAO CARLOS FABRIS JUNIOR- Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano -Interveniente
Wellington da Silva Gonçalves – Procurador Geral do Município - Adjunto

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:FF677680

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Oitavo Termo Aditivo de prazo ao Contrato
Contrato **Nº 36/2010.**
Processo **Nº 124/2010.**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **CONSTRUTORA ARIPUANÃ LTDA**
Objeto: **A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 03 (três) meses, tendo início no dia 15 de julho de 2016 e o término no dia 15 de outubro de 2016, considerando que os serviços ora contratos não foram concluídos pela empresa, como também não se totalizaram os repasses pelo órgão competente, tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado.** Data: **04/07/2016**
Prazo**: 03 (três) meses**
Assinam:
CONSTRUTORA ARIPUANÃ LTDA – Contratado
GILMAR ALVES DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:74759B14

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 705/SEMDUR/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 008/CPL/2016

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado pelo Decreto nº 059 de 2015, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a **LICITAÇÃO**, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/CPL/2016**, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR. **DO OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em construção civil para executar serviços de construção da Capela Mortuária, no Município de Alvorada do Oeste/RO, **Convênio nº 035/2016/PJ/DER-RO**, conforme o plano de trabalho e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.
Valor Estimado: R$ 280.980,74 (duzentos e oitenta mil novecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
15.452.0017.2065	**44.90.51-99**	**Convênio nº 035/2016/PJ/DER-RO**	**314**

A abertura será realizada no dia **24 de agosto de 2016**, às **08h30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site
www.alvoradadooeste.ro.gov.br (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 13h00 na sala nº 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, nº 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO.

Alvorada do Oeste, 04 de agosto de 2016.

VALDIR SILVÉRIO
Presidente
CPL

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:F7BD6135

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 051/IMPRES/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/CPL/2016

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 002 de 2016, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2016**, **Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para executar serviços de reforma e ampliação de imóvel público, arquivo geral previdenciário no Município de Alvorada do Oeste/RO, conforme o plano e trabalho e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.
Valor Estimado: R$ 208.204,47 (duzentos e oito mil duzentos e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
09.122.0019.2070	**44.90.51-99**	**Próprio**	**567**

A abertura será realizada no dia **23 de agosto de 2016**, às **11h30 (onze horas e trinta minutos)**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site
www.alvoradadooeste.ro.gov.br (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 13h00 na sala nº 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, nº 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO.

Alvorada do Oeste, 04 de agosto de 2016.

VALDIR SILVÉRIO
Presidente
CPL

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:130C1534

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº 030/2016

Pelo presente, fica notificada a empresa **Jiuliano Bernardes da Silva ME – Mercado 25 de Dezembro,** inscrita no CNPJ: 03.664.427/0001-82, de que na data 27/06/16 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 4622 e Auto de Apreensão nº. 4433,** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *comercialização de produto alimentício com prazo de validade expirado***,** tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Decreto Municipal nº. 11.488 de 31 de julho de 2015, art. 61. A infração está tipificada na Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11, art. 167 inciso XIII.
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pela Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, mantêm-se a penalidade de **APREENSÃO** e determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **INUTILIZAÇÃO**, dos produtos descritos nos Autos de Apreensão n°. 4338 de 27/006/16, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo n°. 030/2016 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes 02 de Agosto de 2016.

LAILA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA
Diretora Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 12.155/16

Publicado por:
Sueli Raiski
Código Identificador:50CFB80B

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº 031/2016

Pelo presente, fica notificada a empresa **Ana Paula Veber Jordao – Super Carne,** inscrita no CNPJ:19.257.752/0001-60, de que na data 01/07/16 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 4604 e Auto de Apreensão nº. 4276,** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Comercialização de carne bovina pré- moída,* tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Decreto Municipal nº. 11.488 de 31 de julho de 2015, art. 52. A infração está tipificada na Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11, art. 167 inciso XIII.
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pela Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, mantêm-se a penalidade de **APREENSÃO** e determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **ADVERTENCIA e INUTILIZAÇÃO,** dos produtos descritos nos Autos de Apreensão n°. 4604 de 01/07/16, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo n°. 031/2016 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes 02 de Agosto de 2016.

LAILA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA
Diretora Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 12.155/16

Publicado por:
Sueli Raiski
Código Identificador:6C0845C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/CPL/2016, REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 10378/SEMUST/2015

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº. 12.079, de 07/06/2015, através das atribuições legais que são atribuídas a Presidente, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes do certame referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/CPL/2016**, Processo nº 010378/SEMPOG/2015, cujo objeto é a **Outorga da CONCESSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ARIQUEMES, durante um período de 30 (trinta) anos a contar da data de assinatura do contrato, compreendendo EXPLORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATUAL TERMINAL e CONSTRUÇÃO DE NOVO TERMINAL com investimento mínimo de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em área pública de aproximadamente 23.047 m² correspondente aos lotes 1, 2 e 3, localizado no Setor Institucional entre as avenidas: Capitão Silvio, Tancredo Neves, Jamari, Juscelino Kubitschek, com respectiva EXPLORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TERMINAL e ESTACIONAMENTO**, no município de Ariquemes, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMUST, que o mesmo foi **REVOGADO**, a pedido da Secretaria de origem, considerando a necessidade de ajustes no projeto, objetivando melhor adequação as necessidades da Administração, conforme constante nos autos, anexa aos autos. Nestes termos, cumpre-se observância ao disposto no art. 109, Inciso I, alínea "c", da lei Federal 8.666/93, a partir da data de publicação deste Aviso.

Ariquemes-RO, 04 de agosto de 2016.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:868F0D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 013/CPL/PMA/16, REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6281/SEMOSP/2016

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 12.079, de 07 de junho de 2016, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/CPL/PMA/16; AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 06281/SEMOSP/2016; Objeto: Contratação de empresa qualificada para execução de obras de conclusão e construção de edificação, das residências localizadas no Setor 10, conforme Projeto de Melhorias Habitacionais Urbanas, no município de Ariquemes/RO. Dotação Orçamentária: 15.122.00022.082;
Fonte de Recursos 1: Recurso Próprio -110 – R$ 63.697,93 (Sessenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos);
Fonte de Recursos 2: Convênio – 214 – R$ 167.959,11 (Cento e sessenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e onze centavos);
Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 231.657,04 (Duzentos e trinta e um mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e quatro centavos); DATA DE ABERTURA: 22 de setembro de 2016, ás 09h00min.; LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, junto a esta CPL (através de CD/DVD, Pen Drive ou outro, fornecido pelo requerente) ou no site www.ariquemes.ro.gov.br, banner "Pregões e Licitações". Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022.

Ariquemes – RO, 04 de agosto de 2016.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:112BFC5A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2016/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, torna público, os autos do Processo Administrativo Nº **005/2016/AGERB**, Tendo como Objeto: **Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis.**

A favor de: **T. EFFGEN COSWOSK EIRELI-ME.**

Valor Estimativo de: **R$ 534,26** (Quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso II – ***"É dispensável a licitação: "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

BURITIS/RO 13/05/2016.

JULIANE AIRES SANTANA ÁVILA
Presidente da CPLMS
Decreto: 6515/GAB/PMB/2016

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:ACA15AED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem por objeto**: REVISÃO DO CAMINHÃO COLETOR DE LIXO QUE ESTA NA GARANTIA, COM BASE NO ARTIGO 24, XVII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993**
EMPRESA: VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA - 01.824.931/0001-77 VALOR TOTAL R$ **4561,67 (quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).**

Cacaulândia – RO, 04 de agosto de 2016.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:33149ADF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2016

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016, quem tem o objeto: eventual e futura locação de horas de veículos (caminhão pipa), destinado a secretaria de Obras. Teve como vencedor a seguinte empresa:
C DE FELIPE – ME CNPJ 34.470.419/0001-29
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site
www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 04 de Agosto de 2016.

LUCIANA ALMEIDA DE LEAL RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:6F09ED62

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem por objeto: **curso para formação pessoal em Gestão Tributária de Contratos e convenio.**

OPEM TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA – 09.094.300/0001-51 VALOR TOTAL R$ **2.000,00 (dois mil reais)**

Cacaulândia – RO, 04 de agosto de 2016.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:77A00854

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem por objeto: **curso para formação pessoal em Controle Interno coÊnfase em analise de Gestão.**

SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP – 11.128.083/0001-15 VALOR TOTAL R$ **1800,00 (um mil e oitocentos reais)**

Cacaulândia – RO, 04 de agosto de 2016.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:AD9DA05C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 039/2016

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. **039/2016** que tem por objeto: eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de recapagens de pneus, destinado a Secretaria de Obras**,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **EZEQUIEL ALVES CARDOSO-ME – 01.794.461/0001-46**
VALOR TOTAL **R$ 19.056,60 (dezenove mil cinquenta e seis reais e sessenta centavos)**

Cacaulândia – RO, 01 de agosto de 2016.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:9C6D4035

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2016. PROCESSO N° 1687/ORDINÁRIO/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO (AR CONDICIONADO, CÂMERA FOTOGRÁFICA, IMPRESSORA, FORNO ELÉTRICO.

BATEDEIRA, TELEVISÃO, ARMÁRIO E ARQUIVO DE AÇO, CADEIRA, LIXEIRA, ROÇADEIRA E COMPRESSOR DE AR), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. Valor prévio total R$. 53.892,08.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
08.243.0010.2053,
08.243.0011.2052,
08.122.0011.2050 e
08.244.0010.2040 e
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 18/08/2016 às 09h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 04 de agosto de 2016.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 040/GP/16

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:761379E0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2016. PROCESSO N° 3530/ORDINÁRIO/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R$. 189.800,00. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
13.001.10.302.0015.1005 e NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 17/08/2016 às 09h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 04 de agosto de 2016.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 040/GP/16

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:5C915042

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, em conformidade com a Lei nº 9.452 de 20/03/1997, comunica aos Partidos Políticos, ACIC/CDL, SITRACOM e Câmara Municipal de Vereadores, a liberação de recursos para execução dos projetos abaixo relacionados:

Convênio/Contrato de Repasse - Objeto	Concedente	Valor (R$) liberado	Data da liberação	Banco/Ag/ C/C nº
Termo de Compromisso n° 350.894-02/2011-	Ministério das Cidades/ CAIXA	212.737,13	02/08/2016	CEF/
Ampliação do sistema de esgotamento sanitário – bacia C				1823/
				647111-7

Cacoal/RO, 04 de Agosto de 2016.

ROSANA B. LIMA
Coordenação de Convênios
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:906E0CC7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 012/CMDCA/16

Cacoal, 27 de Julho de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do AEPETI 2016 no município de Cacoal para o Direito da Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Cacoal, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em reunião ordinária em 27/07/2016, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Silvio Aparecido Pereira nº 877, Bairro Teixeirão, Cacoal/RO.
RESOLVE:
Art.1°. Aprovar o Plano de Ação do AEPETI 2016 que tem como objetivo geral realizar a busca ativa no município de Cacoal para averiguar a veracidade de dados levantados segundo IBGE sobre o trabalho infantil, bem como trabalhar para a sua erradicação, através de conscientização dos pais de direitos e deveres.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:43F63303

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 013/CMDCA/16

Cacoal, 27 de Julho de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o ano de 2017, para manutenção das atividades do Municipal da Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Cacoal, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em reunião extraordinária em 05/07/2016, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Silvio Aparecido Pereira nº 877, Bairro Teixeirão, Cacoal/RO.
RESOLVE:
Art.1° Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o ano de 2017, para manutenção das atividades do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.
Parágrafo único: Das ações a serem desenvolvidas
11.1- ATENDIMENTOS AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Implementar, melhorar e dar suporte as atividades desenvolvidas pelo departamento administrativo bem como as ações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
Metas: Manter a estrutura de 02 unidades administrativas e dar suporte ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA.
11.02 - Ações de Informática – FMIA
Objetivo: Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento.
Meta: Manter 02 unidades administrativas.
11.3 - ATENDIMENTOS AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
Objetivo: Desenvolver ações destinadas aos serviços de proteção sócio assistencial as crianças e aos adolescentes vítimas de violência e vulnerabilidade social.
Metas: Atender aproximadamente 3.500 pessoas.

11.4 - PAGTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CONSELHO TUTELAR
Objetivo: Pagamento de pessoal de servidores ativos no âmbito do Poder Executivo, bem como, despesas de pessoal decorrentes de reestruturação, vantagens pessoais, concursos e revisão geral da remuneração dos servidores civis.
Metas: Pagar a folha de pagamento de 05 conselheiros municipais.
11.5 - Atenção a Criança Abrigada
Objetivo: Atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social em caráter temporário e de forma integral, mediante a execução de medidas produtivas e sócio-educativas.
Metas: Tendo em vista a rotatividade de abrigados, pretendemos atender em média 27 crianças e adolescentes em 2017.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:C2B51360

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0390/PMC/2016.

Dispõe sobre a LICENÇA PRÊMIO ao servidor Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração Srª. AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a autorização da Secretária;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 313 da Lei Municipal nº. 2735/PMC/2010.

Resolve:

Art. 1° - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, no período de 93(Noventa e três) dias a contar de 21/07/2016 à 21/10/2016, do servidor municipal ELZO RODRIGUES DE MOURA, inscrito no RG sob o nº 42211613 SSP/RO e CPF nº 556.961.399-49, contratado no cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, portador do cadastro n° 707.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 21/07/2016.

Cacoal - RO, 03 de Agosto de 2016.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

MARCIA REGINA ARAUJO PIRES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:EA75A046

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD 41ª CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.413/PMC/08, nº 2.735/PMC/2010, 2.736/PMC/2010 e 2.964/PMC/2012, e suas respectivas alterações, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacoal, para apresentar a documentação conforme no item 2.1 e 2.2 do Edital 001/2013/PMC/SEMAD/RO, para análise da possibilidade de investidura de Posse. O não comparecimento no prazo, conforme previsto na Lei 2735/PMC/2010, acarretará em perda da vaga.
A listagem do candidato abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÂO DO RESULTADO FINAL e atende os requisitos do item 5.1.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO.

Cargo: S35 – Nutricionista				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	**INSCR**	**DG**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
2°	008.747	5	Fernanda Rosan Fortunato Seixas	60
Nota: Convocado do cadastro de reserva, conforme necessidade e vaga existente.				

Cacoal/RO, 04 de Agosto de 2016.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Dec. 5.645/PMC/2015

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:44CD791A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 370/NFP/FMS//2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
WILLIAM CARVALHO DE ALMEIDA		MOTORISTA (ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
982.499.322-34	1008544/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO/RO		05/07/2016		06/07/2016

Finalidade: TORNAR VÁLIDA A VIAGEM DA(O) SERVIDOR(A) WILLIAN CARVALHO D ALMEIDA, POIS A(O) MESMA(O) TEVE A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, AONDE CONDUZIU PACIENTE JUNTO AO HOSITAL DE BASE, NO VALOR ESTIMADO DE R$:84,37(OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO Nº 74 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1703/2016 E PROCESSO Nº 505/2016.

JUSTIFICATIVA: CI. Nº 230/HMMI//2016

DATA DA SAÍDA:05/07/2016 ÁS 11:00 HS

RETORNO:06/07/2016 ÁS 01:15 HS

ASSUNTO: CONDUZIU PACIENTE JNTO AO HOSPITAL DE BASE

PACIENTE: DÉBORA DE OLIVEIRA

MEIO DE TRANSPORTE: KANGOO - OHO - 2637(AMBULÂNCIA)

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
0,5	168,74	84,37	0,00	84,37

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/08/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:BA44C992

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 371/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
WILLIAM CARVALHO DE ALMEIDA		MOTORISTA (ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
982.499.322-34	1008544/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO/RO		14/07/2016	15/07/2016	

Finalidade: TORNAR VÁLIDA A VIAGEM DA(O) SERVIDOR(A) WILLIAN CARVALHO D ALMEIDA, POIS A(O) MESMA(O) TEVE A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, A ONDE CONDUZIU PACIENTE JUNTO AO HOSITAL DE BASE, NO VALOR ESTIMADO DE R$:84,37(OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO Nº 74 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1704/2016 E PROCESSO Nº 505/2016.

JUSTIFICATIVA:CI.Nº 240/HMMI//2016

DATA DA SAÍDA:14/07/2016 ÁS 18:30 HS

RETORNO:15/07/2016 ÁS 09:00 HS

ASSUNTO: CONDUZIU PACIENTE JUNTO AO HOSPITAL DE BASE

PACIENTE:VERA LUCIA MELLO DA SILVA

MEIO DE TRANSPORTE:IVECO - OHV - 8980(AMBULÂNCIA)

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
0,5	168,74	84,37	0,00	84,37

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/08/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:B81D1246

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 368/NFP/FMS//2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.
RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
MARCIA BUENO DO PRADO		ENFERMEIRA - Matr.: 7891		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
756.207.902-15	784933/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO/RO		06/07/2016		09/07/2016

Finalidade: TORNAR VÁLIDA A VIAGEM DA(O) SERVIDOR(A) MARCIA BUENO DO PRADO, POIS A MESMA TEVE A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO,A ONDE PARTICIPOU DE CAPACITAÇÃO EM MANEJO CLINICO, NO VALOR ESTIMADO DE R$:975,00(NOVESCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO Nº 93 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1701/2016 E PROCESSO Nº 2194/2016.

JUSTIFICATIVA:CI.Nº 150/ COORD. VIG. SAÚDE/ SEMUSA// 2016

DATA DA SAÍDA: 06/07/2016

RETORNO:09/07/2016

ASSUNTO:PARTICIPOU DE CAPACITAÇÃO EM MANEJO CLINICO EM PACIENTE COM AIDS E HEPATITES VIRAIS

MEIO DE TRANSPORTE: TERESTRE- IDA ÔNIBUS E VOLTA HILUX - OHR - 7936 (VEÍCULO OFICIAL)

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
4,0	243,75	975,00	0,00	975,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/08/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:BF5E38BF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 369/NFP/FMS//2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
NAISA BUDNY DE ALMEIDA		MÉDICA - Matr.: 7601		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**

041.462.299-52	1926301/SSP/MS			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO/RO		06/07/2016	09/07/2016	

Finalidade: TORNAR VÁLIDA A VIAGEM DA(O) SERVIDOR(A) NAISA BUDNY DE ALMEIDA, POIS A MESMA TEVE A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, A ONDE PARTICIPOU DE CAPACITAÇÃO EM MANEJO CLINICO, NO VALOR ESTIMADO DE R$:975,00 (NOVESCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO Nº 93 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1702/2016 E PROCESSO Nº 2387/2016.

JUSTIFICATIVA: CI. Nº 151/COORD. VIG. SAÚDE/SEMUSA//2016

DATA DA SAÍDA: 06/07/2016

RETORNO: 09/07/2016

ASSUNTO: PARTICIPOU DE CAPACITAÇÃO EM MANEJO CLINICO EM PACIENTE COM AIDS E HEPATITES VIRAIS

MEIO DE TRANSPORTE: TERESTRE- IDA ÔNIBUS E VOLTA HILUX - OHR - 7936(VEÍCULO OFICIAL)

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
4,0	243,75	975,00	0,00	975,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/08/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:75D84344

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 372/NFP/FMS//2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
IVANI CLAUDETE GROMANN		CHEFE DE COORDENAÇÃO VIGILÂNC		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
466.017.590-15	1024635731/SSP/RO	1	1179-7	1264-5
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO/RO		05/07/2016	09/07/2016	

Finalidade: TORNAR VÁLIDA A VIAGEM DA(O) SERVIDOR(A) IVANI CLAUDETE GROMANN, POIS A(O) MESMA(O) TEVE A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO,A ONDE PARTICIPOU DE REUNIÕES E ENTREGAR AMOSTRAS AO LACEM E OUTROS,NO VALOR ESTIMADO DE R$:1.218,75(HUM MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO Nº 93 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1705/2016 E PROCESSO Nº 292/2016.

JUSTIFICATIVA: CI. Nº 147/COORD VIG SAÚDE/SEMUSA/2016

DATA DA SAÍDA:05/07/2016

RETORNO:09/07/2016

ASSUNTO: ENTREGAR AMOSTRAS AO LACEN, PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO JUNTO AGEVISA E VIG. SANIT. E PARTIC. CAPAC. EM

MANEJO CLINICO EM PACIENTES COM AIDS E HEPATITES VIRAIS. MEIO DE TRANSPORTE:HILUX - OHR 7936(VEICULO OFICIAL).

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
5,0	243,75	1.218,75	0,00	1.218,75

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/08/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:A4926F17

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/COMAD/2016

Cacoal, de 03 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretiva para Biênio 2016 á 2018 do Conselho *Municipal de Álcool e Drogas.*

A plenária do **Conselho Municipal de Álcool e Outras Drogas – CMAOD**, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, considerando a reunião Ordinária, registrada na Ata n°005/CMAOD/2016, realizada no dia 03/08/2016, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Silvio Aparecido Pereira Nº 877, centro Teixeirão, Cacoal-RO.

RESOLVE:
Art. 1º. Dispõe da *Eleição da Mesa Diretiva para Biênio 2016 á 2018 do Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas.*
Art. 2º. Deliberou nova composição de membros de sua mesa diretora, sendo composta pelos seguintes membros:
Presidente: Viviane Calauro Diniz Oliveira
Vice-Presidente: José Carlos Dias dos Santos
Secretário: Firmino Muniz Bezerra
Vice-Secretário: Maiza dos Santos Pereira
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. *Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

VIVIANE CALAURO DINIZ OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Álcool e Drogas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:A0DF62AE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 367/NFP/FMS//2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
NEUZA MARIA MOREIRA DO AMARAL		ENFERMEIRA - Matr.: 3826		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
096.161.998-89	25.337.82-17/SSP/SP	1	1181-9	15191-2
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO/RO		06/07/2016		09/07/2016

Finalidade: TORNAR VÁLIDA A VIAGEM DA(O) SERVIDOR(A) NEUZA MARIA MOREIRA DO AMARAL, POIS A MESMA TEVE A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, AONDE PARTICIPOU DE CAPACITAÇÃO EM MANEJO CLINICO, NO VALOR ESTIMADO DE R$:975,00 (NOVESCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO Nº 93 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1700/2016 E PROCESSO Nº 597/2016.

JUSTIFICATIVA: CI.Nº 149/COORD. VIG. SAÚDE/SEMUSA//2016

DATA DA SAÍDA: 06/07/2016

RETORNO:09/07/2016

ASSUNTO: PARTICIPOU DE CAPACITAÇÃO EM MANEJO CLINICO EM PACIENTE COM AIDS E HEPATITES VIRAIS

MEIO DE TRANSPORTE:TERESTRE- IDA ÔNIBUS E VOLTA HILUX - OHR - 7936(VEÍCULO OFICIAL)

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
4,0	243,75	975,00	0,00	975,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/08/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:18778EBA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	2119/2016
b) Licitação Nrº :	83/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	02/08/2016
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: GRAFICA BRASIL LTDA. ME.
CNPJ/CPF: 14.595.896/0001-03

Valor Total Homologado - R$ 1.125,00

CACOAL, 02 de agosto de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:31E974E1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	2119/2016
b) Licitação Nrº :	83/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	02/08/2016
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: CHAGAS & RODRIGUES LTDA
CNPJ/CPF: 08.106.716/0001-80

Valor Total Homologado - R$ 697,56

CACOAL, 02 de agosto de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:924DF2CC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 365/NFP/FMS//2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
OSMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA		TÉCNICO DE LABORATÓRIO - Matr.:		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
409.184.162-72	427.622/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO/RO		07/06/2016		10/06/2016

Finalidade: TORNAR VÁLIDA A VIAGEM DA(O) SERVIDOR(A) OSMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA,POIS O MESMO TEVE A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO,A ONDE PARTICIPOU DA CAPACITAÇAO DO NOVO PROTOCOLO DE TRATAMENTO E MANEJO CLINICO NA INFLUENZA E COLETA DE AMOSTRA,NO VALOR ESTIMADO DE R$:900,00 (NOVESCENTOS REAIS), CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

NO REDUZIDO Nº74 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1698/2016 E PROCESSO Nº 3505/VOL.001/2016.

JUSTIFICATIVA:CI.Nº 275/FMS/2016

DATA DA SAÍDA:07/06/2016 ÁS 08:OO HS

RETORNO:10/06/2016 ÁS 13:35 HS

ASSUNTO:PARTICIPOU DE CAP.DO NOVO PROT.DE TRATAMENTO E MANEJO CLINICO NA INFLUENZA E COLETA DE AMOSTRA

MEIO DE TRANSPORTE: HILUX - OHR - 7936(VEÍCULO OFICIAL).

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
4,0	225,00	900,00	0,00	900,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/08/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:8D395757

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 366/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
ELIZETE SILVA LARA RANGEL		DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIO		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
003.844.132-26	371096/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO/RO		06/07/2016		09/07/2016

Finalidade: TORNAR VÁLIDA A VIAGEM DA(O) SERVIDOR(A) ELIZETE SILVA LARA RANGEL, POIS A MESMA TEVE A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, AONDE PARTICIPOU DE CAPACITAÇÃO EM MANEJO CLINICO, NO VALOR ESTIMADO DE R$:900,00 (NOVESCENTOS REAIS), CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO Nº 93 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1699/2016 E PROCESSO Nº 612/2016.

JUSTIFICATIVA: CI. Nº 148/COORD. VIG. SAÚDE/ SEMUSA//2016

DATA DA SAÍDA: 06/07/2016

RETORNO:09/07/2016

ASSUNTO: PARTICIPOU DE CAPACITAÇÃO EM MANEJO CLINICO EM PACIENTE COM AIDS E HEPATITES VIRAIS

MEIO DE TRANSPORTE:TERESTRE- IDA ÔNIBUS E VOLTA HILUX - OHR - 7936 (VEÍCULO OFICIAL)

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
4,0	225,00	900,00	0,00	900,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/08/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:75852228

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 363/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
NEUZA MARTINS CARIAS		AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matr.:		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
456.943.382-00	112826/SSP/RO	104	1823	6813-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO/RO		06/05/2016		07/05/2016

Finalidade: TORNAR VÁLIDA A VIAGEM DA(O) SERVIDOR(A) NEUZA MARTINS CARIAS,POIS A MESMA TEVE A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, A ONDE ACOMPANHOU A PACIENTE AO HOSPITAL DE BASE, NO VALOR ESTIMADO DE R$:168,75(CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO Nº 74 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1696/2016 E PROCESSO Nº 487/VOL.001/2016.

JUSTIFICATIVA: CI. Nº 089/HMMI/2016

DATA DA SAÍDA: 06/05/2016 ÁS 11:OO HS

RETORNO:07/05/2016 ÁS 02:00 HS

ASSUNTO: ACOMPANHAR PACIENTE AO HOSPITAL DE BASE

PACIENTE:CLAUDIA FRANÇA DA SILVA

MEIO DE TRANSPORTE:IVECO - OHV - 8980(AMBULÂNCIA).

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	168,75	168,75	0,00	168,75

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/08/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:695759F4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 364/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
NEUZA MARTINS CARIAS		AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matr.:		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
456.943.382-00	112826/SSP/RO	104	1823	6813-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO/RO		23/05/2016		24/05/2016

Finalidade: TORNAR VÁLIDA A VIAGEM DA(O) SERVIDOR(A) NEUZA MARTINS CARIAS, POIS A MESMA TEVE A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, AONDE ACOMPANHOU A PACIENTE AO HOSPITAL DE BASE, NO VALOR ESTIMADODE R$:168,75(CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CINCO CENTAVOS), CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO Nº 74 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1697/2016 E PROCESSO Nº 487/VOL.001/2016.

JUSTIFICATIVA:CI.Nº 229/HMMI/2016

DATA DA SAÍDA:23/05/2016 ÁS 16:OO HS

RETORNO:24/05/2016 ÁS 05:40 HS

ASSUNTO: ACOMPANHAR PACIENTE AO HOSPITAL DE BASE

PACIENTE: EMANOEL ASSIRY MAKURAP

MEIO DE TRANSPORTE:PÁLIO - NCP - 1086(VEÍCULO OFICIAL).

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	168,75	168,75	0,00	168,75

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/08/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:B6372D3E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 373/NFP/FMS//2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
CLEBSON MARCOS CARVALHO DE FREITAS		MOTORISTA - Matr.: 77820		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
765.039.762-91	811126/SESP			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO/RO		11/07/2016		13/07/2016

Finalidade:TORNAR VÁLIDA A VIAGEM DA(O) SERVIDOR(A) CLEBSON MARCOS CARVALHO DE FREITAS,POIS A(O) MESMA(O) TEVE A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO,A ONDE CONDUZIU PALESTRANTES AO AEROPORTO DE PORTO VELHO,NO VALOR ESTIMADO DE R$:225,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS),CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO Nº 58 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1707/2016 E PROCESSO Nº 1326/2016.

JUSTIFICATIVA:CI.Nº 131/CEREST/2016

DATA DA SAIDA:11/07/2016

RETORNO:11/07/2016

DATA DA SAIDA:13/07/2016

RETORNO:13/07/2016

ASSUNTO:CONDUZIU PALESTRANTES AO AREPORTO DE PV/RO, QUE PARTIC. DO I FORUM REGIONAL EM SAÚDE TRAB.QUE SE REALIZOU DIA 12/07/2016,NO MUNICPIO DE CACOAL/RO.

MEIO DE TRANSPORTE:PALIO - NCP 1086(VEICULO OFICIAL).

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,0	112,50	225,00	0,00	225,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/08/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:3337C538

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	2125/2016
b) Licitação Nrº :	97/2016

c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	03/08/2016
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CÊNICOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: T.P. DO COUTO ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA - ME
CNPJ/CPF: 14.740.002/0001-21

Valor Total Homologado - R$ 22.650,00

CACOAL, 03 de agosto de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:5A5C075A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.011/PMC/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da respectiva vaga constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo 4393/ORDINÁRIO/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
4393/ORD/16	IVANILDE DE SOUZA SANTOS	815.541.502-30	Agente Administrativo

Art. 2º A nomeada tomará posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 04 de agosto de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO N. 3776

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:F5616493

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.006/PMC/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da respectiva vaga constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo 4205/ORDINÁRIO/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
4205/ORD/16	AVENY SANTOS FERNANDES	559.786.142-53	Assistente Social

Art. 2º A nomeada tomará posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de julho de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral Do Município
OAB/RO N. 3776

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:5F52CC21

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.012/PMC/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º e artigo 5º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da respectiva vaga constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo 3816/ORDINÁRIO/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
3816/ORD/16	GLEICIANE APARECIDA ALVARINTHO DE LIMA	988.364.472-87	Enfermeiro

Art. 2º A nomeada tomará posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 04 de agosto de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral Do Município
OAB/RO N. 3776

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:2DCDE71D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.013/PMC/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º e artigo 5º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da respectiva vaga constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo 3884/ORDINÁRIO/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
3884/ORD/16	LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS	645.710.682-04	Enfermeiro

Art. 2º O nomeado tomará posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 04 de agosto de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO N. 3776

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:A7DDF23E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 04/SAAE/2016

Processo: n° 038/ORDINÁRIO/2016
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL-RO
Contratada:Click Produtos e Serviços Ltda-MeCNPJ 09.443.451/0001-78
Valor: R$ 3.720.96 (três mil setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos).
Objeto:contratação de serviços de internet via rádio, com velocidade mínima 2mbps dowstream e 2mbps upstream para o escritório do SAAE no distrito do Riozinho com comodato e instalação dos equipamentos necessários.
Nota de Empenho n. 235/2016
Dotação Orçamentária:
17.126.002.2134 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00
Data assinatura contrato: 27/07/2016
Data de vencimento: 26/07/2017
Assinam: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO – Presidente do SAAE
ADEILDO FERREIRA DA SILVA – Representante legal da contratada

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:B01E3C42

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
E R R A T A

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016/PMCNR-CPL

O Município de Campo Novo de Rondônia - RO, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados convidados que Aviso do edital do Pregão Eletrônico de nº 052/2016 publicado no site www.bnc.org.br,
no Átrio da Prefeitura Municipal, na AROM, e no Diário Oficial do Estado de Rondônia, referente ao Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Combustíveis:

Onde se lê:

...com abertura das propostas preços no dia: **10 de Julho de 2016 as 09h00min** (horário de Brasília-DF).

Lê-se e, considera-se:

...com abertura das propostas preços no dia: **10 de Agosto de 2016 as 09h00min** (horário de Brasília-DF).

Publique-se em 01/08/2016.

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 103/2016

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:5DEAC1A1

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres Jurídicos, resolve:

01 – **ADJUDICAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº 624, 626, 643, 728, 737, 738, 767/2016
b) Licitação nº 045/2016
c) Modalidade PREGÃO ELETRONICO

d) Objeto da Homologação Registro de preço para eventual e futura aquisição de combustíveis para abastecimento do tanque de combustível do município de Campo Novo.

e) Fornecedor(es) declarado vencedor:

Fornecedor: ELVIS DIAS DE SOUZA-ME
CNPJ/CPF: 13.436.844/0001-21
Valor Total Homologado – R$ 1.770,00 (um mil e setecentos e setenta reais)

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN
Pregoeiro

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão de Pregão, resolve:

02 – **HOMOLOGAR** e autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 27 de julho de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:75F61126

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

Concede férias ao servidor MARCOS AMANTINO DA LAPA e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **MARCOS AMANTINO DA LAPA,** Agente de Serviço Escolar – Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 15/05/2015 a 14/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:460D50D7

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

Concede férias ao servidor JOÃO ANTÔNIO DE CASTRO FILHO e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **JOÃO ANTÔNIO DE CASTRO FILHO,** Agente de Serviço Escolar – Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 13/11/2013 a 12/11/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:1D819985

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

Concede férias ao servidor CLEUBER JOSÉ AUGUSTO e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **CLEUBER JOSÉ AUGUSTO,** Agente de Serviço Escolar – Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 20/03/2015 a 19/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:69789766

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

Concede férias a servidora EUNICE SOUZA DOS SANTOS e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **EUNICE SOUZA DOS SANTOS,** Agente de Gestão Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 20/06/2015 a 19/06/2016.

Art. 2º Fica concedido à servidora abono pecuniário correspondente a 10 (dez), dias de trabalho de 01/08/2016 a 10/08/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:81B832B6

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

Concede férias ao servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA,** Vigia pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 26/08/2012 a 25/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:591A25CF

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

Concede férias ao servidor CARLOS PEREIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **CARLOS PEREIRA DOS SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 10/05/2012 a 09/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:30653A39

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

Concede férias a servidora ALTINA BATISTA DA CUNHA e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ALTINA BATISTA DA CUNHA,** Agente Comunitário de Saúde – Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:BB773B28

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

Concede férias a servidora ROSIMEIRE NERI DA SILVA e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ROSIMEIRE NERI DA SILVA,** Agente de Endemias, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 28/03/2012 a 27/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:6ADE3A36

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

Concede férias a servidora IVANILDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **IVANILDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA,** Zeladora, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 24/10/2014 a 23/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:4C4380A6

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

Concede férias a servidora KATIA CRISTINA PEREIRA e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **KATIA CRISTINA PEREIRA,** Agente de Endemias, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 11/09/2013 a 10/09/2014.

Art. 2º Fica concedido à servidora abono pecuniário correspondente a 10 (dez), dias de trabalho de 01/08/2016 a 10/08/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:CC54E06D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

Concede férias a servidora FATIMA MIRANDA BARRETO e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **FATIMA MIRANDA BARRETO,** Técnica de Enfermagem, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/08/2016 a

30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 08/06/2013 a 07/06/2014.

Art. 2º Fica concedido à servidora abono pecuniário correspondente a 10 (dez), dias de trabalho de 01/08/2016 a 10/08/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:499B63B8

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

Concede férias a servidora NELSA RONSANI GOMES e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **NELSA RONSANI GOMES,** Zeladora, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, para o gozo no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 31/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:0947A833

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

Concede férias a servidora KELLI CRISTINA MROCZKOSKI e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **KELLI CRISTINA MROCZKOSKI,** Assistente Social, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015.

Art. 2º Fica concedido à servidora abono pecuniário correspondente a 10 (dez), dias de trabalho de 01/08/2016 a 10/08/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:EB5AD724

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016

Nomeia DÉBORA CRISTINA GOMES DA SILVA para ocupar o cargo de Encarregado de Setor de Licenciamento Ambiental e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DÉBORA CRISTINA GOMES DA SILVA,** RG nº 1235455 SESDC/RO e inscrita no CPF nº 011.498.822-63, para ocupar o cargo Encarregado de Setor de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:03F974CA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO N° 061/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre criação do Setor de Licenciamento Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, Lei Complementar n. 028/2013, o Setor de Licenciamento Ambiental no Departamento de Administração e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:160B9296

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016

Nomeia DÉBORA CRISTINA GOMES DA SILVA para ocupar o cargo de Encarregado de Setor de Licenciamento Ambiental e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DÉBORA CRISTINA GOMES DA SILVA,** RG nº 1235455 SESDC/RO e inscrita no CPF nº 011.498.822-63, para ocupar o cargo Encarregado de Setor de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:69C337CD

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016

Nomeia SUZENI CORDEIRO DE ALMEIDA para ocupar o cargo de Encarregada de Setor de Cadastro de Fornecedores e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SUZENI CORDEIRO DE ALMEIDA,** CPF n. 858.592.142-00 e RG n. 824.498 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de Encarregada de Setor de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:20A18B45

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2016, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia MARIA RAIMUNDA DE SENA para ocupar o cargo de Assessora de Assuntos Comunitários e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA RAIMUNDA DE SENA,** CPF n. 174.656.658-25 e RG n. 27.049.556-3 SSP/SP, para ocupar o cargo de Assessora de Assuntos Comunitários da com lotação no Abrigo do Menor na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:DF649FA7

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016

Prorroga por 30 (trinta), dias os trabalhos realizados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 1384/2014, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta), dias os trabalhos realizados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 1384/2014, composta por **Daniel Mesquita de Lacerda Lamarca Cardoso, Francieli Tatiane Cresqui Rigon e Leila dos Santos Inácio,** conforme Art. 200 da Lei Complementar n. 005/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C351AA69

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Prorroga por 30 (trinta), dias os trabalhos realizados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 318/2016 e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta), dias os trabalhos realizados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 318/2016, composta por **Edson Gonçalves da Silva, Leci Aparecida Daros dos Santos e Roseli Heleno dos Santos,** conforme Art. 200 da Lei Complementar n. 005/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:54F81014

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI Nº 747/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar por recurso vinculado no Orçamento Municipal Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 46.673,33 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02 Poder Executivo
02.0208 Fundo Municipal de Saúde.
02.0208.10 Saúde
02.0208.10.301 Atenção Básica
02.0208.10.301.0005 Saúde para Todos
02.0208.10.301.0005.2.105 Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB-Variável.
02.0208.10.301.0005.2.105.4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente 43.000,00
Ficha/Fonte de Recurso 172 - 004.013 – Convênios do Estado - Saúde
02.0208.10.301.0005.2.105.4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente 3.673,33
Ficha/Fonte de Recurso 307 - 004.002 – Saúde 15%
TOTAL GERAL: 46.673,33

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão do recebimento de transferências voluntarias do Governo Estadual, através do convênio número 021/PGE-2016 para aquisição de equipamentos – Veículo para apoio a Atenção Básica, bem como da anulação de dotação a título de contra partida conforme abaixo:

02 Poder Executivo
02.0208 Fundo Municipal de Saúde.
02.0208.10 Saúde
02.0208.10.301 Atenção Básica
02.0208.10.301.0005 Saúde para Todos
02.0208.10.301.0005.2.105 Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB-Variável.
02.0208.10.301.0005.2.105.3.1.91.13. Obrigações Patronais 3.673,33
Ficha/Fonte de Recurso 307 - 004.002 – Saúde 15%

Art. 3º Os recursos informados no art. 2º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:D231659D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI Nº 748/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

Altera a Lei nº 725/2015, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O art. 6º, da Lei Municipal nº 725/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 6º** O Poder Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento fiscal e da seguridade social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964."*

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:731DC1F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2016

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ SOB N.º 63. 761. 902/ 0001 - 60, com sede na Avenida Tancredo Neves, 1781, Bairro União, Candeias do Jamari/RO, **CONVOCA** a empresa O.M. CONSTRUCÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ: 12. 010. 222/ 0001 - 74, ora Segunda Colocada, para cumprir com o objeto do edital, do Processo 787/ SEMEDE/ 2015, nas mesmas condições e igual prazo do primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizado de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite, o Município tomará as medidas necessárias de acordo com parecer previo da Assessoria Juridica. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, com endereço na Avenida Tancredo Neves, 1781, Bairro União, Candeias do Jamari/RO, em dias úteis e em horário de expediente, fone (69) 3230-1330.

Candeias do Jamari/RO, 04 DE AGOSTO DE 2016.

TOMAZ OLIVEIRA MATEUS
Presidente
CPL

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CF01E4A9

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **281/SEMUSP/2016**, em favor de:

LICITANTE GANHADOR
UCHÔA COMERCIO DE PNEUS – ME
CNPJ: 34.781.021/0001-03
Item: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10 E 11
VALOR: R$ 5.029,00 (cinco mil e vinte e nove reais)

TOTAL GERAL: R$ 5.029,00 (cinco mil e vinte e nove reais)

Candeias do Jamari - RO, de agosto de 2016**.**

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:58AE133E

GABINETE DO PREFEITO-GP
CONTRATO Nº 037/PMCJ/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/SEMSAU/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/CPL/2013 TERMO ADITIVO Nº 002/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº 037/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A EMPRESA RAD IMAGEM S/S LTDA".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 63.761.902/0001-60, com sede na av. Tancredo Neves n. 1781, Bairro União, Candeias do Jamari/RO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Antônio Serafim da Silva Júnior**, inscrito no CPF/MF sob o n. 422.091.962-72;

CONTRATADA: **RAD IMAGENS S/S LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.917.103/0001-74, com sede na Rua Angico, nº 5040 – Cohab, Porto Velho/RO, neste ato representada por Procuração pela Sra. FABIANE BARROS SILVA, portadora da cédula de identidade nº 671959 SSP/RO, inscrita no CPF sob o nº 661.400.802-18, residente e domiciliada na Rua José Ribeiro Filho, nº 1482, Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho/RO.

As partes pactuam o presente Termo Aditivo nº 002/2016 **CONTRATO Nº 037/2013**, cuja celebração será regida pelas seguintes Leis: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações e suas alterações posteriores, a Lei nº 8.080/90, Lei mº 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 010/02), com as Instruções Normativas nº 01/05, 02/05 e 03/05, demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da administração pública, e, atendidos os itens especificados em cláusulas e nas condições que se seguem.

1. OBJETO
Cláusula 1ª. O **CONTRATO Nº 037/2013** terá o prazo de execução prorrogada, a partir de 24 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 2ª. A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 02 – Executivo Municipal
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA: 0012 – Programa Municipal de Atenção Básica
PROJ/ATIV.: 2076 – Manutenção das Atividades do Programa Media e Alta Complexidade – MAC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 3ª. Caso seja necessária nova prorrogação da vigência do contrato, o Gestor do Contrato deverá proceder nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Parágrafo único. O requerimento da prorrogação será encaminhado à Procuradoria Geral com no máximo 60 (sessenta) dias de antecedência do vencimento em 31 de dezembro de 2016, sob pena de rescisão do contrato.

Cláusula 4ª. As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, com cópia integral do **CONTRATO Nº 037/2013 (f. 339-355)**, em cada via (GABINETE, PROCURADORIA, SECRETARIA, PROCESSO, CONTRATADA), o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pelo CONTRATADO, rubricando-se todas as páginas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Candeias do Jamari/RO, sexta-feira, 22 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO
Contratante

RAD IMAGEM S/S LTDA
Contratada

MARCIO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
SEMSAU

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:56E0BC55

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2016.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. **Aquisição de Material Laboratorial, Material de Raio X, Material Farmacológico, Material de Consumo, Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital São Lucas, com Recursos SEMSAU = MAC. Valor estimado em R$ 240.513,18 (duzentos e quarenta mil quinhentos e treze reais e dezoito centavos).** Processo Administrativo Nº. **3156/2016.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 17/08/2016, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local **www.comprasgovernamentais.gov.br** e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Nações n°1919 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 04 de Agosto de 2016.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 454/2015.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:6F7FA1E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2016

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 2519/2016, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRONICO Nº 45/2016,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto aquisição de passagens terrestre em ônibus Semi Leito de Vilhena X Porto Velho e Porto Velho X Vilhena para Pacientes realizarem tratamentos de Saúde não oferecidos pelo Município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. **Valor R$: 15.887,79 (quinze mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).** Processo Administrativo nº **1070/2016**. Data para recebimento de proposta: **04 de Agosto de 2016** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **18 de Agosto de 2016** as **08:00**; data da abertura de propostas: **18 de agosto de 2016** a partir das **08:30;** data de inicio da sessão pública: **18 de Agosto de 2016** as **09:00;** horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,02 de Agosto de 2016

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:91A6CD9D

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 1203/2015, conforme Ata de Registro de Preço, PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2015, processo administrativo nº 1217/2015, para as empresas **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** com o valor de R$ 1.253,88 (um mil duzentos e cinquenta três reais e oitenta oito centavos), com o nº do Pedido de Empenho 1494/2016, por terem

atendido as exigências do Pregão Eletrônico e apresentado os menores preços pelos itens licitados.

CHUPINGUAIA , 2 de agosto de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:6BB51633

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 1203/2015, conforme Ata de Registro de Preço, PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2015, processo administrativo nº 440/2015, para as empresas **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** com o valor de R$ 2.829,48 (dois mil oitocentos e vinte nove reais e quarenta oito centavos), com o nº do Pedido de Empenho 1492/2016, por terem atendido as exigências do Pregão Eletrônico e apresentado os menores preços pelos itens licitados.

CHUPINGUAIA , 2 de agosto de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:500FBB1E

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.193/16

DAS PARTES: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
- TECNICA DIESEL TOZZO LTDA
OBJETO: Aquisição de peças e execução de serviços para manutenção da retroescavadeira Case 580N pertencente a frota da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 37/16, Proc. Adm. Nº 973/2016
DA DOTAÇÃO:
02.09.01.04.606.0006.2053.0000.3.3.90.30.39- MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
02.09.01.04.606.0006.2053.0000.3.3.90.30.19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICOS-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
VALOR: R$ 9.652,50(nove mil seiscentos e cinquenta dois reais e cinquenta centavos)
DO PRAZO: 310(dez) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2016

Chupinguaia - RO, 2 de agosto de 2.016.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:BBBC9344

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO DISTRATO N.º 005/016

DAS PARTES: - MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- A&M COMÉRCIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

OBJETO: Distrato do Contrato n.º 69/16.

RESPALDO LEGAL: Inciso II, do art. 79, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 325/2016.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 02 de agosto de 2.016.

Chupinguaia - RO, 02 de agosto de 2.016.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:AC9978A9

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. ° 08/16.

DAS PARTES: - MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNIC. JOVELINA BATISTA DE OLIVEIRA .

OBJETO: Repasse da 2.ª parcela dos recursos financeiros do PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.

RESPALDO LEGAL: Processo Administrativo n.º 574/2016, artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR: R$ 17.075,27 (dezessete mil e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino - Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.365.0011.1183.0000 - APOIO A CRECHE - BRASIL CARINHOSO
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional
Código Reduzido: 425
Fonte de Recursos: 0.1.08.001.029 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Conforme notas de empenho nº **1405**, de **02 de agosto** de 2016.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Convênio 08/16, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 574/2016.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2016.

Chupinguaia - RO, 02 de agosto de 2016.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Procuradora Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:A045B732

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 462/2016, conforme a Tomada de Preço nº 06/2016, para a empresa **RODRIGUES E FREIRE LTDA - ME,** com o valor de R$ 223.828,51 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

Chupinguaia (RO), 01 de agosto de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:D16BB742

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 192, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, os Ofícios nº 1.024/2016-2ªPJCO, de 28 de Julho de 2016 e nº 187/SEMEC, de 01 de Agosto de 2016, bem como demais documentos constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 673/2016**;

RESOLVE:

Art. 1º - ***INSTAURAR*** uma **Comissão Especial de Sindicância**, para ***"apuração"*** de eventuais infrações administrativas praticadas pela Servidora Municipal ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Magistério **Sra. DEIVA DOURADO GUERREIRO LIMA**.

Art. 2º - A Comissão Especial ora instaurada será composta pelos seguintes membros conforme segue, **sob a presidência do primeiro**:

ISAIAS ALVES DOS SANTOS (Advogado)
MARIA JOSÉ DE BRITO (Monitora de Ensino)
ROZIMILIA ALVES DE OLIVEIRA (Professora de Magistério)

Parágrafo Único – A presente Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste, para a conclusão dos trabalhos de apuração e se constatada a veracidade dos fatos relatados e documentados, posteriormente deverão ser tomadas as medidas necessárias e aplicadas as penalidades cabíveis.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 1º DE AGOSTO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:C38A7BC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 195, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo **Artigo 4º, Inciso I da LOA – Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.897 de 15 de Janeiro de 2016)**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 116.700,00** (Cento e Dezesseis Mil e Setecentos Reais), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o Artigo 1º, serão oriundos de Recursos Próprios, Recursos de Convênio e Recursos do SUS (União) através de "Transferências" por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE AGOSTO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:1135F438

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 311/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 311/2016.

Objeto: Aquisição de material de consumo para as escolas municipais.

Homologo a presente licitação dispensável, tendo como vencedoras as EMPRESAS**:**
-GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP
CNPJ 63.615.058/0001-60
Lote 4, Itens: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15;

-MERCADO NOVO HORIZONTE EIRELI ME
CNPJ 15.730.729/0001-90
Lote 4, Itens: 3, 4 e 5.
Vencedoras, conforme parecer jurídico (folha 205) do Processo Administrativo n° 311/2016, de acordo com o artigo 24, inciso V da Lei 8.666/1993.

COLORADO DO OESTE, 03 de AGOSTO de 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:0040F344

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
EXTRATO DE CONTRATO

Celebração: 01/07/2016.
Contratante: Município de Cujubim – RO.
Contratada: PAR ENGENHARIA FINANCEIRA
Objeto: Contratação de Empresa de **Consultoria Financeira Credenciada** na CVM e CORECON para elaborar Relatórios de Investimentos Mensais, Trimestrais, Semestrais e Anuais a com visita trimestral e presencial, com o objetivode manter o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, atendendo a Resolução CMN 3.922/10, Portarias MPS 519/12, 440/2013 e demais exigências do MPS, **para assessoramento Financeiro** do Instituto de Previdência de Cujubim - **INPREC**.

Prazo: O prazo de vigência do Contrato iniciar-se-á a partir da data de 01 de Agosto de 2016, e findar-se-á ao término de 12 meses, podendo ser aditivado conforme lei vigente.
Valor: R$ 1.400.00, (Um Mil e Quatrocentos Reais).
Contrato: nº 30/2016.
Processo Administrativo: 001/2016.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 4.646

Publicado por:
Fabiana de Lucena Fróis Correa
Código Identificador:9ED0AB3E

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
EXTRATO DE CONTRATO

Celebração: 04/08/2016.
Contratante: Município de Cujubim – RO.
Contratada: GETEC – GESTÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO VIA INTRANET, DENOMINADA MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES E DE VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME E DE CFTV A TÍTULO DE COMODATO PARA A EXECUÇÃO DA SEGURANÇA FÍSICA DO PRÉDIO, INSTALAÇÕES, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS CONSTANTES NAS ESCOLAS URBANAS, IFRO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prazo: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis a critério da administração. A CONTRATADA deverá estar apta de imediato a prestar os serviços contratados após o empenho e a data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).
Contrato: nº 31/2016.
Processo Administrativo: 1-162/2016.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 4.646

Publicado por:
Fabiana de Lucena Fróis Correa
Código Identificador:C1D5B62E

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a Presente licitação:

a) Processo n.º	484/2016
b) Modalidade nº	Convênio/Pregão Eletrônico nº 024/2016
c) Data Homologação	04/08/2016
d) Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADOS (MANILHAS) CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. REFERENTE CONVENIOS 055/16/PJ/DER-RO E 056/16/PJ/DER-RO.	

Fornecedor: J VENUTTI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
CNPJ/CPF: 20.595.683/0001-84

Valor Total CONVENIO 055/16/PJ/DER-RO: R$. 86.792,00 (Oitenta e seis mil e setecentos e noventa e dois reais)

Valor Total CONVENIO 056/16/PJ/DER-RO: R$. 86.792,00 (Oitenta e seis mil e setecentos e noventa e dois reais)

02 – Autorizo a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 04 de Agosto de 2016.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Lucena Fróis Correa
Código Identificador:1419DDC6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão,forma ELETRONICA Nº 081/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3353/SEMOSP/2016

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ELÉTRICOS /ELETRONICOS PARA MANUTENÇÃO DO SEMÁFARO neste município, Exclusivo Para ME- E EPP, valor estimado de R$ 20.667,42 (Vinte mil e seiscentas e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), recurso do tesouro municipal,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos. **Cadastro da Proposta** dia **09/08/2016 das 08h30 às 08h30**minn do dia **19/09/2016**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **19/08/2016, às 09h00, horário de Brasília. , Local;**
www.cidadecompras.com.b,
Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site
www.prefeituraespigao.com.br,
maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 04 de agosto de 2016.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:D8B30996

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 082/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3380/SEMAGRIC/2016
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER OS PRODUTORES RURAIS NO PROGRAMA -PROMEGE, valor estimado de R$ 24.389,49 (Vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), recurso do tesouro municipal,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Agricultura, Industria e

Comércio. **Cadastro da Proposta** do dia **09/08/2016 das 08h30 às 10h30**minn do dia **19/09/2016**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **19/08/2016, às 11h00, horário de Brasília , Local;**
www.cidadecompras.com.b, Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site
www.prefeituraespigao.com.br,
maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 04 de agosto de 2016.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:9FADF2A9

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma Presencial Nº 078/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3266/2016

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **Despesa com Aquisição de Leite Pasteurizado Integral, pacote com um litro,para atender 100(cem0 familias cadastradas no Programa Infância saudável, no valor de R$ 123.648,00 (Cento e Vinte três mil e Seiscentos e Quarenta Reais).** tudo conforme disposto no Edital, de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Data para abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 17/08/2016, às 8h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site
www.prefeituraespigao.com.br,
maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 04 de Agosto de 2016.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:36C2B435

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
REPETIÇÃO
Pregão, forma Presencial Nº 079/SRP/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3550/SEMSAU/2016

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma **PRESENCIAL** do tipo "Menor preço " por ITEM , cujo **OBJETO É** : **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO - FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO-1- repetição exclusivo para ME E EPP,** valor estimado de R$ 12.203,20 (Dozes Mil Duzentos e Três Reais e Vinte Centavos)**,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender o Fundo Municipal de Saúde. **Data para abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 17/08/2016, às 10h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site
www.prefeituraespigao.com.br,
maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão Do Oeste, 04 de Agosto de 2016

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:573ECCD9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
IPRAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/IPRAM/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, Senhor Weliton Pereira Campos, no uso das atribuições que lhe confere e considerando a existência de candidatos aprovados através do Concurso Público nº 001/2015 realizado em 26/09/2015, cujo resultado final e homologação foi devidamente publicado por meio do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia edição ANO VII nº 1567 do dia 28/10/2015, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para apresentar-se na sede do IPRAM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, no horário das 07:00 h às 13:00 h, de segunda a sexta-feira.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA CRISTINA ELEOTERIO GUIZZARDI	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1º

1. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
1.1. O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 19.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2015, quais sejam:
a) CPF;
b) Título de Eleitor;
c) Carteira de Identidade RG;
d) Certificado de Escolaridade, Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;
e) Histórico Escolar;
f) Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
g) Certificado Militar (se homem);
h) Declaração de Não Acumulação de Cargo, Cargo Público ou proventos advindo de aposentadoria (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
i) 01 Foto 3X4;
j) Declaração de Bens;
k) Comprovante de votação da última eleição;
l) Comprovante de Residência;
m) Certidão de Regularidade Junto ao Conselho de Classe (quando for o caso);
n) Certidões negativas cível e criminal;
o) Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Públicas;
1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no item 19.1 do Edital acarretará o não cumprimento da exigência.
2. DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA:
2.1. O candidato deverá apresentar-se para ser submetido à Perícia Médica oficial munido dos seguintes exames admissionais:
Hemograma com contagem de plaquetas;
Urina rotina;
Glicemia de jejum;

TSH;
Radiografia do tórax e coluna com laudo;
Eletrocardiograma;
Avaliação psicológica com laudo;
Avaliação neurológica com laudo;
2.2. A avaliação do médico perito oficial para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo dar-se-á, em momento anterior à posse, em local, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos.
2.3. A não realização da avaliação médica ou não apresentação de todos os exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

3. DA POSSE

3.1. Cumpridas às exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato;
3.2. O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado perderá o direito à nomeação e consequentemente a vaga conquistada.

Espigão do Oeste, 01 de agosto de 2016.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do IPRAM

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:3EACDE9E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº. 065/GP/2015- PROCESSO Nº: 1499/SEMAD/2015

5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

"5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/GP/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO E O SR. ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA".

Aos 02 (dois) dias do mês de Agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), **O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Governador Jorge Teixeira à Av. Pedras Brancas no 2.673 Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 63.761.944/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Sr.ª **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o no. 486.251.242-91, RG no. 466.940 SSP/RO, residente e domiciliado na cidade de Governador Jorge Teixeira à Avenida Ipê, S/n°, e o contratado: Srº. **ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA,** portador da cédula de identidade RG n°.477.425 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 656.328.692-53, Leiloeiro Público Oficial no Estado de Rondônia, matriculado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob o n°.017/2012, conforme portaria n°.0082/JUCER de 24/09/2012, residente e domiciliado à rua José de Alencar, n°.1430, bairro Baixa União, cidade Porto Velho, Estado Rondônia, CEP: 76.805.836, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao **CONTRATO** N.º **065/GP/2015 -** contratação de 01(um) Leiloeiro(a) Oficial para realização do Leilão de venda de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, de conformidade com o pregão presencial n.º 091/CPL/2.015, regido pela Lei Federal n.o 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I).

O presente TERMO ADITIVO ao n.º 065/GP/2015, que tem por objeto a contratação de 01(um) Leiloeiro Oficial para realização do Leilão de venda de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, conforme descrição do termo de referencia e edital Pregão Presencial n°.091/2015, atendendo a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO (art. 55, inciso IV).

Fica prorrogado o Contrato n.º **065/GP/2015,** pelo período de 60 (sessenta) dias em acordo com a cláusula 5ª, em conformidade com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO (art. 55, § 2º).
As partes contratantes elegem o Foro do Município de Jaru, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Governador Jorge Teixeira – RO, 02 de Agosto de 2016.

Município de Governador Jorge Teixeira
MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita
Contratante

ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA
Leiloeiro Público Oficial no Estado de Rondônia
Contratado

Testemunhas:

1.NOME:_____
RG:_____
CPF:_____

2.NOME:_____
RG:_____
CPF:_____

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:091DF3C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117-16- PROGEM
CELEBRAÇÃO: 25 de julho de 2016
PARTES*: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09*
PÚBLICA SERVIÇOS LTDA - EPP – INSCRITA NO CNPJ 04.804.931/0001-01
INTERVENIENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM/RO.
OBJETO - O objeto é a contratação de empresa especializada em informatização pública para fornecer, em regime de locação de *softwares*, sistema integrado de contabilidade e orçamento público, folha de pagamento RH, patrimônio, almoxarifado, ensino, assistência

social, saúde, protocolo, frota, arrecadação, tributos e aplicações Web. Incluindo orientações e suporte técnico, tudo conforme discriminação contida nos anexos dos termos de referência/projeto básico do processo administrativo/ licitatório n°2331/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente contrato será regido pelas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas e pelos preceitos de direto público, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como pelas normas fixadas pelo código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90, gerando ato jurídico perfeito.
DA VINCULAÇÃO - O presente contrato está vinculado ao processo n° 2331/2015, e aos documentos que compõe, bem como a proposta comercial da empresa e as disposições da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.
DO PREÇO - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços o valor global de R$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais)
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –
Unidade: 020700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Funcional:
12.361.3029.2023.0000 Man. das ativ. Da educação básica 25%
Categoria Econômica:
3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Ficha: 106
Unidade:021200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS
Funcional:
08.122.3018.2071.0000 man. Das ativ. Da SEMTAS
Categoria Econômica:
3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Ficha: 310
Unidade:021100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
Funcional:
10.122.3017.2056.0000 man. Das ativ. Da SEMSAU
Categoria Econômica:
3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Ficha: 240
Unidade: 020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD
Funcional:
04.122.3024.2019.0000 man. Das ativ. Da SEMAD
Categoria Econômica:
3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Ficha: 80
Unidade:021600 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPREGUAM
Funcional:
09.122.3035.3137.0000 man. Das ativ. Do IPREGUAM
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Ficha: 8
PROCESSO Nº 2331/2015.

Guajará-Mirim, 25 de julho de 2016

Procurador Geral do Municipio

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:41A4521D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 9.593-16

DECRETO N.º 9.593-GAB-PREF/16 ,03 de agosto de 2016.

"DECRETA FERIADO NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2016, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO".

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município e.
Considerando 06 de agosto, a data comemorativa da emancipação político-administrativa do Estado Plurinacional de Bolívia;
Considerando os laços de amizade e comerciais que nos une como povos fronteiriços e histórica paz entre Guajará-Mirim e Guayaramerin, cidades irmãs, irmanados nos festejos comemorativos de tão insigne evento, promulgo o seguinte.
D E C R E T O

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no dia 06 de agosto de 2.016 (sábado), em comemoração com o povo da República de Bolívia de sua data magna.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, em 03 de agosto de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:CA969AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 082/16-GAB/SEMED

Guajará-Mirim, 25 de julho de 2016.

Dispõe sobre Projeto Político Pedagógico, Sistema de Avaliação, Estudos de Recuperação, Frequência, Calendário Escolar, Horário de Planejamento e dá outras providências para as escolas públicas municipais nas etapas de ensino e modalidades da educação básica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, Resolução CNE/CEB nº 4/2010, Resolução CNE/CEB nº 7/2010, Resolução CNE/CEB nº 5/2012, Resolução CNE/CEB nº 2/2012 e os artigos 21 e 23, § 1º da Resolução nº 138/1999, Resolução nº 651/2009 ; Resolução nº 1075/2012-CEE-RO e Resolução nº08 de 2012 do Conselho Municipal de Educação e demais legislações de ensino pertinentes,

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelecer normas para regulamentar e orientar ações pedagógicas no âmbito das escolas públicas municipais.
Art. 2º. A escola deverá assegurar a construção coletiva, execução, avaliação e reconstrução do Projeto Político Pedagógico.
§ 1º As escolas reavaliarão o seu Projeto Politico Pedagógico no início de cada ano letivo, ajustando-o de acordo com as suas especificidades e necessidades.
§ 2º A direção da escola proverá os meios necessários para cumprir o disposto no caput deste artigo.
Art. 3º. A avaliação da aprendizagem na educação básica de oferta sistemática e nas diferentes modalidades obedecerá aos seguintes critérios:
I – Ocorrer de forma diagnóstica, sistemática, processual, contínua e cumulativa, com finalidade formativa e somativa;
II – Basear-se em objetivos claramente definidos;
III – Realizar-se em função do estudante, considerando os aspectos cognitivo, psicomotor, afetivo e cultural;
IV – Suceder-se ao longo do processo de ensino e aprendizagem processando-se bimestralmente o registro dos resultados obtidos pelos estudantes na ficha de avaliação do SAEI;
V – Considerar os objetivos e critérios estabelecidos pela escola no seu Projeto Político Pedagógico e respectivos Planos de Curso, tomando por base as Diretrizes Curriculares Nacionais e Matriz Curricular Municipal.

VI – Registrar bimestralmente os resultados obtidos pelos estudantes a partir do 1º ano do Ensino Fundamental, observada a escala de notas adotada.
§ 1º Na avaliação da aprendizagem do estudante o professor deverá utilizar procedimentos e instrumentos diversos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, exercícios, entrevistas, provas e testes adequando-os à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando e utilizando a coleta de informações sobre a aprendizagem dos estudantes como diagnostico para as intervenções necessárias.
§ 2º É de responsabilidade do (a) Diretor (a) assegurar e desenvolver ações de intervenção necessárias ao cumprimento do disposto no caput deste artigo, incisos e parágrafos.
Art. 4º. A verificação do rendimento escolar deverá:
I – Ser expressa em notas e conceitos em uma escala de 1 (hum) a 10,0 (dez);
II – Prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
III – Cumprir os seguintes critérios de distribuição da escala de nota adotada:
a) D – Desenvolvido - 8,0 a 10,0
b) ED – Em desenvolvimento - 6,0 a 7,9
c) ND – Não desenvolvido - 1,0 a 5,9
§ 1º Os instrumentos de avaliação da Creche e Educação Infantil serão feitos através de fichas do SAEI.
§ 2º Os instrumentais de avaliação dos estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental regular, que compreende o bloco pedagógico, serão definidos de acordo com o projeto de Avaliação da Aprendizagem.
§ 3º Aos estudantes da Educação Especial é assegurada avaliação diferenciada de acordo com regulamentação específica, a saber Resolução nº 07/CME/12.
Art. 5º. O estudante do Ensino Fundamental que compreende os blocos pedagógicos terá progressão continuada do 1º para o 2º ano e deste para o 3º, desde que tenha frequência mínima de 75% do total das horas letivas de cada ano escolar.
§ 1º O estudante que, ao final do ciclo, 3º ano do Ensino Fundamental, não obtiver Média Anual igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os componentes curriculares, de acordo com os critérios avaliativos ficará retido no 3º ano e deverá cursá-lo novamente conforme Resolução nº 08 de 2012 do CME.
Art. 6º. Para efeito de promoção, a frequência será calculada sobre o total de horas letivas por ano escolar ou outra forma de organização presencial e não nos componentes curriculares separadamente.
§ 1º O controle da frequência fica a cargo da escola, conforme disposto no seu Regimento, exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas do ano escolar ou do curso.
§ 2º O estudante que ultrapassar o limite de 25% de faltas do total de horas letivas será retido no ano escolar ou outra forma de organização presencial independente do aproveitamento obtido.
§ 3º É responsabilidade da escola, controlar a frequência prevenindo-se reprovações por infrequência.
§ 4º A carga horária de Ensino Religioso no Ensino Fundamental e Língua Estrangeira Moderna de matrícula facultativa no Ensino Médio, regulamentada em legislação específica, não será computada nos 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas anuais para fins de promoção e nem nos 25% (vinte e cinco por cento) para fins de retenção.
Para efeito de promoção os componentes curriculares: Arte e Educação Física no Ensino fundamental da Base Nacional Comum não serão objeto de retenção do estudante no ano escolar ou outra forma de organização, devendo:
I – Ser objeto de avaliação das competências e habilidades a serem desenvolvidas em cada um desses componentes curriculares.
II – Ter seus resultados expressos em notas com registro na Ficha Individual do aluno a partir do 1º ano do Ensino Fundamental.
Paragrafo único. Os componentes curriculares de que trata o caput deste artigo são necessários ao atendimento do preceito legal do pleno desenvolvimento do cidadão.
Art. 7º. O Calendário Escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, assegurando o cumprimento dos 200 dias letivos anuais, distribuídos em 40 semanas, sem com isso reduzir o mínimo de 800 horas.
§ 1º Os dias nos quais ocorrerem as Reuniões Pedagógicas, Plantão Pedagógico, Reuniões de Pais, Conselho de Professores e/ou Formação Continuada deverão constar no Calendário Escolar apenas para acompanhamento de cronograma das atividades da escola.
§ 2º São consideradas atividades escolares letivas toda e qualquer programação incluída no Projeto Político Pedagógico da escola com frequência exigível do estudante e efetiva orientação por professores habilitados.
Art. 8º. A organização e implementação do horário de Planejamento e Formação Continuada é de responsabilidade da Equipe Gestora.
§ 1º Ao Diretor compete garantir condições para implementação do horário de planejamento e da Formação Continuada, corrigir as falhas administrativas como: ausência do professor, recusa de desenvolver os trabalhos/atividades entre outras, e pedagógicas referentes à ineficiência e/ou improdutividade.
§ 2º Ao Coordenador Pedagógico/Supervisor Escolar compete coordenar e garantir a organização, o dinamismo, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades relacionadas ao Planejamento Escolar e Formação Continuada, inerentes ao desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, inclusive o acompanhamento da Operacionalização do Projeto de Avaliação da Aprendizagem e projeto de Recuperação.
Art.9.ºAo estudante que ainda não apresentou domínio dos conteúdos necessários à continuidade do percurso escolar deverá ser garantido estudos de recuperação paralela durante todo o período letivo, devendo constar no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar e deverá:
I – Ser realizado em sala de aula pelo professor sobre conteúdo ministrado;
II – Proporcionar a superação das dificuldades detectadas no processo ensino-aprendizagem;
III – Ofertar novas situações de aprendizagens, atividades lúdicas e diferenciadas;
IV – Ser registrado em instrumental elaborado pela escola o desempenho do aluno;
V – Deverá ser amplamente divulgada a toda comunidade escolar.
Parágrafo Único. Os resultados das reavaliações oportunizadas ao estudante durante a recuperação paralela substituirão os resultados parciais, quando superior.
Art. 10. Cada escola elaborará seus Projetos de Operacionalização do Horário de Planejamento, da Recuperação e Reforço Escolar de acordo com a legislação vigente, devendo constar:
I – O (s) espaço (s) para realização;
II – O cronograma de execução;
III – A participação do Conselho de Articulação Pedagógica.
§ 1º A escola encaminhará os Projetos de Operacionalização de que trata o caput deste artigo para a Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Ensino Pedagógico a qual está jurisdicionada para análise, parecer e acompanhamento.
§ 2º O Gestor Escolar deverá velar pelo cumprimento do Plano de Trabalho de cada docente conforme estabelecido no Projeto Político Pedagógico da escola.
§ 3º Os instrumentos de registro dos projetos de operacionalização serão definidos e elaborados pela escola.
Art. 11. O professor deverá elaborar o Plano de Curso, sob a coordenação e acompanhamento da Supervisão Escolar e cumpri-lo ao longo do ano letivo.
Art. 12. O estudante do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental Regular e do 1º ao 4º ano da Educação de Jovens e Adultos com dificuldades de aprendizagem receberá atendimento diferenciado da prática docente através do reforço escolar, a ser definido no Projeto de Operacionalização de Reforço Escolar podendo ser encaminhado ao Centro Multidisciplinar de Atendimento Especializado “Prof. José Rodolpho Alves Ferreira”.
Art. 13. As aulas de Educação Física serão ministradas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental por professor com formação específica para o exercício da função. (Redação alterada pela Portaria 603/2013).
I – Excepcionalmente, na ausência do professor habilitado será permitido o desenvolvimento das atividades de Educação Física na forma de jogos e recreação pelo professor titular da turma;
Art. 14. Caberá ao estabelecimento de ensino, por meio do Conselho de Articulação Pedagógica, regularizar a vida escolar dos estudantes abrangidos em uma das situações:

I – Transferidos antes do encerramento do bimestre letivo, procedendo a avaliação dos mesmos, considerando os conteúdos trabalhados no período cursado;
II – Matriculados no decorrer do (s) bimestre (s) e quando não consiste de seu documento de origem, as notas correspondentes ao período cursado do elenco curricular da escola de origem.
Parágrafo único. Em caso de transferência decorrente no bimestre, a escola de origem deverá anexar na documentação do estudante, a ficha de desempenho do estudante com os resultados das avaliações contínuas ocorridas no período de modo que a escola recipiendária possa considerar o desempenho acadêmico do Estudante.
III- Monitorar o desenvolvimento do Plano de Curso dos Professores em consonância com a Matriz Curricular Municipal.
IV **–** Encaminhar à DEP – SEMED quadros-resumos e as datas de início e encerramento do ano letivo de todas as escolas sob sua jurisdição, até o término do primeiro mês letivo.
Art.15. Caberá a SEMED assessorar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das escolas sob sua jurisdição.
Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSELY FURTADO ROCA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 9318/GAB-PREF/16

ANEXO I
Projeto de Operacionalização
Etapas de elaboração dos Projetos de Operacionalização do Horário de Planejamento, da Recuperação e do Reforço Escolar
I – OBJETIVOS
Demonstram os resultados que se quer alcançar a curto, médio e longo prazo.
II – METAS
Demonstram os resultados que se pretende alcançar de maneira quantitativa com a definição de prazo e resultados.
III – METODOLOGIA
Detalha o desenvolvimento da ação em todas as suas etapas, visando à consecução dos objetivos e metas propostas, de maneira clara e objetiva.
IV – CRONOGRAMA
Apresenta a visualização gráfica, tabela ou quadro de quando se desenvolverá cada etapa do projeto.
V – RECURSOS
Demonstram todos os recursos necessários à execução eficiente do projeto, especificando os recursos disponíveis e os necessários a partir da realidade da escola, de suas possibilidades efetivas, considerando os objetivos e as metas do projeto.
VI – AVALIAÇÃO
Verifica se os resultados parciais e finais correspondem ao planejado, determinando as possíveis correções e ratificando os objetivos alcançados e as metas superadas.
Deve demonstrar a forma pela qual o Projeto será avaliado, seja por meio da observação, da aplicação de instrumentais, levantamento estatístico dos resultados, antes e após execução do Projeto e outros que validem o trabalho desenvolvido.
VII – ANEXOS
Todo material e/ou instrumental necessário ao entendimento do Projeto e que assegurem o desenvolvimento efetivo do mesmo.

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:EA691B61

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerencia do Sistema de Registro de Preço

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL: 001//2016
PROCESSO: Nº **1-167/2016 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDONIA**

OBJETO:, **Aquisição de pneus e Câmaras** para atender as necessidades da Secretaria Municipal Obras com objetivo de execução da recuperação de Estradas Vicinais através do FITHA

ADERENTE: Secretaria Municipal Obras - SEMOSP.

EMPRESAS DETENTORAS:
LD DE ANDRADE EIRELI-EPP.
CNPJ: 11.994.044/0001-09
VALOR: 20.576,00 (Vinte mil quinhentos e setenta e seis reais);

JAPURA PNEUS LTDA.
CNPJ: 04.214.987/0007-93
VALOR: 29.040,00 (Vinte e nove mil e quarenta reais);

TRACTOR TERRA PEÇAS P/ TRATORES LTDA.
CNPJ: 10.408.092/0001-05
VALOR: 7.610,00 (Sete mil seiscentos e dez reais);

ELVIS DIAS DE SOUZA.
CNPJ: 13.436.844/0001-21
VALOR: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais);

JARU-RO, 04 de agosto de 2016.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Gerente do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Maria Aparecida Barros Cavalcante
Código Identificador:E1A2BFE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JARU

Portaria n.º031/JP/2016

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n° 009/2011, que trata da Aposentadoria Por Invalidez concedida a servidora-segurada Sra. Rosane Nicoletti da Silva."

A Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, no uso de suas atribuições legais,
Resolve,
Art. 1º Retificar a Portaria n°. 009/2011, para fundamentar o Ato de **Aposentadoria Por Invalidez** concedida a servidora-segurada Sra. **Rosane Nicoletti da Silva,** portadora do RG n. 2.115.436 SSP/GO e do CPF n. 386.507.542-87, efetiva no cargo de Professora, Cadastro n. 968, Carga Horária 20 horas semanais, referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, com base no **artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c com o art.6-A , da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela emenda Constitucional nº 70/12, c/c com art. 62, § 1º e art. 63 da lei Municipal nº 850/GP/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;**
Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Jaru – JARU-PREVI, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único do Art. 6-A da E.C 041/2003).
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 009/2011.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2011.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Jaru - RO, 03 de agosto de 2.016.

MÁRCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO.
Superintendente
JARU-PREVI

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:A281468D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JARU

Portaria n.º32/JP/2016

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n° 010/2011, que trata da Aposentadoria Por Invalidez concedida a servidora-segurada Sra. Rosane Nicoletti da Silva."

A Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, no uso de suas atribuições legais,
Resolve,
Art. 1º Retificar a Portaria n°. 010/2011, para fundamentar o Ato de **Aposentadoria Por Invalidez** concedida à servidora-segurada Sra. **Rosane Nicoletti da Silva,** portadora do RG n. 2.115.436 SSP/GO e do CPF n. 386.507.542-87, efetiva no cargo de Professora, Cadastro n. 1594, Carga Horária 20 horas semanais, referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, com base no **artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c com o art.6-A , da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela emenda Constitucional nº 70/12, c/c com art. 62, § 1º e art. 63 da lei Municipal nº 850/GP/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;**
Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Jaru – JARU-PREVI, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único do Art. 6-A da E.C 041/2003).
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 010/2011.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2011.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Jaru - RO, 03 de agosto de 2.016.

MÁRCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO.
Superintendente
JARU-PREVI

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:262F410D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO/ PREGÃO ELETRÔNICO N°019//2015

Processo n° 59510. 001004/ 2015 - 92
Partes: Prefeitura Municipal de Machadinho D`Oeste e CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba, 1ª Superintendência Regional – Montes Claros/MG.
Objetivo: Utilizar os Preços Registrados na ATA de Registro de Preço, Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 019/2015.
Objeto: Adesão do Pregão Eletrônico nº019/2015/Codevasf - Cujo Objeto é Registro de Preços para futura Aquisição de uma Pá carregadeira.
Fundamento Legal: Art.15, Lei nº 8.666/93, Art.11, Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.
Outras informações: CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba, 1ª Superintendência Regional – Montes Claros/MG e Prefeitura Municipal de Machadinho D`Oeste-RO.

Machadinho do Oeste – RO, aos 04 de Agosto de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessica Alves Ferreira dos Santos
Código Identificador:1FA94127

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/CMMS/RO/2015

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/ CMMS/ RO/ 2015

CELEBRAÇÃO: 28/06/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: UNIÃO LTDA-ME

Constitui o objeto deste: O presente Aditivo tem por objetivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, CLÁUSULA QUARTA E CLÁUSULA SEXTA, do Contrato nº 052/CMMS/RO/2015, permanecendo as demais cláusulas inalteradas, visando dar continuidade a Prestação de Serviços.

a) Unidade Orçamentária – CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
b) Elemento de despesa - 33.90.39 – 00
c) Programa e sub programa - 0101001
d) Fonte de recursos - FPM/PROPRIO
e) Projeto de Atividade - 2.001
f) Processo Administrativo - 063/2015

O valor global deste Termo Aditivo é de R$ 6.547,20 (seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), sendo pago o valor mensal de R$ 1.091,20 (um mil noventa e um reais e vinte centavos).

O prazo deste contrato será de 06 (seis) meses, que se inicia em 01 de julho de 2016, e término em 31 dezembro de 2016, o presente Termo Aditivo poderá ser rescindido ou renovado caso haja consenso entre ambas as partes.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato.

Mirante da Serra – RO, 28 de junho de 2016.

ADINEUDO ANDRADE
Presidente
CMMS

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:068AF80E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3519/2016

Em, 04 de Agosto de 2016.

"SUSPENDE O AFASTAMENTO E EXONERA JOÃO PAULO DE SOUZA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÇÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado a través do processo de nº 127/2016 (SEMSAU).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica suspenso a concessão de afastamento concedido através da Portaria de nº 3438/2016 de 01 de Abril de 2016 e **EXONERA** a pedido do servidor JOÃO PÁULO DE SOUZA JUNIOR, sob cadastro nº 1137, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais, no cargo Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3AFA0774

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, através do Prefeito Municipal Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, vem através de este retificar a publicação da HOMOLOGAÇÃO feita na Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, no dia 24 de Junho de 2016 e no Diário Oficial dos Municípios no dia 27 de Junho de 2016, referente ao processo de nº 098/2015 – SEMECE.

Onde se lê
1 – PROC.: 098/2016.
ASSUNTO: Material Permanente, Pregão Eletrônico.
INTERESSADO: SEMECE
01 - NOVALAR LTDA, CNPJ: 04.771.481/0003-51, no valor de R$ 29.083,56 (Vinte e Nove Mil Oitenta e Três Reais e Cinqüenta e Seis Centavos).

Passa a lê-se
1 – PROC.: 098/2016.
ASSUNTO: Material Permanente, Pregão Eletrônico.
INTERESSADO: SEMECE
01 - NOVALAR LTDA, CNPJ: 04.771.481/0003-51, no valor de R$ 25.178,00 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Setenta e Oito Reais).

Mte da Serra – RO., 04 de Agosto de 2016.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A3DDF73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 009/ SEMMAAGRI/ PMMS/2016.

Certificamos para os devidos fins que o Sr. EDSON INÁCIO SOARES, devidamente inscrito no CPF sob nº.925.687.427-04, com propriedade na Linha C-40, Lote 10, Gleba 04 na Zona Rural neste município de Mirante da Serra-RO, Estado de Rondônia, conforme vistoria in loco, torna público que requereu ao NUNCOF/SEDAM em 04 de Agosto de 2016 a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO, para atividade de Irrigação em Pastagem de capim Tanzânia *(Panicum maximum)* numa área total de 2,5ha dividido em 21 piquetes, conforme prevê a Lei Complementar nº. 255, de 25 de Janeiro de 2002 que Institui a Política, cria o Sistema de Gerenciamento e o Fundo de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Mirante da Serra, 04 de Agosto de 2016.

RAIMUNDO NONATO V. TEIXEIRA
Engenheiro Agrônomo
Mat.1760
CREA: 8481D/RO

Publicado por:
Raimundo Nonato V. Teixeira
Código Identificador:D39CF2DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DO CONTRATO 047/2016 PE 022-2016 PROC.426-2016

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira Fatima E. Tome Michaltchuk, torna público, para conhecimento dos interessados, que no CONTRATO 047/2016 mencionado acima.

Onde se lê: Item 11 – Balde a pedal/lixeira metrial de confecção aço inoxidável capacidade mínima de 15 litros.
Valor unitário:R$ 381,40 (Trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)
Valor Total:R$ 1.144,20 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

Item 06 – Arquivo material de confecção aço, gavetas 4, deslizamento da gaveta trilho telescópio.
Valor Unitário;R$ 149,90 (Cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)
Valor Total: R$ 3.747,50 (Três mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos)
Leia- sê:
Item 11 – Balde a pedal/lixeira metal de confecção aço inoxidável capacidade mínima de 15 litros.
Valor unitário:R$ 149,90 (Cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)
Valor Total:R$ 3.747,50 (Três mil, setecentos e quarenta e sente reais e cinqüenta centavos)

Item 06 – Arquivo material de confecção aço, gavetas 4, deslizamento da gaveta trilho telescópio.
Valor Unitário;R$ 381,40 (Trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)
Valor Total:R$ 1.144,20 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

Permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Publique-se.

Monte Negro/RO, 04 de Agosto de 2016.

FATIMA E. TOME MICHALTCHUK
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:B1724D2C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA N. 244/GAB/2016

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, torna pública a retificação da Portaria n. 244, que concedeu a Licença Para Atividade Política ao servidor: **MAX MARIANO DE OLIVEIRA,** Fiscal Tributário, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN**,** publicada em 04/04/2016 no diário Oficial dos Municípios de Rondônia,
site www.arom.org.br.

Onde se lê:
Art. 1º - DEFERIR O REQUERIMENTO E CONCEDER A LICENÇA REMUNERADA PARA ATIVIDADE POLITICA AO SERVIDOR: MAX MARIANO DA SILVA, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, a contar do dia 04/04/2016 a dia 17/10/2016.

Leia-se:
Art. 1º - DEFERIR O REQUERIMENTO E CONCEDER A LICENÇA REMUNERADA PARA ATIVIDADE POLITICA AO SERVIDOR: MAX MARIANO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, a contar do dia 04/04/2016 a dia 17/10/2016.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:DE07AC40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 503/GAB/2016

PORTARIA N. 503 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 75° da Lei Municipal n. 015/1993;
CONSIDERANDO o processo administrativo n. 540-1/2016;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Á SERVIDORA: IZABEL ALVES AMARAL, Agente de Serviço Escolar, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED.

Art. 2º - O periodo de gozo da licença será de 01/08/2016 á 30/10/2016, referente ao quinquênio 27/08/2007 á 26/08/2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:C8FD302D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 504/GAB/2016

PORTARIA N. 504 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 75° da Lei Municipal n. 015/1993;
CONSIDERANDO o processo administrativo n. 658-1/2016;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Á SERVIDORA: VALDINEIA JOSÉ BONFIM, Professor 40 Horas, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED.

Art. 2º - O periodo de gozo da licença será de 01/08/2016 á 30/10/2016, referente ao quinquênio 02/04/2008 á 01/04/2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:33A8EFB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 505/GAB/2016

PORTARIA N. 505 DE 03 AGOSTO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: PEDRO RODRIGUES VIEIRA, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:0AEDA38C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 506/GAB/2016

PORTARIA N. 506 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: PAULA CRISTIANE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.616/GAB/2015.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:1713BD83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 507/GAB/2016

PORTARIA N. 507 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: SONIA MARIA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:9CB28EB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 508/GAB/2016

PORTARIA N. 508 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:4A3AAE81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 509/GAB/2016

PORTARIA N. 509 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: PAULA CRISTIANE DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SAÚDE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:FE66F818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 510/GAB/2016

PORTARIA N. 510 DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando a Lei Municipal n. 015/93– Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
COSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pelo servidor e a manifestação do Juridico constante nos autos do Processo Administrativo n. 645-1/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o requerimento e conceder a Licença para tratar de interesses particulares ao servidor**: REINALDO MONTORO DE CASTRO,** ocupante do cargo de **Agente de Vigilância (Vigia)**, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA.

Art. 2º - Durante o período de licença do referido servidor, este não será remunerado, obedecidos os critérios da Lei Municipal n. 015/1993.
Art. 3º - O período da Licença será a partir de 01/09/2016 á 30/10/2016, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do interessado ou por necessidade do serviço e critério da administração, conforme conveniência e discricionariedade do chefe do Executivo.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra - se
Publique – se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:876DEBCF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 346/2016 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2016

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamento automatizado de hematologia, conforme especificações no Edital e seus Anexos.
Obs.: Devido a homologação emitida pelo sistema do cidade compras ser muito extensa publique – se este extrato, no entanto para conhecimento de todos os interessados a homologação na integra poderá ser acessada pelo site acima mencionado e pelo site WWW.montenegro.ro.gov.br.

Pessoa Jurídica:

LABIOTEK COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 08.080.821.0001-97.
Valor Total: R$ 11.760,00 (Onze mil, setecentos e sessenta reais).

Monte Negro/RO, 04 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:C6C41691

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 475/2016

"Revoga o Decreto 287/2015 e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto em Lei Municipal;

CONSIDERANDO, que houve vício procedimental na decretação de remoção da servidora Kelly Cristina Costa de Almeida;

CONSIDERANDO, que a administração pública pode rever seus atos a qualquer tempo quando eivados de vício;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto 287/2015, devendo a servidora KELLY CRISTINA COSTA DE ALMEIDA retornar a sua Secretaria de origem, qual seja, Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 03 de Agosto de 2016.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:6F034A1E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº150-GP/2016

Portaria n°150- GP/2016 Em, 01 de Julho de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os Art. 110, da Lei Municipal 061/90(Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré-RO).Conforme Lei Federal nº9.504/97 C/C nº64/90 em consonância com a Resolução nº22/2016.

R E S O L V E
Art. 1° - CONCEDER, aos servidores abaixo afastamento para atividades políticas, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME		FUNÇÃO	A partir :	Setor
01	GENI ALBINO DA SILVA	COZINHEIRA	02/07/2016	SEMED
02	FILOMENA ALVES DOS SANTOS	PROFESSORA	02/07/2016	SEMED
03	EDIVALDO DE OLIVEIRA DE JESUS	VIGILANTE	02/07/2016	SEMED
04	JOÃO FRANCISCO CLÍMACO FILHO	PROFESSOR	02/07/2016	SEMED
05	MARCOS DA SILVA RAMOS	PROFESSOR	02/07/2016	SEMED
06	CALIXTO DOS REIS FERREIRA	PROFESSOR	02/07/2016	SEMED
07	HUMBERTO DA SILVA CLÍMACO	MOT.Veic. Leves	02/07/2016	SEMAT
08	ADEMAR ALBERTO DA S. ACIOLY	Mot.veic.pesados	02/07/2016	SEMTRAN
09	FRANCISCOPASMINO GUACARAME	AG.LIMP.CONSERV.	02/07/2016	GABINETE
10	ROBERTO PEREIRA ROSA AGUIAR	PROFESSOR	02/07/2016	SEMED
11	DENIZIO PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR	02/07/2016	SEMED
12	DEJALMA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR	02/07/2016	SEMED
13	ANOIR SALVIANO NUNES	PREFESSOR	02/07/2016	SEMED
14	IRACI DA SILVA ELIAS	AG. LIMP.CONSERV	02/07/2016	SEMUSA
15	JOSELITO OLIVEIRA SANTOS	MOT.VEIC.LEVES	02/07/2016	SEMUSA
16	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	ENG. AGRONOMO	02/07/2016	SEMAGRIN
17	MARIA DORALICE C. OLIVEIRA	AG. ADMINISTRAT.	02/07/2016	COMAD
18	HELENA RODRIGUES GOMES	PROFESSOR	02/07/2016	SEMED
19	VALDENICE ALVES BEZERRA	PROFESSOR	02/07/2016	SEMED
20	FRANCISCO EURIMAR A. DA SILVA	PROFESSOR	02/07/2016	SEMED
21	ISMAEL OLIVEIRA VIANA	ASSIST. ADMINIST.	02/07/2016	SEMUTAS

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 01 de Julho de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:F483B611

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PORTARIA N°. 016/IPRENU/2015

Nova União, 29 de Julho de 2016.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA EDILENE MENDES".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - **IPRENU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e
Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 068 do processo administrativo 004/2014;

RESOLVE:
Art. 1° Conceder prorrogação do benefício de auxilio doença, por período de 120 (Cento e vinte) Dias a servidora EDILENE MENDES, efetiva no cargo de PREFESSORA MAGISTÉRIO 25 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 27 de Maio de 2016 e término em 27 de Setembro de 2016, conforme processo administrativo n° 004/2014.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 27 de Maio de 2016, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A66AF555

P M N U - RO
PORTARIA N°. 017/IPRENU/2016

Nova União, 29 de Julho de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA NEUZELI ANTONIO MONTEIRORO".

Josué Tomáz de Castro, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 015 do processo administrativo 002/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de auxilio doença, por período de 90 (Noventa) dias a servidora NEUZELI ANTONIO MONTEIRO, efetiva no cargo de PROFESSOR MAGISTERIO 25 HS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 30 de Abril de 2016 e término em 30 de Julho de 2016, conforme processo administrativo n° 002/2016.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 de Abril de 2016, revogados as disposições em contrario.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:8D16D33C

P M N U - RO
PORTARIA N°. 018/IPRENU/2016

Nova União, 29 de Julho de 2016.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR GILDOMAR ANTONIO PRETO DO NASCIMENTO".

Josué Tomáz de Castro superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União-IPRENU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e,

Considerando o Laudo Médico Pericial juntado à fl. 80,81, 82 e 89 e parecer jurídico da folha 90 do processo administrativo 004/2013;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder prorrogação do benefício de auxilio doença, por período de 180 (Cento e oitenta) dias para o servidor, GILDOMAR ANTÔNIO PRETO DO NASCIMENTO**,** efetivo no cargo de PEDAGOGO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 24 de Abril de 2016 e término em 24 de Agosto de 2016, conforme processo administrativo n° 004/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio do servidor supra citado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 24 de Abril de 2016, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:F984921C

P M N U - RO
PORTARIA N°. 019/IPRENU/2016

Nova União, 30 de Julho de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA ENI ASSIS ANDRADE AMARAL".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a Previdência Municipal;

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 014 do processo administrativo 008/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder benefício de auxilio doença, por período de 90 (Noventa) dias a servidora, **ENI ASSIS ANDRADE AMARAL** efetiva no cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 17 de Julho de 2016 e

término em 07 de Outubro de 2016, conforme processo administrativo n° 008/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio da servidora supracitada, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 17 de Julho de 2016, revogadas as disposições em contrario.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:30090410

P M N U - RO
PORTARIA N°. 020/IPRENU/2015

Nova União, 29 de Julho de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA NEIDE APARECIDA DE FREITAS ".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - **IPRENU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 09 do processo administrativo 017/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder benefício de auxilio doença, por período de 90 (noventa) dias a servidora, **NEIDE APARECIDA DE FREITAS** efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 03 de Junho de 2016 e término em 17 de Agosto 2016, conforme processo administrativo n° 017/2016.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03 de Junho de 2016, revogados as disposições em contrario.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:36AC47B3

P M N U - RO
PORTARIA N°. 021/IPRENU/2016

Nova União, 29 de Julho de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO MATERNIDADE A SERVIDORA MARCELA BONGESTB MAIER".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a Previdência Municipal;

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 004 do processo administrativo 012/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder benefício de auxilio doença, por período de 120 (Cento E vinte) dias a servidora, **ELIANE DE ALMEIDA FARIAS SANTOS** efetiva no cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 02 de Fevereiro de 2016 e término em 02 de Julho de 2016, conforme processo administrativo n° 012/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio da servidora supracitada, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de Fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:BB0D8676

P M N U - RO
PORTARIA N°. 022/IPRENU/2016

Nova União, 29 de Julho de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA DELMA TEIXEIRA DA SILVA".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - **IPRENU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e
Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 015 do processo administrativo 025/2016
RESOLVE:
Art. 1° Conceder o benefício de auxilio doença, por período de 105 (Cento e cinco), Dias a servidora, DELMA TEIXEIRA DA SILVA, efetiva no cargo de professora Magistério 25 Horas, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 01 de Agosto de 2016 e término em 14 de Novembro de 2016, conforme processo administrativo n° 025/2016.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016, revogados as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:9DDF32AC

P M N U - RO
PORTARIA N°. 023/IPRENU/2016

Nova União, 29 de Julho de 2016.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA

SERVIDORA VERGINIA LOURENÇO DA SILVA OLIVEIRA".

Josué Tomáz de Castro superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União-IPRENU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e,

Considerando o Laudo Médico Pericial juntado à fl. 11,13 e parecer jurídico da folha 15 do processo administrativo 024/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder benefício de auxilio doença, por período de 75 (Setenta e cinco) dias para a servidora, **VERGINIA LOURENÇO DA SILVA OLIVEIRA,** efetivo no cargo de Professora magistério 25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 14 de Julho de 2016 e término em 28 de Setembro de 2016, conforme processo administrativo n° 024/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio do servidor supra citado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 14 de Julho de 2016, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:02FA2F17

P M N U - RO
PORTARIA N°. 024/IPRENU /2016

Nova União, 29 de Julho de 2016.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA ANA MARIA DE JESUS SILVA ALVES".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União-IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e,
Considerando o Laudo Médico Pericial juntado à fl. 157 à159 do processo administrativo 020/2011;
RESOLVE:
Art. 1° Conceder prorrogação do benefício de auxilio doença, por período de 730 dias (Setecentos e trinta) Dias para a servidora ANA MARIA DE JESUS SILVA ALVES, efetiva no cargo de PROFESSORA MAGISTÉRIO 25 HS , lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 18 de Dezembro de 2014 e término em 18 de Dezembro de 2016, conforme processo administrativo n° 020/2011.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio do servidor supra citado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 188 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E049CA81

P M N U - RO
PORTARIA N°. 025/IPRENU/2016

Nova União, 29 de Julho de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DE FRANCISCA LUCINEIDE CAVALCANTE ".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - **IPRENU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando A certidão de nascimento, juntado à fl. 18 do processo administrativo 021/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder benefício de auxilio salario maternidade, por período de 45 (Quarenta e cinco) Dias a servidora, **FRANCISCA LUCINEIDE CAVALCANTE** efetivo no cargo de Técnica Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 03 de Junho de 2016 e término em 18 de Julho 2016, conforme processo administrativo n° 021/2016.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 03 de Junho de 2016, revogados as disposições em contrario.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:9E0D6DD4

P M N U - RO
PORTARIA N°. 026/IPRENU/2016

Nova União, 29 de Julho de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR MANOEL DOS SANTOS VICENTE".

Josué Tomáz de Castro, Superintendente Interino do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 012 do processo administrativo 018/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de auxilio doença, por período de180 (Cento e oitenta), dias ao servidor **MANOEL DOS SANTOS VICENTE**, efetivo no cargo de Motorista de veículos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 01 de Junho de 2016 e término em 01 de Dezembro de 2016, conforme processo administrativo n° 018/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua eficácia retroagem a 01 de Junho de 2016, revogados as disposições em contrario.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente
Interino

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:8BE0A0F9

P M N U - RO
CONTRATO Nº 24/2016.

Celebração: 01/08/2016.
Partes: Município de Nova União e a empresa Marcelo Henrique Sales Machado - ME
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para "Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS", neste Município de Nova União/RO, em atendimento à Lei 12.305/2010 e seu Decreto regulamentador 7.404/2010".
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte de recursos: Orçamentário
Valor global: O contratante pagará ao contratado pelos serviços o valor total de R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).
Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados em 02 parcelas, a primeira quando realizado 50% do Plano e a segunda após sua finalização, após emissão de Nota Fiscal de prestação de serviços devidamente certificada pela Secretária de Saúde e pelo Comitê Diretor Local.
Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 120 dias corridos para sua execução, contados a partir da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo a ser firmado entre as partes em conformidade com a legislação vigente
Empenho nº 411/2016.
Processo nº 579-1/2016

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:85BCE6C4

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de afastamento	**Saída**: 30/07/2016 **Chegada**: 30/07/2016	**Nº de diárias**	01 (uma) 50%	
		V. Unitário	R$	169,12
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	169,12
Diária com pernoite		**Sem pernoite**		X
Meio de locomoção: terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: **Alexandre Nunes de Oliveira**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **Semsau**
CPF nº: **686.995.572-72** RG: **721.532 SSP/RO**
Endereço: **Linha 81 Km 28, Gleba 20-E** Bairro: **Zona Rural.**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 8119-8760**
Banco: **Brasil** Agência: **1404-4** Conta: **22.198-8**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocou a cidade de Porto Velho/RO, no dia 30 de Julho de 2016, onde conduziu a paciente Deusisdete Santos Pereira ao Hospital Santa Marcelina para avaliação médica.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Alexandre Nunes de Oliveira
Motorista - RG: 721.532 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 04/08/2016

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:F98806F5

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMPLACAF

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 05/08/2016	**Nº DE DIARIAS**	01 de Campo	
	CHEGADA: 05/08/2016	**V. UNITARIO**	R$	**383,35 x 50%**
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	**191,67**
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		**X**
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Jucilan Alves Ribeiro Lubiana**
CARGO/FUNÇÃO: **Secretario - SEMPLACAF** LOTAÇÃO: **SEMPLACAF**
CPF:745.457.952-34 RG: 654677 SSP/RO
ENDEREÇO: **RUA: Ji-Paraná** BAIRRO: **Centro 3466-1122.**
BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 12638-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto velho – RO no dia 05 de Agosto do ano corrente, para participar de uma audiência com o Auditor de Controle Externo do TCE – RO, Srº. Rodolfo Kezerle para tratar de assuntos referentes a prestação de contas anual do exercício de 2015.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida **de R$ 191,67 (Cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)** o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 04 de Agosto de 2016.

Jucilan Alves Ribeiro Lubiana
RG – 654.677 SSP/RO

Nova União – RO 04/08/2016 Autorizado em: ___/08/2016

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:36032C72

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMPLACAF

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 05/08/2016	**Nº DE DIARIAS**	01 de Campo		
	CHEGADA: 05/08/2016	**V. UNITARIO**	R$	**338,24 x 50%**	
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	**169,12**	
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		**X**	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Zaqueu Martins de Oliveira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMECET**
CPF:351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: **LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H** BAIRRO: **Zona Rural 3466-1122.**
BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA: **17.374-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Acompanhar o Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda que irá Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto velho – RO no dia 05 de Agosto do ano corrente, para participar de uma audiência com o Auditor de Controle Externo do TCE – RO, Srº. Rodolfo Kezerle para tratar de assuntos referentes a prestação de contas anual do exercício de 2015.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de **R$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos)** o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 04 de Agosto de 2016.

Zaqueu Martins de Oliveira
RG – 105.715 SSP/RO

Nova União – RO 04/08/2016

Autorizado em: ___/08/2016

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:5097985E

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 700-1/2016
INTERESSADO:Setor de Registro de Preços
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 700-1/2016 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2016, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

T.R. Refrigeração Ltda - ME inscrita no **CNPJ nº 03.147.401/0001-67,** no valor de R$ 79.844,57 (Setenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 04 de agosto de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:862D2C5A

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 543-1/2016
INTERESSADO:Semsau
OBJETO: Aquisição de recarga de extintores

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 543-1/2016 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 047/2016, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Zanette & Oliveira Comercio de Extintores Ltda inscrita no **CNPJ nº 09.162.411/0001-58,** no valor de R$ 1.408,00 (Hum mil quatrocentos e oito reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 04 de agosto de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:63FD3DBF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BOMBA REGISTRADORA DE COMBUSTIVEL E HORIMETRO

PROCESSO N.º 846/SEMOMA/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 228 de 03/08/2016, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/CPL/2016, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Meio Ambiente, concernente a:

DO OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE BOMBA REGISTRADORA DE COMBUSTIVEL E HORIMETRO. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei 123/2006 e 147/14.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 18 de agosto de 2016, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA:
Projeto de atividade 2,009 no elemento de despesas 33.90.30 na ficha 44. No valor total de R$ 4.221,25.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço Rua Elza Vieira Lopes nº 4803, CEP: 76.956-000 ou solicitação por email cplnovohorizonte@hotmail.com e endereço eletrônico www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 04 de agosto de 2016.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:13F7B090

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA DE ISENÇÕES DE TAXAS - EDITAL N. 08/2016 - OPÇÃO 01 E OPÇÃO 02

CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO - OPÇÃO 1
RESULTADO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
NENHUM CANDIDATO ATENDEU AO ITEM 3.12.2 - b) DO EDITAL

CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO - OPÇÃO 2
RESULTADO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
NENHUM CANDIDATO ATENDEU AO ITEM 3.12.2 - b) DO EDITAL

Publicado por:
Carmelinda Terezinha da Silva
Código Identificador:72DFB62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO EDITAL N. 07/2015 - HOMOLOGAÇÃO DAS DEVOLUÇÕES DE TAXAS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 06/2014

EDITAL Nº 07/2015 – HOMOLOGAÇÃO DAS DEVOLUÇÕES DAS TAXAS DO CONCURSO PUBLICO – EDITAL N. 06/2014
1ª RETIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO, torna público a 1ª RETIFICAÇÃO do Edital nº 07/2015 – HOMOLOGAÇÃO DAS DEVOLUÇÕES DAS TAXAS DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 06/2014

CANDIDATO	N. CPF	INSC. ANTERIOR	INSC. RETIFICADA
LEANDRO EZEQUIEL OLIVEIRA	011.481.352-35	003784	005188
SIRLEI MELO VIEIRA	009.058.022-25	003087	006578
DEYZIELE ALVES DE SOUZA	019.088.582-30	004846	004886
FELIPE BERNARDO SILVA	971.064.882-91	000647	000267
DELFINA MARIA DE MORAES	115.181.542-04	001971	001970
GLEICIELE DE LIMA GODOI	947.492.562-34	005623	005625
MARYUCHI SPEROTO DA COSTA	005.497.132-20	004488	004480
LAILLA ALVES DE SIQUEIRA	951.133.712-20	000406	000435
DAMARES RODRIGUES DOS SANTOS	581.070.372-00	002910	001304
SILMAR RODRIGUES DE ARAÚJO	001.425.647-96	003043	003040
ALEXSANDRO BARCELOS DE SOUZA	940.530.902-10	003461	003641
ANA PAULA ALVES PINTO	917.633.042-72	006520	000984
ZULEI GUEDES CARDOSO TRINDADE	272.008.502-25	002164	000519
ADRIANA DA SILVA	029.692.272-23	000094	000993
GISLAINE PINTO CABRAL DA CRUZ	005.882.412-02	004530	001369
IRIS TÂNIA SILVA DE SOUZA	389.139.842-53	003176	003776
ROSA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	026.805.602-13	000783	005316
NILSON DIAS DE FREITAS	242.345.912-20	004164	004124
ROZINEI TEIXEIRA DA SILVA	812.702.832-00	005953	005942
MARIA FRANSCISLEIDE ARAÚJO DE SOUZA	621.553.422-68	000311	003111
JHON LENNON XAVIER DOS SANTOS	002.526.012-03	000712	004453
MÔNICA NASCIMENTO DOS SANTOS	014.385.802-58	006571	002364
ALDAIR JOSÉ PEREIRA	498.962.532-34	000540	000054

.Candidata ELIA RIBEIRO DE ARAÚJO, CPF 881.298.617-04 deverá incluir nº de Inscrição 00472, no valor de R$. 50,00 (Cinquenta reais).

Ouro Preto do Oeste – RO, 03 de Agosto de 2016.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmelinda Terezinha da Silva
Código Identificador:DAB6FA0D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 581/2016 DE, 04 DE AGOSTO DE 2016.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 4.263/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4791/2016.

RESOLVE:

Art.1.º Arbitrar e conceder à senhora SOIONIR FATIMA FONTOURA MARCONDES, inscrito no CPF n.º 722. 214. 292 - 49, Adiantamento de Fundo no Elemento de 33. 90. 39. 00. 00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e Adiantamento de Fundo no Elemento de 33.90.30.00.00 – Material de Consumo – no valor de R$-1000,00 (hum mil reais), para que o mesmo possa sanar gastos imprevisíveis e imediatos da Secretária Municipal de Saúde - SEMSAU, que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de agosto de 2016

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:E230B31F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 582/2016 DE, 04 DE AGOSTO DE 2016.

O ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.263/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5018/2016.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 80 (oitenta) diárias no valor de R$ 30, 00 (trinta reais), perfazendo o total de R$- 2.400, 00 (dois mil e quatrocentos reais), para os dias, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31/08/2016 e 01/09/2016 aos servidores abaixo, visto que os mesmos se deslocarão para o interior do município para trabalho e atividade na zona rural com destino: Estrada velha do calcário, onde serão realizados os serviços de recuperação de ponte e colocação de manilhas, imprescindíveis a trafegabilidade de nossa população.

JOÃO RAMOS DA CRUZ –OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS
CPF:139.339.302-00
20 (vinte) diárias no valor R$ 600, 00

SILVANDINO HENRIQUE SANTANA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF:061.303.688-36
20 (vinte) diárias no valor R$ 600, 00

LUIZ CARLOS GERHARDT – MOTORISTA
CPF:559.754.027-00
20 (vinte) diárias no valor R$ 600, 00

ROBERTO CARLOS SCHEROCK – OPERARIO DE CAMPO
CPF: 286.595.462-53
20 (vinte) diárias no valor R$ 600, 00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno do mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de agosto de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:493E62AD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2016

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº. 35/2016**,** cujo objeto é a Aquisição de veículos zero km para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pimenta Bueno – RO, sendo vencedora a empresa: **Nissey Motors LTDA**, no valor de **R$ 122.349,00** (Cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais).

Pimenta Bueno - RO, 04 de Agosto de 2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:2C05733F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072/CC/SEMPLAN/2016

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, Hederson Mota**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **Francismar Saraiva Mendes**, nomeado através da Portaria nº. 533/2016 de, 15 de JULHO de 2016, para conduzir o **Pregão nº. 40/2016 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **1993/2016.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs(a). **Isabelle Ramalho de Lima, Fabricio Gonzato Hermes e Erli da Silva Brito**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4.248/2016 de 18 de Março de 2016.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 04 de Julho de 2016.

HEDERSON MOTA
Dir. da Central de Compras

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:E25615B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.14/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 967/SEMARF/2016

DO OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 19 de agosto de 2016**. **DO VALOR ESTIMADO**: R$ 74.591,46 (setenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Trinta de Junho, nº. 2031, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou
cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou
www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:E5D470F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO 53/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 834/SEMUSA/2016

DO OBJETO: Aquisição de veiculo utilitário tipo Van. **DOS RECURSOS:** O recurso é proveniente convênio 163/DPCN/2015. **VALOR ESTIMADO**: R$ 151.500,00 (cento cinqüenta e um mil e quinhentos reais). .**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 17 de agosto 2016, ás 11h00min (horário de Brasília)**. **LOCAL:**
www.portaldecompraspublicas.com.br **RETIRADA DO EDITAL:**
www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou
www.portaldecompraspublicas.com.br

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:A41C8408

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 055/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 930/SEMUSA/2016

DO OBJETO: Formação de Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO**: R$ 292.731,00 (Duzentos Noventa e Dois mil Setecentos e trinta e um reais). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de agosto 2016, ás 09h30min (horário de Brasília)**. **LOCAL:**
www.portaldecompraspublicas.com.br
RETIRADA DO EDITAL:
www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou
www.portaldecompraspublicas.com.br

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:024A1C90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 56/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 056/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 940/SEMUSA/2016

DO OBJETO: Formação de Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais Construções e reparos. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO**: R$ 55.222,47 (Cinqüenta e Cinco Mil Duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de agosto 2016, ás 09h30min (horário de Brasília)**. **LOCAL:**
www.portaldecompraspublicas.com.br
RETIRADA DO EDITAL:
www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou
www.portaldecompraspublicas.com.br

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:FEF0E505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 900/SEMEC/2016

OBJETO: ***Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2016 – Pregão Presencial nº 006/2016, Processo Administrativo nº 21951/2016, realizado pela Secretária Municipal de Administração do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso.***
(Aquisição de veículo automotor tipo caminhonete para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Bem Estar e Assistência Social - SEMBEAS)

Com base na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93, observado o Parecer dos órgãos de Controle Interno e Jurídico, **HOMOLOGO** o presente resultado em favor da empresa: **CELSINHO VEÍCULO LTDA – EPP,** inscrito no **CNPJ nº 10.707.442/0001-26.** O valor total desta aquisição é de **R$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais),** tendo em vista que atendeu aos interesses da Administração Municipal.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr., 25 de julho de 2015.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:C68E2FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 900/SEMEC/2016

OBJETO: ***Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013, 014, 020 e 024/2015 – Pregão Eletrônico nº 035/2014/FNDE/MEC, Processo Administrativo nº 23034.007925/2013-12.***
(Aquisição de brinquedos – proinfancia para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC)

Com base na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93, observado o Parecer dos órgãos de Controle Interno e Jurídico, **HOMOLOGO** o presente resultado em favor da empresa: **EKIPSUL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ nº 04. 603. 900/ 0001 - 84** e **MARCENARIA SULAR LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 89. 278. 519/ 0001 - 40.**O valor total desta aquisição é de **R$ 9.355,31 (Nove mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos),**tendo em vista que atendeu aos interesses da Administração Municipal.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr., 26 de julho de 2015.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:AC1A2294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015

Processo Administrativo Apensos nºs. 713 e 714/SEMOSP/2016

Objeto: Aquisição de óleo de combustível, areia lavada, Filler (cimento) e brita para pavimentação asfáltica.

Com base na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93, observado o Parecer do órgão Jurídico, bem como abalizado na classificação e **ADJUDICAÇÃO** da CPL-M, e **HOMOLOGO** o presente resultado em favor da seguinte empresa: PORTO DE AREIA MAMORE – ME - CNPJ: 15.642.062/0001-74, VICENTE TOMAZ NETO & CIA LTDA – ME – CNPJ: 04.918.751/0001-42. O valor total desta aquisição é de **R$ 101.103,00 (Cento e um mil e cento e três reais),** sendo licitado através da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2016**, haja vista que as propostas adjudicadas foram as que melhor atenderam aos interesses da Administração Municipal.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr. 29 de julho de 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:2CCC8153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2015

Processo Administrativo nº. 736/SEMARF/2016

Objeto: Formação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretárias Municipais: SEMARF, SEMFAZ, SEMPLAN, SEMEC, SEMUSA, SEMBEAS e GABINETE DA PREFEITA.

Com base na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93, observado o Parecer do órgão Jurídico, bem como abalizado na classificação e **ADJUDICAÇÃO** da CPL-M, e **HOMOLOGO** o presente resultado em favor das seguintes empresas:
Comercial XR LTDA – EPP
I.D.S. Papelaria EIRELI – ME
Mazza & Mazza LTDA – ME
Papelaria Teixeira LTDA – EPP
T. Nava Serviços de Assessorias em Pregões Eletrônicos Comercio de Eletrodomésticos EIRELI - ME

O valor total desta aquisição é de **R$ 1.927.162,90 (Um milhão novecentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e dois reais e noventa centavos),** sendo licitado através da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016**, haja vista que as propostas adjudicadas foram as que melhor atenderam aos interesses da Administração Municipal.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr. 02 de agosto de 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:D8D87E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 836

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 836/SEMOSP/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: PANTOJA & VANUCHI COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.466.757/0001-17
LJ MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.520.232/0001-45

Objeto: Confecção de placa de informação de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços - SEMOSP.

Valor global: *R$ 2.776,00 (Dois mil e setecentos e setenta e seis mil reais).*

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 29/07/2016

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:5891763C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 468

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 468/SEMAT/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO.
CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: Transroad Logística e Transporte LTDA - EPP
CNPJ nº. 20.194.435/0001-21

Objeto: *Transporte da Escavadeira Hidráulica de Sorocaba/SP x Presidente Médici/RO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAT.*

Valor global: *R$ 20.378,50 (Vinte mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).*

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 29/07/2016

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:CA421B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015

Processo Administrativo nº. 765/SEMOSP/2016

Objeto: Formação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de matérias elétricos para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Com base na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93, observado o Parecer do órgão Jurídico, bem como abalizado na classificação e **ADJUDICAÇÃO** da CPL-M, e **HOMOLOGO** o presente resultado em favor das seguintes empresas:

Grenal Serviços e Distribuição – EPP
N.V. Verde CIA LTDA – ME
Julierme F. da Rosa – ME

O valor total desta aquisição é de **R$ 66.986,18 (Sessenta e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos),** sendo licitado através da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016**, haja vista que as propostas adjudicadas foram as que melhor atenderam aos interesses da Administração Municipal.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr. 02 de agosto de 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:CBDFEDAD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA 002 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

PROCESSO N° 37/SAAE/2016

Objeto: Aquisição de serviços técnicos profissionais

O SAAE- Serviço Autônomo de Agua e Esgoto autarquia da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.984.038/0001-71, por meio de seu presidente, torna publico, para conhecimento dos interessados, ERRATA onde altera informações da Dispensa de licitação nº. 001/2016.

ONDE SE LÊ:
ATÉ DIA: 06/07/2016
HORA: 10hs:00min
LOCAL: SALA DO SAAE AUTARQUIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.
ENDEREÇO: AV. EFRAIM GOULART DE BARROS, 3875, PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO.
OU ATRAVÉS DO E-MAIL: saae@primavera.ro.gov.br

LÊ-SE:
ATÉ DIA: 08/08/2016
HORA: 10hs:00min
LOCAL: SALA DO SAAE AUTARQUIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.
ENDEREÇO: AV. EFRAIM GOULART DE BARROS, 3875, PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO.
OU ATRAVÉS DO E-MAIL: saae@primavera.ro.gov.br

Primavera de Rondônia, 04 de Agosto de 2016.

OSMAR FERREIRA DE ALCÂNTARA
Presidente do SAAE
Portaria 153/GP/2014

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Ramos
Código Identificador:731429E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016

VALIDADE DA ATA: 29/03/2016 a 29/03/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo, com sede a Rua Emerlindo Milani nº. 1160 – Centro Rio Crespo, estado de Rondônia, CEP. , inscrito no CNPJ sob o n.º 63.761.977/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Eudes de Sousa e Silva, portador da Carteira de Identidade nº 858.193, expedida pelo SSP/RO, e do CPF nº Nº 023.087.694-32, e a Empresa **C DE FELIPPE – EPP**, Inscrita no **CNPJ: Nº 34.470.419/0001-29**, representada pelo Senhor(a) **CLAUDIO DE FELIPE** inscrito(a) no CPF n.º 578.067.808-15 com sede no(a) Rua Porto Alegre na cidade de Ariquemes/RO, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal 672/2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 005/2016, para Registro de Preços n.º 001/2016, do Processo n.º 200/2015, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1.1 –A presente tem por Objeto Formação de Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Desentupimento Desobstrução e limpeza de fossa Séptica, caixa de gordura, e esgoto, incluindo raspagem e sucção de resíduo fazendo a de dedetização em toda caixa de gordura, com a finalidade de atender as Secretarias Município de Rio Crespo - RO,

1.1.2 - Integram a presente Ata de registro de preço, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Presencial nº. 005/2016 SRP nº 001/2016**, com seus Anexos, e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

2.1.1 - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

2.1.3 - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA
DOS VALORES REGISTRADOS

3.1.1 - Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.

3.1.2 - Os preços proposto já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

3.1.3 - A Prefeitura Municipal de Rio Crespo não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

4.1.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

4.1.2 - O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

4.1.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.1.4 - Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

4.1.5 - Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

4.1.6 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

4.1.7 - Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA
DA NOTA DE EMPENHO

5.1.1 - Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1.2 - A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

5.1.3 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

5.1.4 - A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA
DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

6.1.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

6.1.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

9.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Ariquemes, Rondônia, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rio Crespo - RO 29 de Março de 2016.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

C DE FELIPPE – EPP,
CNPJ: Nº 34.470.419/0001-29
Contratada

Testemunhas:

_____
Assinatura
RG: _____
CPF: _____

_____,
Assinatura.
RG: _____
CPF: _____

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:D6652DFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JUGAMENTO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2016.
ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

Ata da Decima Segunda Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO., designada através das Portarias nºs 2068/2014 e 1759/2013, composta pelos Servidores abaixo assinado. Aos Vinte e Nove dias do Mês de Julho de 2016, às 09:00 (nove horas), na Sala destinada a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO., dando início a Reunião com a presente Comissão para dar prosseguimento no Processo Licitatório nº 233/2016, Tomada nº 004/2016, a sessão realizado no dia 05 de Julho de 2016, foi suspensa por esta comissão, abrindo prazo recursal manifestado pela licitante **CNE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - LDTA** Inscrita no **CNPJ nº 19.978.177/0001-95,** inabilitada na sessão do dia 05 de Julho de 2016, a licitante apresentou a razão de recurso no dia 12 de Julho de 2016, (protocolado nesta Prefeitura), a Comissão de Licitação Julgou o presente recurso apresentado no dia 19 de Julho de 2016, INDEFERINDO as alegações da empresa **CNE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - LDTA** Inscrita no **CNPJ nº 19.978.177/0001-95,** continuando o senhor Presidente fez a leitura da ATA de Julgamento do dia 05 de Julho de 2016, e constatou um erro de digitação da presente que se lê: seguiu-se com julgamento das Propostas de Preços - Envelopes de nº 02, referente à Tomada de Preço nº 004/2016, Processo Administrativo nº 233/2016, o senhor presidente perguntou para o presente se poderia sanar este erro de digitação, até porque ainda não tinha realizado abertura do envelope nº 02 (Proposta de Preço) das licitantes, devido esta em fase recursal, e os presente com unanimidade acatou aprovando a correção do erro de digitação que passa a lê: seguiu-se com julgamento das Habilitação - Envelopes de nº 01, referente à Tomada de Preço nº 004/2016, Processo Administrativo nº 233/2016, continuado com os trabalhos o senhor presidente anuncia a abertura do envelope nº 02 (Proposta de Preço) da licitante Habilitada sendo que das demais não serão aberto, o senhor presidente apresentou o envelope das licitantes para apreciação e conferir os mesmo, despois disto foi feito a abertura do envelope nº 02 (Proposta de Preço) da licitante **CS CORREIA & CIA LTDA - ME,** Inscrita no **07.815.520/0001-00,** conferido e vistado por todos, observou-se que a licitante apresentou uma Proposta com valor global de **R$ 701.814,33 (setecentos e um mil oitocentos e quatorze reais e trinta e três centavos**, a presente sessão será suspensa para submeter o presente processo para a Assessoria de Engenharia para analisar as Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico Financeiro, BDI e Composição de Custos, apresentado pela licitante. Nada mais havendo a registrar, eu, Eliene Gomes de Carvalho, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, lançam suas assinaturas gerando com isso legalidade e eficácia.

Rio Crespo – RO., 29 de Julho de 2016.

GIVANILTON SOARES DA SILVA.
Diretor
CPL.

ANTÔNIO CARLOS SOUZA SANTOS.
Secretário da CPL.

ELIENE GOMES DE CARVALHO.
Membro da CPL.

EDIEL ALVES BASTOS
Membro da CPL.

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:B43E91B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 327/2016.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Servidor (a) Municipal **WALEM MACEDO DOS S LIMA**, Matrícula – **4378,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 724207 SSP/RO e do CPF nº 711.313.702-44, de exercer o Cargo Efetivo de **"VIGIA"**, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 22 de Julho de 2016.

Rolim de Moura, 03 de Agosto de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:FFAC77D7

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 324/2016.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento efetivo por motivo de aposentadoria voluntária por Idade"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.
R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO**, Matrícula nº **4530**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 140825 SSP/AL e do CPF: 291.505.744-34, de exercer os cargos efetivos de **MÉDICO CLINICO GERAL,** do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO, por motivo de aposentadoria voluntária por Idade.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Agosto de 2016.

Rolim de Moura, 03 de Agosto de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:6C48B6D9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 325/2016.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento efetivo por motivo de aposentadoria voluntária por Idade"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.
R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **CARLOS RAMOS VALERIANO**, Matrícula nº **87**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 116209 SSP/RO e do CPF: 140.074.011-87, de exercer os cargos efetivos de **OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA,** do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO, por motivo de aposentadoria voluntária por Idade.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Agosto de 2016.

Rolim de Moura, 03 de Agosto de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:3E6D1019

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 326/2016

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento efetivo por motivo de aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no Ofício nº 369/Rolim Previ/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **AURENI SCHERRER DA CRUZ**, Matrícula nº **197**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 343848 SSP/RO e do CPF nº 327.457.102-49, de exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura - RO, por motivo de aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Agosto de 2016.

Rolim de Moura, 03 de Agosto de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:AEDB3A8C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 323/2016

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº **2535/2016**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade**"** o (a) Servidor (a) Municipal **GRAZIELLE MOROTI ROPELATTO FEITOSA (PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H),** Matrícula – **6381,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1088328 SSP/RO e do CPF nº 687.320.312-20, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **21/07/2009** a **20/07/2014,** convertida em usufruto no período de **09/08/2016** a **06/11/2016**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 03 de Agosto de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:F10AEE74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TABELA DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO 001/SEMUSA/2016 RESULTADO FINAL

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VI

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA E DIVULGA o resultado final após análise de Curriculum e entrevista procedida pela Comissão nomeada, em conformidade com os termos constantes no Edital nº 001/2016/SEMUSA, para contratação de Profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente resultado está de acordo com o referido edital.

Rolim de Moura –RO, 03 de agosto de 2016.

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO 001/SEMUSA/2016
RESULTADO FINAL

ANEXO ÚNICO

Médico Clínico Geral

NOME	ANÁLISE CURRÍCULUM E TÍTULOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
Hingrid Angelica Benetti Mota	7.5	8.5	8.0
Bruna Caroline Bastida de Andrade	6.25	8.5	7.5
Sergio Felipe Ferreira Nicolau	5.5	9.0	7.25
Juan Luiz Rivas Zambana Junior	5.0	9.0	7.0
Rogerio Spagnol	4.0	9.5	6.75
Olimpio Fernandes de Oliveira	4.5	9.0	6.75
João Lucas Farias de Oliveira	5.0	8.0	6.5
Jonatan Strapasson Peres	4.5	8.5	6.5
Marcelo Henrique Souza da Silva	4.5	8.0	6.25
Felipe Henrique de Medeiros Dutra	4.0	8.5	6.25
Ronaldo Francisco dos santos	4.0	8.0	6.0

Médico Pediatra

NOME	ANÁLISE CURRÍCULUM E TÍTULOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
Janaina Huczok	5.0	9.0	7.0

Médico Neurologista

NOME	ANÁLISE CURRÍCULUM E TÍTULOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
Fernanda Nathalia Paulo da Silva Oliveira	6.5	9.0	7.75

Médico Anestesista

NOME	ANÁLISE CURRICULUM E TÍTULOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
Não houve inscritos			

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:9AF0F0EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.216/2016

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição, ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$55.000,00".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição, com a realocação de dotação na importância **R$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES
02.005.04.606.0006.2098 – Manutenção das Linhas Vicinais – Recurso Próprio
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$55.000,00
TOTAL:.....R$55.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMFAPLADE
02.008.99.999.0016.2199 – Emenda Parl. Ver. Fabricio Melo de Almeida
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$25.000,00
Sub-Total:.....R$25.000,00
02.008.99.999.0016.2196 – Emenda Parlamentar Vereador Yanomani Hideki Rocha
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$30.000,00
Sub-Total:.....R$30.000,00
TOTAL:.....R$55.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 03 de agosto de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:139F6F23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.217/2016

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição, ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$20.000,00".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 167, VI, da CF/88.
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição, com a realocação de dotação na importância **R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.361.0005.2185 – Repasse para as Escolas de Ensino Fundamental
33.50.41.00 – Contribuições.....R$20.000,00
Sub-Total.....R$20.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMFAPLADE
02.008.99.999.0016.2196 – Emenda Parlamentar Vereador Yanomani Hideki Rocha
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$20.000,00
Sub-Total:.....R$20.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 03 de agosto de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:9D2C3F38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 93/2016 CONCESSÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 93/2016

CONCESSÃO

CONTRATO Nº 93/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2497/2012
CONCORRÊNCIA Nº 05/2015
CONCEDENTE: Município de Rolim de Moura

CONCESSIONÁRIA: ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pela CONCESSIONÁRIA, dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO e dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES, em caráter de exclusividade, aos USUÁRIOS que se localizam na ÁREA DE CONCESSÃO.
PRAZO CONTRATUAL: O CONTRATO terá o prazo de duração de 30 (trinta) anos, contados a partir da data de ASSUNÇÃO, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 2.848/2014.
VALOR: O valor do presente CONTRATO, para todos os fins e efeitos de direito, correspondente ao somatório dos investimentos nos SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ao longo do prazo de CONCESSÃO, correspondente a R$96.484.356,00 (noventa e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais) apresentado na PROPOSTA COMERCIAL, Anexo V deste CONTRATO. O presente CONTRATO somente produzirá seus regulares efeitos a partir da data da assunção.

Rolim de Moura/RO, 03 de agosto de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:C7AABF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

*Através do presente, homologo a Licitação nº **57/2016,** modalidade **Pregão** oriunda do processo licitatório **nº 1698/2016, AQUISIÇÃO DE TINTA PARA MANUTENÇAO DO ESTADIO MUNICIPAL ÂNGELO CASSOL.***
***Vencedor:** RODRIGO CESAR CÁSSIO EIRELLI –ME.*
CNPJ: 06.924.882/0001-68

Rolim de Moura, 04 de Agosto de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:DD1D3423

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

*Através do presente, homologo a Licitação nº **48/2016,** modalidade **Pregão** oriunda do processo licitatório **nº 34/2016, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSDIADES DA SEMUSA.***
Vencedor:
SPECIALAB PROD. DE LABORATORIO LTDA – EPP
CNPJ: 09.258.809/0001-92

AB IMPORT – IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO EIRELLI – ME
CNPJ: 13.193.395/0001-38

BIOCAL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 13.193.395/0001-38

CONVAN – COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ: 02.176.223/0004-82

LAJA LTDA – ME
CNPJ: 05.887.870.0001-48

MS PRODUTOS MEDICOS LTDA – EPP
CNPJ: 04.143.267/0001-99

RECMED COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 06.696.359/0001-21

EXEMPLARMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.
CNPJ: 23.312.871/0001-46

Rolim de Moura, 04 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:BC2A3910

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 033/2016
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
BARROS & BARROS COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ – 09.596.932/0001-13
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93.
OBJETO: ‘’Despesa com aquisição de material de consumo, atender as necessidades funcional desta câmara municipal".
VALOR: R$: 395,46 (Trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).
CLASSIFICAÇÃO .ORÇAMENTARIA:
01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
EMPENHO: 136/140/142/2016.
DATA: 03/08/2016
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira.
BARROS & BARROS COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 04 de agosto de 2016

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:FC5D6DBB

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 064/2016
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
BARROS & BARROS COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ – 09.596.932/0001-13
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93.
OBJETO: ‘’Despesa com aquisição de material de consumo, atender as necessidades funcional desta câmara municipal".
VALOR: R$: 370,61 (trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos).
CLASSIFICAÇÃO .ORÇAMENTARIA:
01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
EMPENHO: 143/2016.
DATA: 03/08/2016
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira.
BARROS & BARROS COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 04 de agosto de 2016.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:2A3F0658

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 033/2016
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
BARROS & BARROS COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ – 09.596.932/0001-13
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93.
OBJETO: ‘’Despesa com aquisição de material de consumo, atender as necessidades funcional desta câmara municipal".
VALOR: R$: 231,37 (Duzentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos).
CLASSIFICAÇÃO .ORÇAMENTARIA:
01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
EMPENHO: 132/2016.
DATA: 26/07/2016
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira.
BARROS & BARROS COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:793D25BA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 033/2016
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
BORTULI & CAMPAGNONI LTDA -ME
CNPJ – 09.353.904/000175
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93.
OBJETO: ‘’Despesa com aquisição de material de consumo, atender as necessidades funcional desta câmara municipal".
VALOR: R$: 544,40 (quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO .ORÇAMENTARIA:
01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
EMPENHO: 121/2016.
DATA: 15/07/2016
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira.
BORTULI & CAMPAGNONI LTDA -ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:F3019A5F

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 033/2016
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
BORTULI & CAMPAGNONI LTDA -ME
CNPJ – 09.353.904/000175
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93.
OBJETO: ‘’Despesa com aquisição de material de consumo, atender as necessidades funcional desta câmara municipal".
VALOR: R$: 11,10 (Onze reais e dez centavos).
CLASSIFICAÇÃO .ORÇAMENTARIA:
01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
EMPENHO: 137/2016.
DATA: 03/08/2016
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira.
BORTULI & CAMPAGNONI LTDA -ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 04 de agosto de 2016.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:23503A44

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 033/2016
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
BORTULI & CAMPAGNONI LTDA -ME
CNPJ – 09.353.904/000175
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93.
OBJETO: ‘’Despesa com aquisição de material de consumo, atender as necessidades funcional desta câmara municipal".
VALOR: R$: 41,00 (Quarenta e um reais)
CLASSIFICAÇÃO .ORÇAMENTARIA:
01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
EMPENHO: 122/2016
DATA: 15/07/2016
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira.
BORTULI & CAMPAGNONI LTDA -ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:EEDB314C

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 033/2016
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
CAMPO VERDE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO- EIRELLI-ME
CNPJ – 18.299.095/0001-51
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93.
OBJETO: ‘’Despesa com aquisição de material de consumo, atender as necessidades funcional desta câmara municipal".
VALOR: R$: 556,80 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO .ORÇAMENTARIA:
01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
EMPENHO: 138/139/141/2016.
DATA: 03/08/2016
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira.
CAMPO VERDE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO- EIRELLI-ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 04 de agosto de 2016.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:BAC2D7BE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 064/2016
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
MAPIM MATERIAIS PARA PINTURA E TINTAS LTDA
CNPJ – 34.458.695/0001-71
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93.
OBJETO: ‘’Despesa com aquisição de material de consumo, atender as necessidades funcional desta câmara municipal".
VALOR: R$: 180,00 (cento e oitenta reais).
CLASSIFICAÇÃO .ORÇAMENTARIA:
01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
EMPENHO: 145/2016.
DATA: 03/08/2016
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira.
MAPIM MATERIAIS PARA PINTURA E TINTAS LTDA.

Santa Luzia D'Oeste RO, 04 de agosto de 2016.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:7C7B54A4

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 055/2016
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS DE RONDONIA LTDA.
CNPJ – 84.607.241/0001-93
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93.
OBJETO: ‘’Despesa com aquisição de material de consumo, atender as necessidades funcional desta câmara municipal".
VALOR: R$: 77,00 (setenta e sete reais).
CLASSIFICAÇÃO .ORÇAMENTARIA:
01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
EMPENHO: 135/2016.
DATA: 01/08/2016
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira.
COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS DE RONDONIA LTDA.

Santa Luzia D'Oeste RO, 04 de agosto de 2016.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:8E03C535

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 064/2016
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE TIGRÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME
CNPJ – 03.377.433/0001-59
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93.
OBJETO: ‘’Despesa com aquisição de material de consumo, atender as necessidades funcional desta câmara municipal".
VALOR: R$: 480,40 (quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO .ORÇAMENTARIA:
01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
EMPENHO: 144/2016.
DATA: 03/08/2016
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira.
TIGRÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 04 de agosto de 2016.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:A1C8988D

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 055/2016
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE ATACADO TRADIÇÃO LTDA-ME
CNPJ – 02.460.701/0001-39
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93.
OBJETO: ‘’Despesa com aquisição de material de consumo, atender as necessidades funcional desta câmara municipal".
VALOR: R$: 640,40 (seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO .ORÇAMENTARIA:
01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
EMPENHO: 134/2016.
DATA: 01/08/2016
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira.
ATACADO TRADIÇÃO LTDA-ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 04 de agosto de 2016.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:188D4FA7

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONT. 095/2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 095/2015. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE/RO, E A EMPRESA C. V. MOREIRA ME, CONFORME ASDISPOSIÇÕES SEGUINTES:

PREÂMBULO

DOS CONTRATANTES: – **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE/RO**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.845.365/0001-94, com sede administrativa na Sete de Setembro, 2370, Centro, Santa Luzia D´Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 334.394 SSP/RO e CPF nº 315.662.192-72, residente e domiciliado na Av. Novo Estado, 3260, Bairro da Saúde, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **C. V. MOREIRA ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n° 03.477.309/0001-65, sediada na Avenida 25 de Agosto, 2º piso Sala 2, Bairro Centro na Cidade de Rolim de Moura/RO, neste ato representada pelo seu responsável legal Senhor Crystian Vieira Moreira, ao final assinado, denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais: Processo Administrativo nº 353/2015; Contrato nº 095/2015; e ante o disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, celebram o presente TERMO ADITIVO, nas formas e condições abaixo especificadas:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial no artigo 57, II, no item 5. da cláusula quinta, do contrato de prestação de serviços n° 095/2015.

DO OBJETO:
O objeto deste instrumento é prorrogar por igual período o contrato supra, sendo por 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 14 de agosto de 2016, até 14 de agosto de 2017.

DO VALOR:
O valor total do presente Termo Aditivo permanece ao do contrato, sendo R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 9.000,00 (nove) mil reais.
Será empenhado para pagamento até o final do exercício de 2016, e o restante remanescente será empenhado no exercício de 2017.

Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original.

DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D´Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões resultantes do contrato.
As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que este assinam.

Santa Luzia D´Oeste/RO, 03 de agosto de 2016.

Contratante:
Município de Santa Luzia D'oeste-RO
JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Contratado
EMPRESA C. V. MOREIRA - ME

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:F4CE7878

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 1107/2016

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de **MODALIDADE: DISPENSA nº 94/2016**, **Processo 1107/2016** e mediante o PARECER JURÍDICO, folhas n. 37, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente ao **Processo nº 1107/2016/SEMED** – Aquisição de material de pintura, reposição para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA: **A ALEXANDRE SUARES - ME**
CNPJ/CPF**: 84.643.048/0001-08**
Valor Total Homologado: **R$ 3.303,30**.

EMPRESA: **C. R. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ/CPF**: 09.484.464/0001-95**
Valor Total Homologado: **R$ 257,80**.

São Miguel do Guaporé/RO, 04 de agosto de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:7951A4D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/CPL/2016
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço por valor global, destinado a Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal Deonildo Caragnatto, localizada na linha 94 km 04 lado sul, conforme Projeto de engenharia civil, Plano de Trabalho e Planilha orçamentária, memorial de calculo**,** cronograma físico financeiro, composição de custo e especificações constantes no edital, Processo Administrativo sob o nº 810/2016/SEMED. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão a partir das 08h00min do dia 25/08/2016, horário local. Valor estimado R$ 293.538,34 (duzentos noventa e três mil, quinhentos trinta e oito reais, trinta e quatro centavos), Maiores informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br ou na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo nº 1480, Bairro Cristo Rei, no horário das 07 às 13 horas, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350,

São Miguel do Guaporé/RO, 04 de agosto de 2016.

JURANDY AUGUSTO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:FE215C89

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/PMT/2016.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca a candidata em anexo, aprovada no processo seletivo simplificado nº 01/PMT/2016, qualificada para preenchimento de vagas do quadro de pessoal, a se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de até três dias a contar da publicação deste, para formalização contratual, munido de documentos abaixo relacionados:

PEDAGOGO ANOS INICIAIS 40 HORAS EMEIEF JOSUÉ DE CASTRO
Nome do candidato
PATRICIA VILELA GUIMARÃES

Documentos:.
a) Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
c) Título Eleitoral;
d) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
g) 02 (duas) fotografias 3x4, recente;
h) Comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
i) Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação - frente e verso - página da última contratação);
j) Declaração de bens e rendas;
k) Número da conta corrente;
l) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência à escola, devidamente atualizada;
m) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
n) Comprovante de residência;
o) Declaração de que não acumula cargos no serviço públicos, federal, estadual e municipal;
p) Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde, licença prêmio ou outros tipos de licença, com ou sem ônus para o erário;
q) Certidão negativa do Tribunal de Contas.
s) Atestado de sanidade física e mental (SUS)
t) Hemograma Completo
u) VDRL
v) Beta HCG (mulheres)
w) HBSAG
X) Tipo sanguíneo
y) HIV 1 e 2
z) Glicose

Theobroma, 02 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Larissa Paes Piola
Código Identificador:68E752BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JULHO 2015 /JUNHO 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADA (a)	INSC. EM RESTOS A PAGAR E NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R$ 658.588,15	0.00
Pessoal Ativo	R$ 658.588,15	0.00
Pessoal Inativo e Pensionistas	R$ 0,00	0.00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R$ 0,00	0.00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	R$ 0,00	0.00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$ 0,00	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial	R$ 0,00	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 0,00	0.00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$ 0.00	0.00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R$ 658.588,15	0.00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	R$ 658.588,15	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		R$ 23.564.466,06
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2.79%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		R$ 1.413.867,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		R$ 1.343.174,57
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1ºdo art.59 d LRF) - 5,40%		R$ 1.272.481,17

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:05E4F179

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 034/2016
RECORRENTE: CARDOSO E SANTOS MEDICAMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO/ALIMENTAÇÃO DIETA ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE UM PACIENTE CONFORME MANDADO DE INTIMAÇÃO.
RECORRIDA: UNICARE COM. E SERV. LTDA

I- RELATÓRIO
Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela licitante alegando que a primeira colocada descumpriu as exigências do Edital do Certame Licitatório em tela; alega que a mesma ofertou lance para o item (**DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA)** acondicionado em garrafa plástica e tampa de rosca, não atendendo a descrição do item no edital que pedia o produto acondicionado em caixa tetra square com tampa de rosca.

II- DAS PRELIMINARES
O Recurso foi interposto tempestivamente pela Empresa **CARDOSO E SANTOS MEDICAMENTOS LTDA-ME**.
a) Tempestividade: os presentes Recursos foram enviados via e-mail na data de **22/07/2016**, tempestivamente.
b) Admissibilidade: O RECORRENTE teve a oportunidade de intencionar e motivar aqueles fatos que consagraram os fundamentos das razões de um Recurso, valendo-se do seu direito garantido por Lei, assim o fez, intencionando e motivando as razões que levaram o RECORRENTE a Interpor Recurso, tornando aceitável EM PARTE a admissibilidade dos procedimentos recursais.
c) Legitimidade: por ter o RECORRENTE participado do Certame licitatório, passo a analisar o mérito do Recurso que visa a APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADO, POR EMPRESA QUE PARTICIPOU DO CERTAME LICITATÓRIO.

III- DAS FORMALIDADES LEGAIS
Cumpridas as formalidades legais, registra-se que as RECORRIDAS foram cientificadas da existência e trâmite dos respectivos Recursos Administrativos interpostos.
IV- DA ANÁLISE
A tese Recursal do RECORRENTE, merece análise e atenção por parte desta COMISSÃO, uma vez que o RECORRENTE, participou do Certame, ofertando o objeto pretendido por esta Administração.
O pedido de Interposição de Recurso do RECORRENTE, tem fundamentação plausível, vez que a descrição do item pretendido por esta administração estava bem clara no Edital, sendo que no ato da elaboração do Edital foi observado a descrição do item conforme exigido no **Receituário do Profissional de Saúde**, sendo que de início julgamos que o importante realmente seria o produto em si e não sua embalagem, todavia mediante o recurso apresentado pela Empresa **CARDOSO E SANTOS MEDICAMENTOS LTDA-ME** e as contrarrazões recursais da Empresa **UNICARE COM. E SERV. LTDA,** os autos foram submetidos à Secretaria de origem para consultar o profissional técnico que atestasse a diferença entre o produto acondicionado em garrafa plástica e caixa tetra square.
Mediante consulta realizada pela Secretaria Municipal de Saúde à profissional da área, a Nutricionista Senhora **Stéphanie O. Cavalante CRN 4419** a mesma encaminhou novamente o receituário do paciente exigindo que o produto fosse adquirido acondicionado em caixa tetra square, alegando que esta embalagem proporciona maior qualidade do produto no decorrer do dia, o mesmo não será administrado em dose única, exigindo o máximo de cuidado no manuseio depois de aberta a embalagem.
Salientamos ainda que caso a Empresa **UNICARE COM. E SERV. LTDA** julgasse que a descrição do item no Edital ferisse a competitividade a mesma deveria ter pedido a impugnação do Edital de Licitação conforme prevê o artigo 41 § 2º da lei 8.666/93, evitando assim transtornos na aquisição do produto e permitindo a esta comissão verificar a descrição do item em tela, todavia vale ressaltar que a Empresa **UNICARE COM. E SERV. LTDA** teve oportunidade de ofertar o produto acondicionado em caixa tetra square durante o certame licitatório uma vez que era conhecedora do item pretendido por esta administração e que não existe apenas um fabricante para o produto acondicionado na embalagem supra citada, permitindo assim a competitividade no certame através de oferta de produtos de fabricantes diferentes, porém acondicionados conforme descrição do Edital de Licitação.
Outro fator importante a ser analisado é o financeiro sendo que um dos princípios da administração pública é a economicidade, todavia ambas as empresas ofertaram propostas aceitáveis para a administração, sendo que a empresa **UNICARE COM. E SERV. LTDA** ofertou o item no valor de **R$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos)** e a empresa **CARDOSO E SANTOS MEDICAMENTOS LTDA-ME** ofertou o item no valor de **R$ 33,28 (trinta e três reais e vinte e oito centavos),** porém, nesse caso específico a diferença de valores é irrisória **R$ 0,01 (um centavo)** qualquer decisão por parte desta comissão não causaria prejuízos financeiros para a administração.

V- DA DECISÃO

Mediante receituário do profissional técnico nutricionista exigindo o produto acondicionado em caixa tetra square e considerando que a descrição do item no Edital era clara quanto ao acondicionamento do produto eu Pregoeiro Edimar de Almeida Genelhú após analisado o pedido de Interposição de Recurso da empresa **CARDOSO E SANTOS MEDICAMENTOS LTDA-ME e as** contrarrazões **de recurso da empresa UNICARE COM. E SERV. LTDA** resolvo o mérito e decido acatar integralmente as razões recursais por ter a licitante recorrente observado fielmente as regras editalícias, principalmente a descrição do objeto.

Urupá, 02 de Agosto de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente
CPL
Urupá-RO

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:5905F245

DIVISÃO DE RECEITAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2016

A Secretaria Municipal de Fazenda, através do seu titular, no intuito de regularizar o recebimento de dívidas, antes de promover os procedimentos de cobrança que passa pelo protesto e pela execução fiscal de dividas. Promove este chamamento Público para que os contribuintes relacionados abaixo compareçam até o dia 20 de agosto de 2016 na sala de Divisão Municipal de Receitas – Fiscalização para que seja analisada a situação de dívida pela renegociação ou pela comprovação de pagamento.

ITEM	NOME	ESPÉCIE DE DÍVIDA
01	ALICIO WALFRAN	IPTU
02	ANDRÉIA GOMES DE FARIAS SANTANA	IPTU
03	ANTONIO OLEGARIO SAMPAIO	IPTU
04	ADEMILSOM MARCOS DA SILVA	IPTU
05	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	IPTU
06	DALVA PERREIRA DA SILVA	IPTU
07	DIONE FOSEFA DOS SANTOS	IPTU
08	DOUGLAS SILVEIRA LOPES	IPTU
09	EDMILSON MARCOS DA SILVA	IPTU
10	ELIANE MARIA DOS SANTOS	IPTU
11	ELIZANGELA A. P. DA SILVA	IPTU
12	ESDRA PEDRO DOS ANJOS	IPTU
13	ETELVINA GOMES DE FARIAS	IPTU
14	FRANCISCO NILSON CAIDA DOS SANTOS	IPTU
15	IZANETE VIEIRA SANTOS	IPTU
16	GEOVANE GOMES DE FARIAS	IPTU
17	JOÃO DIAS DA ROCHA	IPTU
18	JOÃO ROMÃO NEPOMUCENO	IPTU
19	JOCENIL PERREIRA DA SILVA	IPTU
20	JOSÉ ALVES DA SILVA	IPTU
21	LEIDYANE CUSTODIO DA SILVA	IPTU
22	LEONY MEDEIROS BONOMO	IPTU
23	LUCIMAR INACIO	IPTU
24	LUCIA ALVES DE SOUZA	IPTU
25	MANOEL BORGES DE SOUZA	IPTU
26	MARIA JOSÉ FERNANDES	IPTU
27	MARILENE CORREIA	IPTU
28	NILZETE DE OLIVEIRA	IPTU
29	PEDRO GONÇALVES DA SILVA	IPTU
30	PAULO OSCAR DE OLIVEIRA	IPTU
31	REGINALDO HONORATO DOS SANTOS	IPTU
32	RITA MATILDE DE JESUS FARIA	IPTU
33	ROMILDO DE OLIVEIRA	IPTU
34	ROBERTO DOS SANTOS	IPTU
35	ROBI NASCIMENTO DOS SANTOS	IPTU
36	SEBASTIÃO SOARES PERREIRA	IPTU
37	SILVANE GONÇALVES LINHARES	IPTU
38	SÔNIA MARIA DE PAULA	IPTU
39	VERA LUCIA APARECIDA DE ANDRADE	IPTU
40	WALDIR CONSTANTINO FILHO	IPTU
41	WALTER WAGNER RODRIGUES	IPTU

Urupá/ RO, 04 de agosto de 2016.

ELIAS SEBASTIÃO MOISÉS
Drt. Div. de Receita e Fiscalização
Portaria n. 001/08-GP
Urupá-RO

Publicado por:
Elenilza Santos da Silva Mendes
Código Identificador:4859AF17

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/ 2016 DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PARA TREINAMENTO E REVISÃO DOS MAQUINÁRIOS DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/ 2016

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Secretário Municipal de Saúde/Gestor Fundo Municipal de Saúde, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **673/2016** Programa **10.301.0005** Sub/Programa **2.064** Elemento **33.90.39** Recurso **PAB,** que objetiva a **Contratação de Empresa de Assistência Técnica Autorizada para Treinamento e Revisão dos Maquinários da Lavanderia do Hospital Municipal,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
****

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 03/08/2016

VALDEIR ELOY DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. 024/2016/GP

PROCESSO: 673/2016
OBJETO: Contratação de Empresa de Assistência Técnica Autorizada para Treinamento e Revisão dos Maquinários da Lavanderia do Hospital Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
Solicitamos cotar conforme abaixo relacionado:

Item	Qtde	Und.	Descrição	Valor.
001.	01	SV	Contratação de Empresa autorizada Suzuki para realização de Manutenção (Revisão e Engraxamento) dos maquinários da Lavanderia do Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá. Sendo:02 - Máquina de lavar industrial horizontal convencional(LHC.)Capac. – 50 kg.	
			02 - Centrífuga industrial para roupas em base fixa, LE-30.	
			01 - Calandra (maquina de passar roupas industrial) LCM 45.	
			01 - Secadoraindustrial LS-20	
002	01	SV	Contratação de Empresa autorizada Suzuki para realização de Treinamento para Manuseio de Maquinários da Lavandeira, para 14 (Quatorze) profissionais do Setor de Limpeza/Lavanderia do Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá. Sendo: 44 (Quarenta e quatro) horas.	

Documentação Exigida: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

Nome:	
CPF:	
Endereço:	CEP:
Cidade:	Email:
Telefone:	Data da Proposta: __/__/2016.
VALDEIR ELOY DA SILVA Gestor do Fundo Municipal de Saúde Dec. 024/2016/GP	Assinatura e Carimbo do Responsável

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:7286B6E8

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 112-16 - "EXONERA A SRA. ELIZANGELA TÔLEDO DA SILVA, DA FUNÇÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA N. 112/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

"Exonera a Sra. ELIZANGELA TÔLEDO DA SILVA, da função de Assessora Especial III e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
Considerando o ofício n. 095 de 01 de agosto de 2016, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente autorizado

pelo chefe do Poder Executivo em 02/08/2016, informa que devido a convocação de novos concursados, o cargo ocupado pela servidora abaixo foi suprido por servidor efetivo.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora **Sra. ELIZANGELA TÔLEDO DA SILVA,** portadora da cédula de identidade RG n. 884.848 SESDEC/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. 944.462.962-72, da função de **Assessora Especial III, CDS-02,** vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Fica revogada a Portaria n.073 de 05 de maio de 2016.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 31 de julho de 2016.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:73DDA417

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 190-16 - CONCEDE 4º PERÍODO DA LICENÇA PRÊMIO, COM REMUNERAÇÃO INTEGRAL, AO SERVIDOR EFETIVO SR. MARCELO DOS SANTOS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N. 190/2016 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

"Concede 4º Período da Licença Prêmio, com remuneração integral, ao servidor efetivo Sr. MARCELO DOS SANTOS, e adota outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o ofício 203/16/GP, oriundo do Gabinete do Prefeito, devidamente deliberado pelo titular da pasta.
Considerando o permissivo disposto no Art. 134 da Lei Municipal n.692/2015, que permite conceder ao funcionário efetivo03 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, sem prejuízo da remuneração integral que esteja recebendo na data da concessão da licença.
Considerando ainda o disposto no Art. 135 da mesma legislação a licença-prêmio a ser usufruída poderá a critério da Administração ser gozada em um só período ou em até 6 (seis) períodos de 15 (quinze) dias cada, por ano, até o limite de 90 (noventa) dias.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedido o **4º Período** da Licença Prêmio Especial, pelo período de 27 (vinte e sete) dias, de acordo com Art. 135 da Lei 692/2015, com remuneração integral, entre os dias **04 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016**, ao servidor efetivo **Sr. MARCELO DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade RG sob o n.559.437 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n.586.749.852-20, investido no cargo de Técnico agrícola, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior, é inerente ao período aquisitivo de 18 de abril de 2001 a18 de abril de 2006.
Parágrafo Único: A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 1º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços do servidor.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 04 de agosto de 2016.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:23ED4D55

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/GP/PMVA/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 004/GP/PMVA/2015

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/GP/PMVA/2015 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI E A EMPRESA: EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA".

O MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, daqui a diante denominada **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Nilson Akira Suganuma, e de outro lado à empresa **Empresa Jornalistica C P de Rondônia Ltda,** doravante denominada de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo, denomidado Primeiro** referente ao **Contrato nº 004/GP/PMVA/2015**, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 004/GP/PMVA/2015; pelo prazo de mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de **14 de Maio de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas, revogadas as disposições em contrário.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Vale do Anari (RO), 14 de Maio de 2016.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDÔNIA LTDA - ME
CNPJ: 84.748.656/0001-87
Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/GP/PMVA/2015 – PROCESSO Nº: 173/2015.

CONTRATO N.º: **004GP/PMVA/2015**
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI**
CONTRATADA**: EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDÔNIA LTDA - ME**
OBJETO: **PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: **004/GP/PMVA/2015.**
VIGÊNCIA: **210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS A CONTAR DE 14 DE MAIO DE 2016.**

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:C5B1AED5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016

O Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público os autos do Processo nº 415/2016, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE CARGA DE GAS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
A Favor da empresa: **MAIDANA & OVELAR COMERCIO DE GAS LTDA ME - CNPJ Nº: 22.546.975/0001-52.**
Valor de R$: **384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).**
A Favor da empresa: **FIALA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI - ME - CNPJ Nº: 24.169.016/0001-90.**
Valor de R$: **720,00 (Setecentos e Vinte Reais).**

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:
"Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

Vale do Anari/RO, 04 de Agosto de 2016.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:FB8800C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016

O Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público os autos do Processo nº: 413/2016, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA MANUTENÇAÕ DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
Em Favor de: **DIVINO ALVES DA CRUZ – CPF Nº: 333.728.299-72.**
Valor de R$: **2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais),** sendo o Valor de R$: **500,00 (Quinhentos Reais)** mensais**.**
A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, do Art. 24 inciso X, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:
"Art. 24 - É dispensável a licitação:

Inciso X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e locação condicionem a sua escola, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia,

E ainda:
..... A escolha do fornecedor foi feita, por Comissão de Levantamento e Avaliação de Imóvel para locação.
Do preço: Certificado pela Comissão de Levantamento e Avaliação de Imóvel para locação, conforme Relatório Final da referida Comissão.

Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

Vale do Anari/RO, 03 de Agosto de 2016.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:5CD3030B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016

O Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público os autos do Processo nº 415/2016, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE DECORAÇÃO PARA ATENDER NO CASAMENTO COMUNITÁRIO QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICIPIO DE VALE DO ANARI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
A Favor do Fornecedor: **NILCÉIA SIMÕES PEREIRA - CPF Nº: 630.819.382-87.**
Valor de R$: **2.520,00 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais).**

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:
"Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

Vale do Anari/RO, 04 de Agosto de 2016.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:6B63601E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016

O Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público os autos do Processo nº 415/2016, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE CARGA DE GAS DE COZINHA 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTO DE SAÚDE DO SÃO MARCOS, JATUARANA, E ENDEMIAS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
A Favor do Fornecedor: **MAIDANA & OVELAR COMÉRCIO DE GAS LTDA ME - CNPJ Nº: 22.546.975/0001-52.**
Valor de R$: **640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais).**

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

Vale do Anari/RO, 04 de Agosto de 2016.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:C88BB418

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2016

O Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público os autos do Processo nº 415/2016, tendo como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT PLACA OHU 6977 A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA**
A Favor do Fornecedor: **SAMIR REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ Nº: 04.115.616/0001-69.**
Valor de R$: **7.075,00 (Sete Mil Setenta e Cinco Reais).**

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:
"Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

Vale do Anari/RO, 04 de Agosto de 2016.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:2A17727E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.496 de 16 de outubro 2015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito.
Processo Administrativo nº 3-038/IPMVP/2016.
Objeto: Contratação de uma empresa para realização do serviço de Cálculo Atuarial com Nota Técnica, conforme as condições descritas no Projeto Básico - Anexo V do Edital.
Empresa(s) Vencedora(s):
ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESSORIA-ME CNPJ nº 09.517.901/0001-20
R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464 - 1005/1193 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 04 de agosto de 2.016.

ROGÉRIO RIBERIO DE AZEVEDO
Pregoeiro
Dec. nº 4.496 de 16/10/2015

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:E7F56AA7

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO torna público e comunica aos interessados que fará a seguinte retificação no Resumo do Contrato nº 36/2016 do processo n º 1-174/SEMPLAD/2016.

Onde Sê lê:

O presente contrato vigorará por 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação.

Leia-se:

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação.

Vale do Paraíso/RO, 04 de Agosto de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:52729043

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 50/2016

TERMO ADITIVO Nº 50/2016– CONTRATO Nº 26/2016.

CELEBRAÇÃO: 28/07/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA.

CLÁUSULA-PRIMEIRA – objeto – Acrescer valor ao contrato nº 26/2016.

CLAUSULA – SEGUNDA: O valor global total deste termo aditivo será de 1.015,00 (mil e quinze reais).
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte programação: Unidade Orçamentária: SEMSAU; Elemento de despesa: 33.90.30.01; Programação: 10.302.1004.2034; nos termos da Nota de Empenho numero 705/2016; Processo Administrativo nº118/2016.

CLAUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

INTERVENIENTE: SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2 - 118/2016.

Vale do Paraíso – RO, 04 de Agosto de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:0AE2518C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL CONJUNTA

CNPJ: 01266058000144
RUA SÃO LUCAS, Nº 2476 - SETOR 06

Relação dos Devedores por Valor Data de Referência: 03/08/2016 Vencimento: 01/01/2010 até 31/12/2015 Limite de Valor: 0 até 99999999
Notificação Fiscal Conjunta
A Secretaria Municipal de Fazenda de Buritis/RO, no intuito de regularizar possíveis pendências fiscais, através da Coordenadoria de Fiscalização e Tributação, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem neste setor, situado à Rua São Lucas, n. 2476, Setor 06, nesta cidade, no prazo de ate 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa notificação, para tratar de assuntos de seu interesse, sob pena de direito da Fazenda Publica Municipal, entender legitimo possível inadimplência.

Módulo	Cadastro	Contribuinte	CNPJ/CPF
2	000001755	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05423963000707
2	000000046	A & E COMERCIO DE CONSTRUÇÕES ELETRICA LTDA	04476739000125
2	000000532	A M C INDUSTRIA E COM. DE CONSERVAS LTDA - ME	06912922000151
2	000001488	A M DE ALMEIDA & CIA LTDA ME	11751688000168
2	000002316	A. DE SOUZA BATISTA EIRELI ME - ME	21073350000158
2	000000970	A. F. GONÇALVES & CIA LTDA ME	08895817000187
2	000000821	A. G. DA SILVA - ME	05608810000149
2	000000580	A. G. MARCHI & CIA LTDA - ME	05861249000105
2	000002190	A. J. TORRES DE MACEDO-ME	18774873000117
2	000001202	A. M. DOS SANTOS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	08571344000162
1	000009736	A. M. DUQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	14165995000155
2	000001928	A. MARQUES DA SILVA - DEPOSITO DE MADEIRAS - ME	15564518000125
2	000001522	AAB - ASSOCIAÇÃO DOS ARBRITOS DE BURITIS	10354072000190
1	000000655	ABEL CLEMENTINO CAMPOS	39282759172
1	000006149	ABEL JOSE DUQUE	70464308291
1	000003843	ABELAR PEREIRA GONCALVES	59128682220
1	000001293	ABIMAEL DA SILVA	14099802191
1	000004867	ABIMAEL DIAS BONATTO	38999315134
1	000000970	ABIMAR BALBINO DA ROCHA	58651780249
2	000001975	ABNER COELHO PEREIRA 98643142204	16458428000112
1	000003228	ABRAAO PINTO DE OLIVEIRA	00000000009
1	000004122	ABRÃO RODRIGUES SOARES	22125280272
1	000007853	ACYR CEZAR CATRINQUE	47858079700
1	000004902	ADAILTON FALCAO SEVERO	61053821204
1	000002316	ADALBERTO FIAME DA SILVA	48599042220
1	000000560	ADAO CRISPIM MOTOKOWSKI	68268823291
1	000002077	ADAO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	66611660968
1	000006670	ADAUTO PIRES DA SILVA	85895334253
1	000008187	ADEGILDO RUTZATZ	87866072272
1	000001620	ADEILDO REZENDE DE FREITAS	47894679291
1	000001903	ADEILDO REZENDE DE FREITAS	47894679291
1	000004030	ADEILSON PEREIRA	99265001291
2	000001996	ADEILTON ARAUJO DE SOUZA 81578458234	16920504000160
1	000005206	ADEIRDES BORGES DA SILVA	34844201204
1	000002069	ADELAIDE MARIA DE SOUZA GORDIANO	09800195750
1	000008461	ADELIA SIMÃO DA SILVA	75364034291
1	000001564	ADELIRIO GONCALVES BASTOS	27482723668
2	000001445	ADELSON RIBEIRO GODINHO - ME	11371494000137
1	000004167	ADELSON ROSA DE LIMA	16313003268
1	000004389	ADELSON ROSA DE LIMA	16313003268
1	000000301	ADEMAR JOSE VIEIRA	56724969204
1	000001919	ADEMAR MOREIRA	61692700200
1	000006423	ADEMILSON ALVES DOS SANTOS	60031107249
1	000003747	ADEMILSON FERREIRA COELHO	94732604234
2	000001145	ADEMILTON CLEBER CARVALHO MIOTTO	51440199272
1	000002183	ADEMIR GERALDO VENTURIN	38669056291
1	000001790	ADEMIR JOSE DOS SANTOS	27158870278
1	000003550	ADEMIR JOÃO CAMPANA	52747654753
1	000003467	ADEMIR JOÃO CAMPANA	52747654753
2	000000341	ADEMIR JOÃO CAMPANA 52747654753	12894990000138
1	000005417	ADEMIR KROFKE	63143305215
1	000006389	ADENILDA PEREIRA DAMACENA	58086510263
1	000002137	ADENILDO CLEMENTE BARBOSA	52949990215
1	000002269	ADENILDO CLEMENTE BARBOSA	52949990215
1	000000003	ADENILDO CLEMENTE BARBOSA	52949990215
2	000001523	ADENILSON CARVALHO MIOTTO	00321722140
1	000008352	ADENILSON MOREIRA DE SOUZA	93601409534

1	000001456	ADENILSON PEREIRA	69594171200
1	000005431	ADENILZA FERREIRA DE SOUZA BARROS	62016423234
1	000008372	ADENILZA MENDONÇA PASSOS	78111285272
1	000004071	ADENIR CONDAK DE FREITAS	45767580200
1	000008620	ADENIR EFFGEN	19097557291
1	000008621	ADENIR EFFGEN	19097557291
1	000008622	ADENIR EFFGEN	19097557291
1	000008623	ADENIR EFFGEN	19097557291
1	000008624	ADENIR EFFGEN	19097557291
1	000008615	ADENIR EFFGEN	19097557291
1	000008625	ADENIR EFFGEN	19097557291
1	000008616	ADENIR EFFGEN	19097557291
1	000008626	ADENIR EFFGEN	19097557291
1	000008617	ADENIR EFFGEN	19097557291
1	000008618	ADENIR EFFGEN	19097557291
1	000008619	ADENIR EFFGEN	19097557291
1	000004041	ADENIR FERREIRA COELHO	70382190220
1	000002822	ADENIRO CORDEIRO MACIEL	64786030244
1	000002699	ADENOR FONSECA MOREIRA	28900707272
1	000000048	ADEVAIR MEIRELES MACHADO	00522267785
1	000002980	ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA	74375830204
1	000004639	ADILSON BONRUK SILVA	92274919291
1	000000698	ADILSON GONCALVES FERREIRA	34992901204
1	000002463	ADILSON LINO NOGUEIRA	20141335220
1	000008010	ADILSON PAULO BARBOSA	61625612168
1	000004603	ADINEUZA SANTOS BERALDO	29007666215
1	000002912	ADIVALDO BENEDITO DE SOUZA	41906551200
1	000001923	ADIVINO GONÇALVES	42087074291
1	000002354	ADMILSON DA SILVEIRA	75143364272
1	000006258	ADOLFO CARDOSO DE SOUZA	19787030900
1	000004907	ADRIANA GOMES PERES	62234064287
1	000007980	ADRIANA LOPES	68736975249
2	000002391	ADRIANA MIRANDA LOPES01423899270	22391935000189
1	000006183	ADRIANA RODRIGUES ALVES	96605286200
1	000004550	ADRIANA SONEGO RAMOS JORGE	51502399253
1	000001803	ADRIANA SORANSO DE LIMA	89346777249
1	000004949	ADRIANA VIEIRA RAMOS SILVA	91415659249
2	000001747	ADRIANA VIEIRA RAMOS SILVA 91415659249	13887568000118
1	000007403	ADRIANO DA CONCEICAO	79316948215
1	000006635	ADRIANO DE ALMEIDA LIMA	61184144249
1	000001505	ADRIANO GHIOTTI DA SILVA	00281055246
1	000006857	ADRIANO OLIVEIRA SOUZA	98559303200
1	000006402	ADRIANY MORAES MELO GILIO	81730195172
2	000001083	ADUR E CALAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS	10554198000109
1	000008447	ADÃO GREFF	11430052287
1	000003307	AFONSO BIANQUINI NETO	58087524268
1	000000333	AGENOR MACHADO	05856051220
2	000002230	AGNALDO DA COSTA LUCIANO 31255272286	19960884000154
1	000002887	AGUIMAR MEDEIROS LAIGNER	35056428272
1	000006950	AGUINALDO COSTA DOS SANTOS	73885207249
1	000006951	AGUINALDO COSTA DOS SANTOS	73885207249
1	000005352	AGUINALDO COSTA DOS SANTOS	73885207249
1	000000580	AGUINELIO MATIAS DE SOUZA	65419510200
1	000002005	AILDO SOARES DE MACEDO	59232340259
2	000000735	AILSON TAVARES ME	22851497000194
1	000004260	AILTON DA SILVA	92638007234
1	000004261	AILTON DA SILVA	92638007234
1	000001190	AILTON MOREIRA DA SILVA	10225374315
1	000001191	AILTON MOREIRA DA SILVA	10225374315
1	000001192	AILTON MOREIRA DA SILVA	10225374315
1	000001193	AILTON MOREIRA DA SILVA	10225374315
1	000002731	AIRON ORLANDO DE SOUZA	25696629172
1	000004476	AIRTON NUNES	25661868120
2	000002129	AKUTAGAWA & SOUZA LTDA - ME	18412936000195
1	000007158	ALACRINO PEREIRA SOARES	10533630606
1	000005493	ALADIR MOREIRA	08508194234
1	000004152	ALAIDE DA SILVA LIMA	34837574220
2	000000246	ALAIDE DA SILVA LIMA - ME	05876052000140
1	000004850	ALAIDE PEREIRA DA SILVA	42149568268
1	000001801	ALAIR PAVIDES ANASTACIO	42783143968
1	000001405	ALBERTINO DE ABREU	28374584220
2	000001499	ALBERTO BAREA 25781316949	12051534000126
1	000001029	ALBERTO CORDEIRO	24126322949
1	000002994	ALBERTO REPKE	14323583249
1	000005612	ALBERTO RODRIGUES	63786648204
1	000002106	ALCABIDES ALVES DS SILVA	24064807987
2	000001379	ALCIDES & SANTOS INFORMÁTICA LTDA ME	11165071000160
1	000002973	ALCIDES FRANCISCO DA HORA	08509212287
1	000006132	ALCIDIR BELLE	09228950900
1	000005645	ALCIONE FERREIRA DOS REIS	92049745249
1	000002613	ALCIONE MAULAZ PEREIRA BERNARDINO	00074407236
1	000005583	ALCIONI BEZERRA DE OLIVEIRA	84032642249
1	000006992	ALCIONIR RISON	44459580004
1	000004854	ALDA MARIA PERES FERREIRA	
1	000001610	ALDA MARIA PERES FERREIRA	42419190904
1	000001609	ALDA MARIA PERES FERREIRA	42419190904
1	000005790	ALDAIR BELCHIOR SILVA	91296633187
2	000002026	ALDO FELICIANO 81663986215	13339374000188
2	000002006	ALECIO MOREIRA DA SILVA 88288951287	17052768000101
1	000005991	ALECSANDRO FARIAS SILVA	66429641287

1	000000974	ALECY GOMES	39046869253
1	000007806	ALECY GOMES	39046869253
1	000005274	ALEKSANDRO SANTOS CORVELLO	73008460259
1	000003210	ALESSANDRA AIRES DE OLIVEIRA	69096961234
1	000003211	ALESSANDRA AIRES DE OLIVEIRA	69096961234
1	000004159	ALESSANDRA FAGUNDES	88075427220
1	000007006	ALESSANDRA NOBRE DE AGUIAR	73533840263
1	000000646	ALESSANDRO DE JESUS PERASSI PERES	02730587977
1	000004455	ALESSANDRO DE OLIVEIRA MARTINS	01201701244
1	000006018	ALEX CELIO DOS SANTOS	62507621249
2	000002219	ALEX DA SILVA BARBOSA 01627599240	19775005000114
1	000007188	ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS	64885739288
1	000003567	ALEX SANDRO MATTARA	83783580200
1	000000867	ALEXANDRE FARIA GONZAGA	86037315604
1	000008316	ALEXANDRE STRELOW	89346793287
1	000002074	ALEXANDRO ARAUJO DA SILVA	00812581270
1	000002075	ALEXANDRO ARAUJO DA SILVA	00812581270
2	000001152	ALEXANDRO KURPIEL	02370933917
1	000001823	ALEXANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	67124585287
1	000006156	ALEXSANDER JESUS NICO	00281868778
1	000000355	ALFEU AMARAL	00568220811
1	000000475	ALFEU AMARAL	00568220811
1	000002031	ALFREDO BARBOSA RODRIGUES	968978,48891
1	000003134	ALFREDO MENDES FERREIRA	31404600159
1	000000656	ALICE ALVES DE OLIVEIRA	42183715200
1	000002073	ALICE APARECIDA GONÇALVES	60561882991
1	000001720	ALICIO MARQUES DE MORAIS	16430085600
1	000001721	ALICIO MARQUES DE MORAIS	16430085600
1	000007143	ALIGHIERI BARROS DE ARAUJO	67209319204
1	000003688	ALISSON MEDEIROS DO NASCIMENTO	69833630278
1	000003491	ALLAN LUIS VICARI	02582822906
1	000003224	ALLAN PAIVA	72227486287
2	000001394	ALMEIDA & SILVA COMERCIO DE GAS GLP LTDA - ME	09315651000145
1	000004872	ALMEZINA DAS GRAÇAS SILVA	02962520693
1	000000430	ALMIDA BELTRAMINI	21697760953
1	000008755	ALMIDA BELTRAMINI	21697760953
1	000008756	ALMIDA BELTRAMINI	21697760953
1	000008757	ALMIDA BELTRAMINI	21697760953
1	000008758	ALMIDA BELTRAMINI	21697760953
1	000008759	ALMIDA BELTRAMINI	21697760953
1	000000566	ALMIR PEREIRA DE SOUZA	72416092200
1	000004013	ALOISIO DO NASCIMENTO	49302345904
1	000003035	ALONSINHO NUNES	22188266234
1	000007866	ALONSO PEREIRA DOS SANTOS	34825720200
1	000000904	ALTAIR LUIZ DE VARGAS	37038087991
1	000005800	ALTAMIR MOREIRA PAIVA	01038333237
1	000005205	ALTAMIRO BARBOSA DE ALMEIDA	02864602890
1	000005899	ALTAMIRO REZENDE DO AMARAL	11495065200
1	000004887	ALVALICIA FLAUSINA DE SOUZA	31570089272
1	000001578	ALVARINA DE CARVALHO RODRIGUES	21967881200
2	000001908	ALVES & ALVES CONFECÇÕES LTDA ME	06915519000186
2	000000949	ALVES E PAULINO LTDA	09067457000198
1	000000343	ALZIRA BUENO RAPOZO	25642498843
1	000005802	ALZIRA DE OLIVEIRA MACHADO-EPP	03828636000114
1	000002673	ALZIRA JULIATO DA SILVA	70383324220
1	000008800	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008900	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008810	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008910	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008820	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008830	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008930	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008840	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008940	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008850	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008950	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008860	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008960	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008770	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008870	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008970	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008780	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008880	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008980	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008790	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008890	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008801	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008901	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008811	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008911	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008821	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008921	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008831	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008931	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008841	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008941	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008851	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008951	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008761	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008861	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133

1	000008961	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008771	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008871	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008971	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008781	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008881	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008981	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008791	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008891	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008802	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008902	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008812	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008912	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008922	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008932	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008842	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008942	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008852	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008952	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008762	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008862	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008962	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008772	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008872	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008972	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008782	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008882	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008982	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008792	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008892	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008803	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008903	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008813	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008913	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008923	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008933	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008843	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008943	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008853	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008953	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008763	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008963	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008773	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008873	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008973	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008783	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008883	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008793	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008893	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008804	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008904	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008814	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008914	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008824	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008924	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008834	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008934	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008844	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008944	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008854	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008954	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008764	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008864	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008964	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008774	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008874	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008974	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008784	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008884	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008794	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008894	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008805	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008905	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008815	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008915	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008825	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008925	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008835	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008935	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008845	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008945	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008855	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008955	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008765	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008865	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008965	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008775	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008875	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008975	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008785	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133

1	000008885	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008795	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008895	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008806	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008906	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008816	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008916	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008826	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008926	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008836	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008936	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008846	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008946	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008856	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008956	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008766	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008866	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008966	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008776	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008876	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008976	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008786	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008886	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008796	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008896	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008807	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008907	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008817	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008917	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008827	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008927	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008837	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008937	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008847	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008947	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008857	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008957	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008767	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008867	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008967	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008777	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008877	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008977	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008787	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008887	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008797	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008808	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008908	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008818	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008918	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008828	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008928	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008838	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008938	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008848	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008948	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008858	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008958	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008768	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008868	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008968	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008778	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008878	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008978	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008788	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008888	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008798	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008809	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008909	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008819	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008929	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008839	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008939	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008849	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008949	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008859	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008959	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008769	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008869	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008969	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008779	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008879	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008979	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008789	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008889	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008799	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008899	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008983	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008984	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000008985	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133

1	000008986	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009100	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009200	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009010	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009110	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009210	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009020	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009120	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009220	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009030	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009130	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009230	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009140	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009240	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009050	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009150	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009060	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009160	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009260	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009070	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009170	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009080	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009180	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009090	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009190	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009101	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009201	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009011	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009111	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009211	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009021	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009121	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009221	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009031	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009131	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009231	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009141	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009241	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009051	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009151	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009251	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009061	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009161	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009261	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009071	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009171	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009081	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009181	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009091	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009191	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009102	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009202	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009012	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009112	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009212	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009022	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009122	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009222	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009032	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009132	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009232	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009042	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009142	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009242	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009052	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009152	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009252	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009062	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009162	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009262	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009072	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009172	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009082	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009182	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009092	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009192	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009003	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009103	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009203	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009013	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009113	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009213	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009023	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009123	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009223	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009033	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009133	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009233	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009043	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009143	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133

1	000009243	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009053	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009153	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009253	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009063	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009263	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009073	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009173	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009083	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009183	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009093	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009193	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009004	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009104	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009204	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009014	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009114	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009214	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009024	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009124	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009224	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009134	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009234	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009044	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009144	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009244	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009054	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009154	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009254	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009064	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009264	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009074	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009174	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009084	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009184	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009094	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009194	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009005	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009105	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009205	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009015	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009115	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009215	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009025	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009125	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009225	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009135	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009235	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009045	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009145	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009245	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009055	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009155	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009255	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009065	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009165	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009265	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009075	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009175	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009085	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009185	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009095	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009195	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009006	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009106	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009206	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009016	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009116	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009216	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009026	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009126	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009226	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009036	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009136	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009236	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009046	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009146	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009246	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009056	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009156	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009256	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009066	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009166	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009266	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009076	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009176	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009086	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009186	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009096	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009196	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133

1	000009007	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009107	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009207	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009017	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009117	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009217	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009027	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009127	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009227	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009037	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009137	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009237	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009047	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009147	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009247	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009057	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009157	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009257	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009067	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009167	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009267	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009077	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009177	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009087	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009187	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009097	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009197	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009008	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009108	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009208	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009018	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009118	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009218	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009028	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009128	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009228	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009038	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009138	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009238	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009048	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009148	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009248	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009058	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009158	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009258	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009068	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009168	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009268	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009078	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009178	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009088	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009188	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009098	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009198	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009009	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009109	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009209	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009019	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009119	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009219	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009029	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009129	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009229	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009039	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009139	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009239	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009049	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009149	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009249	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009059	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009159	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009259	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009069	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009169	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009269	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009079	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009179	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009089	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009189	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009099	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009199	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009300	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009400	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009500	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009310	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009410	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009510	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009320	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009420	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009520	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133

1	000009330	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009430	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009530	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009340	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009440	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009350	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009450	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009360	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009460	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009270	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009370	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009470	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009280	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009380	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009480	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009290	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009390	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009490	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009301	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009401	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009501	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009311	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009411	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009511	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009321	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009421	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009521	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009331	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009431	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009531	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009341	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009441	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009351	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009451	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009361	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009461	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009271	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009371	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009471	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009281	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009381	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009481	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009291	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009391	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009491	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009302	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009402	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009502	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009312	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009412	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009512	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009322	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009422	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009522	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009332	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009432	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009532	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009342	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009442	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009352	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009452	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009362	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009462	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009272	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009372	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009472	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009282	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009382	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009482	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009292	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009392	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009492	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009303	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009403	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009503	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009313	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009413	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009513	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009323	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009423	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009523	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009333	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009433	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009533	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009343	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009443	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009353	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009453	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009363	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009463	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133

1	000009273	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009373	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009473	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009283	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009383	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009483	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009293	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009393	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009493	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009304	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009404	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009504	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009314	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009414	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009514	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009324	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009424	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009524	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009334	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009434	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009344	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009444	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009354	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009454	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009364	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009464	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009274	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009374	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009474	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009284	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009384	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009484	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009294	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009394	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009494	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009305	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009405	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009505	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009315	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009415	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009515	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009325	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009425	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009525	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009335	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009435	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009345	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009445	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009355	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009455	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009365	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009465	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009275	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009375	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009475	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009285	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009385	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009485	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009295	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009395	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009495	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009306	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009406	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009506	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009316	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009416	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009516	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009326	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009426	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009526	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009336	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009436	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009346	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009446	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009356	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009456	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009366	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009466	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009276	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009376	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009476	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009286	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009386	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009486	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009296	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009396	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009496	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009307	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009407	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009507	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133

1	000009317	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009417	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009517	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009327	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009427	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009527	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009337	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009437	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009347	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009447	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009357	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009457	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009367	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009467	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009277	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009377	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009477	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009287	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009387	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009487	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009297	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009397	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009497	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009308	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009408	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009508	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009318	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009418	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009518	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009328	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009428	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009528	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009338	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009438	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009348	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009448	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009358	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009458	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009368	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009468	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009278	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009378	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009478	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009288	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009388	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009488	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009298	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009398	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009498	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009309	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009409	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009509	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009319	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009419	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009519	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009329	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009429	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009529	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009339	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009439	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009349	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009449	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009359	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009459	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009369	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009469	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009279	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009379	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009479	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009289	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009389	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009489	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009299	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009399	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009499	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009600	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009610	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009620	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009630	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009540	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009550	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009560	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009570	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009580	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009590	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009601	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009611	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009621	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009631	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009541	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133

1	000009551	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009561	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009571	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009581	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009591	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009602	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009612	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009622	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009632	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009542	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009552	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009562	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009572	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009582	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009592	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009603	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009613	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009623	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009543	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009553	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009563	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009573	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009583	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009593	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009604	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009614	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009624	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009534	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009544	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009554	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009564	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009574	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009584	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009594	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009605	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009615	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009625	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009535	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009545	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009555	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009565	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009575	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009585	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009595	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009606	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009616	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009626	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009536	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009546	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009556	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009566	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009576	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009586	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009596	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009607	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009617	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009627	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009537	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009547	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009557	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009567	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009577	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009587	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009597	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009608	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009618	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009628	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009538	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009548	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009558	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009568	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009578	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009588	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009598	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009609	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009619	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009629	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009539	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009549	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009559	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009569	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009579	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009589	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000009599	AMARAL & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13706364000133
1	000000371	AMARILDO ANTÔNIO MARINHO	28963709272
1	000002092	AMARILDO COELHO PIRES	69594686200
2	000001419	AMARILDO PINTO DE BRITO	85721603291
1	000002786	AMARILDO RIBEIRO	87344866749
1	000004633	AMAURI EUGENIO PASSARELI	21997020220
1	000004654	AMAURI EUGENIO PASSARELI	21997020220

1	000004655	AMAURI EUGENIO PASSARELI	21997020220
1	000004695	AMAURI EUGENIO PASSARELI	21997020220
1	000004696	AMAURI EUGENIO PASSARELI	21997020220
1	000002124	AMAURI EUGENIO PASSARELI	21997020220
2	000000757	AMAZON CABOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	07605875000166
2	000001789	AMAZON FOREST COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	13778349000109
2	000001298	AMAZONMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	09601555000163
2	000001383	AMAZONPLAC - COMPENSADOS DA AMAZONIA LTDA	11210278000100
1	000004913	AMELIA CONCEICAO SILVA	84065567220
2	000001343	AMER REDA	00828090971
2	000000913	AMERICA DO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	08359980000125
1	000004336	AMERICO ALVES	18338259268
2	000001344	AMILTON JOSÉ DOS SANTOS	42930758520
1	000004029	AMOSE DIAS DOS SANTOS	25842250268
1	000007482	AMOSE DIAS DOS SANTOS	25842250268
1	000007483	AMOSE DIAS DOS SANTOS	25842250268
1	000003527	ANA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	30064112268
1	000004461	ANA CLAUDIA DE SOUZA SERAFIM	98188151220
1	000002098	ANA CRISTINA BARRETO DE JESUS SANTOS	85588024249
2	000001740	ANA CRISTINA DE SOUZA 89421981200	13857217000164
1	000004257	ANA LICIA RIBEIRO DE FREITAS	02936908205
2	000001744	ANA LUCIA TEIXEIRA DE AQUINO 76717097272	13865215000117
1	000000043	ANA MARIA DE ALMEIDA	20355998220
1	000006162	ANA MARIA FABRIS	75276488215
2	000001101	ANA MARIA GOMES DA SILVA	20405324200
1	000003138	ANA MARIA GONÇALVES BARBOSA	32661533249
1	000003711	ANA PAULA GOMES DA SILVA	01390283232
1	000007125	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	98809091272
1	000001719	ANACLETO SERAFIM	41471075591
1	000004067	ANADIR DE SÁ ROBERTO	15297136920
1	000006125	ANDERSON CANDIDO DA COSTA	89224710263
1	000008718	ANDERSON JOSE BOM	66935857287
2	000001775	ANDERSON JUNIOR DE OLIVEIRA 79079679291	14004992000130
1	000001063	ANDREIA CAMILETTI	66699843249
1	000004549	ANDREIA DE FATIMA RAMOS	86411047200
1	000008719	ANDREIA FREZ DE JESUS NOVAIS	83077090244
1	000003882	ANDREIA TELES DE SOUZA	17262676873
2	000000928	ANDREIA XAVIER DA SILVA	08951498000180
1	000003212	ANDREZ CARLOS VALENTIM	01744004978
1	000003213	ANDREZ CARLOS VALENTIM	01744004978
1	000000621	ANDREZ CARLOS VALENTIM	01744004978
1	000008747	ANDREZ CARLOS VALENTIM	01744004978
1	000007397	ANDREZ CARLOS VALENTIM	01744004978
1	000001245	ANDREZINHO CARLOS ANGOLA	31660380278
1	000005148	ANDRÉ MACHADO FERREIRA	96702974272
1	000001856	ANEZIA ALEXANDRINA DA SILVA	94056935904
1	000003355	ANGELA MARIA CAMILO DOS SANTOS	76475360791
1	000002268	ANGELA MARIA DA CONCEICAO BARRETOS	11213855856
1	000001533	ANGELA MARIA RAMOS PONTES	31062733215
1	000006336	ANGELA PAULA JACOBSON MOREIRA	52883426287
1	000006337	ANGELA PAULA JACOBSON MOREIRA	52883426287
1	000006338	ANGELA PAULA JACOBSON MOREIRA	52883426287
1	000002439	ANGELA XAVIER DOS SANTOS	73204030210
1	000005175	ANGELICA MARCOVICZ DA CUNHA	74331973204
1	000003510	ANGELINA CRISTINE DA SILVA TORRES	45754128215
1	000004242	ANGELINA EGGERT ROSSAW	44953321200
1	000000917	ANGELINA GOMES DE MEDEIROS MELO	42046645200
1	000003628	ANGELITA MAXIMO DE SOUZA	80297137204
1	000001807	ANHOLD BESSERT	28333845720
1	000004837	ANI DIAS DA SILVA	44239017149
1	000004101	ANICEIA MARIA DIAS DE SOUZA	31295851253
1	000001408	ANIZIO GONÇALVES DE CARVALHO	07991088200
1	000004195	ANNE CAROLINE CONCEIÇÃO BONO	94421390291
1	000002039	ANNE CAROLINE CONCEIÇÃO BONO	94421390291
1	000003946	ANTONIA MARIA DOMINGAS CARNEIRO FROTA	21001685172
1	000001346	ANTONIO ADAMI SOBRINHO	22370439220
1	000001141	ANTONIO ADERICO DE AGUIAR	42105633234
1	000004218	ANTONIO AGUINALDO DA SILVA	56543344253
1	000005138	ANTONIO ALVES	81012861104
1	000004189	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	31854435191
1	000002270	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	31854435191
2	000001649	ANTONIO AZEREDO DOS REIS	31247970191
1	000004151	ANTONIO CANDIDO	20475110200
1	000004004	ANTONIO CARLOS ANGOLA	19169698287
1	000001303	ANTONIO CARLOS ANGOLA	19169698287
1	000005101	ANTONIO CARLOS DA SILVA	27728560204
1	000005097	ANTONIO CARLOS DA SILVA	27728560204
1	000005099	ANTONIO CARLOS DA SILVA	27728560204
1	000007081	ANTONIO CARLOS DA SILVA	27728560204
2	000000828	ANTONIO CARLOS DA SILVA	27728560204
1	000002125	ANTONIO CARLOS FERNANDES MOÇO	10313482802
1	000004951	ANTONIO CARLOS MATIAS SANTOS	19199317591
1	000004952	ANTONIO CARLOS MATIAS SANTOS	19199317591
1	000004953	ANTONIO CARLOS MATIAS SANTOS	19199317591
1	000006910	ANTONIO CARLOS MATIAS SANTOS	19199317591
1	000006911	ANTONIO CARLOS MATIAS SANTOS	19199317591
1	000006912	ANTONIO CARLOS MATIAS SANTOS	19199317591
1	000006907	ANTONIO CARLOS MATIAS SANTOS	19199317591
1	000006908	ANTONIO CARLOS MATIAS SANTOS	19199317591
1	000006909	ANTONIO CARLOS MATIAS SANTOS	19199317591

1	000004565	ANTONIO CESAR PETERLE	07091196740
1	000006506	ANTONIO CLAUDINO CORREIA	19145527253
1	000005124	ANTONIO CLEOCEO GUIMARES	70272085715
1	000003194	ANTONIO CORREA DE LIMA	57491038972
1	000001376	ANTONIO CORREA DE LIMA	57491038972
1	000000353	ANTONIO CORREA DE LIMA	57491038972
1	000004100	ANTONIO DE JESUS PEREIRA	60073292168
1	000000574	ANTONIO DELGADO NETO	09059717287
1	000006273	ANTONIO DEUSEMINIO DE ALMEIDA	54475201691
1	000004282	ANTONIO ELIZIANO FERREIRA	29011841204
1	000002028	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	00758714165
1	000000642	ANTONIO FIDELIS	17535972934
1	000004750	ANTONIO FRANCISCO DE AGUIAR	04775562215
1	000001437	ANTONIO FRANCISCO DE BARROS	20750390115
1	000001352	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	27738418249
1	000000608	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	27738418249
1	000002090	ANTONIO GOMES DE MELO	
1	000001479	ANTONIO GOMES MACHADO	11494654253
1	000008005	ANTONIO JOAO ALVES	41615956972
1	000003109	ANTONIO JORGE FRANCA	23541962020
1	000002866	ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO	31662250215
1	000002993	ANTONIO LIBANIO DE SOUZA NETO	24818399604
1	000000612	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	38664020230
1	000004657	ANTONIO LUIZ MENDES	00651577616
1	000008289	ANTONIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	22143262272
1	000007101	ANTONIO NERES DE SOUZA	32554850291
1	000004452	ANTONIO PEREIRA DE FREITAS	17330246115
1	000001356	ANTONIO PONCIONI DIAS	28660390253
1	000000842	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	20434510904
1	000001422	ANTONIO ROBERTO LIMA	29018935204
1	000007171	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	17365473649
1	000007173	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	17365473649
1	000007178	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	17365473649
1	000005947	ANTONIO ROVALESKI	47524871953
1	000005836	ANTONIO SABINO DOS SANTOS	15622266149
1	000005455	ANTONIO SANTIAGO DE SOUZA FILHO	24157759249
1	000004370	ANTONIO SILVA DE JESUS	12628760282
2	000001429	ANTONIO SOARES FEITOSA	49541234887
1	000000294	ANTÔNIO CARDOSO CRUZ	45693773272
1	000002238	ANTÔNIO MOREIRA NETO	52728455287
1	000000469	APARECIDA CAVALCANTE DE SOUZA	23032014115
1	000001750	APARECIDA DE JESUS ALMEIDA	00000000009
1	000003576	APARECIDA LEONEL DA SILVA	22140891287
1	000005604	APARECIDA MARTINS PEINADO	59533323272
1	000005605	APARECIDA MARTINS PEINADO	59533323272
1	000000800	APARECIDA SAMPAIO DE CARVALHO	19051441215
1	000000252	APARECIDA ZANIOLO	08502404253
1	000005477	APARECIDO EVANGELISTA	72533072834
1	000001003	APARECIDO FALCO	48224472949
1	000001897	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	34118365200
1	000007833	APARECIDO JURANDIR COELHO	58342311287
1	000000795	APMPRURP ASSOCIACAO DOS PROD. RIO PARDO	02724980000109
1	000000474	APP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	84713262000193
1	000000379	APP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	84713262000193
1	000005096	AQUILES CUSTODIO	28613970206
1	000006557	AQUILES CUSTODIO	28613970206
1	000000124	ARGENTINA SILVEIRA DE AMARAL	30469449268
1	000003475	ARGILEU ARGOLO	05195659249
1	000002614	ARI REZENDE DA SILVA	47100990220
1	000006466	ARILSON CARVALHO MIOTTO	69928703272
1	000008197	ARLENE MENDES DOS SANTOS	71634843215
1	000003441	ARNALDO DOS SANTOS REIGOTA	02343908915
1	000004374	ARNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	93078862291
1	000001474	ARNO TIMM	30759919291
1	000001475	ARNO TIMM	30759919291
1	000002416	ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO	05902606004204
2	000001256	ASSIS & CRUZ LTDA ME	07345567000149
1	000000906	ASSOC. MISS. A MENSAGEM DA CRUZ	01444240000148
1	000000871	ASSOCIACAO AMAZONICA OCIDENTAL DA IASD	00000000009
1	000004721	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE DE BURITIS	05602601000198
1	000006032	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE BURITIS	02484138000139
2	000000309	ATRIOS INDUSTRIA GRAFICA LTDA	05955015000127
1	000004210	AUDIRENE LERO	75753820204
1	000000819	AUGUSTA FERREIRA DA COSTA	80004016220
2	000002302	AUGUSTO AUGUSTINHO 28400380215	20873776000123
2	000001750	AUGUSTO BENITEZ CARVALHO 21969035234	13881500000121
2	000001591	AURELIO LEMES DOS SANTOS	38777754972
2	000000993	AUTO ELETRICA QUATRO RODAS LTDA - ME	09301090000125
1	000000168	AZIGUIMO JOSÉ DA SILVA	24209007234
2	000001421	Anizio de Jesus Geraldo	07387063885
2	000001112	B S INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	09525413000164
2	000001868	B. CANDIDO DA SILVA & CIA LTDA	15010518000183
2	000002143	BABY FRALDAS LTDA ME	18778112000133
2	000001391	BABY VARIEDADES LTDA ME	11225847000190
2	000000467	BANCO DO BRASIL S/A	00000000536431
1	000002370	BARBARA ROBERTA POGERE ALVARES	84914238268
2	000000889	BASILIO & BELARMINO LTDA ME	08674829000181
2	000001259	BATISTA DEPOSITO DE MADEIRAS & COMERCIO LTDA - ME	10500005000137
2	000001481	BATTISTI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	11694545000161
1	000007996	BELARMINO CALVANE GAMA	18032001620

1	000001972	BELCHO GOMES DOS SANTOS	74773860987
2	000000948	BELHONICE NUNES FILHO	09067527000108
1	000007172	BENEDITA PEREIRA DA SILVA	27730182220
1	000008628	BENEDITO RODRIGUES AMARAL	09880330544
1	000005436	BENEDITO ALVES DA SILVA	42262372268
1	000003680	BENEDITO BATISTA DE ASSIS FILHO	38730871972
1	000003685	BENEDITO BATISTA DE ASSIS FILHO	38730871972
1	000003686	BENEDITO BATISTA DE ASSIS FILHO	38730871972
1	000003679	BENEDITO BATISTA DE ASSIS FILHO	38730871972
1	000009666	BENEDITO DE JESUS	28726324504
1	000005593	BENEDITO DIVINO DA CUNHA	19039603987
1	000005167	BENEDITO MATEUS VIEIRA	17268648200
2	000002315	BENEMÉRITA LOJA SIMBÓLICA	20335714000168
1	000001632	BENILDES ASSIS DO NASCIMENTO	48574236268
1	000002210	BENJAMIM BARBOSA DE OLIVEIRA	10653090234
1	000002070	BENJAMIM SIQUEIRA CAMPOS	38561646268
1	000002241	BENVINDA FRANCISCA DA SILVA	46884408200
2	000001920	BISPO & COELHO COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	14159184000141
2	000000298	BORILLE & COSTA LTDA - ME	05346293000187
1	000005200	BRAHIL MENEZES	22016341904
1	000006217	BRASILINO BARRETO	45717460244
1	000002462	BRAZ ANTONIO DOBRE	34676716168
1	000002597	BRAZ PEREIRA	07910878249
2	000000239	BROGNOLI & BROGNOLI LTDA - EPP	04052034000180
2	000001529	BRUNO HENRIQUE ANTUNES QUAREZEMIN	28880895800
2	000000843	BURITIS CELL COMERCIO DE CELULARES LTDA	08438433000135
2	000002286	BURITIS COLCHOES LTDA - ME	20035791000100
2	000001097	BURITIS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA	09420110000187
1	000006323	BURITIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04060306000194
1	000006324	BURITIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04060306000194
1	000006326	BURITIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04060306000194
2	000000950	C & A INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	09125434000192
2	000001578	C A OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	12880986000110
2	000001025	C L INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA	10014117000188
2	000000625	C. B. DE OLIVEIRA E CIA EPP	07408849000148
2	000002229	C. DE AMORIM - ME	19332092000135
2	000001853	C. L. MADEIRAS LTDA EPP	13344017000108
2	000002124	C.B WILWERT ME	17552495000164
1	000004411	CADASTRO CANCELADO	00000000009
1	000004557	CADASTRO CANCELADO	00000000009
1	000001848	CADASTRO CANCELADO	00000000009
1	000001170	CADASTRO CANCELADO	00000000009
1	000000228	CADASTRO CANCELADO	00000000009
1	000007225	CADASTRO CANCELADO	00000000009
1	000007306	CADASTRO CANCELADO	00000000009
1	000007167	CADASTRO CANCELADO	00000000009
1	000007197	CADASTRO CANCELADO	00000000009
1	000006915	CADASTRO CANCELADO	00000000009
1	000005985	CADASTRO CANCELADO	00000000009
1	000005365	CADASTRO CANCELADO	00000000009
1	000005188	CADASTRO CANCELADO	00000000009
1	000003334	CAMILA MARONEZE LIBERATTI	71177418134
2	000000026	CAMPOSTRINI & CAMPOSTRINI LTDA	03341614000125
2	000001044	CAPITAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	10262362000104
1	000002634	CARLA ANDREA BONFIM	80888887515
2	000001802	CARLA DANYELLA GARCIA LEAL	71545433291
1	000003030	CARLINDA BARBOSA CARDOSO	48652180687
1	000007084	CARLINHOS FRANCISCO DO AMORIM	56171650200
1	000004524	CARLOS ALVES DA SILVA	34830545291
1	000005694	CARLOS AMANCIO RODRIGUES	79829295249
1	000003155	CARLOS DAMIAO ALVES PEREIRA - EPP	03182978000100
1	000002503	CARLOS DAMIAO ALVES PEREIRA - EPP	03182978000100
1	000005055	CARLOS EUGENIO BRESOLIN	63909863272
1	000003618	CARLOS EUGENIO BRESOLIN	63909863272
1	000000701	CARLOS EVANGELISTA DOS PASSOS	26989999268
1	000005155	CARLOS FRUTUOSO DE FIGUEIREDO JUNIOR	36526940153
1	000005149	CARLOS FRUTUOSO DE FIGUEIREDO JUNIOR	36526940153
1	000000451	CARLOS FRUTUOSO DE FIGUEIREDO JUNIOR	36526940153
1	000000452	CARLOS FRUTUOSO DE FIGUEIREDO JUNIOR	36526940153
1	000000552	CARLOS FRUTUOSO DE FIGUEIREDO JUNIOR	36526940153
1	000000454	CARLOS FRUTUOSO DE FIGUEIREDO JUNIOR	36526940153
1	000000584	CARLOS FRUTUOSO DE FIGUEIREDO JUNIOR	36526940153
1	000000455	CARLOS FRUTUOSO DE FIGUEIREDO JUNIOR	36526940153
1	000005980	CARLOS FRUTUOSO DE FIGUEIREDO JUNIOR	36526940153
1	000003776	CARLOS JOSE CASSIMIRO	96976071768
1	000005741	CARLOS RIBEIRO	42282420225
1	000000944	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	32923970900
1	000005895	CARLOS SOQUEIRA DA SILVA	20405103204
1	000001942	CARMECY APARECIDA OHISHI RAMOS	87739836249
1	000003073	CARMELINA MOREIRA DOS SANTOS	29032091204
1	000002831	CARMEZINDO TOMAZ DE SOUZA	33585318649
2	000001836	CARVOARIA RAMOS LTDA ME	14576434000149
1	000003389	CASA DO LAVRADOR PRODUTOS AGRICULAS LTDA	04779617000299
1	000000822	CASSIANO CEZAR ROMUALDO GOMES	11310667748
1	000003067	CATIA CILEIA TORRES PEREIRA	58310380259
1	000003428	CATIA SULTI	79951953204
1	000001478	CECILIA PEREIRA RAMOS	07356882736
2	000002119	CELEIRO DA AMAZONIA LTDA - ME	18088453000187
1	000000239	CELIA LUIS DO NASCIMENTO	49933728253
1	000000570	CELIA MARIA MACHADO DOS SANTOS	28385004220

1	000001549	CELICE VIEIRA BARBOSA	64426564204
1	000000804	CELIO FRANCELINO DA SILVA	78619670859
1	000000809	CELIO FRANCELINO DA SILVA	78619670859
2	000001809	CELIO SALVALAIO	64896307291
1	000003485	CELMA MARIA DOS SANTOS	67249752200
1	000004080	CELSO ANASTACIO PEREIRA	16214285249
1	000004008	CELSO CAIANA DA SILVA	79951929249
1	000003945	CELSO DOS SANTOS	56137818268
1	000003938	CELSO DOS SANTOS	56137818268
1	000004855	CELSO PAULO DA SILVA	
1	000002149	CELSO RAMALHO	31576761215
1	000008020	CENIRA BINS	45688036249
1	000008021	CENIRA BINS	45688036249
1	000003559	CENIRA RAASCH	77628268234
2	000001933	CENTRAL NORTE MADEIRAS E MOVEIS LTDA EPP	09021249000239
1	000000214	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS TANGARA LTDA	09329308000150
1	000008210	MCEENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGTAL	05899588000180
1	000008211	CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGTAL	05899588000180
1	000008212	CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGTAL	05899588000180
1	000008213	CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGTAL	05899588000180
1	000008209	CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGTAL	05899588000180
1	000000575	CESAR JOSE DA COSTA	67621040297
1	000002958	CEZAR ALVES DA ROCHA	22123105287
1	000002222	CHERLANE PEREIRA DE MOURA	03197313755
1	000003147	CHRISTIANE VIDAL	78638950225
2	000001233	CICERO AMORIM DOS SANTOS	67621376287
1	000001393	CICERO ANDRE DE SOUZA	30223512249
1	000001360	CICERO BALBINO DE OLIVEIRA	12761273249
1	000006127	CICERO DOS SANTOS	35144610234
1	000001855	CICERO RODRIGUES DA SILVA	36943258249
1	000001977	CIPRIANA FERREIRA DA SILVA	27732690206
1	000008640	CIPRIANA FERREIRA DA SILVA	27732690206
1	000004915	CIPRIANO ALVES DE LIMA	
1	000000192	CIRLANE MARIA OLIVEIRA	31295878291
1	000000186	CIRLANE MARIA OLIVEIRA	31295878291
1	000006504	CLARA CONCEIÇÃO FILHO DE SOUZA	74748840200
1	000003528	CLARI TEREZINHA DE SOUZA	20310153204
1	000008518	CLARICE MARTINS CORREA	47887320259
1	000006197	CLARINDA BRESSAN GOBBI	86135341200
1	000000752	CLARINDA CUSTODIO DA VEIGA	66552796234
1	000007855	CLARINDO DA SILVA	72547073234
2	000001628	CLARÃO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	10940198000147
1	000001349	CLAUDECIR BARSALOBRE	71375295268
2	000001302	CLAUDEMIR P. DE ALMEIDA GUIA CRUZ	10869594000125
1	000000160	CLAUDETE TEREZINHA MAGALHÃES	41943031215
1	000001161	CLAUDIA LUCIA DA SILVA	41866460234
1	000002402	CLAUDIA SILVA DIAS	71100466215
1	000006533	CLAUDILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	33108030230
1	000006544	CLAUDILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	33108030230
1	000006526	CLAUDILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	33108030230
1	000006547	CLAUDILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	33108030230
1	000006528	CLAUDILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	33108030230
1	000006548	CLAUDILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	33108030230
2	000001366	CLAUDINEI COSTA REIS	74106856204
1	000006573	CLAUDINEIA SAMPAIO GUIMARAES	85364304272
1	000002821	CLAUDINEY REGO BASTOS	79867669215
1	000001072	CLAUDIO ARAUJO DA SILVA	49789643268
1	000005809	CLAUDIO BISPO DE SOUSA	41897048220
1	000000635	CLAUDIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	60240326920
1	000003276	CLAUDIO DE PAULA DIAS	24229792204
1	000001978	CLAUDIO DIEDRICH	93141068968
1	000005453	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	07946663889
1	000005515	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	07946663889
1	000005168	CLAUDIO TEODORO FIGUEIREDO	90544560272
1	000005582	CLAUDIONOR SANTOS MEIRA	43822835234
1	000005597	CLAUDIONOR SANTOS MEIRA	43822835234
1	000001335	CLAUDIR ANTONIO CARDOSO	58310797249
1	000002309	CLAUDIVANEA BARBOZA DE OLIVEIRA	59630922134
1	000000521	CLAUDIVANEA BARBOZA DE OLIVEIRA	59630922134
2	000000321	CLEBER SOUZA DE MORAIS	66216141287
1	000000840	CLEIDE RIBEIRO DA COSTA	41906802220
1	000002916	CLEIDES RODRIGUES VIEIRA	45735018272
1	000002542	CLEIDES RODRIGUES VIEIRA	45735018272
2	000001260	CLEIDES RODRIGUES VIEIRA	45735018272
1	000004541	CLEIDIANE MARTINS	68343361253
2	000002345	CLEISE OLIVEIRA DALA ROSA 02515705251	21373002000104
2	000001263	CLEITON LEAL BARBOZA	75481430282
2	000000771	CLEITON LIBANO DA SILVA ME	07988953000159
1	000005127	CLEITON SOARES DE SOUSA	95002502253
1	000008583	CLELIA MARTINS FERREIRA	63439514234
1	000002867	CLEMENTE FERREIRA DA SILVA	15719758534
1	000004941	CLEMICILDE ANTONIA DA SILVA	39062724272
2	000001354	CLEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS	61494976234
1	000007038	CLEMILSON LEGORA	07224308765
2	000001672	CLENIVALDO DA ROCHA SILVA 98827723234	13590249000146
1	000000130	CLEONEIDE MEIRELES DE LUNA	56569637215
1	000006500	CLEONEIDE MEIRELES DE LUNA	56569637215
1	000006501	CLEONEIDE MEIRELES DE LUNA	56569637215
1	000002617	CLEOVANI BARBOZA MOREIRA	86274791272
1	000001004	CLERISMAR SILVA MACEDO	69596255215

1	000004449	CLEUSA VITORIANO DA COSTA SANTOS	
2	000000241	CLEYTON ALVES DA SILVA - ME	03149584000150
2	000002147	CLINICA ODONTOLOGICA ADILSON FERREIRA LTDA ME	18466150000150
2	000002253	CLODOALDO ALVES RODRIGUES 59536063204	14561437000109
1	000005081	CLODOALDO MARTINS DE OLIVEIRA	58440232268
1	000006427	CLODOALDO PEREIRA BRITO	53545982220
1	000008750	CLOVES DE OLIVEIRA ROCHA	47663049934
1	000008724	CLOVES DE OLIVEIRA ROCHA	47663049934
2	000001299	CLUBE DE JUDO BURITIS	05883416000119
2	000000004	COLORGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	04851019000100
2	000000482	COMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	04981731000116
2	000002280	COMERCIAL BOA ESPERANÇA LTDA - ME	20488213000111
2	000001266	COMERCIO DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS MADEBUR LTDA ME	10807234000107
2	000000732	COMERCIO DE CEREAIS E LEGUMINOSAS CACOAL LTDA	07257262000185
2	000000846	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS MANIN LTDA	08099942000180
2	000001600	COMERCIO DE MADEIRA JUARA LTDA EPP	13185490000190
2	000001641	COMERCIO DE MADEIRAS GARROTE LTDA	13378225000128
1	000007452	COMERCIO DE MEDICAMENTOS DOMICIANO LTDA - EPP	06289479000104
1	000007459	COMERCIO DE MEDICAMENTOS DOMICIANO LTDA - EPP	06289479000104
2	000000435	COMERCIO E REPRES. DE MADEIRAS GABRIEL LTDA	03019179000117
1	000000276	CONGREGACAO EVANGELICA LUTERANA CRISTO REDENTOR	05244222000173
1	000000298	CONGREGACAO EVANGELICA LUTERANA CRISTO REDENTOR	05244222000173
1	000004406	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	04004526000109
2	000001210	CONSTRUTORA BURITIS LTDA - ME	10544188000192
2	000000880	CONSTRUTORA E REFORMADORA CENTRAL NORTE LTDA ME	07553933000155
1	000002815	CORINA PEREIRA DA SILVA	
1	000003664	CORNELIO ALVES NAZARET	34088547268
1	000000482	CORPO E FORMA GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA - ME	07416830000143
2	000001382	CORPO E FORMA GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA - ME	07416830000143
2	000001365	COSME FERREIRA LIMA	27317835838
1	000003531	CRECENCIO SARTUNO	17673003953
1	000007057	CRESCENCIO PERBOIARES DA FONSECA FILHO	99148196649
1	000005299	CREUSA ROSA DE OLIVEIRA TASSONE	78948649272
1	000002012	CREUZA BUTZKE JANN RAMOS	21540817890
2	000002170	CREUZA GONÇALVES DE CARVALHO 61036897249	19198927000106
1	000000771	CREUZA MARIA SULTI	28381440220
1	000004134	CREUZA RODRIGUES DE SANTANA ROCHA	49935534200
1	000001044	CRISTIANE DENISE MAZUTTI	00224336002
1	000001045	CRISTIANE DENISE MAZUTTI	00224336002
1	000005426	CRISTINA GARCIA BERNARDO	66525233291
2	000001615	CTG- CENTRO DE TRAD. GAUCHAS HELIO RONSSANI	09271588000192
1	000008034	CUSTODIA CELESTE RAMOS DA SILVEIRA	83381023691
2	000001580	CYBER CENTRO DE TREINAMENTO DE INFORMÀTICA LTDA - ME	12919057000178
1	000008507	CREUZA GONÇALVES CARVALHO	61036897249
1	000001991	CÉLIA DE SOUZA BRUM DE LIMA	76255506215
1	000000089	CÍCERO JOSÉ FERREIRA	10720510287
2	000001938	D PIANNA HOTEL LTDA-EPP	15522363000164
2	000001970	D. A. DE SOUZA SILVA - ME	15455309000143
2	000000849	DALMI R. ALVES - ME	08071304000151
1	000001145	DALMI RODRIGUES ALVES	42198011204
1	000002576	DALVA MARIA DA SILVA	38714094215
1	000002774	DALVINETE MARIA DE JESUS	07729553520
1	000001165	DANIEL ALVES DOS SANTOS	68494130234
1	000000169	DANIEL BERNARDO DE SOUZA	08460493253
1	000008721	DANIEL BOLETTE	32010486900
1	000008321	DANIEL BORGES DOS SANTOS	28628799249
2	000001691	DANIEL CARVALHO GONÇALVES 80204546249	13675139000187
1	000003713	DANIEL CONDE RODRIGUES	25228358234
1	000001567	DANIEL DA SILVA FREITAS	61725226200
1	000001815	DANIEL DE SOUZA GOMES	00000000009
1	000002921	DANIEL DOS SANTOS	85650528268
1	000001232	DANIEL FELIX DA SILVA	70248559249
1	000002819	DANIEL FLORIANO DA SILVA	12515598215
1	000001980	DANIEL GARCIA DA SILVA	13987011220
1	000003565	DANIEL GOMES DOS SANTOS	19063377215
1	000002979	DANIEL MOREIRA DE SOUZA	56353081200
1	000006006	DANIEL PEREIRA SANDOS	54476860915
1	000006007	DANIEL PEREIRA SANDOS	54476860915
1	000007092	DANIEL QUIRINO DA SILVA	00506309207
1	000000283	DANIEL RABELO BARBOSA	38279509291
1	000000508	DANIEL RABELO BARBOSA	38279509291
1	000000139	DANIEL RABELO BARBOSA	38279509291
1	000000136	DANIEL RABELO BARBOSA JUNIOR	84663642268
1	000000137	DANIEL RABELO BARBOSA JUNIOR	84663642268
1	000004428	DANIELA DE PAULA SILVA	04599161659
1	000001240	DANILO DIAS RIBEIRO	00513057200
2	000001826	DANNY CONFECÇÕES LTDA-ME	14069442000107
1	000004063	DARCI ALVES COSTA	
1	000000530	DARCI FELICIO FERREIRA	06829457220
1	000003643	DARCI FERREIRA COELHO	66219345215
1	000003740	DARCI JORGE ALVES TRINDADE	19093845268
1	000003731	DARCI JORGE ALVES TRINDADE	19093845268
1	000003732	DARCI JORGE ALVES TRINDADE	19093845268
1	000003733	DARCI JORGE ALVES TRINDADE	19093845268
1	000003734	DARCI JORGE ALVES TRINDADE	19093845268
1	000003735	DARCI JORGE ALVES TRINDADE	19093845268
1	000003736	DARCI JORGE ALVES TRINDADE	19093845268
1	000003737	DARCI JORGE ALVES TRINDADE	19093845268
1	000003739	DARCI JORGE ALVES TRINDADE	19093845268
1	000006903	DARCI JORGE ALVES TRINDADE	19093845268

1	000006904	DARCI JORGE ALVES TRINDADE	19093845268
1	000006905	DARCI JORGE ALVES TRINDADE	19093845268
1	000006906	DARCI JORGE ALVES TRINDADE	19093845268
1	000009675	DARCI JORGE ALVES TRINDADE	19093845268
1	000004997	DARIO ALVES	03985488894
1	000002733	DARLI DE SOUZA VIEIRA	32780702168
1	000002489	DAVI BOONE LITTIO	29410681200
1	000003091	DAVI JOSÉ DE SALES	00637919866
2	000000395	DAVI JOSÉ DE SALES	00637919866
1	000004060	DAVI MARCOS RIBEIRO	56204043234
1	000004219	DAVI PERES	34107827291
2	000002159	DAVI ROSA SOARES 01268827118	19087044000129
2	000002312	DAVID ANTONIO SEGOBIA 38904187249	20974866000100
1	000002030	DAVID CRISTOVAO DE ARAUJO	64018806272
1	000005785	DAVID CRISTOVAO DE ARAUJO	64018806272
1	000006084	DAVID SOARES	58440453272
1	000001491	DEILDO CATRINGUE THOMAZ	00000000009
1	000008096	DEJAIR JACINTO DE OLIVEIRA	35043768215
1	000006572	DEJANIRA VIEIRA BRAGA	13910167268
1	000001424	DEJANIRA PEDRO DOS SANTOS	65087720234
1	000000461	DELCI GOMES DE LIMA	20404409253
1	000000377	DELCI GOMES DE LIMA	20404409253
1	000001155	DELCIMAR DA SILVA PINTO	61856487253
1	000008078	DELCIO PEDRO DE MELO	31567851215
1	000008079	DELCIO PEDRO DE MELO	31567851215
1	000003700	DELCY DE SOUZA MARTINS	07512106769
1	000001877	DELMA CORDEIRO DE SOUZA	49858033249
2	000001824	DELMARIO SANTOS DE OLIVEIRA	60423331272
1	000003319	DELVANY PEREIRA DE SOUZA	27685446200
1	000005018	DEMERVAL JOSE RIBEIRO	11547642220
1	000004135	DENILSON ALVES ESPIRITO SANTO	43821286253
1	000003120	DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA	72772832287
1	000008308	DENISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME	12195199000130
1	000002591	DENIVAL SILVA DOS SANTOS	25975617200
1	000001174	DEOCLECIO CARVALHO PAULO	58860703204
1	000004163	DEOSANTA DÓRIA DE SOUZA	48573256249
1	000006580	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	15883796000145
1	000001195	DERCI LOPES	
1	000003846	DERCILIO NUNES MOREIRA	49065742972
1	000000174	DERNIVAL DA SILVA LIMA	23790105287
1	000004605	DEUSDETE GONCALVES DA SILVA	42131367872
1	000007384	DEUSDETE GONCALVES DA SILVA	42131367872
1	000006566	DEUSDETE GONCALVES DA SILVA	42131367872
1	000008641	DEUSDETE PEREIRA DOS SANTOS	29036046220
1	000003102	DEUSENI ROSA DA SILVA	70249520249
1	000000779	DEVAIR ALVES DE SOUZA	40821765272
1	000006058	DEVAIR GOMES VIEIRA	33394644215
2	000001881	DEVANDIR SEVERINO DA SILVA 00049943294	14944173000172
1	000005927	DEVANIR DE SOUZA PINTO	18871224949
1	000004886	DEVANIRA SAMPAIO FROES	24171492220
2	000000414	DIAS & JESUS LTDA - ME	02934103000154
1	000006824	DIEGO HOFFOMANN DE OLIVEIRA	91089921268
2	000002249	DIEGO LEMES DA SILVA 02440475297	19859516000114
1	000001597	DIEGO LUIS DE SOUZA TEIXEIRA	01081108266
1	000004538	DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS	53207203272
1	000005706	DIENE DOS SANTOS	61267082291
1	000000619	DILCE DE OLIVEIRA ANACLETO	00960491708
1	000005720	DILEUZA NOGUEIRA DE MELO	64430103291
1	000003953	DINA PEREIRA DOMINGOS	78298350200
1	000001569	DINA PEREIRA DOMINGOS	78298350200
1	000001402	DINA PEREIRA DOMINGOS	78298350200
1	000001056	DINÁ DA PENHA SIVIRINO	39059936272
1	000007041	DINÉIA DA SILVA	45678782215
1	000000639	DIODATO PINHEIRO BATISTA	18884733200
1	000005915	DIONISIA ANUNCIAÇAO DOS SANTOS	57405573215
1	000007959	DIONISIA PINA GONÇALVES	72413093249
1	000008180	DIONISIA PINA GONÇALVES	72413093249
1	000000308	DIRCE BASILIO	39005372249
1	000004394	DIRCEIA DORNELA CORDEIRO	92638104272
1	000002626	DIRCELENE PEREIRA RAMOS	77356705249
1	000008277	DIRCELLIA MARTINS DE SOUZA	63911183291
1	000003321	DIRCEU CANDIDO DA SILVA	07916620200
1	000004729	DIRCEU MESSIAS NUNES	71495614204
1	000001749	DIRCEU NEVES DOS SANTOS	27166392215
1	000001701	DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS	58558276234
1	000000563	DIRLENE FERREIRA DE OLIVEIRA	61533629234
1	000005841	DIVA ROBERTO DE FREITAS DOS SANTOS	72416114204
1	000005476	DIVINO FERREIRA COELHO	49618270106
1	000003181	DIVINO FRANCISCO SOARES	42018307215
1	000001028	DJALMA ALVES DE SOUZA	31541542215
1	000001983	DOLORES RODRIGUES DE FREITAS	28616634215
1	000001634	DOMINGOS CARLOS ANGOLA	67557627253
1	000001635	DOMINGOS CARLOS ANGOLA	67557627253
1	000001844	DOMINGOS MARINHO DOS SANTOS	08134847587
1	000002105	DOMINGOS PAULO FERREIRA DA SILVA	33615780949
1	000005951	DOMINGOS PEDRO DA SILVA	27897745104
2	000001902	DOMINGOS SAVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA 72887702491	15121448000130
2	000002057	DONIZETE APARECIDO DA SILVA	27682358220
2	000001247	DONIZETE BISPO DA SILVA	66526116272
1	000004871	DORALINA FELICIANA DE CASTRO	30730716287

1	000001600	DORALINA FELICIANA DE CASTRO	30730716287
1	000003478	DORCILINA GOMES AGUIAR DE SOUZA	22077251204
1	000006379	DUBERLEI SOARES DE OLIVEIRA	86135180282
1	000000789	DUCINEIA MARIA GENUARIO DA SILVA	65265939768
1	000001875	DULCINEI DIAS DOS SANTOS	58634690210
1	000003378	DULCINEIA DE SENA DE SOUZA	32559178249
1	000002348	DULCINEIA DE SENA DE SOUZA	32559178249
1	000004554	DULCINEIA SALVIANO DE OLIVEIRA	53202732234
1	000004355	DURVAL HENRIQUE VIEIRA	27264092615
1	000003570	DURVAL LUIS PINTO	39035484215
2	000000587	E A PEREIRA SILVA ELETRONICA - ME	07218018000103
2	000000209	E B DE OLIVEIRA COMBUSTIVEIS - EPP	04865639000190
2	000001177	E. DE MENEZES COELHO ME	10663669000117
2	000001867	E. DIAS BASILIO & CIA LTDA	15030766000196
2	000001804	E. DOS SANTOS ROSA ME	10278462000129
2	000001224	E. F. COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	08662039000186
2	000001040	E. J. DA SILVA MOTOCICLETAS	10274902000170
2	000000531	E. O. NICOLAU - ME	06368775000109
2	000000620	E.G. ALVES & CIA. LTDA	07314194000149
1	000004009	EDER ELIAS LOMES	52371808253
2	000001511	EDER OLIVEIRA MIRANDA	71638687234
2	000000537	EDEVAL FERREIRA FILHO	92016308249
1	000002523	EDGONIO PEDREIRA FRANCA	61931969787
1	000000499	EDI PARANHA LEAL	80447635204
1	000008144	EDILEIDE LOBO DE MIRANDA	71102906204
1	000005680	EDILENE SILVA DOS REIS	70353336220
1	000004589	EDILENE SOARES DIAS ROSA	88985407287
2	000001983	EDILENICE SOUZA DA SILVA - 90169581268	16820751000194
1	000004297	EDILSO SERVANO DE SOUZA	63359480287
1	000003851	EDILSON DA ANUNCIACAO	79216897520
2	000000882	EDILSON FRANCISCO PIRES	65687868291
1	000003079	EDILSON GOMES FERNANDES	05023786463
1	000007095	EDILSON ROBERTO DA SILVA	29503507200
1	000000362	EDIMAEL ALVES DE SOUZA	63874776204
1	000001951	EDIMAR DALMAZO	77445686215
1	000001020	EDIMAR FREITAS DA SILVA	00000000009
1	000001926	EDIMAR JUSTINO ROSA	32660170215
1	000004153	EDIMEIA SOUSA DE SA	52226743120
1	000000322	EDIMEIA SOUSA DE SA	52226743120
1	000000772	EDIMILSON ANTONIO BAZZI	00000000009
1	000002027	EDIMILSON MOREIRA DE ALMEIDA	00000000009
1	000005415	EDINA GOMES DA SILVA	63940647268
1	000004631	EDINA OLIVEIRA DOS SANTOS	41989236200
1	000002464	EDINA OLIVEIRA DOS SANTOS	41989236200
1	000007184	EDINA OLIVEIRA DOS SANTOS	41989236200
1	000007185	EDINA OLIVEIRA DOS SANTOS	41989236200
1	000007186	EDINA OLIVEIRA DOS SANTOS	41989236200
2	000001225	EDINA OLIVEIRA DOS SANTOS	41989236200
1	000002163	EDINA PEREIRA DA SILVA	35050420210
1	000000414	EDINA RODRIGUES NUNES FRANCA	38665247220
1	000004693	EDINALVA BONIFACIO TEIXEIRA	82752516215
1	000000487	EDINALVA SOARES DOS SANTOS REIS	28302184268
1	000005603	EDINALVA SOUZA XAVIER	83781749134
1	000000291	EDINEIA FERREIRA DE SOUZA DUARTE	58919015287
1	000005091	EDINEIA MORAES DE FARIAS TONINI	59961317220
1	000004069	EDINEIVA ALVES CARDOSO AMORIM	62653024268
1	000004852	EDINETE DE MELO OLIVEIRA	91453089268
1	000000811	EDIS DA SILVA REIS	80919863272
2	000000594	EDIS MOREIRA PAIVA	36954730297
1	000004141	EDISON FIGUEIREDO	
2	000000787	EDIVALDO A. DE SOUZA	07993696000143
2	000002227	EDIVAN JOSE DE OLIVEIRA 01231538244	18923947000130
1	000003866	EDJALMA CARVALHO DE OLIVEIRA	69845530249
1	000003859	EDJALMA CARVALHO DE OLIVEIRA	69845530249
1	000004453	EDJANE APARECIDA BARBOSA	61801321272
1	000000281	EDMALDO RIBEIRO DA COSTA	00000000009
1	000006524	EDMAR DA SILVA FELIPE	01057093289
1	000003011	EDMAR PEDRO BONFANTE	07028969770
2	000000658	EDMARCOS SCHWANTZ WAIANDT	94509026234
1	000001878	EDMUNDO MILKA	04466187215
1	000007945	EDNA ALVES DA SILVA	84388080268
1	000004891	EDNA APARECIDA MEIRELES DE OLIVEIRA	00797384278
1	000002373	EDNA CAEIRO LOPES	39058379272
1	000000901	EDNA FRANCISCO DA SILVA	67214045249
1	000006250	EDNA MARIA DA SILVA ROSA	76959023220
1	000005653	EDNADE SANTOS SOUZA	96456108268
1	000002065	EDNEI BARROS LIMA	51054426287
1	000006291	EDNEI RAMOS DO NASCIMENTO	83540717234
1	000001587	EDNETTE LOPES DA COSTA	68355190297
1	000001918	EDSON ALVES DOS SANTOS	17418801149
1	000006758	EDSON CALIXTO DOS SANTOS	38958074272
1	000003137	EDSON DE OLIVEIRA AZEVEDO	03664706803
1	000001055	EDSON ESTEVES DOS SANTOS	47105461268
2	000001268	EDSON FARIA DE ARAUJO	68355416287
1	000005740	EDSON GIROTO DA SILVA	51852391249
1	000004483	EDSON GONÇALVES DA SILVA	85158658234
1	000005965	EDSON PEDRO DOS SANTOS	32688601253
1	000004290	EDSON PRATA DO NASCIMENTO	31309275220
2	000000139	EDU MOTOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ MOTOS LTDA ME	05476209000140
1	000005006	EDUARD ALVES DE MATOS	86097105215

1	000000978	EDUARDO ALVES PEREIRA	47290412672
1	000003049	EDUARDO DO REGO LIMA	91238005187
1	000006832	EDULIANO PAGUNG	73086592249
1	000004048	EDVALDO CAMILO CORDEIRO	28953169534
1	000000966	EDVALDO MEYER DIAS	66930502200
1	000002366	EDWIRGES POGERE	34061410210
1	000002984	EGILENIO PRATES DA SILVA	38930650244
1	000002629	ELAINE CRISTINA DIAS	22203120894
2	000001612	ELAINE FERREIRA RAMOS 75915758215	12860225000105
2	000002084	ELAINE LAZARO MOTA CAMARGO BISPO 00953195228	17508646000187
1	000003730	ELANDES GOMES DA SILVA	24383643604
1	000003729	ELANDES GOMES DA SILVA	24383643604
1	000003871	ELBIN MORENO INACIO	68096208772
1	000003534	ELBIN MORENO INACIO	68096208772
2	000000819	ELBIN MORENO INACIO	68096208772
1	000004687	ELCIO BRAZ GONÇALVES	40356523187
2	000002307	ELCIO F. JORDÃO - ME	05349448000139
1	000000486	ELDA PEREIRA DE ARAUJO RAMOS	72604026287
1	000008216	ELDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	59633271215
1	000000467	ELENA DOS SANTOS	38904578272
1	000006246	ELENA DOS SANTOS	38904578272
1	000003988	ELENA FUNAYAMA KRAMER	65911717204
1	000005514	ELENA MOREIRA	16239423220
1	000001863	ELENICE DOS SANTOS DUTRA DE SOUZA	73009806272
1	000000181	ELENIR BENITEZ	6520874115
1	000005256	ELEUNICE RAMÃO DA SILVA	80918018234
1	000003216	ELI BITTENCOURT	25510410906
1	000004525	ELI JUNIOR FRANCISCO BITTENCOURT RAGNINI	79415164204
1	000002213	ELI JUNIOR FRANCISCO BITTENCOURT RAGNINI	79415164204
1	000006073	ELIANA SOARES VIEIRA	75964074200
1	000001786	ELIANE DECLEVA	13714321802
1	000000931	ELIANE FAGUNDES DA LUZ	79420354253
1	000000164	ELIANE GAZOLLI	64906647200
2	000001957	ELIANE GUILHERMINA SOARES ALMEIDA 91908515287	15591884000173
1	000003973	ELIANE JESUS DA SILVA	82541256272
1	000005154	ELIANE NASCIMENTO DELGADO	27061365889
1	000006527	ELIANE PEREIRA GOMES	28329774805
1	000001805	ELIAS ALVES DE SOUZA	69433968204
1	000005668	ELIAS ANTONIO BERNARDO	24416134649
1	000005749	ELIAS ANTONIO BERNARDO	24416134649
1	000005156	ELIAS ARAUJO DE ANDRADE	66705681268
1	000004556	ELIAS CHIELE	00708068103
1	000007779	ELIAS DE SOUZA RIOS	10687912253
1	000006021	ELIAS DE SOUZA RIOS	10687912253
1	000004795	ELIAS FRANCISCO DA SILVA	42023254272
2	000001416	ELIAS FRANCISCO PEREIRA	07922990278
1	000005030	ELIAS GUIMARAES CONSOLINE	
1	000004883	ELIAS JOSE DO CARMO	47873582272
1	000002592	ELIAS JOSE PACHECO	31667490710
2	000002260	ELIAS JOSE PACHECO 31667490710	20201829000160
1	000001906	ELIAS MIGUEL DA SILVA	48606219215
2	000000336	ELIAS RODRIGUES GOMES	47901306220
2	000001659	ELIAS ROSENDO DA SILVA 81560664991	13569251000133
1	000003924	ELIAS SANTOS DE OLIVEIRA	33394628287
1	000005949	ELIETE COSMO DOS SANTOS	40803848234
1	000003429	ELIETE FERREIRA DE SOUZA	36920967200
1	000003611	ELIETE MARIA DE ALMEIDA VIANA	40877418268
2	000001814	ELIETE RAMOS DOS SANTOS DE JESUS 85641375268	14303675000114
1	000007098	ELIETE SILVIANA ROCHA	39047482204
1	000006543	ELIEZER PEREIRA PINTO	07675103726
1	000006089	ELIEZER RINQUE DA SILVA	88906353200
2	000002220	ELINEI SILVA PEREIRA 47863110220	19834408000197
1	000004840	ELINETE PEREIRA PAULO	80704867249
1	000005119	ELIOMARQUES ALMEIDA PASSOS	87659662791
1	000006959	ELIOMARQUES ALMEIDA PASSOS	87659662791
1	000000847	ELISA FLORIANO DE CAMPOS	05516793874
1	000001625	ELISANDRA LUCAS	85346349200
1	000003368	ELISANGELA CELIA DIAS	47863994268
1	000007078	ELISANGELA FERREIRA LEAL MARTINS	91543665268
1	000002902	ELISANGELA FERREIRA PIRES	52681408253
1	000005181	ELISANGELA FERREIRA PIRES	52681408253
1	000000432	ELISETE CORREIA LIMA ROSA	80918204291
1	000004202	ELISETE DE FATIMA PINTO DE OLIVENRA	83345329204
1	000000761	ELISEU DE SOUZA MORAES	61953970249
1	000008052	ELISEU RAMOS DE OLIVEIRA	99434091268
1	000005768	ELISEU ROSA DE OLIVEIRA	76387798272
1	000003556	ELISON BREGUIDES SANTANA	
1	000004010	ELITON RIBEIRO ALVES	35234431215
1	000000289	ELIVELTON GONCALVES GOMES	73273317272
1	000001489	ELIZABETH CAMPOS DE OLIVEIRA	39046915204
1	000002314	ELIZABETH DOS SANTOS VAZ	49821997287
2	000002262	ELIZANE ARAUJO DA SILVA 02782198297	20285507000146
1	000001247	ELIZANGELA FEREIRA DE OLIVEIRA	75420988291
1	000001962	ELIZETE GRINEVALD	51383764204
1	000005702	ELIZEU PEREIRA NOBRE	68723393220
1	000001818	ELIÉZIO SANTOS LIVRAMENTO	00879822260
1	000006452	ELIÉZIO SANTOS LIVRAMENTO	00879822260
1	000000295	ELLIS REGINA SILVA SANTOS	00876144644
1	000002536	ELOILTO PEREIRA	62924150906
1	000002095	ELPIDIO FERREIRA DE AMORIM	74287257715

2	000001126	ELSA LINO ALVES	28397185291
1	000005854	ELSA MENDES DE SOUSA	31281885215
1	000001041	ELSON DE SOUZA MONTES	16212851204
1	000003197	ELSON PERES GOUDARD	03066711234
1	000005011	ELTOM PEREIRA CARDOSO	78698189253
1	000001631	ELTON ELEMAR ANSCHAU	29871115172
1	000001898	ELTON VERCOSA SANCHES	31590950291
1	000004416	ELVIO RIBAMAR FERREIRA SILVA	84586800259
1	000008636	ELVIO RIBAMAR FERREIRA SILVA	84586800259
1	000001215	ELVIRA ARAUJO DE ANDRADE	11490179291
1	000005250	ELVIRA ARAUJO DE ANDRADE	11490179291
1	000003663	ELVIRA MARIA TAVARES SAVINO	09883444249
1	000004769	ELVIS DIONATAN DONATO DOS SANTOS	00810664224
1	000002968	ELZA BATISTA JANUARIO	61993239200
1	000001968	ELZA CRISTINA DA SILVA	92478190249
1	000006883	ELZA DOS SANTOS NASCIMENTO	00936796294
1	000004757	ELZA FERREIRA LIMA	65524233220
1	000003585	ELZA GONÇALVES DOS SANTOS	31311814272
1	000001827	ELZA RIBEIRO VAZ	94547165220
1	000001027	ELZA SEBIM FERNANDES	64565637200
1	000001613	ELZI SOARES DA SILVA ALVES	59351047253
1	000006990	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006971	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006962	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006972	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006953	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006963	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006973	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006944	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006954	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006964	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006945	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006955	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006965	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006946	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006956	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006966	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006976	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006996	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006947	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006967	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006997	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006948	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006958	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006978	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006949	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006969	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006979	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006989	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000007000	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000007010	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000007001	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000007011	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000007002	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000007012	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000007004	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000007008	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006930	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006931	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006932	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006933	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006934	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006935	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006936	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006927	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006928	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006938	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000006939	ELZO BENTO DA CRUZ	14224461153
1	000005135	EMANUEL VIDAL	71582380244
1	000004000	EMANUEL VIDAL	71582380244
1	000006722	EMANUEL VIDAL	71582380244
1	000002024	EMILIA MORAIS	77413385287
1	000001383	EMILIA MORAIS	77413385287
1	000002200	EMYDIO ELIZIANO FERREIRA	56258275834
1	000005784	ENEDINO AUGUSTO DE BRITO	42110351268
1	000004617	ENIO GONCALVES DO NASCIMENTO	65362357204
1	000000194	ENIOMAR ALVES DOS SANTOS	00580133265
1	000003877	ENIVALDO LOPES DE SOUZA	47874473272
1	000007030	ENIVALDO LOPES DE SOUZA	47874473272
1	000004317	ERENITA SANTANA DA SILVA SOARES	41906896291
1	000001310	ERICA DE LIMA COSTA	98891375268
2	000002278	ERICLEIA RODRIGUES SOARES	00319022277
1	000006562	ERIVAN DA SILVA OLIVEIRA	89225589204
2	000001513	ERIVAN RODRIGUES 75962764234	12030048000121
1	000007122	ERIVELTO LUIZ VIEIRA	74771159220
1	000005458	ERLENE DA CRUZ SOUZA	83399607687
1	000003849	ERLI CAEIRO LOPES	29528089291
1	000004111	ERLI CALIXTO PEREIRA	39003230200
1	000001223	ERLI CALIXTO PEREIRA	39003230200
1	000000299	ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA	61495875253

1	000000260	ERLI DE OLIVEIRA PINTO	20762860120
1	000007141	ERLI DE OLIVEIRA PINTO	20762860120
1	000005342	ERLI DE OLIVEIRA PINTO	20762860120
1	000000585	ERLY MARIANO DE LIMA	27977498200
1	000000375	ERNI LUCIO KIST	19522193968
1	000000760	ERONILDES CORREIA DA CONCEICAO	44130325515
1	000008054	ERONILDO VALENTIM DE OLIVEIRA	56508387200
1	000000817	ERVIN AHNRT	68752245268
1	000000797	ERVIN AHNRT	68752245268
1	000008022	ESPOLIO ESTEVÃO KUNTZ	19197560944
1	000008023	ESPOLIO ESTEVÃO KUNTZ	19197560944
1	000008014	ESPOLIO ESTEVÃO KUNTZ	19197560944
1	000008015	ESPOLIO ESTEVÃO KUNTZ	19197560944
1	000006472	ESPOLIO ESTEVÃO KUNTZ	19197560944
1	000006446	ESPOLIO ESTEVÃO KUNTZ	19197560944
1	000006496	ESPOLIO ESTEVÃO KUNTZ	19197560944
1	000006457	ESPOLIO ESTEVÃO KUNTZ	19197560944
1	000006449	ESPOLIO ESTEVÃO KUNTZ	19197560944
2	000001671	ESTER ALVES CORDEIRO DOS SANTOS 42458722172	13587462000107
1	000002690	ESTEVAM CARLOS VIEIRA	36913294115
1	000006503	ESTEVÃO KUNTZ - ME	84740786000254
1	000003844	EUCLIDES WESTPHAL WELME	00886573297
1	000006375	EUDILENE DA SILVA SOARES XAVIER	00361669283
1	000001166	EUNICE PIRES DOS SANTOS	56066104268
2	000001228	EUNICY CORDEIRO	16255615200
1	000002561	EURIPEDES APARECIDA CANA VERDE	01088635814
1	000002638	EURIPEDES ROSA GOMES	93422509291
1	000001948	EUZI NUNES NETTO	61697460259
1	000003258	EVA GONCALVES DO NASCIMENTO	32962266134
1	000003516	EVA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	34063463249
2	000001799	EVALDO DE JESUS STRESSER DUARTE ME	14215410000164
1	000000407	EVALDO RIBEIRO DUTRA	47877308272
1	000000209	EVALDO RIBEIRO DUTRA	47877308272
1	000002738	EVANDRO FIRMO BASILIO	35001321204
1	000002748	EVANI BISPO DE ALMEIDA	49895990200
1	000005185	EVANILDA REPKE	51196018200
1	000003541	EVARISTO RODRIGUES	27196879287
1	000006434	EVERALDO DA SILVA CARVALHO	79760627949
1	000006435	EVERALDO DA SILVA CARVALHO	79760627949
1	000002368	EVERALDO MORAIS DE FARIAS	27186369200
1	000006120	EVILASIO VIEIRA RODRIGUES	88238709253
1	000000857	EVILAZIO RUTZATZ	82153639204
1	000004903	EXPEDITO ARAUJO DO NASCIMENTO	
1	000004904	EXPEDITO ARAUJO DO NASCIMENTO	
2	000001834	EXPRESSO MARLIN LTDA	22861090000733
2	000000394	EZEQUIEL DA SILVA TAVARES	35107995268
1	000000919	EZEQUIEL LEITE CARDOSO	38709767215
1	000001263	EZEQUIEL LINHARES DE FREITAS	75851474220
2	000002028	EZIO ALVES DA SILVA 97582263120	17228363000181
2	000001632	EZIO MONTEIRO DE SOUZA	86055305291
1	000008367	Edna Maria da Silva Lemes	67129889268
1	000008207	Edson Maciel de Freitas	38944227268
1	000005398	Evangelista Menezes Costa	18487912249
2	000002151	F. A. DE PAULA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME	18817274000133
1	000000027	F. K. UEDA & CIA LTDA ME	02637047000196
1	000000356	F. RODRIGUES MARQUES & CIA LTDA-EPP	02978034000180
1	000002172	FABIANA DE ALMEIDA	90864875215
1	000002173	FABIANA DE ALMEIDA	90864875215
1	000007087	FABIANA DUARTE DOS SANTOS	75200210259
1	000001753	FABIANA NASCIMENTO DA SILVA	02127252110
2	000001931	FABIANA SERRA DA SILVA 91239230249	15344341000151
1	000001693	FABIO BATISTA VIEIRA	94649308291
2	000002049	FABIO CARDOSO MALTA - ME	15132001000167
1	000002449	FABIO CORDEIRO DA SILVA	00390435252
1	000007369	FABIO CORDEIRO DA SILVA	00390435252
1	000005736	FABIO DE PAULA SILVA	75982790206
1	000006923	FABIO JOSE SENN	00577257218
1	000002620	FABIO JUNIO FERREIRA DOS REIS	76594343220
2	000001151	FABIO JUNIO FERREIRA DOS REIS	76594343220
1	000007924	FABIO ROCHA CAIS	84894601249
2	000001796	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 91389801268	14015110000131
1	000004986	FABIO RODRIGUES FERMINO	00372653260
1	000005407	FABIO VIEIRA KELER	68585381272
1	000006470	FABIULA DE AMORIM NUNES	98832034204
1	000003124	FAISSAL ABDUL HAMID	63806606900
1	000000241	FAISSAL ABDUL HAMID	63806606900
1	000000273	FAISSAL ABDUL HAMID	63806606900
1	000000236	FAISSAL ABDUL HAMID	63806606900
1	000008743	FAISSAL ABDUL HAMID	63806606900
1	000006590	FAISSAL ABDUL HAMID	63806606900
1	000006581	FAISSAL ABDUL HAMID	63806606900
1	000006591	FAISSAL ABDUL HAMID	63806606900
1	000006592	FAISSAL ABDUL HAMID	63806606900
1	000006583	FAISSAL ABDUL HAMID	63806606900
1	000006593	FAISSAL ABDUL HAMID	63806606900
1	000006594	FAISSAL ABDUL HAMID	63806606900
1	000006585	FAISSAL ABDUL HAMID	63806606900
1	000006595	FAISSAL ABDUL HAMID	63806606900
1	000006586	FAISSAL ABDUL HAMID	63806606900
1	000006596	FAISSAL ABDUL HAMID	63806606900

1	000006587	FAISSAL ABDUL HAMID	63806606900
1	000006597	FAISSAL ABDUL HAMID	63806606900
1	000006588	FAISSAL ABDUL HAMID	63806606900
1	000005872	FAISSAL ABDUL HAMID	63806606900
1	000002514	FARMACIA & DROGARIA J. D. LTDA - ME	03136954000114
2	000001893	FARMACIA E DROGARIA POPULAR LTDA	63629257000127
1	000005277	FATIMA VIEIRA TAVARES DOS SANTOS	80097219215
2	000001232	FEDEX CARGAS E ENCOMENDAS RAPIDAS LTDA	10683814000121
1	000002675	FELES INACIO	
1	000000025	FELIX & ALMEIDA LTDA ME	10695513000118
2	000000272	FELIX & SILVA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA	04502176000100
1	000002378	FERNANDA CELIA PEREIRA	10843241721
1	000005847	FERNANDE DE OLIVEIRA MACHADO	35109521204
1	000006209	FERNANDO MENDES SEIXAS	00261036130
1	000000403	FERNANDO MOREIRA DA COSTA	06813631268
1	000001941	FERNANDO NATAL SONEGO RAMOS	76639266253
1	000002121	FERNANDO PIMENTA CARVALHO	06563368204
1	000007870	FLAURINDO COCCO	62034413253
1	000005228	FLAURINDO COCCO	62034413253
1	000002586	FLAVIANO PEREIRA DA SILVA	13522183487
1	000001692	FLAVIO ALTIVO FERREIRA	81954956215
1	000004289	FLORACIR MARIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	47086769215
1	000003853	FLORENTINO BUEIRAS DA SILVA	66315697291
1	000001684	FLORENTINO NIENKE	70084084200
2	000001240	FLORINDO MUNIS DA SILVA	35487994854
1	000002398	FLORISVALDO MIGUEL DOS REIS	42258189268
1	000006140	FLORISVALDO MIGUEL DOS REIS	42258189268
1	000006141	FLORISVALDO MIGUEL DOS REIS	42258189268
1	000006107	FLORISVALDO MIGUEL DOS REIS	42258189268
1	000006139	FLORISVALDO MIGUEL DOS REIS	42258189268
1	000008225	FLORISVALDO TEOTONIO CARDOSO	93008287204
1	000004463	FLORIVALDO ANTONIO DOS SANTOS	
2	000001252	FORMINORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	03050245000111
1	000007766	FRACENILSON DA SILVA	62365444253
1	000006473	FRANCIELO EUDER GABLER	71107061253
1	000003105	FRANCINA LACERDA DOS REIS	85922781200
1	000000679	FRANCISCA DE OLIVEIRA	00150753209
1	000004022	FRANCISCA DIAS CARNEIRO	11367687268
1	000004201	FRANCISCA NADIR PEREIRA DA SILVA	06573193253
1	000008646	FRANCISCA NADIR PEREIRA DA SILVA	06573193253
1	000001436	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	27652114934
1	000004874	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	29476313153
1	000005278	FRANCISCO CALDEIRA DOS SANTOS	73182125915
1	000001207	FRANCISCO CELEZIANO DA SILVA	08440581220
1	000002812	FRANCISCO CONSTANTINO DE ALMEIDA	15845214904
1	000006198	FRANCISCO CONSTANTINO DE ALMEIDA	15845214904
1	000007035	FRANCISCO DA SILVA	45769125268
1	000003940	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	19077483691
2	000001562	FRANCISCO DE ASSIS PAIVA NUNES	38588277204
1	000008228	FRANCISCO DIAS DE JESUS	68643853291
1	000000189	FRANCISCO DOS ANJOS	76737799191
1	000007182	FRANCISCO DOS ANJOS	76737799191
1	000004077	FRANCISCO DOS SANTOS	79179894291
1	000000138	FRANCISCO GAMA DE SOUZA	31271383268
1	000001147	FRANCISCO GONCALVES	39009262200
1	000004781	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	
1	000001244	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	15621189191
1	000006350	FRANCISCO RAMALHO DE SOUZA JUNIOR	84110716268
1	000004894	FRANCISCO ROMOALDO DOS REIS	59539011191
1	000001682	FRANCISCO ROSA DA SILVA	40833070215
1	000000317	FRANCISCO WATERKEMPER LEANDRO	45362815920
2	000001994	FRANCISCO XAVIER DE SOUZA 06371868187	16905012000103
1	000001354	FRANKLIM CROUSE DE VASCONCELOS	14297949253
1	000008110	FRED LUIZ ALVES MARTINEZ	45904731191
2	000001525	G A FELIX ME	12209561000184
2	000001002	G. DE S. COSTA & CIA LTDA ME	08861941000121
2	000000979	G. DOS SANTOS DE SOUZA VETERINARIA ME	09354014000188
1	000007204	G. DOS SANTOS OLIVEIRA ME	08532543000161
2	000001138	G. DOS SANTOS OLIVEIRA ME	08532543000161
2	000001601	G. M. OLIVEIRA & CIA LTDA ME	03182969000119
1	000008413	GABRIEL GOMES CARDOSO	09049010253
1	000008414	GABRIEL GOMES CARDOSO	09049010253
1	000005735	GABRIEL ROSA DE SOUSA	28255836268
2	000001468	GALDINO CONSTRUÇÕES LTDA - ME	11602865000144
2	000000546	GAMS TRANSPORTES ESCOLAR LTDA	07196602000105
1	000000829	GARGARIM CARLOS DE MORAES	19096003268
1	000005178	GEDEÃO GOMES DE SOUZA	89169573204
1	000007024	GEDEÃO MORAES GOMES	86149300200
1	000004011	GEILSON DE SÁ ANTOS	00619304235
1	000002723	GELSA RELLA DE ALMEIDA	56795785220
1	000003062	GELSON CARLOS DA SILVA	49767763287
1	000004760	GELZA MARIA SANCHEZ	26558800802
1	000004424	GENARIO GINO SANTANA	08442290249
1	000002049	GENECY GOMES	29052815291
1	000002119	GENESIO DAMIAO DA SILVA	90274784220
1	000002319	GENI PEREIRA DOS SANTOS	84436743934
1	000001304	GENILSON PINHEIRO TEIXEIRA	32661479287
1	000000195	GENIRCIO AMBROSIO DORNELO	41950054268
1	000003344	GENIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	61134805268
1	000006056	GENIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	61134805268

1	000005414	GENIVALDO LOPES DA SILVA	56111193287
1	000003365	GENOR DALLABRIDA	04353609904
1	000001035	GENY PEDRA DOS SANTOS	31706894287
1	000006968	GEOVANE CARLOS FACIN CONTI	88419193291
1	000001209	GEOVANE FRANCISCO DE PAULA	77034600287
1	000001021	GERALDA BARBOSA DA LUZ	47900377204
1	000006762	GERALDA IZAURA DE SOUZA	79517692234
1	000001824	GERALDO ANDRE	34045775234
1	000004259	GERALDO APARECIDO FERREIRA	65099486134
1	000003024	GERALDO CESARIO DE OLIVEIRA	27687473272
1	000002615	GERALDO CEZAR RODRIGUES	72701757720
1	000004221	GERALDO FAGUNDES FILHO	42120233772
1	000008746	GERALDO FERNANDES DA SILVA E OUTROS	31250092272
1	000004646	GERALDO FRANCISCO DA SILVA	20428405215
1	000004825	GERALDO LOPES ABELHA	19079885215
1	000004778	GERALDO LOPES ABELHA	19079885215
1	000006221	GERALDO LOPES ABELHA	19079885215
1	000006224	GERALDO LOPES ABELHA	19079885215
1	000007598	GERALDO LOURENÇO DA SILVA	26076470291
1	000001455	GERALDO QUINTINO	47040963272
1	000005070	GERALDO ROSA DE OLIVEIRA	59543060282
1	000004192	GERLAINE KATIA DE SOUZA	63068311268
1	000000099	GERONILSON RICHARD PINTO	20485778220
1	000004667	GERSON ASSIS DOS SANTOS	83358455653
1	000001214	GERSON DE ALMEIDA TORRES	34103155272
1	000007028	GERSON DE ALMEIDA TORRES	34103155272
1	000001854	GERSON FAUSTO DE OLIVEIRA	61417106204
1	000000373	GERSON JULIO DE SOUZA	32663277215
1	000001347	GERSON RUFINO DE SOUZA	48555983215
1	000000307	GERSON RUFINO DE SOUZA	48555983215
1	000006254	GERSON RUFINO DE SOUZA	48555983215
2	000001717	GERUZA MARTINS DOS SANTOS HARTIMANN 40977790282	13709983000181
1	000001577	GERVASIO ALVES NUNES	27168182234
2	000001829	GESIEL DE OLIVEIRA 90413555291	13292384000105
1	000004047	GESSE VIEIRA LOPES	73481793200
1	000001415	GESSI MERENSO RODRIGUES	25814877200
1	000003407	GESSI RODRIGUES PINTO	08503214253
1	000004147	GESSI TAVARES DA SILVA	36970956920
2	000002228	GEVANILDO TOMAZ DA CUNHA 00645653276	19888549000192
1	000002411	GIANE MARTINS DE OLIVEIRA	59968958204
1	000005791	GICENILDA FARIAS DA SILVA	09767688790
1	000003143	GILBERTO BARBIERI	24271101672
1	000005000	GILBERTO CONCEICAO DO NASCIMENTO	00127547223
1	000005941	GILBERTO DE MIRANDA DE OLIVEIRA	57640769272
1	000000754	GILBERTO LOPES DE OLIVEIRA	52979130630
1	000007132	GILBERTO LOPES DE OLIVEIRA	52979130630
1	000007133	GILBERTO LOPES DE OLIVEIRA	52979130630
1	000007134	GILBERTO LOPES DE OLIVEIRA	52979130630
1	000003269	GILBERTO MANACES FELIX	27947366802
1	000008429	GILBERTO MANACES FELIX	27947366802
1	000007972	GILBERTO MANACES FELIX	27947366802
1	000005662	GILBERTO MANACES FELIX	27947366802
1	000004439	GILCELIA ROBERTO	83036091220
1	000003330	GILCELIO RODRIGUES DE PAULA - ME	01751902000122
1	000003328	GILCELIO RODRIGUES DE PAULA - ME	01751902000122
1	000003329	GILCELIO RODRIGUES DE PAULA - ME	01751902000122
1	000007405	GILCELIO RODRIGUES DE PAULA - ME	01751902000122
1	000003476	GILDEMIR ANTONIO CAMPANA	31669000206
1	000002380	GILDEMIR ANTONIO CAMPANA	31669000206
1	000001133	GILIARD ARAUJO DOS SANTOS	68588070200
1	000001134	GILIARD ARAUJO DOS SANTOS	68588070200
1	000000317	GILMAR BERNARDINO GONÇALVES	81626622272
1	000006463	GILMAR DE MELLO	81685467253
1	000004253	GILMAR NERIS MARTINS MACIEL	
2	000001831	GILMAR VIEIRA LIMA 03104461716	14564685000103
1	000004779	GILSON ANTONIO OLIVEIRA	32113609215
1	000003929	GILSON RODRIGUES GOMES	77916859220
2	000002060	GILSON SILVA FERREIRA 89348800230	17856307000191
1	000002889	GILVANIO JOSE DA SILVA	00606407820
2	000001150	GINIVALDO DOS SANTOS 60593377249	12894557000100
1	000001732	GISLAINE DE MEIRA	84473525287
1	000005320	GIVALDO DOS SANTOS	39053024204
1	000007179	GLAUCIA GALVÃO DE SOUZA JESUS	02547093979
1	000001291	GLAUCINEIDE DURAES	00000000009
1	000004674	GLEISON JOSE DE SANTANA	62214853200
1	000006471	GLEYBERTO ALVES DUARTE	43989071220
2	000001195	GOLD TIMBER COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA EPP	09488215000178
2	000002025	GOMES & LOPES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	17385458000109
2	000001515	GOMES & RINQUE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME	12142560000160
1	000004533	GRACIELA RODRIGUES	00840399227
2	000001703	GRACIELMA DE SOUZA	59271078268
2	000001477	GRAFICA EDITORA E AGENCIA FOLHA DO MUNICIPIOS LTDA-ME	11681702000102
1	000001714	GREYCE FERREIRA DE OLIVERA	75631032287
1	000001205	GREYCE KELLY DOS SANTOS LOPES	00000000009
2	000001168	GRIGOLETTO & MOREIRA LTDA EPP	08489741000190
1	000000948	GUILHERME JOHN DA SILVA	00000000009
1	000000949	GUILHERME JOHN DA SILVA	00000000009
2	000000702	GUMERATO & OTÁVIO LTDA - ME	07813112000100
2	000000156	H. DA SILVA TAVARES - ME	03696410000107
1	000000457	HEDI ACCO	10710183291

1	000003199	HEIMAR ROCIO DE SOUZA	14972085720
1	000000285	HEIMAR ROCIO DE SOUZA	14972085720
1	000002240	HEITOR WALACE BETTERO NETO	24238694287
1	000003064	HELENA DOS SANTOS ILIOTE	65332881215
1	000000440	HELENA SERRA DA SILVA	00000000009
1	000004536	HELIO BERTAO	
1	000003998	HELIO FERNANDES DA COSTA	21993947272
1	000000644	HELIO HENRIQUE DA SILVA	29413397287
1	000005467	HELIO ROSA DA SILVA	03108334778
1	000004893	HELOISA DE ALMEIDA MELO	03564031812
1	000000993	HELTHON VAGNO DA SILVA SOUZA	90505522268
1	000000849	HELTHON VAGNO DA SILVA SOUZA	90505522268
1	000002473	HELY MENDES DA SILVA	31289622272
1	000006433	HERMES DE MOURA	84810297268
2	000001087	HERMES PERICIN CRESTANI	23552751904
1	000000203	HILDA PEREIRA	59544384200
1	000007913	HILDA PEREIRA	59544384200
1	000000721	HILDETE LOPES DA SILVA	02181924287
1	000002919	HOMEIA MARIA DE JESUS	59544422234
2	000000636	HOSPEDARIA PLANALTO LTDA - ME	07416458000175
2	000002314	HOTEL ARLUZ EIRELI-ME	20801967000180
2	000000977	I R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	08350144000180
2	000000515	I. F. COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME	07007544000124
2	000000025	ICOM ESTUFAS LTDA ME	03889673000132
1	000007791	IDARIO PRATES DA SILVA	34851879504
1	000006616	IDENY MARIA DA CONCEIÇAO	93092407768
1	000005667	IDEVALDO FELICIO DE OLIVEIRA	35061987268
1	000000995	IGREJA BATISTA DE ARIQUEMES	05973955000190
1	000001461	IGREJA BATISTA NACIONAL SHALON	06289488000103
1	000008142	IGREJA BATISTA NACIONAL SHALON	06289488000103
1	000000916	IGREJA BATISTA PENTECOSTAL RENOVADA	10688157000105
1	000000536	IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL NO BRASIL	00000000009
1	000006692	IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL NO BRASIL EM JARU	07329226000180
1	000001122	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	62955505191590
1	000002520	IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO MISSAO EM SUMARE	04401697000163
1	000002781	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DA MISSAO	84650605000118
1	000008635	IGREJA EVANGELICA PENTENCOSTAL DEUS É A VERDADE	84646389000137
1	000000334	IGREJA MISSIONARIA UNIDA DO BRASIL EM BURITIS	11430848000177
1	000000971	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	43208040000136
1	000003296	IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL EM BURITIS	11913806000197
1	000001289	IGREJA REMIDOS DO SENHOR PENTECOSTAL	04114852000241
1	000002118	IGREJA TABERNACULO DO SENHOR JESUS CRISTO	17498820000158
1	000005615	ILDO BOTELHO CORDEIRO	31232493287
2	000000426	ILDO BOTELHO CORDEIRO	31232493287
1	000002468	ILIDIO RODRIGUES DOS SANTOS	
1	000004551	ILSON BRAZ RODRIGUES	47897732215
1	000004522	ILTON ESMERIO GOMES	27977412268
1	000007771	INACIO PEDRO DA SILVA	01209400944
2	000000908	IND COM IMPORT E EXPORT DE MAD GUERREIRO LTDA	08198545000166
2	000000857	IND. COM. DE MADEIRAS AMAPA LTDA	08571529000177
2	000000911	IND. COM. IMP. E EXP. DE MAD. VITORIA LTDA - ME	06933153000178
2	000001361	INDUSTRIA COM. E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS COQUEIRO LTDA	10964805000109
2	000001892	INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO MARIANO LTDA	14636938000107
2	000001566	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS COPAIBA LTDA	08632435000160
2	000000895	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MIMO LTDA - EPP	07861043000100
2	000000710	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PAULINE LTDA EPP	07881208000106
2	000000906	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS COMPANY LTDA ME	05512064000195
1	000002555	INEZ ALVES DE OLIVEIRA FELLER	59544767215
1	000002254	INRI CAMERA	61135941220
1	000002550	INSTITUICAO DE ENSINO MUNDO FELIZ DE EDUC INF E F M LTDA-ME	12750515000198
1	000002551	INSTITUICAO DE ENSINO MUNDO FELIZ DE EDUC INF E F M LTDA-ME	12750515000198
1	000004462	INÊS MARINATTO PIANISSOLA	63589141204
2	000002255	IOLANDA SCHWENCK 03354747218	18431082000194
1	000005884	IRACEMA ALVES LAIA	20356110249
2	000001313	IRACEMA MARIA DA SILVA TEMOTEO	39033112272
1	000006362	IRACI RODRIGUES DE PASSOS	35012722272
1	000006626	IRANILDES DA SILVA	00259716200
1	000004217	IRENILTON JOSÉ DA SILVA	59736283291
1	000006372	IRENILTON JOSÉ DA SILVA	59736283291
2	000001360	IRENILTON JOSÉ DA SILVA	59736283291
1	000001160	IRINEU DOMINGOS VICENTINI	32366370997
1	000000810	IRINEU GOMES BRITO	32595182234
1	000007986	IRMO SCHNEIDER	73902144220
2	000002213	IROVALDO BATISTA SANTOS 38564092204	15100945000152
1	000000497	ISAEL PEREIRA CARLO	56872968915
1	000000634	ISAIAS ALVES DA SILVA	61810800234
1	000005494	ISAIAS COSTA BEBER	83743367734
2	000001737	ISAIAS DE LIMA ROCHA 84743450225	13133697000110
1	000001515	ISAIAS TEIXEIRA BASTOS	46927778268
1	000004308	ISAIAS TETZLAFF	27189805249
1	000001920	ISAQUE FRANCISCO MOTTA	65641710210
1	000001249	ISAURA CLADINO DA SILVA PEREZ	35051299253
1	000004283	ISI MIGUEL DA SILVA	31682600297
1	000000178	ISIS DA SILVA FERNANDES	90217152953
1	000005226	ISMAEL MARQUES AQUILES DE SOUZA	98046217700
1	000002787	ISMAEL VIEIRA DA SILVA	40824861272
1	000002284	ISMARIO FERREIRA DE LIMA	28646193268
1	000002400	ISMARIO FERREIRA DE LIMA & CIA LTDA - EPP	04998083000100
1	000002647	ISRAEL DE OLIVEIRA	35055421215
2	000001581	ISRAEL DIAS DOS SANTOS 29443504200	11893874000131

1	000000479	ISRAEL FRANCISCO DE SOUZA	21992916268
1	000001509	ISRAEL SIMPLICIO DOS SANTOS	38588706253
1	000006615	ISRAEL SIMPLICIO DOS SANTOS	38588706253
1	000007166	ITALO MARINO MAIA RABELLO	88335658234
1	000000173	ITAMAR ALVES MARTINS	27217248272
1	000001624	ITAMAR GERALDO FERREIRA	20467699291
1	000001472	IVACIR DE CARVALHO RODRIGUES	69857865291
2	000001838	IVAIR FRANCISCO DE AMORIM 68753330234	13637544000100
1	000003257	IVALDETE GOMES MARTINS DA CRUZ	34082204253
1	000007062	IVALINO FRANCISCO DE SOUZA	66310954920
1	000007063	IVALINO FRANCISCO DE SOUZA	66310954920
1	000001124	IVAN BUENO DE LIMA	46900713220
1	000004715	IVAN DANIEL DA SILVA	41907663215
2	000001185	IVANETE PEREIRA DOS SANTOS MACHADO	05156611630
1	000006417	IVANI RODRIGUES DA SILVA	96005793268
1	000000278	IVANILDA PEDRO DA SILVA	16300467287
1	000003959	IVANILDE MARIA DE SOUZA ASSUNÇAO	88195546234
1	000006083	IVANILDO CARVALHO DOS SANTOS	52226549234
1	000000159	IVANILDO DA SILVA FONSECA	62999281234
2	000000087	IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	70907749291
2	000001096	IVETE DE MATOS OLIVEIRA	28393350263
1	000002876	IVETE VIRGINIA PEREIRA	59395931191
1	000003492	IVETE VIRGINIA PEREIRA	59395931191
1	000000607	IVO JOSE DE OLIVEIRA	51454572191
1	000004640	IVONE ROCETT	00324437145
1	000002693	IVONETE CARDOSO DE SOUSA	56872976934
1	000005905	IVONETE CARDOSO DE SOUSA	56872976934
1	000009674	IVONETE CARDOSO DE SOUSA	56872976934
1	000008171	IVONEY LEMOS DE SOUZA	85364606287
1	000005788	IZABEL NOBERTO DE SOUZA	42088267115
1	000005087	IZAC DE CARVALHO	30758467249
1	000008138	IZAIAS GARCIAS RIBEIRO	20340923920
1	000000182	IZAILDA LUIZ DA CUNHA SILVA	40938654268
1	000007585	IZALTINA APARECIDA RODRIGUES ROSA	42106893272
2	000000082	IZAQUEU CLAÚDIO PINTO	34823050215
1	000008214	IZAUTONIO DA SILVA MACHADO JUNIOR	67973302204
1	000008215	IZAUTONIO DA SILVA MACHADO JUNIOR	67973302204
1	000004204	IZETE FERREIRA SOUZA	42242894234
2	000001510	J BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI - ME	11288725000143
2	000001553	J BOLETT & CIA LTDA ME	01618703000140
2	000000890	J S DA SILVA & CIA LTDA EPP	08099859000101
2	000000655	J SERAFIM & CIA LTDA ME	03820119000107
2	000002277	J. A. AGROPECUÁRIA LTDA - ME	20514882000110
2	000001054	J. C. BARBOZA & CIA LTDA	10476579000117
2	000000884	J. C. MARQUES MADEIRAS	08087147000172
2	000000919	J. DE PAIVA SANTOS - ME	08892869000108
2	000000545	J. J. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME	07009626000108
2	000001457	J. M. DOS SANTOS LINK ME	11414941000198
2	000000009	J. M. GONÇALVES & CIA LTDA - ME	04547008000123
2	000001093	J. MOREIRA ESQUADRIAS METALICAS	10522103000175
1	000002581	J. PEDRO DA SILVA - ME	15860109000176
2	000001286	J. PEDRO DA SILVA - ME	15860109000176
2	000001010	J. REZENDE GOMES	07099984000159
2	000000836	J. ROBERTO FILHO & CIA LTDA - ME	07922191000198
2	000001582	J.B. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	13014067000127
1	000007079	JACKELINE APARECIDA COSTA DOS SANTOS SOARES	85238929234
1	000004685	JADES DE OLIVEIRA FILHO	53190696187
1	000003922	JADI CARNEIRO CORREIA	45735689215
1	000002776	JADIELE RAMACKOSKI DE SOUZA	95718443220
1	000004145	JADIR FERREIRA PAIZANTE	94861552753
1	000004784	JAEL MARQUES DE OLIVEIRA	32748027272
1	000001640	JAIME FELICIO	18890385200
1	000003858	JAIR DA PENHA	60401222187
1	000001525	JAIR DA SILVA FREITAS	20772777691
1	000007920	JAIR OSIAS LUCAS	14302985100
1	000007919	JAIR OSIAS LUCAS	14302985100
1	000004804	JAIR PEREIRA DIAS	77649079287
2	000001219	JAIR ROSARIO LOPES	54338727853
1	000004158	JAIRO KAIZER	22665072904
2	000001199	JAN CARLOS FERREIRA DA SILVA	81331673291
2	000001640	JANAINA ANTUNES DINIZ 87921626220	12882424000106
1	000005544	JANDIRA DO NASCIMENTO	13978306204
1	000000816	JANE LUCIA MARINO	47854839204
1	000001458	JANECY GOMES DA SILVA DE PAULA	69176639215
1	000005183	JANECY GOMES DA SILVA DE PAULA	69176639215
1	000003619	JANETE CARVALHO DOS SANTOS	58320393272
1	000003005	JANETE DE TOLEDO SILVA	94957827249
1	000006087	JANETE JOELMA PEREIRA GOMES	69534829234
1	000004387	JANETE SCHMALZ	73086614234
1	000003662	JANETE WEBLER	
1	000001862	JANICIA ALVES DA SILVA	73136310225
1	000003242	JANIO MARCELO DE AGUIAR	78739560678
1	000008223	JANIS LUIZ DE OLIVEIRA	32113617234
1	000001969	JAQUELINE LANES DA SILVA	74858947220
1	000003495	JAQUELINE MELO DE OLIVEIRA	34129758268
1	000000791	JASON ALVES DE OLIVEIRA	19194714215
1	000001078	JASON ALVES DE OLIVEIRA	19194714215
1	000000240	JASON ALVES DE OLIVEIRA	19194714215
1	000000022	JASON ALVES DE OLIVEIRA	19194714215
1	000000023	JASON ALVES DE OLIVEIRA	19194714215

1	000000035	JASON ALVES DE OLIVEIRA	19194714215
1	000000028	JASON ALVES DE OLIVEIRA	19194714215
1	000000088	JASON ALVES DE OLIVEIRA	19194714215
1	000008672	JASON ALVES DE OLIVEIRA	19194714215
1	000008665	JASON ALVES DE OLIVEIRA	19194714215
1	000008220	JATIR BATTISTI	52582957968
1	000007721	JATIR BATTISTI	52582957968
1	000007723	JATIR BATTISTI	52582957968
1	000007724	JATIR BATTISTI	52582957968
1	000007725	JATIR BATTISTI	52582957968
1	000007726	JATIR BATTISTI	52582957968
1	000007727	JATIR BATTISTI	52582957968
1	000007728	JATIR BATTISTI	52582957968
1	000007729	JATIR BATTISTI	52582957968
1	000005805	JATIR BATTISTI	52582957968
2	000001508	JATIR BATTISTI ME	06894591000174
1	000001111	JAUDENIR HENRIQUE DOS REIS	99801027215
1	000000848	JEAN CARLO DE CAMPOS	32692536215
1	000004437	JEAN CASSIMIRO DE LIMA	97457647287
1	000008312	JEANOS ADEMIR SALES	72546735268
2	000001364	JEFERSON AURELIO PORTO QUEIROZ	00431521204
1	000005330	JEFERSON EROTILDE MESSIAS	56257856191
1	000005651	JEFERSON EROTILDE MESSIAS	56257856191
1	000002678	JEFERSON JOAQUM DA SILVA	01159395128
1	000005811	JEFERSON MODRO	38624311268
1	000005812	JEFERSON MODRO	38624311268
1	000000903	JEFERSON RENATO SOUZA KUTISQUE	67651968204
1	000004543	JEFFERSON GUIMARAES SANTOS	86998463200
1	000004534	JEFFERSON GUIMARAES SANTOS	86998463200
1	000001874	JEREMIAS ALVES DA SILVA	47817097291
1	000007196	JEREMIAS ALVES PORTO	62513648234
1	000006783	JERONIMO JOSÉ DE CASTRO	39060632249
1	000000915	JESOEL MENDES	42134846291
2	000001776	JESOEL MENDES 42134846291	14016438000172
1	000005946	JESSICA ERIKA BUSTAMANTE LASCANO	12554870896
1	000001058	JEVERSON RIZZO MADALÃO	88739260291
2	000002108	JHEIME KELLY SOUZA SANTOS MEIRA 02382352205	18308581000199
2	000002045	JHONATHAN DOS REIS FERREIRA 97807885220	17723777000187
1	000000846	JHONI MICHAEL DE OLIVEIRA CARDOSO	00463104285
1	000007112	JHONI MICHAEL DE OLIVEIRA CARDOSO	00463104285
1	000005335	JOABE BARBOSA DE OLIVEIRA	95957839272
1	000004848	JOANA SALETE PEREIRA	30248558234
1	000000323	JOANICE DA SILVA NASCIMENTO	27256430230
1	000005462	JOAO ALBINO SOBRINHO	20259670120
1	000006185	JOAO ALDAIR NEVES	98157574749
1	000005942	JOAO ALMEIDA TORRES	39688348791
1	000002215	JOAO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	39735354934
1	000004671	JOAO ALVES DOS SANTOS	11350997234
1	000004665	JOAO ALVES DOS SANTOS	11350997234
1	000000937	JOAO ANGELO DA SILVA	66795583287
1	000007117	JOAO APARECIDO ALVES	02441994697
1	000002891	JOAO APARECIDO FERREIRA DINIZ	07846371215
1	000004032	JOAO APARECIDO MARCOLINO	10695290282
1	000005093	JOAO BATISTA CAVALCANTE	27152324204
1	000005796	JOAO BATISTA DA SILVA ALVES	84472715287
1	000000618	JOAO BATISTA DE SA	44706332915
1	000008738	JOAO BATISTA DE SA	44706332915
1	000002480	JOAO BATISTA FIRMINO DE PAULA	75110504768
1	000002532	JOAO BATISTA VIEIRA	18739261204
1	000000533	JOAO BATISTA VIEIRA	18739261204
1	000002331	JOAO BEZERRA DA SILVA	29694604591
1	000006813	JOAO BEZERRA DA SILVA	29694604591
1	000001449	JOAO BOSCO COGO	61126594768
1	000008754	JOAO CANDIDO FELIX	87748568804
1	000002584	JOAO CELIO ROSSO	73398691234
1	000001136	JOAO CELIO ROSSO	73398691234
1	000006094	JOAO CELIO ROSSO	73398691234
1	000006128	JOAO CELIO ROSSO	73398691234
1	000006098	JOAO CELIO ROSSO	73398691234
1	000004136	JOAO CONCEICAO SOUSA	41892569272
1	000002263	JOAO DALMASO	00000000009
1	000007858	JOAO DE CAMPOS NEVES	29058830225
1	000000198	JOAO DOMINGOS LOPES DA SILVA	16526112234
1	000001482	JOAO FAUSTINO DOS SANTOS	04470338249
2	000002288	JOAO FERREIRA DE PAULA 60607017104	20540187000123
1	000002512	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	03138741827
1	000004943	JOAO FRANCISCO GONCALVES	35171057249
1	000004423	JOAO GALDINO JACITO	28253000987
1	000005213	JOAO GAMA	36467022734
1	000002485	JOAO GODINHO	81598238949
1	000005712	JOAO GOMES DA CRUZ	16214154234
1	000003931	JOAO GONCALVES DE ABREU	38763079968
1	000003932	JOAO GONCALVES DE ABREU	38763079968
1	000004501	JOAO JACOBOVSKI FONTOURA	28231775234
1	000004503	JOAO JACOBOVSKI FONTOURA	28231775234
1	000004504	JOAO JACOBOVSKI FONTOURA	28231775234
1	000004499	JOAO JACOBOVSKI FONTOURA	28231775234
1	000001981	JOAO LAEL DOS SANTOS	16303644287
1	000004012	JOAO LEANDRO DOS SANTOS	32589280106
1	000000708	JOAO MARIA SOBRINHO	26067374234

1	000006902	JOAO MARIA SOBRINHO	26067374234
1	000006252	JOAO MARIA SOBRINHO	26067374234
1	000000170	JOAO MARQUES PEREIRA	40929019253
2	000001886	JOAO MARTINS DE SOUZA 39017621249	15059014000158
1	000000047	JOAO MARTINS NETO	05537134691
1	000002719	JOAO MOREIRA DOS SANTOS FILHO	13898590291
1	000004876	JOAO OSMIDIO SOARES	12686557320
1	000000864	JOAO PEREIRA DE JESUS	30376971134
1	000002054	JOAO REZENDE GOMES	67276709272
1	000000532	JOAO RIBEIRO DA SILVA	00000000009
1	000007778	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	19119585268
1	000005834	JOAO ROSA DA SILVA	19053665234
1	000000017	JOAO VALERIO PINTO	47474750791
1	000000196	JOAQUIM ARISTEU DORNELA	00000000009
1	000005545	JOAQUIM EUFROSINO DE ARAUJO	20882971972
1	000001091	JOAQUIM PAULINO SUTERO	12652555634
2	000001118	JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA	47975350753
1	000003010	JOAZIR CASTANHARO	19265220872
1	000005521	JOCELINA AMARO SOBRINHO	25657091884
1	000002665	JOCELINO DA SILVA TOBIAS	53634993120
1	000004239	JOCEMAR MARTINS DOS SANTOS	65186087220
1	000002382	JOCEMAR MARTINS DOS SANTOS	65186087220
1	000002114	JOCEMAR MARTINS DOS SANTOS	65186087220
1	000001350	JOCEMAR MARTINS DOS SANTOS	65186087220
1	000005009	JOCIMAR DAMM GUERING	63444941234
1	000001320	JOEL CARLETTO	57643164215
1	000000720	JOEL CHAGAS DE MELO	02954451149
1	000006216	JOEL CORDEIRO DA FONSECA	41934024287
1	000002467	JOEL PEREIRA TORRES	22135740225
1	000000763	JOEL PEREIRA TORRES	22135740225
1	000003312	JOELCI DA COSTA	35116374220
1	000005112	JOELMA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	66795893200
1	000005150	JOELMA DE SOUZA ALVES	61998990249
1	000000076	JOELMA PEREIRA DE SOUZA	75363860287
1	000001538	JOELMA VASQUE	80297005200
1	000001524	JOELVANIO BASTOS FERREIRA	28953169291
1	000007130	JOICE WESTFAL BAUTZ LOMES	00336070284
1	000002601	JONAS ALVES SANTANA	13914731249
1	000004288	JONAS DA VITORIA	56675496204
1	000007962	JONAS FERREIRA OLIVEIRA	83114491200
1	000008231	JONAS GABRIEL GOMES	47026456253
1	000003554	JONAS PANCIERI	96494107753
1	000002521	JONAS TEODORO DE OLIVEIRA	28965000220
1	000005201	JONATAS ANTUNES FARIAS	27205002249
2	000001420	JONECI SOARES DA SILVA	64629783253
1	000001036	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	77641884253
1	000000320	JONISMAR BOONE	45691533215
1	000000325	JONISMAR BOONE	45691533215
2	000002188	JORDANA NUNES DAL PIERO 00918322502	19516816000109
1	000006210	JORDANI JUNIOR DA SILVA ARRUDA	91478430206
1	000003391	JORDINA APARECIDA DOS SOUZA MORAIS	23085908153
1	000003397	JORDINA APARECIDA DOS SOUZA MORAIS	23085908153
1	000001306	JORGE AMARO DE SOUZA	70506310787
1	000001745	JORGE BARBOSA DE AZEVEDO	52289524204
1	000002387	JORGE CORREIA	15199932268
1	000005410	JORGE DA SILVA COSTA	69455295253
1	000007968	JORGE GOMES FERREIRA	25591070230
1	000005474	JORGE LOURENÇO	31691080268
1	000005774	JORGE LOURENÇO	31691080268
1	000002262	JORGE MARTINS DE OLIVEIRA	17106290106
1	000000259	JORGE MARTINS DE OLIVEIRA	17106290106
1	000007794	JORGE MARÇANI	19801238291
1	000004350	JORGELINO DE MATOS	38910411287
1	000004351	JORGELINO DE MATOS	38910411287
1	000004352	JORGELINO DE MATOS	38910411287
1	000004348	JORGELINO DE MATOS	38910411287
1	000004349	JORGELINO DE MATOS	38910411287
1	000005752	JORZELI SEVERINO DA SILVA	95690697168
1	000004316	JOSE ALVES DA SILVA	14191741187
2	000002131	JOSE ADALTO DE SOUZA 67655912220	18618142000182
1	000003661	JOSE AFONSO DE MENDONCA	14620294691
1	000002342	JOSE ALCIDES	08478457291
1	000001421	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	19986670900
1	000002917	JOSE ALVES DE SOUZA	38625490204
1	000004299	JOSE ALVES PIMENTA	11378220234
1	000001778	JOSE ALVES PIMENTA	11378220234
1	000005142	JOSE AMADEU DO NASCIMENTO	38118173453
1	000006195	JOSE AMADEU DO NASCIMENTO	38118173453
1	000000512	JOSE ANACLETO CHAVES	08478120734
1	000005688	JOSE APARECIDO DE AQUINO	47844990244
1	000000466	JOSE APARECIDO RIBEIRO	39399281191
1	000004865	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	
1	000008732	JOSE BARBOSA DE JESUS FILHO	14915316572
1	000002653	JOSE BATISTA DOS SANTOS	10314482253
1	000003751	JOSE BERNARDES DOS SANTOS BARBOSA	61716553253
1	000001911	JOSE BERNARDO DA SILVA	07004869253
1	000004045	JOSE BEZERRA DE ARAUJO FILHO	57966869253
1	000005857	JOSE BRAZ DA SILVA	88566196104
1	000000459	JOSE CABRAL BORGES	32233671287
1	000004238	JOSE CARDOSO DE LIMA	50028626249

1	000000550	JOSE CARLOS DA SILVA	44196512291
1	000008416	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	36597791134
1	000001167	JOSE CARLOS DOS SANTOS	64221431253
1	000003204	JOSE CARLOS MACHADO	32442475634
1	000001267	JOSE CARLOS MARTINS	56909853687
1	000007176	JOSE CARLOS MEDANI	40932150225
1	000000147	JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	67136117291
1	000008662	JOSE CLAUDIO DA CRUZ	07993420172
1	000003379	JOSE CLAUDIO DA SILVA	19120796234
1	000000185	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	34132210278
1	000002451	JOSE CORREIA FILHO	49298070934
1	000000738	JOSE CORREIA FILHO	49298070934
1	000003047	JOSE CUSTODIO DE SOUZA	08479151234
1	000008735	JOSE DA PENHA RONCONI	04584180210
2	000000542	JOSE DE ARIMATEIA ALVES DE AQUINO & CIA LTDA - ME	07159219000187
1	000003249	JOSE DE PAULA	65337271253
1	000008048	JOSE DE SOUSA FILHO	72453397834
1	000003544	JOSE DE SOUSA LOPES	94133760263
2	000001371	JOSE DIVINO DE PAULA - PUBLICIDADES - ME	11161467000130
1	000003171	JOSE DOS SANTOS	50225782987
1	000007089	JOSE DOS SANTOS COIMBRA	64454428891
1	000003243	JOSE DOS SANTOS CORREA	32510802968
1	000004875	JOSE EDSON PEREIRA GOMES	28391373134
1	000008037	JOSE ELES MAIA	36951382204
1	000000774	JOSE ELIAS DA SILVA	34706763134
1	000005753	JOSE EUGENIO SCANFERLA	48889458704
1	000002703	JOSE FERREIRA DA SILVA	41313615820
1	000000792	JOSE FERREIRA DE SOUZA	10712836268
1	000004194	JOSE FRANCISCO FAVARETO	20437897915
1	000006659	JOSE FRANSCISCO DOS SANTOS	42112060287
1	000002662	JOSE GABRIEL DA SILVA	40803694253
1	000005413	JOSE GAMA DE SOUZA	47455438672
1	000007964	JOSE GARCIA DIAS	07256833172
1	000001150	JOSE GERALDO CALEGARI	81058187791
1	000000632	JOSE GERALDO DA SILVA	13658921234
1	000005080	JOSE GOMES DA COSTA	17660580949
2	000000776	JOSE GOMES DA COSTA	17660580949
1	000004095	JOSE GOMES DA SILVA FILHO	02005202703
1	000001498	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	18311504253
1	000003837	JOSE GONCALVES FILHO	57877661215
1	000004300	JOSE JOSBERTO DE QUEIROZ	92105289800
1	000000987	JOSE JURANDIR DA SILVA	10734520344
1	000004103	JOSE LEONARDO BATISTA	34968601204
1	000001501	JOSE LINO DA CUNHA	64632334200
1	000004732	JOSE LOPES DA SILVEIRA	
1	000003427	JOSE LOURENCO MARTINS	78459559220
1	000000559	JOSE LUIZ DE ABREU FELICIO	41880420287
1	000005479	JOSE LUIZ RAMOS	28301366249
1	000005810	JOSE LUIZ RAMOS DE ALMEIDA	66943043234
1	000003638	JOSE MANOEL DE OLIVEIRA	50325191115
1	000001290	JOSE MARIA CARNEIRO FROTA	05934982168
1	000002082	JOSE MARQUIDES ROCHA DA SILVA	90558103715
1	000004073	JOSE MARTINS DA SILVA	17603757991
1	000001399	JOSE MARTINS JALES NETO	11495529215
1	000000886	JOSE MENEGARDO	78498384753
1	000004861	JOSE MILTON PEDROZA	31921574615
2	000001754	JOSE MONTEIRO BERNARDINO 85709735272	13920860000195
1	000001357	JOSE MORENO DOS SANTOS	17707668120
1	000003111	JOSE NELSON FRASSON DE LARA	12534928830
1	000002583	JOSE NELSON FRASSON DE LARA	12534928830
1	000001328	JOSE NETO DE SOUZA	19179766234
1	000005390	JOSE NILDO EVANGELISTA	94094861815
1	000002336	JOSE NILSON JULIO DE OLIVEIRA	81175299200
1	000008595	JOSE NILSON JULIO DE OLIVEIRA	81175299200
1	000007772	JOSE NUNES DE MELO FILHO	60792108272
1	000002751	JOSE NUNES TEIXEIRA	63886510204
2	000001413	JOSE NUNES TEIXEIRA	63886510204
1	000000802	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	09049827268
1	000006179	JOSE ORLANDO BERNARDINO	70996792872
1	000002356	JOSE OTAVIO LUCAS	10525513604
1	000006867	JOSE PANCIERI	19004842772
2	000001519	JOSE PARADELA	22137955253
1	000007777	JOSE PAULA DA SILVA MIRANDA	39404404187
1	000007017	JOSE PAULO	19089384200
1	000002579	JOSE PEDRO DA SILVA	17987474215
1	000001444	JOSE PEREIRA DA SILVA	38589214249
1	000006831	JOSE PEREIRA DA SILVA	25043005149
1	000008584	JOSE PEREIRA DE JESUS	49336339249
1	000001838	JOSE PEREIRA DE PASSOS	43816746691
1	000005241	JOSE PINTO LACERDA	51408198134
1	000003555	JOSE PIRES DA LUZ	86153307868
1	000000893	JOSE PIRES DA LUZ	86153307868
1	000001599	JOSE RAMOS DA SILVA	10640061249
1	000008663	JOSE RAMOS SOARES	73036757287
1	000003086	JOSE RIBAMAR DA SILVA	15617505220
1	000003054	JOSE RIBEIRO DA CRUZ FILHO	17707790197
1	000000657	JOSE ROBERTO BASILIO DE SOUSA	64861147204
1	000007784	JOSE ROBERTO DA ROCHA	42797420144
1	000002034	JOSE ROBERTO DE ARAUJO	20344562972
1	000007922	JOSE ROCHA CAIS	05224209234

1	000004699	JOSE SALVIANO GOMES	
1	000002679	JOSE SANCHES	68397500278
2	000000717	JOSE SILVA MATOS	82972176804
1	000005626	JOSE THEODORO FERNANDES	18337309253
1	000006465	JOSE VENTURA DOS SANTOS	11569654204
1	000005518	JOSE VICENTE RIBEIRO	52568679700
1	000004115	JOSE VIEIRA DA SILVA	30806151900
1	000004035	JOSE VITOR DE ARAUJO	33665435900
1	000001275	JOSE VITORIANO DA COSTA E OUTROS	34118373220
2	000002225	JOSE WESTFAL	31823319734
1	000007805	JOSE XAVIER DOS SANTOS SOBRINHO	80553893220
2	000001353	JOSEFA ALFREDO DA SILVA	13945181291
1	000000899	JOSEFA BATISTA DE ARAUJO FILHA	28667948268
1	000001080	JOSEFINA ALVES ESTEVES	75851555220
1	000001677	JOSELINO GONCALVES DOS SANTOS	08506663253
1	000000625	JOSELITA MAGELA VICENTE	31578624215
1	000006330	JOSENIA MARTINS DOS SANTOS	66463327204
1	000008221	JOSENILDO ROSA GUIMARÃES	61816329215
1	000003617	JOSENILSON COSTA DOS REIS	94270660244
1	000003439	JOSIAS ALVES DE SOUZA	38596393234
1	000006163	JOSIAS DO NASCIMENTO EMIDIO	60256648204
1	000002326	JOSIAS GODOY	41883829291
1	000001432	JOSILEI BARROS PEREIRA	00701043288
1	000004185	JOSIMAR CARLOS DE OLIVEIRA	65198476234
1	000005481	JOSIMAR FIAUX DOS SANTOS	68398883200
1	000006676	JOSIMAR GAMA	68951124215
1	000003311	JOSMAR SOARES DE ALMEIDA	63486164287
1	000004481	JOSUE PEREIRA DA SILVA	26098067287
2	000002200	JOSUE SODRE DE SOUZA 57898103734	19642961000128
1	000004104	JOSÉ BILENKE	01314507273
1	000002816	JOSÉ DE SOUZA SILVA	32611420149
1	000002126	JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE SOBRINHO	06682596472
1	000000572	JOSÉ MARCOS GULARTE	20349807272
1	000008111	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	25497260306
1	000000576	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	11496061268
1	000002001	JOSÉ SATURNINO ALVES DA SILVA	29005205253
1	000002608	JOVENIL SILVA DOS REIS	08013926249
1	000001504	JOVERCINO ALTINO JULIO	91842948253
1	000006475	JOVINA PEREIRA DE SOUZA	89648994234
1	000003077	JOYCE DE SOUZA PEREIRA	79633609534
1	000002686	JOZELIA ALVES PEREIRA	62680307100
1	000001184	JOZELIA MARTINS DOS SANTOS LINK	48567809215
1	000000450	JOZELIA MARTINS DOS SANTOS LINK	48567809215
1	000007170	JOZELIA MARTINS DOS SANTOS LINK	48567809215
1	000006265	JOZELIA MARTINS DOS SANTOS LINK	48567809215
1	000004434	JOÃO ANTONIO DA SILVA	08536120215
1	000002698	JOÃO BARBOSA DA SILVA	20682697168
1	000000109	JOÃO BATISTA CARDOSO	11580275249
2	000001518	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	38049147568
1	000003470	JOÃO BATISTA PINHO	08486735220
2	000001414	JOÃO BELARMINO DOS SANTOS TEIXEIRA	83783601215
2	000001990	JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS 72637420200	16805982000129
1	000008193	JOÃO DIAS DOS SANTOS	08483434253
1	000008194	JOÃO DIAS DOS SANTOS	08483434253
1	000003503	JOÃO MARIA GONÇALVES	65849515291
1	000004220	JOÃO MARTINS	24649163234
1	000006987	JOÃO MARTINS	24649163234
1	000003703	JOÃO MARTINS DE SOUSA	06550452600
1	000003520	JOÃO ORTENCIO SOARES SILVA	59372419168
1	000000077	JOÃO PAULO DA SILVA	30560748272
1	000005039	JOÃO PIONTE KOSKE	24240079268
1	000005054	JOÃO REGIS DE MACEDO	80555934268
1	000001670	JOÃO VALDIR PIASSE	23681217904
1	000004547	JOÃO VIEIRA DE SOUZA	24343420272
1	000005848	JOÃO XIMENES DE ALBUQUERQUE GOMES	79100880272
2	000000936	JSL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	09046982000127
1	000005879	JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS	89046900134
1	000004628	JUCELINO PIRES LOBO	48616109234
1	000003256	JUCELINO RIBEIRO COSTA	11580500200
1	000001696	JUCILEIDE ALVES DE OLIVEIRA	82548765253
1	000004796	JUDECIR BORGES DA PURIFICACAO	81628900253
1	000002515	JUDITH DE OLIVEIRA SILVA	05180031249
1	000006131	JUDITH DE OLIVEIRA SILVA	05180031249
1	000003333	JUDITH MONTOVANELLI FERRETTI	51194945287
1	000002954	JULIA DA SILVA BRIZOLA	72749776287
1	000003263	JULIA PEREIRA DE PAULA	41896610234
1	000000150	JULIANA CIBELLY DOS SANTOS	69456445291
1	000006178	JULIO ALVES COSTA	10107100363
1	000000148	JULIO CESAR ROSSO	66308526215
1	000003335	JULIO CEZAR ANTUNES QUAREZEMIN	11575655810
1	000002875	JUNIEL FERREIRA DE SOUZA	63160072215
1	000001702	JUNIEL FERREIRA DE SOUZA	63160072215
1	000004445	JURANDI FERREIRA DOS SANTOS	28365224291
1	000004807	JURANDI FERREIRA LIMA	27510395534
1	000004129	JURANDIR PAIVA REIS	19145284253
1	000008095	JURANDIR SPACK	74479881972
1	000002207	JUREMO GEOLAR BRESOLIN	03249999920
2	000002217	JUSCINEI FERREIRA DA COSTA 77029690249	13742800000120
1	000003095	JUSMARY SILVA PESCA	86411110263
1	000006784	JUSSIANI DE MELO OLIVEIRA	00120415216

2	000001699	JUSTINA RODRIGUES MEIRA 80115136215	13661363000110
1	000001100	JUVENAL PINHEIRO TEIXEIRA	17400201115
2	000001811	JUVENIL JOSE DE LIMA 38964864204	14295337000188
1	000008235	JUVENILDO PEREIRA DOS SANTOS	72466910225
1	000003967	JUVERSINO SOARES DIAS	21989583253
1	000004213	Jadir Onorio Sobrinho	63883597287
1	000001528	Jubson Mendes	61565709691
2	000001043	K. & S. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	09344239000153
2	000001875	K.R. COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME	15032462000168
1	000000865	KATIA PIFFER BOSISIO	67050077968
1	000000630	KATIA REGINA BARROS DE SOUZA	49766708215
2	000001728	KELLEN CRISTINA MARTINS 76806553249	13808927000102
2	000001677	KEZIA RODRIGUES FERNANDES	01033426210
2	000000713	L & F INSTALADORA E CONSTRUÇØES LTDA ME	07883505000190
1	000007633	L & W CONSTRUTORA, TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA	08107188000183
2	000001616	L A MOREIRA SILVA ME	13080212000178
2	000000030	L. J. VIEIRA RAMOS - ME	04440081000100
2	000000028	L. P. DOS SANTOS FUNERARIA - ME	04440082000146
2	000000430	LABORATORIO SENNA LTDA - ME	06000672000183
1	000003939	LACI PAIVA DA SILVA	22004432268
2	000000892	LAMINAS DO NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	08484418000123
1	000002872	LAUCIONE DE LAET DIAS	00538120690
1	000005313	LAUDEMIRO ALVES FEITOSA	04738500449
1	000008046	LAUDENIR APERECIDO PEDROSO	34119698220
2	000001350	LAUDICENE LIMA DA SILVA	00279529244
2	000001720	LAUDICENE LIMA DA SILVA 00279529244	13762359000148
1	000008152	LAUDIMIRA GOMES FIGUEIREDO	01514950766
1	000004650	LAUDINEIA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	41872940234
1	000005229	LAURA FEITOSA DA SILVA	66878527287
1	000004083	LAURA RODRIGUES DA SILVA	40870057200
2	000001372	LAURA TABORDA	85617741934
1	000002657	LAURECI DE LIMA DA ROSA	03372470990
1	000005675	LAURINDA AUGUSTA DE JESUS	74373889287
1	000001756	LAURITA RODRIGUES ALVES	34964185249
1	000006600	LEANDRO ALVES PEREIRA	73932922204
1	000001434	LEANDRO DA SILVA	53438639220
1	000002609	LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA	69750513215
1	000002066	LEANDRO MENEZES DE OLIVEIRA	00326985263
1	000004775	LEANDRO POLTRONIER DE OLIVEIRA	02537997247
1	000004575	LEANDRO SOARES DIAS	95764194253
1	000005440	LECIMAR TOLENTINO FALCAO	00173264786
1	000007859	LECINA HOLANDER	62024701272
1	000002217	LEIDES DIAS DE CARVALHO	67087116215
1	000008026	LEIDIMAR PEREIRA SILVA	66159571249
2	000001104	LEILA MENDES DA SILVA ME	10600647000108
1	000003756	LEILA MOURA DE YALE	15355918204
1	000003395	LEOCIR HENRIQUE GUIMARÃES	51312468904
2	000001781	LEOCIR HENRIQUE GUIMARÃES	51312468904
1	000006349	LEODORO AMADO INACIO	30379849968
1	000007780	LEOLINO RODRIGUES DA SILVA	25186442968
2	000001586	LEOLINO RODRIGUES DA SILVA	25186442968
1	000005359	LEOMILDA ELZA SCHAFER	03652575911
2	000001453	LEONARDO CANAVERDE FERREIRA	85824569215
1	000006403	LEONARDO DE SOUZA NEVES DE OLIVEIRA	00993935494
1	000001870	LEONARDO SCHNEIDER	62109367253
2	000001966	LEONI ALVES RODRIGUES 08235487756	15790725000106
1	000001832	LEONICE LOPES DOS SANTOS SIQUEIRA	
1	000000529	LEONICE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	76127222249
1	000000069	LEONIL DE SOUZA	28999738272
1	000005845	LEONILDA CORREIA DE OLIVEIRA	24217646291
1	000005017	LEONILDE APARECIDA FERREIRA	91365384268
1	000002801	LEONIR FRANCISCO JAVASCHI	
1	000002313	LEONIR PASQUALI MEIRELES	30859409287
1	000008140	LEONTINA MARROTO DE SOUZA	13986546200
1	000004053	LEOZETE LEONARDI DA SILVA	77323270120
1	000002339	LEUSANTO VALERIO - ME	02381743000184
1	000000115	LEVI PEDRO	66944040263
1	000002799	LIBERINA DE ASSIS SILVA	35141204200
1	000006005	LIEZE PINTO DOS SANTOS	09067531200
2	000001167	LIGIA ANDREO REIGOTA	62063642249
1	000007775	LILIANA HONORIO CAMPOSTRINI	01542596246
1	000008031	LILIANA HONORIO CAMPOSTRINI	01542596246
1	000001467	LILIANE CASSEMIRA DE SOUSA	72261641249
1	000003689	LILLYAN PAULA LENZ	57884277204
2	000000602	LIMA & CORREIA LTDA ME	07004639000194
1	000006607	LINDAIANE SOUZA PINTO	02735302245
1	000002664	LINDAURA DE SOUZA RIBEIRO	16174224287
1	000003956	LINDINALVA GOES DOS SANTOS	09096457870
1	000004292	LINDOLFO FRANCISCO TORRENTE	46969837220
1	000006380	LINDOMAR DOS SANTOS SILVA	88513823287
1	000004660	LINDOMAR JOSE DE ASSIS	63045168272
1	000004542	LINDOMAR RAFAEL DA SILVA	
1	000000449	LINDOMAR RANGEL DA SILVA	45770697253
1	000004321	LINDOMAR RODRIGUES	58402349234
2	000000627	LOGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	07145690000116
1	000002707	LOIRI LUIZ GRACIOLI	13894889268
1	000002202	LOPES & VIEIRA LTDA - ME	06168427000180
1	000002186	LOPES & VIEIRA LTDA - ME	06168427000180
2	000000526	LOPES & VIEIRA LTDA - ME	06168427000180
2	000002095	LORENA SILVA NETO 22807189873	17831866000147

1	000005670	LORIVAL DA SILVA	44690371920
1	000005399	LOURDES JANUARIA FERREIRA	73185051220
1	000000217	LOURIVAL BRITO MACIEL FILHO	16056426220
1	000005314	LOURIVAL HENRIQUE DA SILVA	38930935249
1	000000074	LOURIVAL PEREIRA DE SOUZA	11319011268
1	000000075	LOURIVAL PEREIRA DE SOUZA	11319011268
1	000005361	LOURIVALDO LINO DE SOUZA	19051034253
1	000003003	LOYR MONTEIRO	82461457891
1	000006468	LUCAS DE PAULA MENEZES	00990009203
1	000004834	LUCAS OLIVEIRA SILVA	02342077289
1	000008637	LUCAS TORRES RIBEIRO	86032003272
1	000005616	LUCELIA SAMARTINS LANDVOIGT DIAS	90405293291
1	000002796	LUCIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	98586971200
1	000002767	LUCIA BRUSCAGIM DOS REIS	88610390900
2	000001771	LUCIA DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA 88904725291	13979904000152
1	000005177	LUCIA HELENA FRITZ	79769160253
2	000001125	LUCIA PANZER KOCHUT	64449467272
1	000002870	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000001953	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006440	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006443	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006438	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006439	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006410	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006420	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006390	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006411	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006431	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006381	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006391	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006412	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006422	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006382	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006413	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006414	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006424	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006374	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006384	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006394	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006345	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006395	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006406	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006346	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006376	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006396	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006367	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006377	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006418	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006378	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006388	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000006429	LUCIA SALETE ROSSO	37045270925
1	000002928	LUCIANA GUES-ME	19981863000115
1	000001596	LUCIANA VALÉRIA DE SOUZA	87719916204
1	000003012	LUCIANE FREIRE MOURA	61773409204
1	000004689	LUCIANE JAQUES DA SILVA	78823226287
1	000002180	LUCIANE SPAGNOL	73496979291
1	000005125	LUCIANO COSTA	70274797291
2	000000083	LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	65392256287
1	000006160	LUCIANO GOMES DA SILVA	51722908672
1	000004331	LUCIANO PINHEIRO DA SILVA	66538076220
1	000000098	LUCIANO PORTES DAS MERCES	42203406291
1	000001129	LUCIANO TAVARES DA SILVA	80918425204
1	000001248	LUCICLEIA DE JESUS OLIVEIRA	91687276234
1	000005699	LUCILA PINTO MARTINS	39345653104
2	000002214	LUCILENE RODRIGUES DE FREITAS ME	19121541000104
1	000000880	LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA LISBOA	70161615287
1	000004731	LUCILETE BISTPO DE MORAES	27713873287
1	000000395	LUCILETE RODRIGUES DE OLIVIERA	32673124268
1	000001026	LUCIMAR CATELLI FERNANDO	67577636215
1	000001931	LUCIMAR RAMOS DE SOUZA	58069798220
1	000000175	LUCIMAR RODRIGUES ALVES	34875298234
1	000003361	LUCIMARA APARECIDA DA SILVA	82799032915
1	000004174	LUCIMARA DE FATIMA REIS	37860253801
1	000005727	LUCIMERI RIBEIRO DOS REIS ROCHA	45735271253
1	000007877	LUCINEIA GRANDI DO COITO	71541136268
2	000001742	LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS 89710975234	13857936000185
1	000002683	LUCIVANIA DE SA MOREIRA	92813658200
1	000007453	LUCIVANIA DE SA MOREIRA	92813658200
1	000003977	LUIS LADISLAU	72426209704
2	000001729	LUIZ ALESSANDRO PEREIRA SIMPLICIO 65864387215	13798352000186
1	000007180	LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	08646714748
1	000007157	LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	08646714748
1	000006809	LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	08646714748
1	000009646	LUIZ ANTONIO MARINHO	05207860259
1	000007998	LUIZ ANTONIO PEDROSO	28183908268
1	000007999	LUIZ ANTONIO PEDROSO	28183908268
1	000001226	LUIZ ANTONIO SANTOS E SILVA	59551267249
5	000002405	LUIZ CARLOS CIPRIANO	03832577866
1	000006322	LUIZ CARLOS DA ROSA	46061320191
1	000001963	LUIZ CARLOS DALLABRIDA	41871995272

1	000001958	LUIZ CARLOS DALLABRIDA	41871995272
2	000002239	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO 01392060273	19277831000133
1	000004255	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	28233026204
1	000005663	LUIZ CARLOS FERREIRA	15355357253
1	000005664	LUIZ CARLOS FERREIRA	15355357253
1	000000884	LUIZ CARLOS MORAES	09060758234
1	000003592	LUIZ CARLOS NOE	29025567215
1	000001225	LUIZ CARLOS NOE	29025567215
1	000002324	LUIZ CARLOS RIBEIRO	60339268204
1	000005403	LUIZ CEZAR ZCHORNAR	55850812172
1	000006253	LUIZ FERREIRA DA SILVA LIMA	08771200568
1	000003963	LUIZ FUNAYAMA	53646207191
1	000005193	LUIZ PAULO BARROZO DO CARMO	00063719223
1	000006495	LUIZ PEREIRA DUARTE	97178292253
1	000006401	LUIZ RENATO KOSZELA	65386418904
1	000003536	LUIZ SIMPLICIO FILHO	16220960297
1	000001104	LUIZ TAVARES DA SILVA	11364980282
1	000007382	LUIZ TOMAZ DA CUNHA	83642897215
1	000003626	LUZIA ANA MENDONCA	36949558287
1	000006088	LUZIA CANDIDA DE JESUS	38752131149
1	000000784	LUZIA DE MORAIS SILVA	67478875220
1	000001858	LUZIA HELENA MONSARVAX	42086981287
1	000002747	LUZIA LINO DA SILVA	41423100620
2	000001971	LUZIA PADOVANI	66754674253
1	000001562	LUZIA ROSA DE SOUZA	07707239695
1	000003757	LUZIA TOMAS DA SILVA	00000000009
1	000001059	LUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA	42016754249
1	000002050	LUZINETE DO NASCIMENTO LADISLAU	56843488234
1	000001060	LUZINETE MARIA DE SOUZA	79728928220
1	000003045	LUZINETE RIBERIO APOLINARIO	00000000009
1	000008440	Lenir Leonor de Jesus Laureano	42689023172
1	000002531	LÁZARO JOSÉ VIEIRA RAMOS	45687684204
1	000001527	LÚCIA IREUDA DE ARAÚJO	42192242204
2	000000629	LÚCIA IREUDA DE ARAÚJO	42192242204
2	000000141	M A DE OLIVEIRA COMBUSTIVEIS - ME	04306607000155
2	000001772	M H DE PAULA - ME	13836583000137
2	000001039	M S COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	10306988000175
1	000000029	M. DE ALMEIDA BENTO ME	11234585000120
2	000001782	M. E. VIEIRA COMERCIO - ME	14063696000100
2	000001997	M. L. DE OLIVEIRA BRITO EIRELI - ME	16777046000151
2	000001035	M. L. M. GOSLER - ME	09602395000177
2	000001812	M. M. ROSA RAMOS ME	14209335000129
2	000000439	M. W. PERON MULLER - EPP	04004213000142
2	000001201	MADEIRAS VALLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10712786000123
2	000001425	MADEIREIRA APULEIA LTDA	10670039000170
2	000000766	MADEIREIRA MATOSUL LTDA	02982420000146
2	000000351	MADEIREIRA PAIVA LTDA - ME	03996095000133
2	000001207	MADEIREIRA SÃO FRANCISCO DE BURITIS LTDA ME	10609843000143
2	000000571	MADERCABOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS LTDA ME	07225869000183
2	000001238	MADEREIRA TRES IRMAS LTDA - ME	09242021000198
2	000001846	MADESUL MADEIRAS LTDA EPP	14343755000101
1	000001440	MAER CARDOSO DE SOUZA	68712367249
1	000005960	MAGAZINE SABARA LTDA - ME	03029437000146
2	000000294	MAGAZINE SABARA LTDA - ME	03029437000146
1	000000447	MAGNA GORETE COSTA	94595534787
1	000003394	MAGNA SCHMOOR SALES	52919501291
1	000005069	MAIANI LIMA DE SOUZA	04917633109
1	000000669	MAICON ROBERTO FISCHER	
2	000001576	MALTA DE SOUZA CARLOS 52009025253	12443584000159
2	000000565	MANOEL ALVES DOS REIS - ME	07201164000126
1	000000749	MANOEL CARVALHO DO NASCIMENTO	07794614104
1	000002146	MANOEL DE SOUSA E SILVA	20463405234
1	000005348	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	08538727249
2	000001709	MANOEL FRANCISCO DE JESUS 45698783268	13704360000116
1	000003106	MANOEL MEIRELES DE OLIVEIRA	19084374215
1	000007381	MANOEL MESSIAS DE MATOS	06887457504
1	000004433	MANOEL MESSIAS MATOS DA SILVA	27738884215
1	000006529	MANOEL PEDRO DE SOUZA	62567187200
1	000001604	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	24512575634
1	000000918	MANOEL PEREIRA SILVA	16234723268
1	000001619	MANOEL REZENDE DE FREITAS	19106529895
2	000001644	MANOEL ROCHA LINO 62143174934	13445628000142
1	000002448	MANOEL ROSA PINHO	03529841803
1	000001353	MARA REGINA SACOMAN DANTAS	00000000009
1	000003145	MARCELIO PASSARELLI DE OLIVEIRA	74025619253
1	000007033	MARCELO ALMEIDA BRUNOW FREITAS	10465628788
1	000004788	MARCELO DA SILVA PINTO	10084872799
1	000006280	MARCELO DA SILVA PINTO	10084872799
1	000004422	MARCELO GINO SANTANA	92465692291
1	000008472	MARCELO JANSEN DA SILVA	93464819272
1	000006619	MARCELO SINFRONIO DA COSTA	76526674291
1	000003594	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	51308665253
1	000003596	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	51308665253
1	000003597	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	51308665253
1	000003878	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	51308665253
1	000003373	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	51308665253
1	000007113	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	51308665253
1	000007114	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	51308665253
1	000007115	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	51308665253
1	000003630	MARCIA DE SOUZA	75509474220

1	000001365	MARCIA EDIR RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	68744714220
1	000004116	MARCIA HONORIO DE CARVALHO	79263097291
1	000002159	MARCIA JOSMARI DA SILVA	42022550200
1	000005799	MARCIA MODESTO SOARES DE SOUZA	75663309268
1	000001112	MARCIA REIS PACHECO	51713659204
1	000008265	MARCIANA ALVES DA SILVA	86160494287
1	000004588	MARCIANO ALVES DE OLIVEIRA	76601510297
1	000005294	MARCIEL OLIVEIRA TRINDADE	00366789295
1	000000437	MARCIELE CRISTINA LEITE DA SILVA	00881515221
1	000005592	MARCILEIDE DE OLIVEIRA	71176462253
1	000001202	MARCILENE ANDRE DOS SANTOS FERNANDES	34053621204
1	000001200	MARCIO ANTONIO SENCE	64865851291
1	000004638	MARCIO DOS SANTOS BERALDO	91141940230
1	000007809	MARCIO FERTONANI	71328866220
1	000005944	MARCIO FERTONANI	71328866220
1	000006086	MARCIO JOSE FERREIRA	88740030210
1	000005100	MARCIONI SEVERIANO TELES	68845090230
1	000000254	MARCONI MURTA RAMALHO NASCIMENTO	83628576687
1	000007129	MARCOS ALVERNÁS DE LIMA	76207811291
1	000006228	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	91650461615
1	000002383	MARCOS ANTONIO FERREIRA NOIA	60204370272
1	000005979	MARCOS ANTONIO FOGAÇA	61675148953
1	000008400	MARCOS ANTONIO VIOTTO	40982556268
1	000003025	MARCOS CALDEIRA BONO	60203927915
1	000003006	MARCOS CALDEIRA DE SOUZA	72038772215
1	000003007	MARCOS CALDEIRA DE SOUZA	72038772215
1	000001821	MARCOS DIONE DE ALMEIDA PASSOS	00268878277
2	000002027	MARCOS FRANCISCO VIANA 89856627249	17544001000108
1	000003140	MARCOS FREITAS DO CARMO	79240658220
2	000001745	MARCOS MACIEL LOPES DA SILVA 66471206291	12887588000126
2	000001773	MARCOS NUNES MARTINS	46961976204
1	000001459	MARCOS PEREIRA RAMOS	09684566778
1	000007161	MARCOS QUIRINO DA SILVA	56448201220
1	000008045	MARCOS ROGERIO SACOMAN	56575319220
1	000002360	MARCOS ROMANO LIMA DE SOUZA	03106335750
1	000000516	MARCOS ROSA DE SOUZA	88194493234
1	000008650	MARCOS SILVA DE ALMEIDA	46922890230
1	000004341	MARCOS TAVARES	74771140200
1	000002560	MARCOS YUTAKA UEDA	42051070210
1	000002817	MARGARIDA LOPES DA SILVA	78562260215
1	000003785	MARGARIDA XAVIER DA SILVA CASSIMIRO	32548370291
1	000001519	MARI LUCIA GONÇALVES PEREIRA	68072597272
1	000001628	MARIA ALMEIDA MATOS	30549248234
1	000003517	MARIA ALVES DE SOUZA	28951883272
1	000002865	MARIA ANGELA DE ALMEIDA	34994661200
1	000002369	MARIA ANGELA DE ALMEIDA	34994661200
1	000001389	MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	32773471253
1	000005285	MARIA APARECIDA BARROS REIS	76551148204
1	000001708	MARIA APARECIDA DA SILVA	53079663268
1	000002101	MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA	63296802215
1	000003758	MARIA APARECIDA DA SILVA RUFINO	
1	000005962	MARIA APARECIDA DE FREITAS DALL AGNOL	29023572220
1	000003131	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	73296880291
1	000003139	MARIA APARECIDA DUTRA	67480144253
1	000003748	MARIA APARECIDA FERREIRA	42232112268
1	000003749	MARIA APARECIDA FERREIRA	42232112268
1	000006574	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	58192506134
2	000000877	MARIA APARECIDA GUIMARÃES CHALUB	94578699820
1	000000666	MARIA APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA VARGAS	76891160278
2	000000910	MARIA APARECIDA MINOSSO FERREIRA	40797279253
1	000003502	MARIA APARECIDA PEREIRA	89448227191
1	000001899	MARIA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA	42015120297
1	000001380	MARIA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA	42015120297
1	000007371	MARIA APARECIDA TESTA DE OLIVEIRA	25057713833
1	000008739	MARIA APARECIDA VERISSIMO	59292377949
1	000004044	MARIA APARECIDA VIANA DA SILVA	60401745287
1	000004576	MARIA BERNARDES	28970934200
1	000000410	MARIA CARLOS LIMA	57977925249
1	000001630	MARIA CHAVES DO NASCIMENTO	58803157700
1	000001646	MARIA CHAVES DO NASCIMENTO	58803157700
1	000005964	MARIA CHAVES DO NASCIMENTO	58803157700
2	000001254	MARIA CHAVES DO NASCIMENTO	58803157700
1	000008202	MARIA CLEMILDA SIQUEIRA DA SILVA	69127050220
1	000008203	MARIA CLEMILDA SIQUEIRA DA SILVA	69127050220
1	000004836	MARIA CRISTINA FERREIRA	63448106291
1	000002650	MARIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	70687544149
1	000002856	MARIA CRISTINA MOTTA MACHADO	20424744287
1	000004917	MARIA CRISTINA ZORZANELLO VITORINO	35053151253
1	000005997	MARIA CRISTINA ZORZANELLO VITORINO	35053151253
1	000001307	MARIA DA LIBERDADE DE JESUS	42182786287
1	000006266	MARIA DA PAIXÃO ROCHA	81853653772
1	000003640	MARIA DA PENHA DE LIMA	47927267272
1	000001892	MARIA DA PENHA MACEDO LOPES	20329970291
1	000001661	MARIA DA PENHA MONTEIRO	14564440268
1	000002405	MARIA DA PENHA ZEFERINO DE OLIVEIRA	74025627272
1	000001219	MARIA DA PENHA ZEFERINO DE OLIVEIRA	74025627272
1	000000872	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	84972149868
1	000006203	MARIA DA SILVA PEREIRA	03175511759
1	000005394	MARIA DAS GRACAS DO COUTO	39000427215
1	000000141	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA	77539656204

1	000006168	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS QUIEL	91908531215
2	000002044	MARIA DE FATIMA DUARTE DA SILVA 87967162234	17170258000139
1	000000716	MARIA DE FATIMA R. AMARAL	00000000009
1	000001901	MARIA DE FATIMA ROSARIO	46918264249
1	000002067	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA	32260016120
1	000003121	MARIA DE JESUS FERREIRA DE SA	31690122234
1	000000167	MARIA DE JESUS FERREIRA DE SA	31690122234
2	000001560	MARIA DE LOURDES INACIO CASTRO 19825447249	12238098000107
1	000003532	MARIA DE LOURDES MONTEIRO DE MELO ALCIDES	23751584234
1	000001445	MARIA DE LOURDES PAIZANTE	75982943215
1	000008040	MARIA DE LURDES GONZAGA	74332040244
1	000001314	MARIA DE LURDES MALTAROLLI	26098245134
1	000001309	MARIA DE LURDES MALTAROLLI	26098245134
1	000004199	MARIA DE NAZARE DE ALMEIDA	78058651249
2	000002154	MARIA DE PAULA TOMAZ 31283918234	18973589000170
1	000001340	MARIA DE SOUZA ALVES	57264694291
1	000008651	MARIA DE SOUZA SILVA	36926892253
1	000005700	MARIA DIAS DE JESUS	17995272200
1	000004692	MARIA DIAS SANTANA NOGUEIRA	56468253187
1	000001583	MARIA DO CARMO OLIVEIRA MARTINS	52656381215
1	000003029	MARIA DO CARMO DA SILVA	36886076272
1	000004090	MARIA DO CARMO DE PAULA SILVA	78221714291
1	000006368	MARIA DO CARMO DOS SANTOS REIS	92906109215
1	000007086	MARIA DO PILAR ABREU	92581269200
1	000003438	MARIA DO ROZARIO NASCIMENTO	20465726291
2	000001718	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	65170300263
1	000003892	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE BRITO	39005526220
1	000009644	MARIA DO SOCORRO SANTOS	57774226249
1	000002035	MARIA DOS ANJOS MARQUES	48622583287
1	000000142	MARIA ELZA DO NASCIMENTO DE SOUSA	79869092268
1	000001460	MARIA ELZA SANTOS ALMEIDA	34066900259
1	000004909	MARIA EUNICE BOTELHO	58300236287
1	000003867	MARIA EUNICE SABINO DA SILVA	28186850287
1	000004651	MARIA FIGUEIREDO DE SOUZA GONÇALVES	05958939610
1	000000551	MARIA FRANCISCA DA SILVA	47500263287
1	000005258	MARIA GLEIDS RODRIGUES PEREIRA	75070294253
1	000002881	MARIA HELENA COELHA	73649872668
1	000003261	MARIA HELENA DE OLIVEIRA XISTO	65734653268
1	000006988	MARIA HELENA DOS SANTOS REGO	42145538291
1	000004301	MARIA HELENA FERREIRA VARGAS	73642894615
1	000002044	MARIA INES BORGES SANTANA	32790813191
1	000008199	MARIA ISAIAS LUCIANO	46881573200
1	000001208	MARIA IVANETE BERG	43808760206
1	000003935	MARIA IZABEL DIAS MOREIRA BELLO	45521360620
1	000003154	MARIA IZABEL PEREIRA	60233567291
1	000002540	MARIA IZABEL PEREIRA	60233567291
1	000000480	MARIA IZABEL PEREIRA	60233567291
1	000002556	MARIA JOSE BERNARDA DE LIMA	32630506215
1	000002745	MARIA JOSE BISPO DE ALMEIDA	40298906287
1	000002346	MARIA JOSE DA CRUZ	35014938272
1	000002493	MARIA JOSE DA SILVA	30021138249
1	000005187	MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	94933120897
1	000007110	MARIA JOSE DE SOUZA TORRES	20405260210
1	000005890	MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	30241545234
1	000005889	MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	30241545234
1	000006486	MARIA LAUDICE DE GÓIS RODRIGUES	47847964287
1	000000388	MARIA LEDA DE JESUS	63918102220
1	000002496	MARIA LEMOS GOVEIA	77869435287
1	000001264	MARIA LEMOS GOVEIA	77869435287
1	000002802	MARIA LOPES MACIEL	45766991215
1	000000229	MARIA LOPES SOARES SANTOS	34052305272
1	000002516	MARIA LUCIA ANJOS DE SOUZA	27237346253
1	000004963	MARIA LUZIA DE JESUS CONCEICAO	31980783268
1	000003133	MARIA LUZIA TAVARES DA SILVA	35148756268
1	000006884	MARIA MADALENA DE SOUZA	89092937215
1	000005793	MARIA MADALENA DE SOUZA	89092937215
1	000000545	MARIA MARLY VIEIRA LOPES SANTANA	38620677268
1	000006170	MARIA MERCE AZEVEDO DA SILVA	26082306287
1	000005512	MARIA MOREIRA LESSA	49909347253
1	000005437	MARIA NALVA DA SILVA GUEDES	67481817200
1	000005658	MARIA NALVA DA SILVA GUEDES	67481817200
1	000001723	MARIA NATALINA DA SILVA	20379617234
1	000005230	MARIA NEVES DE OLIVEIRA	49775901200
1	000001333	MARIA NILZA BATISTA	34955119204
1	000003891	MARIA NILZA RAMOS FERNANDES	51967235287
1	000003896	MARIA NILZA RAMOS FERNANDES	51967235287
1	000006392	MARIA PEDRA DOS SANTOS	28382757200
1	000000104	MARIA PEDROSO	49306944934
1	000002732	MARIA PEREIRA LIMA	45677794287
1	000004229	MARIA RITA DE JESUS SANTOS	35008172204
1	000003150	MARIA ROSA BRITO ALVES	27232930259
1	000004797	MARIA ROSA DE ANDRADE FILHA	77225260200
1	000001522	MARIA ROSA FREITAS	71120327253
1	000005221	MARIA ROSSOW SCHNEIDER	83300767253
1	000005353	MARIA SELMA PEREIRA BORGES	76869164215
1	000005513	MARIA VALDELICE BISPO DOS SANTOS	26632314520
1	000004641	MARIA VANILDA MAGALHÃES	07105204923
1	000004172	MARIA VICENTE RODRIGUES	67587658220
1	000004150	MARIA VIDAL ARAUJO	61042811253
1	000003338	MARIA VIEIRA RODRIGUES	60205830234

1	000001746	MARIA VITORIA DA SILVA COSTA	77943864204
1	000008733	MARIANA BENTA DORNELA	41925955249
1	000007888	MARILDA DUQUE PIONTICOSKI	93933258200
1	000009781	MARILDA DUQUE PIONTICOSKI	93933258200
2	000001822	MARILENE ALVES DA SILVA 00545586208	14405918000125
1	000000653	MARILENE BALENSIEFER	30020948204
1	000001411	MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO	85954888272
1	000003869	MARILENE GONCALVES DA CRUZ	47076844249
1	000001952	MARILENE PERES DE OLIVEIRA	34043632215
1	000006136	MARILETE FRANCISCA VIEIRA	88821390268
1	000008656	MARILI APARECIDA RODRIGUES	70784655200
1	000000935	MARILIA AMORIM DE SOUZA	84094508791
1	000004684	MARILZA PEREIRA DOS SANTOS	47846488287
1	000004378	MARILZA ROSA DOS REIS LIMA	81398450278
1	000002057	MARINA SOARES DA SILVA	42111510297
2	000001645	MARINALVA DUQUE 63183960206	13402163000142
1	000001664	MARINEDE BARBOSA DA SILVA MOTTA	04160329748
1	000004359	MARINES FERREIRA DA SILVA	83580980220
1	000004868	MARINETE DE MELO	42195047291
1	000002456	MARINETE DE MELO	42195047291
1	000000253	MARINETE SEVERIANO DA SILVA	39051226268
2	000002235	MARINETE SEVERIANO DA SILVA ME	18028249000170
2	000000801	MARIO ANTONIO DE SOUZA	23965835904
1	000004822	MARIO GOMES DA SILVA	58681280287
1	000001627	MARIO PEDRO FILHO	19154496268
1	000002600	MARIO PEREIRA DE SOUZA	72416106287
1	000002677	MARISTELA FREITAS DOS SANTOS	36952699287
1	000001774	MARIUZELENA HONORIO SOBRINHO	68755791204
1	000000743	MARIZA DE FREITAS MARTINS	61688452249
1	000000674	MARLENE GAJDECZKA	58172211287
1	000004198	MARLENE ALVES DA SILVA	53221850620
1	000002084	MARLENE BARBOSA DA SILVA	77445678204
1	000000967	MARLENE FRANCO	32703368291
1	000003057	MARLENE OLIVEIRA RODRIGUES	88195384234
1	000000279	MARLENE RODRIGUES COELHO BRAUN	68660464249
1	000004444	MARLENE SEVERIANO MARTINS	39051056249
1	000002527	MARLENE TEREZINHA SETTI RIBAS	31266258272
1	000005862	MARLENE VIEIRA DOS SANTOS	42109094249
1	000002234	MARLETE DA SILVA OLIVEIRA	19138954249
1	000001591	MARLI COUTO DOS REIS	67482848215
1	000001847	MARLI DE SOUZA	30029813204
1	000003087	MARLI FARIA MOREIRA	96500123700
1	000005859	MARLI RIBEIRO DE MORAES	85283495272
1	000002062	MARLI SULANE SERAFIM	86641689115
1	000003175	MARLINDA NICOLAU TEIXEIRA PESSOA	80115071253
1	000001173	MARLUCE CRISTOVAM CORREIA BAIAO	92343775168
1	000007183	MARLUCE CRISTOVAM CORREIA BAIAO	92343775168
1	000002775	MARLUCI DA SILVA LACERDA	93603770234
1	000001966	MARLUCI FRITZ DA SILVA	61021229253
1	000008149	MARLUCIA DA SILVA CHAVES	42172160253
1	000003872	MARSOGLEI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	92639860291
1	000004269	MARTA CALDEIRA DE SOUZA DA SILVA	73844861220
1	000002438	MARTA DA CONCEIÇÃO SILVA	86173529220
1	000001845	MARTA DA SILVA	24199761268
1	000000663	MARTA LEITE DA SILVA	63532298287
1	000000439	MARTA LEITE DA SILVA	63532298287
1	000008666	MARTA LEITE DA SILVA	63532298287
1	000002337	MARTA LUCIA BERNARDO DA SILVA	67427944291
1	000006157	MARTA LUCIA BERNARDO DA SILVA	67427944291
1	000006821	MATUZALEM BERNARDO DE SOUZA	04190434973
1	000000823	MAURA DE OLIVEIRA FERREIRA	71003371272
1	000003514	MAURI BARBOSA DE SOUZA	64068900272
1	000002721	MAURICIO LACHOS GONCALVES	83967265234
1	000001895	MAURICIO VENANCIO DA SILVA	05849616268
2	000001374	MAURIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	61101176253
1	000005468	MAURO BISPO	57907110220
1	000001629	MAURO SERGIO DEMICIO	45695008204
2	000001505	MAX UILIAN PIACENTINI PORTEL - ME	11808491000118
1	000003214	MELCHIZEDEC DE JESUS OLIVEIRA	73729132253
1	000004870	MESSIAS ANTONIO DOS SANTOS	00329257277
1	000004018	MESSIAS JOSE DOS SANTOS	39060527291
1	000001138	MICHEL ALVES FEITOSA	00000000009
2	000002323	MICHELE APARECIDA DE MELO SOBRINHO 02341737269	21148957000150
1	000006453	MIGUEL DO NASCIMENTO SALES	16203666220
1	000006116	MIGUEL FERNANDES DE OLIVEIRA	38923246204
2	000001962	MIGUEL PERES DOS SANTOS FILHO 45352305953	15228903000100
1	000001031	MIGUEL RABELO DE OLIVEIRA	06303110215
1	000002068	MIGUEL SOARES SIVIRINO	48119970187
1	000006961	MILENA FERNANDES DE JESUS	76680916291
1	000001105	MILTON CAETANO PEREIRA	38728478991
1	000004993	MINERVINO JUSTIANIANO DE SOUZA	
1	000004994	MINERVINO JUSTIANIANO DE SOUZA	
1	000000827	MINISTERIO VISAO MUNDIAL - MVM	07867659000199
1	000003063	MIRIAM DA SILVA ROCHA	17385006833
1	000001143	MIRIAN NOGUEIRA DOMICIANO	34885331234
1	000004885	MIRIAN SAMPAIO FROES	82675260215
2	000001819	MISAEL ALMEIDA PINTO ME	14268236000118
2	000001115	MOACIR HOLANDA	24878774215
1	000005131	MOACIR JOSE BORDINHAO	32683790287
1	000005307	MOACIR VENTURIN	16402960187

1	000002922	MOACYR DONATO ROSA	00173873707
1	000000250	MOISES BALDUINO FARIAS	46441000210
1	000006235	MOISES FERREIRA OLIVEIRA	39105040515
1	000005146	MOISES MELO ALCIDES	79867634268
1	000005321	MOISES PAULO DA COSTA	52247520278
1	000008267	MOISES RODRIGUES WESTFAL	75567598220
1	000005711	MONALYSA FERNADA CARVALHO	83042776204
1	000001494	MONICA FRITZ DA SILVA	00273221221
1	000008055	MONICA SOUZA VITOR	72798432200
2	000001055	MOTOBEM COMERCIO DE MOTOS LTDA ME	10299779000141
2	000001034	MOTTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	04993741000171
2	000001398	MOURA & GONÇALVES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME	11244371000135
1	000008350	MOZART FERREIRA DE OLIVEIRA	64026612287
2	000000879	MULEKA MODAS LTDA ME	08623595000143
1	000003836	Marina Rodrigues Silva	16227964204
1	000004270	MÁRCIA MARQUEZIN DEMÉTRIO	72330511272
2	000001320	N S CLARINDO ME	10988689000168
2	000000595	N. C. DE OLIVEIRA RODRIGUES - MECANICA PESADA	07322833000118
2	000001423	NADIR APARECIDA BORGES DE CASTRO COSTA	76878465249
1	000002625	NADIR COELHO MAZZI COSTA	76207838220
1	000002037	NADIR OLIVEIRA DA SILVA	58837329253
1	000003340	NADIR SILVA ROCHA	45237514120
1	000006582	NAFE DE JESUS DE OLIVEIRA	36271594972
1	000006584	NAFE DE JESUS DE OLIVEIRA	36271594972
1	000001457	NAILZA PEREIRA DOS SANTOS	59021128268
1	000005910	NAIR APARECIDA PEREIRA	45724580225
1	000001843	NAIR CANDIDA DE SOUZA	
1	000003881	NAIR DA CUNHA RIOS BOF	73899364287
1	000002923	NAIR FERREIRA	19118996272
1	000000093	NAIR LEMOS JESUS MOLLULO	69598452700
1	000002013	NAIR MARIA LIMA	90396219268
1	000000049	NAIR MARIA LOPES DA SILVA	38454440100
1	000002023	NATAL CAMBUI DA COSTA	66544637220
1	000006802	NATALIA DE SOUSA ROCHA	01501922238
1	000000187	NATALINA LIMA	38913216272
1	000002771	NATALINA SENHORINHA DOS SANTOS	36928313234
1	000000888	NATALINO JOSE DE MEIRA SILVA	38503182149
1	000004754	NATALINO RODRIGUES DE AGUILAR	86135260200
1	000004998	NATALINO RODRIGUES DE AGUILAR	86135260200
1	000003655	NATANAEL AGRIPINO DOS SANTOS	09009856828
1	000006879	NATÁLIA GASPAR DE AMORIM	01705545203
1	000000392	NAZARETH LIMA DOS SANTOS	19081600206
1	000000773	NEIDE ALVES FEITOSA	42020867249
1	000007926	NEIDE CONCEIÇAO ALMEIDA GOMES	57324743234
1	000003246	NEIDE MARIA RODRIGUES DE MELO DO COUTO	68661738253
1	000002361	NEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	19153333268
1	000005385	NELCY ALVES GUIMARAES	78699908253
1	000001418	NELINHO QUEIROS BRASIL	84065613272
1	000001447	NELSI MARIA DA SILVA APOLINARIO	81445083272
1	000000316	NELSON DE AZEVEDO FORTES	43812600234
1	000005040	NELSON FERREIRA GRACIANO	08515689200
1	000008191	NELSON FRANCISCO COSTA	57796114915
1	000000568	NELSON GOMES DE ALMEIDA	50669981900
1	000002440	NELSON MARTINS DE OLIVEIRA	11532394934
1	000007099	NELSON MODRO SOBRINHO	79658644872
1	000005116	NELSON SOUZA DOS SANTOS	41877357200
1	000001379	NELSON TAKEUSHI FUNAYAMA	46104569153
1	000003957	NERI DOS SANTOS	20372795234
1	000002018	NERI ROSETTI DE MORAES	83000305220
1	000005974	NESTOR RIBEIRO DOS SANTOS	32270607953
1	000005830	NEUCLIDES MIRANDA SOUZA	62733710249
1	000002507	NEUSA BUENO DA SILVA - ME	02811340000128
1	000000759	NEUSA BUENO DA SILVA - ME	02811340000128
2	000001561	NEUSA MARIA POZZEBON DOS SANTOS	60553006991
1	000004735	NEUZA DA SILVA SANTOS	31238351204
1	000001531	NEUZA DA SILVA SANTOS	31238351204
1	000005020	NEUZA NUNES NETO	56530714200
1	000001132	NEUZA REPKE DAMA	74949705253
1	000005547	NEUZA ROSA DE OLIVEIRA BARRETO	04587385654
1	000003553	NILDA MARIA DE LIMA	28358775253
1	000005246	NILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	59356936153
1	000000980	NILO KARNOPP	05845297249
1	000000981	NILO KARNOPP	05845297249
1	000006045	NILSON FERREIRA DOS SANTOS	08539960249
1	000001985	NILTON SANTIAGO	39517071949
1	000008242	NILTON SOUZA SILVA	47888342272
2	000000827	NILTON SOUZA SILVA	47888342272
1	000008726	NILTON TOMAS DA CUNHA	31257941291
1	000005532	NILVA DOS SANTOS VIGILATO DE MOURA	29409837200
1	000002663	NILZA GARCIA DA ROSA	14035537187
2	000001973	NITROSEMEM AGROPECUARIA LTDA	16596890000186
1	000008185	NIVALDA PEREIRA DOS SANTOS	34989366204
1	000005427	NIVALDO BORGES DE SOUZA	31301037249
1	000004726	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	16215028215
1	000001798	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	16215028215
1	000000431	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	16215028215
1	000000393	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	16215028215
1	000001094	NIVALDO VIEIRA DA ROSA	35290498915
1	000003422	NIVONETE DE PAULA	03290320626
1	000000453	NOEL AMERICO DE FARIAS	25128515249

2	000000295	NORBERTO & DELFINO LTDA - ME	03272199000103
1	000004810	NORICA CALIXTO DA SILVA	35115092204
2	000000731	NORTE SUL COM. IND. ALIMENTICIA E MADEIREIRA LTDA ME	34782615000139
2	000001869	NUNES MAR APARECIDO FONSCECA - ME	05606347000104
2	000002309	O REIS FILHO EIRELI - ME	20801600000166
1	000004287	ODADIR JOÃO DE SOUZA	10718753100
1	000007188	ODAIR ALMEIDA FRANÇA	23805250215
1	000009662	ODAIR ALMEIDA FRANÇA	23805250215
1	000000193	ODALIO FRANCISCO REGO	61829854291
1	000004108	ODARIO SHWAMBACH	
1	000004157	ODERLEI CALADO SANTOS	00369609263
1	000001351	ODETE AURELIO NEPOMUCENO	65279999253
1	000003304	ODILIA LINO CAIRES	39065200215
1	000006575	ODILON CAETANO FELIPE	28125630104
2	000001695	OFICIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT E TABELIONATO DE NOTAS	04693557000106
2	000001798	OIAPOQUE-IND. COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA-ME	13808997000152
1	000000972	OLDAIR JOSE	67230571200
1	000004123	OLDEY APARECIDA SOARES	58178023253
1	000004200	OLINDA PIPER TIMM DE OLIVEIRA	40977994287
1	000009661	OLINDA PIPER TIMM DE OLIVEIRA	40977994287
2	000001331	OLINDA RAMOS DA SILVA DOS SANTOS	99524848791
1	000000225	OLIVAL ALMEIDA MACIEL	58950494272
1	000006885	OLIVIA MARQUES DA CRUZ SOUZA	60342536249
1	000003425	ONELIA OST WELMER	61146382200
1	000003406	ONELIA OST WELMER	61146382200
1	000002934	ONESIMO ANTONIO BAPTISTA	31285198204
1	000003808	ONEZIO DA SILVA ROCHA	73993530268
1	000006627	ONICILENE HENRIQUE E SILVA	81046804200
1	000003457	ONOFRE MACEDO	27629678991
1	000000609	ORECIO DOS SANTOS PEREIRA	58078312253
1	000000818	ORI MELO ZEFERINO	29734100963
2	000001872	ORION CORPORATION - EMPREENDIMENTO LTDA-ME	15089920000103
2	000002193	ORION CORPORATION - EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	15089920000367
2	000002179	ORION CORPORATION EMPREENDIMENTOS LTDA ME	15089920000286
1	000002216	ORLANDO PEDROSO	00408903252
1	000002217	ORLANDO PEDROSO	00408903252
1	000005923	ORMEZINDA CELIA DIAS	64726401220
1	000005934	ORMEZINDA CELIA DIAS	64726401220
1	000002809	ORZILENE TEIXEIRA DE ARAUJO	45753490204
2	000000466	OSEIAS ALVES PORTO - ME	06162072000111
1	000001280	OSIAS MALTA CARDOSO	47623292900
1	000004995	OSMANI APARECIDO RIBEIRO	22003495215
1	000005023	OSMANI APARECIDO RIBEIRO	22003495215
1	000002078	OSMAR AGUIAR NUNES	00000000009
1	000007660	OSMAR ALVES TRINDADE	20433174234
1	000007680	OSMAR ALVES TRINDADE	20433174234
1	000007661	OSMAR ALVES TRINDADE	20433174234
1	000007671	OSMAR ALVES TRINDADE	20433174234
1	000007681	OSMAR ALVES TRINDADE	20433174234
1	000007662	OSMAR ALVES TRINDADE	20433174234
1	000007672	OSMAR ALVES TRINDADE	20433174234
1	000007663	OSMAR ALVES TRINDADE	20433174234
1	000007675	OSMAR ALVES TRINDADE	20433174234
1	000001530	OSMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	47044322204
1	000001529	OSMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	47044322204
1	000005495	OSMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	47044322204
1	000003660	OSMAR PIRES MOREIRA	09080970263
1	000002702	OSMAR VIEIRA LIMA	17585740972
1	000006182	OSMARINA PEREIRA DA SILVA	45706565287
1	000003366	OSNEI RAIMUNDO	30468590234
1	000002502	OSNI LUIZ DE OLIVEIRA	18325637234
1	000007838	OSVALDINO RODRIGUES DE SOUZA	53695321920
1	000004066	OSVALDO DA SILVA	28393686253
1	000005347	OSVALDO JOSE DOS SANTOS	18348807268
1	000000376	OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA	11412534291
1	000007144	OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA	11412534291
1	000000715	OSWALDO KURPIEL	40825167949
1	000000719	OSWALDO KURPIEL	40825167949
1	000000024	OTACILIO RODRIGUES DE AQUINO	09052038287
1	000001471	OTAIR APARECIDO DE OLIVEIRA	47055588200
1	000008127	OTAVIO GOES FERREIRA	61705179215
1	000000951	OTTO ENKE	10034820906
1	000008218	OZANGER SOARES DE ALMEIDA BRITO	59869976204
2	000001988	OZEIAS OLIVEIRA MONTAGNOLLI 61721190287	16787918000162
1	000007883	OZEILDE GUEDES DUARTE	62224042272
1	000003217	OZIEL CARVALHO DOS SANTOS	52226514287
1	000000902	OZIEL CARVALHO DOS SANTOS	52226514287
1	000000402	OZIEL CARVALHO DOS SANTOS	52226514287
1	000005851	OZIEL CARVALHO DOS SANTOS	52226514287
1	000001779	OZIELSON ARAUJO DE CASTRO	88022846287
1	000004266	OZILDO GOMES DE MELO	67431542291
1	000005868	OZIMAR CARLOS ROCHA	00446417297
2	000001484	P. A. D. TRANSPORTES LTDA	09528912000105
2	000000755	P. C. MURBACK - ME	07350287000129
2	000002216	P. J MOREIRA JUNIOR & CIA LTDA ME	10430192000200
2	000001111	P. J. MOREIRA JUNIOR & CIA LTDA EPP	10430192000120
2	000001958	P. M. DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME	15522412000169
2	000001914	P. NORBERTO DE SOUZA EIRELI	14983232000111
1	000002367	PABLO ALEXANDRE DE BORBA OST	45728801234
1	000004232	PACIFICO BELARMINO MARQUES	

2	000000679	PAPELARIA E FOTOCOPIADORA DIGICOP LTDA ME	07504222000190
1	000005693	PATRICIA ALVES DA LUZ	87925320206
1	000001246	PATRICIA PAULA FRASSON DE LARA	77379950134
1	000006709	PAULA DA SILVA FERREIRA GONÇALVES	70210845287
1	000002794	PAULO FRANCISCO DA SILVA	39214648204
1	000002237	PAULO ALEXANDRE PEREIRA	66948177204
1	000001433	PAULO BUENO FERREIRA	34884360206
1	000003563	PAULO CANDIDO FAUSTINO	96055421887
1	000000287	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	79951805272
1	000006467	PAULO CESAR SILVA RAMOS	87669765291
1	000006487	PAULO CESAR SILVA RAMOS	87669765291
1	000006488	PAULO CESAR SILVA RAMOS	87669765291
1	000004177	PAULO CONCEICAO CUSTODIO	73569577287
2	000002004	PAULO DE OLIVEIRA FERREIRA	27253740220
1	000007168	PAULO DE SIQUEIRA FEITOSA	37392069268
1	000008568	PAULO DE SOUZA MYRANDA	19095740234
1	000006104	PAULO DOS SANTOS SILVA	68921241272
1	000006008	PAULO DOS SANTOS SILVA	06082445953
1	000003350	PAULO FRANCISCO TAVEIRA	59626704187
1	000004482	PAULO GILMAR KAIBER	28668090259
2	000002175	PAULO GIOVANE COSTA DAS NEVES 09177681754	19297872000191
1	000003658	PAULO GUEDES	26726939272
1	000000091	PAULO HORNI	00847790800
1	000008166	PAULO KOVALESKI	53089197987
1	000007013	PAULO RODRIGUES SOARES	19047819691
1	000005956	PAULO RODRIGUES SOARES	19047819691
1	000007105	PAULO SERGIO DIAS	34543678249
1	000000547	PAULO SERGIO RUFINO DO AMARAL	41870875249
1	000002113	PAULO SERGIO ZSHORNAK	27269795134
1	000003136	PEDRO ADAUTO SALAROLLI	04047125253
1	000002391	PEDRO ALVES DA CRUZ	25253115668
1	000002153	PEDRO ALVES DA SILVA	00351306870
1	000003108	PEDRO ANTONIO DE MIRANDA	66514550282
1	000002304	PEDRO ANTONIO FELICIO	27269507104
1	000005794	PEDRO BARBOSA DA SILVA	24193778972
1	000002836	PEDRO BASILIO DA SILVA	27188132291
1	000004120	PEDRO BATISTA DA SILVA	41863143220
2	000001939	PEDRO CORDEIRO MAFFRA 72593415215	15682323000180
1	000005894	PEDRO JANUARIO	35127651220
1	000003202	PEDRO LUIS DOS SANTOS	20368259234
1	000005252	PEDRO LUIZ DOS SANTOS CLEMENTINO	49859978204
1	000004325	PEDRO MARTINS DA SILVA	22005439215
1	000003586	PEDRO MARTINS LANDVOIGT	27117022272
1	000002770	PEDRO MIGUEL DE SOUZA	38393727553
1	000006320	PEDRO NASSULHA FILHO	07193220144
1	000006535	PEDRO PAULO DOMINGOS	73672041220
1	000003913	PEDRO PAULO GOMES	34957510253
2	000001307	PEDRO PAULO GOMES ME	10809650000136
1	000003691	PEDRO PCHEGOVSKI	06298605215
1	000001492	PEDRO PEREIRA DE ALMEIDA	38947528234
1	000005249	PEDRO PETRINO GONCALVES	41950380220
1	000005293	PEDRO PINHEIRO DE MELO	18891187291
1	000003107	PEDRO XAVIER DE CARVALHO JUNIOR	85240869200
1	000000309	PELAGIA TREZECIAK DA FONSECA	29841038234
1	000002167	PEMAZA SA	05215132000154
1	000008752	PEQ OBRA DIV PROVIDENCIA DOM ORIONE PROV N S DE FATIMA	03635539000105
2	000001334	PEREIRA & MORAIS LTDA ME	11085855000189
1	000008680	PESSATTO & MELLO LTDA EPP	16502311000199
1	000008711	PESSATTO & MELLO LTDA EPP	16502311000199
1	000008681	PESSATTO & MELLO LTDA EPP	16502311000199
1	000008712	PESSATTO & MELLO LTDA EPP	16502311000199
1	000008682	PESSATTO & MELLO LTDA EPP	16502311000199
1	000008703	PESSATTO & MELLO LTDA EPP	16502311000199
1	000008684	PESSATTO & MELLO LTDA EPP	16502311000199
1	000008705	PESSATTO & MELLO LTDA EPP	16502311000199
1	000008696	PESSATTO & MELLO LTDA EPP	16502311000199
1	000008689	PESSATTO & MELLO LTDA EPP	16502311000199
2	000002125	PINHEIRO TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA ME	11901828000137
2	000000678	PIRES & CELLA LTDA EPP	07388128000113
1	000005113	POSTO DE MOLAS BURITIS LTDA	05033837000150
1	000008101	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO	01266058000144
1	000007389	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO	01266058000144
1	000007195	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO	01266058000144
1	000005292	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BURITIS - RO	04493313000180
1	000004736	QUIRINO JOSE DA COSTA	22079793268
2	000001998	R & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	16920593000144
2	000001196	R & R COMERCIO DE CELULARES LTDA - ME	10683367000100
2	000002457	R DA SILVA LOPES & CIA LTDA - ME	20210125000153
2	000001227	R DE CAMPOS & CIA LTDA ME1	10568411000131
2	000001068	R M MADEIRA ENGENHARIA E TECNOLOGIA FLORESTAL LTDA	10513701000188
2	000002066	R S DELMONDES - ME	63782072000158
2	000002065	R. A. DE SOUZA SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO - ME	17851592000158
2	000001913	R. J. L. TRANSPORTES LTDA - ME	15309690000132
2	000001451	R. MACHADO - ME	11353153000139
2	000001572	R. P. DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA	12156855000195
2	000000008	R. R. ELETROMOVEIS LTDA - EPP	04677780000160
2	000001765	R. S. CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	97551644000100
2	000002270	RADI GOMES ROCHA CAIRES	00941472213
1	000005922	RAFAEL CARLOS PUTTIN	01179787285
2	000001378	RAFAEL SOUZA SILVA	80220347204

1	000000717	RAILDA ALENDES RUFINO	20342225200
1	000008130	RAIMUNDA MAGARETE PEREIRA	11354160282
2	000001230	RAIMUNDA MAGARETE PEREIRA - ME	12895034000170
1	000006341	RAIMUNDO BASTOS DE ALMEIDA	10294082204
1	000002294	RAIMUNDO DE SA BARBOSA	03577910291
1	000005566	RAIMUNDO NONATO MOREIRA	29841640244
2	000000878	RAINHA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	08664219000105
1	000007828	RAMILDO TEIXEIRA DA SILVA	27168719220
1	000001690	RAMIRO ROSSATTO	19726970059
1	000001228	RAQUEL GOMES MACHADO	01575363275
1	000000140	RAQUEL NUNES FILHO	94397724253
1	000005157	RAQUEL TEIXEIRA FELIX	70405743220
1	000008146	REBECA ROSSANEZE CALAIS	94535388253
2	000001680	REG DE IMOVEIS, TITULOS DOCS CIVIL DE PES J. E TAB TITULOS	08204916000175
1	000006135	REGAZZO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	11707979000159
1	000003855	REGIANE APARECIDA MONTEIRO AMORIM DA COSTA	54167060230
2	000001512	REGIANE CORREA DOS SANTOS PEREIRA 90864859287	11953971000172
1	000000014	REGIANE CRISTINA SANTOS DELMONDES	59762900278
1	000001071	REGIANE MILITINO RAMOS	91842891200
1	000003092	REGINALDO DORNELO	87739887234
2	000001496	REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00548427275
1	000006155	REGINO JOSE DA CRUZ	41450361900
2	000001407	REINALDO DE MOURA	68210876287
1	000004164	REINALDO DOS SANTOS ABREU	73398675204
1	000004339	REINALDO INACIO LEITE	38908042253
1	000001584	REINALDO MATIAS DA SILVA	40842711953
1	000002893	REINALDO NESPOLO	08450269253
1	000007014	REINALDO ORTIZ CAMACHO	03150644984
1	000005013	REINALDO SANTOS ALVES	62011340268
1	000005243	REINALDO TEODORO DOS SANTOS	62303139287
1	000003860	RENATA CANDIDO DOS SANTOS	00992544254
1	000001671	RENATO BATISTA DOS SANTOS	81035144204
1	000008430	RENATO JESUS DOS SANTOS	26799979568
1	000001382	RENATO MAURICIO BARBOSA BASPIO	91537878204
1	000008561	RENATO PEREIRA DE JESUS	86173685272
1	000004168	RENATO SEPULCRO DIAS	82840539268
1	000003318	RENATO SIMAO GAEDE	34060855200
1	000007080	RENATO SOARES	89918282215
1	000005746	RENILDO NEUMANN	42026601291
1	000000426	RENILDO ROSA	40906426200
1	000003863	RENILSON CARVALHO SANCHES	49014943172
2	000001656	RENIVAL RODRIGUES DE SOUZA 76255565220	12871773000122
2	000000737	REZENDE & AMARAL LTDA - ME	07868331000197
1	000006516	RICARDO DE TONI	87188040206
1	000006517	RICARDO DE TONI	87188040206
1	000000180	RICARDO LAERCIO DE FREITAS	58212248968
1	000008234	RICHARDNIXON CALAIS	99100096687
1	000008226	RIDALVA ROCHA MEIRELES SANTOS	52354091591
1	000001236	RILDO MARTINS DE OLIVEIRA	39031438200
1	000003377	RINALDO JOSE DA SILVA	36951730253
1	000005126	RITA CELMA DE AQUINO SOUZA	64673600282
2	000001574	RMA AGROPECUARIA LTDA	09268250001404
1	000002051	ROBER KENEDI SOARES LENK	61722170204
1	000000327	ROBERLEI TAVARES DA SILVA	69991871187
2	000001466	ROBERTO CARLOS VIANA	42231221268
2	000001417	ROBERTO CARLOS VITORIANO DA COSTA	38672200268
1	000002573	ROBERTO JOAO DE FARIA	63020637104
1	000008723	ROBERTO JOAO DE FARIA	63020637104
1	000003266	ROBERTO MAURO DA SILVA	31668143291
1	000002320	ROBERTO MAURO DA SILVA	31668143291
1	000002321	ROBERTO MAURO DA SILVA	31668143291
1	000004243	ROBERTO RODRIGUES VIEIRA	72873000287
1	000003910	ROBSON ALMEIDA DE SOUZA	60801565200
2	000000855	ROBSON CHAVES SANTOS	73723878253
1	000005976	ROBSON CLAY FLORIANO AMARAL	63171520206
1	000006521	ROBSON DE TONI	64876063249
1	000006515	ROBSON DE TONI	64876063249
1	000006321	ROBSON DE TONI	64876063249
1	000006335	ROBSON DE TONI	64876063249
1	000006288	ROBSON DE TONI	64876063249
2	000001107	ROBSON MIQUEIAS FERREIRA DA SILVA	00370973267
2	000001937	ROBSON MIQUEIAS FERREIRA DA SILVA 00370973267	15509630000163
1	000005673	RODRIGO FERREIRA DE MELO	65096290204
1	000000372	RODRIGO FURTADO DA FROTA	61148369287
1	000007810	RODRIGO LOURENÇO DE OLIVEIRA	00524111251
1	000005891	RODRIGUES & COSTA LTDA-ME	05789089000130
1	000000190	ROGERIO LIMA ANDRADE	68870817849
1	000002470	ROMARIO ALVES PINTO	03478054184
1	000002840	ROMILDA VIANA TERRA	38937557215
1	000002853	ROMILDO ALMEIDA TOSE	49913530253
1	000004602	ROMILDO ANERTH	17295720812
1	000006205	ROMILDO ANERTH	17295720812
1	000006038	ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA	87607212787
1	000006565	ROMILTON RUFINO DO AMARAL	34833137291
1	000000256	ROMNEY CHAVES SANTOS	61197513272
1	000000177	ROMNEY CHAVES SANTOS	61197513272
1	000002266	RONALDO AUGUSTO DA SILVA	19063733291
1	000003201	RONALDO BERNARDES DA SILVA	55968759291
1	000000571	RONALDO DE SIQUEIRA LOPES	30731600860
1	000006601	RONALDO DE SIQUEIRA LOPES	30731600860

1	000005994	RONALDO GONÇALVES	56713517234
1	000000755	RONALDO OLIVEIRA PEREIRA	32693052220
1	000008319	RONALDO PEREIRA DE PAULA	83564209204
1	000001638	RONALDO VICENTE DE ASSIS	91406366153
2	000002072	RONALDO VICENTE DE ASSIS 91406366153	17933943000170
1	000003286	RONALDO VIEIRA DOS SANTOS	73008346200
1	000005303	RONAN VIEIRA SOBRINHO	05186326607
2	000001426	RONDOSUL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA ME	26851451000126
2	000000462	RONDOWOOD´S LTDA - ME	05356882000146
1	000001938	RONE CLEI ALVES CATRINQUE	79484298249
1	000007075	RONE CLEI ALVES CATRINQUE	79484298249
1	000001574	RONEI ALVES DA SILVA	75363674220
2	000001409	RONEIVAL GONÇALVES DE ARAUJO	38936119249
1	000004773	RONEN ALVES GOMES	46498060204
1	000001957	RONI CRISTINA PEREIRA CASTRO	59354925120
1	000005202	RONILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	64508960510
1	000004132	RONILDON SOARES FERREIRA	56917201200
1	000003161	RONIVALDO LOPES DA SILVA	64964779220
1	000006409	RONY FERREIRA DA SILVA	00370972295
1	000001326	ROQUE DE LIMA	01338460838
1	000008238	ROSA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO	72469455200
1	000006599	ROSA DOS SANTOS SILVA	57821577200
1	000001622	ROSA MARIA DOS SANTOS	29447283268
1	000001615	ROSA MARIA DOS SANTOS	29447283268
1	000002578	ROSA ROMANA PEREIRA	
1	000006609	ROSA SOUZA BORGES COELHO	00951350226
1	000002735	ROSALINA DA SILVA	02746296829
1	000001984	ROSALINA MARIA DA SILVA	71012370291
1	000001480	ROSALINA PRIMILER JACOMINI	20269897291
1	000001464	ROSALINA PRIMILER JACOMINI	20269897291
1	000000237	ROSALVO PEREIRA DO NASCIMENTO	68992220863
1	000006713	ROSANA MARIA FREZ DA SILVA	02210654238
1	000008159	ROSANGELA APARECIDA TELVINO PIRES	29585767287
2	000001723	ROSANGELA FERREIRA COELHO ROCHA 94559309272	13813458000101
1	000008085	ROSANGELA GUERING FRANCA	79952003234
1	000007085	ROSANGELA SEVERINO LOPES	90771664249
2	000001982	ROSELI ALVES DE ANDRADE 59218401220	16771356000169
1	000007226	ROSELI GONÇALVES PEREIRA	00921813252
1	000000071	ROSELY DE OLIVEIRA JANOSKI	40940063204
1	000005327	ROSEMAR CANDIDO FERREIRA	59845278204
1	000002508	ROSEMARY ROMUALDO	21514755220
1	000002409	ROSEMARY ROMUALDO	21514755220
1	000004511	ROSENEIDE AMANCIO BAZAN	53177649987
1	000005861	ROSENI CALIXTO TELLES	75587017249
1	000003675	ROSENI DE FATIMA KUNTZ	73591343234
1	000005678	ROSENI DE FATIMA KUNTZ	73591343234
2	000001786	ROSENI FERNANDES DOS SANTOS 80927190206	13558661000189
1	000002646	ROSENI RODRIGUES	80986838934
1	000000185	ROSENILDA DEOCLESIANO DE OLIVEIRA	73329550244
1	000006393	ROSIANE DE OLIVEIRA PIERASSO	72510579215
1	000004888	ROSIANE GOMES DOS SANTOS	88104125249
2	000001261	ROSICLEIDE ALACRINO LIMA	10014477000180
1	000000868	ROSILDA CANDIDO FAUSTINO	30224470272
1	000002323	ROSILDA DE SOUZA ARRUDA	11377208249
1	000001278	ROSILDA GOMES DE LIMA	38919133204
1	000004295	ROSILDA LUIZA PEREIRA	68827024204
1	000005428	ROSILEIDE BALBINA FERREIRA	79199674220
1	000004632	ROSILENE DE SOUZA E SILVA	70554714272
1	000000962	ROSILENE HAAK	84088117204
1	000005003	ROSILENE SOUZA GOES RIBEIRO	92467571220
1	000002047	ROSIMAR MARQUARTE	86294245249
1	000006191	ROSIMAR MARQUARTE	86294245249
2	000001909	ROSIMAR RUFINO DA SILVA RODRIGUES 59382210130	15453914000185
1	000003603	ROSIMEIRE APARECIDA DE BARROS	79897495215
1	000006193	ROSIMEIRE APARECIDA TADEU	84914122200
1	000003459	ROSINALVA NEGRAO	98349481234
1	000000641	ROSINEIA SOUZA OLIVEIRA DE SILVA	71337008249
2	000000638	ROVANI & ROVANI LTDA - ME	07462731000106
1	000008490	ROZALETE OLINA PERIERA	82115907272
1	000004823	ROZANGELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	59562676234
1	000007787	ROZENILDA DE PAULA MARTINS	67518842220
1	000004054	ROZILENE ALVES AMARAL	71661530249
1	000004879	RUBENS ANDRINI	38600056268
1	000004034	RUBENS SERAFIN DE OLIVEIRA	13904213253
1	000005296	RUBENS SILVA DE OLIVEIRA	34827560234
1	000004402	RUI ALVES DA SILVA	25171780544
1	000003634	RUTE ESTER FERREIRA DA SILVA ALCIDES	51512513253
2	000001887	RUTI PEREIRA DOS SANTOS 00025129201	15170415000180
2	000002333	S C DA SILVA - ME	21054863000111
2	000001300	S. A. SIQUEIRA ME	10927787000195
2	000002141	S.F DA COSTA OLIVEIRA	18669250000184
1	000008751	SADI ALVES DA SILVA	14602849920
2	000002266	SALATIEL DA SILVA PINHEIRO 02038230285	20187393000100
1	000003264	SALVIANO GOMES DO AMARAL	
1	000003887	SAMOEL BATISTA DE OLIVEIRA	64286746291
1	000007051	SAMUEL IMIDIO DE SOUZA	57924694234
1	000001959	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	15325017810
1	000002658	SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA	81674430272
1	000005133	SANCLE MENDES BASTOS	61836540272
1	000008240	SANDRA DAMM GUERING	00696114240

1	000005828	SANDRA FARIA	52824470291
1	000002029	SANDRA FERREIRA	81942281234
1	000007203	SANDRA FERREIRA	81942281234
1	000007760	SANDRA MARIA RODRIGUES	13616900204
1	000000441	SANDRA REGINA CALDEIRA FUNAYAMA	39078238100
2	000001137	SANDRO ATAIDE TASSONE	38936402234
2	000001690	SANDRO BORGES MOURA 53037537515	13635201000107
1	000006436	SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	88378519287
1	000008395	SANTA GOMES DO SANTOS	84340207268
1	000002985	SANTINA FERREIRA DA SILVA	06882755752
1	000001885	SATURNINO PAULO PEIXER	35952911900
2	000001278	SAULO DE SANTANA CAMARGO 79031773204	15131593000100
1	000007088	SEBASTIANA ALVES CARVALHO	47096705287
1	000000051	SEBASTIAO ADIOSO DE PAULA	67164048649
1	000005530	SEBASTIAO AKIO FUNAYAMA	42260736220
1	000005432	SEBASTIAO AKIO FUNAYAMA	42260736220
1	000005358	SEBASTIAO AKIO FUNAYAMA	42260736220
1	000006561	SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	34994041253
1	000006558	SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	34994041253
1	000006549	SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	34994041253
1	000006559	SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	34994041253
1	000002548	SEBASTIAO ALVES PEREIRA	18338348287
1	000004344	SEBASTIAO BATISTA FILHO	18342221253
1	000002181	SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA	17683718220
1	000007874	SEBASTIAO CANDIDO DA SILVEIRA	55262015620
1	000008720	SEBASTIAO FELIPE COELHO	11353058204
1	000000546	SEBASTIAO FRANCISCO DE PAULO E OUTROS	17896100100
1	000002104	SEBASTIAO GORONI	20672748568
1	000001964	SEBASTIAO JOSE DE ANDRADE	40879216204
1	000005441	SEBASTIAO LUIZ NUNES DE SOUZA	33395020215
1	000008061	SEBASTIAO MULLER	16258460291
1	000008648	SEBASTIAO SERGIO MARTINS	62679899253
1	000002710	SEBASTIAO TAVARES	24076996968
1	000000230	SEBASTIÃO ANTUNES DA ROSA	33590796987
1	000002513	SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA	67507948749
1	000000037	SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA	67507948749
1	000003076	SEBASTIÃO FRANCISCO DE LIMA	12616303191
2	000001176	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	45724504200
1	000002594	SEBASTIÃO ROSA DE MORAES	80693830620
1	000006753	SEBASTIÃO SIQUEIRA	61837300259
2	000000739	SEBASTIÃO VERISSIMO DA ROCHA	27225895249
1	000000984	SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA	42050545215
2	000001758	SELMA SILVA ZEFERINO - ME	13638270000174
1	000001406	SELSO LEITE	49871455968
2	000001469	SEMPRE BELA BIJUTERIAS LTDA ME	11609219000109
1	000002739	SERGIO DARCI SCHREINER	27189015272
1	000007435	SERGIO DE VASCONCELOS ZEFERINO	24230430230
2	000001524	SERGIO FRANCISCO DA FONSECA	46862641972
1	000007857	SERGIO LIMA DOS SANTOS	39033740249
1	000000704	SERGIO MARCOS PAIVA	38681412272
1	000000111	SERGIO PLAKITKEN	41947703234
2	000001899	SETU TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	11428345000167
1	000005721	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	22109137215
1	000002599	SEVERINO TELES DA SILVA	08505802268
1	000004128	SHEINE ALVES DE SOUZA	83879560234
1	000002932	SIDEMAR FREISLEBEN ORTELAN	70100250297
1	000004021	SIDEMAR JOSE ASTOLFI	04982197989
1	000008049	SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS	70940282291
1	000003315	SIDINEI DA SILVA	79079725234
1	000004323	SIDINEIA TEIXEIRA DA SILVA	91686750200
1	000002091	SIDINEY SANTOS OLIVEIRA	92509010115
1	000002341	SIDNEI ALVES DE MENEZES	28666798220
1	000004991	SIDNEI DE SOUZA	
1	000007140	SIDNEY DE SOUZA SILVA	68215282253
1	000001116	SIDNEY GONÇALVES CORREIA	02901723659
2	000001521	SILVA & QUERINO LTDA ME	11814919000135
1	000002088	SILVANA BARROS LIMA	55791832249
1	000002085	SILVANA BARROS LIMA	55791832249
1	000002086	SILVANA BARROS LIMA	55791832249
1	000002087	SILVANA BARROS LIMA	55791832249
1	000003629	SILVANA BEARIZ DE MAGALHAES	84372834187
1	000003362	SILVANA DE JESUS COSTA	61569852200
1	000002552	SILVANA PEREIRA AMORIM	32940270104
1	000007788	SILVANI BARBOSA PEREIRA	81184530220
2	000002285	SILVANI JOSE DA SILVA 60344873234	20648847000194
1	000005900	SILVANIA LINO DA SILVA	73192376287
1	000005804	SILVANO OLIVEIRA DE SOUZA	68464193220
1	000006347	SILVANO ALVES TRINDADE	61048186253
1	000006122	SILVANO VALÉRIO FIRMIANO	45574286904
1	000006123	SILVANO VALÉRIO FIRMIANO	45574286904
1	000006124	SILVANO VALÉRIO FIRMIANO	45574286904
1	000006126	SILVANO VALÉRIO FIRMIANO	45574286904
1	000004280	SILVIA BORGES DE CASTRO GRECO	72482419204
2	000001984	SILVIA BRANDÃO RAMOS - 00298074257	16787758000151
1	000002408	SILVIA LUCIA PEREIRA	68960522600
1	000000183	SILVIA MARIA PEREIRA DE FREITAS	51430177691
1	000007108	SILVIA REGINA DE CARVALHO BUENO	89149076272
2	000001136	SILVONE PEREIRA NEVES	41931513287
1	000003983	SIMONE DIAS DOS SANTOS	87110423204
1	000008245	SIMONE SOARES DA COSTA	90148886272

1	000001933	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BURITIS	02737749000141
1	000003543	SINESIA DE PAULA ALVES	69260575249
1	000002960	SINVAL MARQUES CARDOSO	74303449768
1	000002961	SINVAL MARQUES CARDOSO	74303449768
1	000003080	SIRLEI DE OLIVEIRA	01738919005
1	000000561	SIRLENE DE LIMA TORRES	68265352204
2	000001203	SO FREIOS LTDA ME	04279773000290
1	000006215	SOELI KOCHUT COUTO	79357040234
1	000006540	SOJA - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	04707821000113
1	000006541	SOJA - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	04707821000113
1	000006542	SOJA - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	04707821000113
1	000006536	SOJA - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	04707821000113
1	000006537	SOJA - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	04707821000113
1	000006538	SOJA - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	04707821000113
1	000006539	SOJA - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	04707821000113
1	000001782	SOLANGE GONCALVES	69133506272
1	000002681	SOLANGE MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	94820074504
1	000004727	SOLANGE PEREIRA RAMOS	90683722204
1	000002058	SOLIMAR AKER	78998441268
1	000000132	SOMOLO DEMETRIUS TESTONI	24878952253
1	000001361	SONIA CARLOS DE OLIVEIRA	73844900225
2	000001384	SONIA MARIA DA SILVA	67320201291
1	000004716	SONIA MARIA DE LIMA	71719075204
1	000004570	SONIA MARIA RIZZO	67520057291
2	000002051	SOUZA & SERAFIM LTDA - EPP	17678136000158
2	000001062	SOUZA & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA	07009636000143
2	000001556	SOUZA E MARTINS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	08191614000100
1	000004910	STÉPHANY BRUNA SOUZA COSTA	00397852207
1	000004528	SUELI APARECIDA MARZANI	77585615949
1	000002903	SUELI APARECIDA MARZANI	77585615949
1	000002498	SUELI APARECIDA RODRIGUES NATORIO	34841261249
1	000005552	SUELI CIRILO DE SOUZA SILVA	38604876200
2	000001647	SUELI CIRILO DE SOUZA SILVA38604876200	13451857000170
1	000001446	SUELI LUCAS	47849843215
1	000005863	SUELI OLIVEIRA DA SILVA	42279330210
1	000004102	SUELI SUDARIA BARBOSA	81975180259
1	000005839	SUELMA BARBARA DE MORAES	01283248131
1	000002318	SUELMA VIEIRA SILVA	34132449220
1	000001699	SUELY FLORES DA SILVA OLIVEIRA	60608617253
1	000008760	SUELY PEREIRA DA SILVA	87865980230
1	000005029	SUELY PESSOA ORLANDINI	84575646253
1	000004432	SULAMITA ALENCAR FERREIRA	
2	000001159	SUZANA PEREIRA CONCEIÇÃO	60671556215
1	000003349	SUZY MERY SIMAS MOLVERSTET	71905693915
1	000005452	Sergio Ronconi	38623188268
2	000000876	T. F. DE SOUZA CONFECÇOES ME	08233525000189
1	000004130	TADEU CARNEIRO HOLANDA	21574456172
2	000002206	TAIS FERNANDES MULLER 02498860223	19318607000142
1	000000358	TARCISO INACIO BARREIROS	39805441920
1	000008301	TARCISO INACIO BARREIROS	39805441920
1	000008302	TARCISO INACIO BARREIROS	39805441920
1	000008323	TARCISO INACIO BARREIROS	39805441920
1	000008305	TARCISO INACIO BARREIROS	39805441920
1	000008315	TARCISO INACIO BARREIROS	39805441920
1	000008306	TARCISO INACIO BARREIROS	39805441920
1	000008307	TARCISO INACIO BARREIROS	39805441920
1	000008318	TARCISO INACIO BARREIROS	39805441920
1	000001269	TATIANA BONATE VIEIRA	21497882842
1	000004392	TATIANA COSTA ANDRADE	62407082249
2	000002455	TAUANA IECKER DAMACENA	83100806204
1	000003440	TELMA GOMES DE SOUSA	29429706268
1	000000162	TEOBALDO BULIAN	09697616787
1	000007995	TEOBALDO ESPIRITO SANTO	34542701204
1	000004143	TEODORICO DE OLIVEIRA E SILVA	13142585672
1	000002807	TEODORICO DE OLIVEIRA E SILVA	13142585672
2	000002377	TERESINHA DE SOUZA JESUS 66323177234	21520165000164
1	000006490	TEREZA ALVES NEVES	34586202149
1	000000586	TEREZA CRISPIM MOTOKO WSKI	00000000009
1	000005360	TEREZA PADILHA DO AMARAL	64314383291
1	000001709	TEREZA RODRIGUES LEITE TESKE	39044971204
1	000002497	TEREZA SUAVE LUCAS	21982562234
1	000000087	TEREZA SUAVE LUCAS	21982562234
2	000000034	TEREZINHA CARLOS DA COSTA - ME	84714583000102
1	000004043	TEREZINHA CORREA DA SILVA	80553958291
1	000001683	TEREZINHA FRANCISCA DE LIMA	02726833616
1	000007192	THIAGO COSTA PEREIRA DOS SANTOS	71513248200
1	000000787	THIAGO TAVARES SENA	05125814601
1	000007923	TIAGO BANDEIRA BERTON	83939008249
1	000007387	TIAGO DA SILVA DAORA	02471828264
1	000003761	TIAGO INACIO DE CASTRO	92936067200
2	000000576	TIAGO LACERDA EVANGELISTA ME	07137478000107
2	000001968	TOP LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME	16455963000110
1	000006325	TRANSPORTE COLETIVO BURITIS LTDA	12409426000263
1	000002259	TRASPADINI E BECKER EMPREENDIMENTOS PARA AMAZONIA LTDA	10503212000145
2	000002199	U. J. DA SILVA EIRELI - ME	19568447000190
1	000000468	UBIRAJARA SULDINE	60707216249
1	000004258	ULISSES RICARDO DE LIMA	62620495253
1	000004360	UMBERTO CARLOS FERREIRA OKADA	64872475615
2	000001190	V G DE SOUZA CONFECÇØES ME	10629115000101
2	000002338	V S DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME	20893445000155

2	000000989	V. FABICHACKI ME	09329316000104
2	000000971	V. PEREIRA DOS SANTOS - ME	09332621000147
2	000000264	V. PIANNA & CIA LTDA - ME	03538318000119
1	000003951	VAGNER RIBEIRO DA COSTA	59225505272
1	000003383	VAGNER VIEIRA DE CAMARGO	21631220853
1	000007412	VAGNER VIEIRA DE CAMARGO	21631220853
1	000004662	VALDECI BATISTA CLEMENTE	42179459220
1	000000117	VALDECI PIANNA	82704023700
1	000000652	VALDECIR PEREIRA DE ALENCAR	04267575215
1	000007119	VALDEIR VICENTE PEREIRA	60465000282
1	000001179	VALDELICE ALVES SANTIAGO	29460824234
1	000002896	VALDEMAR FLOR DO NASCIMENTO	
1	000002674	VALDEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	86966863220
1	000002061	VALDEMAR SOARES DA SILVA	04047435287
1	000004517	VALDEMIRA ALVES PESSOA	34470948187
1	000002500	VALDEMIRA ALVES PESSOA	34470948187
1	000006432	VALDEMIRO ANGELO PESSOA	40868753904
1	000003874	VALDENI RODRIGUES ARRUDA	28663640234
1	000001751	VALDENICE DIAS DA ROCHA	72037067534
1	000005780	VALDETE FLORENCIO SCHMOLHER	64734471215
1	000000821	VALDETE PEGO DE OLIVEIRA	09012958920
1	000003093	VALDEVINO PEREIRA	34837566200
2	000002189	VALDICLEIA MATOS DE OLIVEIRA 00700147284	19019818000184
1	000004137	VALDIENE PAIZANTE DE SOUZA	61045756253
2	000001220	VALDINEI DA SILVA SANTOS	73900141215
1	000001108	VALDINIR DE FATIMA FELIX	00000000009
1	000003696	VALDIR ALEXANDRE DE SOUZA	33108510282
1	000003375	VALDIR ANTONIO DA SILVA	24212016249
1	000008736	VALDIR FELIX DE SOUZA	07883960210
1	000004285	VALDIR JOSE DA SILVA SOUZA	71837213291
1	000005451	VALDIR RODRIGUES DA SILVA	39638952172
1	000002011	VALDIR STORCH	59565500234
2	000001710	VALDIRENE CANDIDO DOS SANTOS SILVA 96908874249	13658450000118
1	000005370	VALDIVIA TELES CELESTINO	35166029291
1	000005526	VALDIVIA TELES CELESTINO	35166029291
1	000000243	VALDIVINO ANDRE DE SOUZA	55927459749
1	000007404	VALDIVINO ANDRE DE SOUZA	55927459749
1	000006898	VALDIVINO DA SILVA	57656045287
1	000002267	VALDOMIRA DE GODOY	54611458920
1	000004340	VALDOMIRO BILENKI	33609128968
2	000001249	VALERIA MOREIRA MARCELINO	49781626291
1	000007131	VALERIO SOARES	73155179287
1	000004281	VALMIR RECH	60386894949
1	000004262	VALMIR RECH	60386894949
1	000004263	VALMIR RECH	60386894949
1	000004275	VALMIR RECH	60386894949
1	000004256	VALMIR RECH	60386894949
1	000004278	VALMIR RECH	60386894949
1	000000722	VALMIRA RIBEIRO DA COSTA	04045467220
1	000001364	VALMIRO CUSTODIO DA SILVA	48601764215
1	000001744	VALMIRO EUZEBIO DE SOUZA	35056266272
1	000000562	VALMOR ROSSI	36313858115
2	000002033	VALQUIRIA ROSA SILVA 75275422253	17575568000133
1	000002287	VALTEMIO SIMIAO DA SILVA	09054669268
1	000002288	VALTEMIO SIMIAO DA SILVA	09054669268
1	000001902	VALTON DE QUADROS DOMANSKI	42064880291
1	000008443	VAMILTO RIBEIRO DA SILVA	39007278215
1	000000879	VANDERLAN OLIVEIRA DA COSTA	65402359253
1	000004709	VANDERLEI FOSS	66056918220
2	000000592	VANDERLEI LOURENÇO GOMES	30468507272
1	000005214	VANDERLEI MONTOANELLI GAMA	71077960204
1	000004265	VANDERLEI PAULINO DE SOUZA	81184522200
2	000001265	VANDERLEI PAULINO DE SOUZA	81184522200
1	000002329	VANDERLEI PEREIRA DE OLIVEIRA	42161917200
1	000006151	VANDERLY TEIXEIRA NETO	30296714704
1	000001231	VANIA APARECIDA DE ALMEIDA	64257460253
1	000003165	VANIA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA	59335424234
1	000005123	VANTUIL SOARES CAMPOS	16259084234
1	000006076	VANUZA APARECIDA VARGAS DA SILVA	00301769133
1	000000157	VANUZIA RODRIGUES DE SOUZA	65084241220
1	000001841	VASTE FRANCISCA MOTA FERREIRA	61033677272
2	000001890	VEIGA & SANTOS LTDA ME	13030057000185
1	000003840	VERA FERREIRA DA SILVA	90969316291
1	000004777	VERA LUCIA CENTENO	48328863120
1	000005053	VERA LUCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	51225212200
2	000001657	VERA NUBIA TRINDADE DE PAIVA 66323657287	13459580000121
1	000000925	VERALDINO LIMA DO AMARAL	06947689520
1	000003650	VERONICE ALVES SALMENTO	45772428268
1	000001535	VICENTE FRANCISCO BARROS	00000000009
1	000000382	VICENTE RICARDO DA PAIXAO	40714624691
1	000002208	VICTOR HUGO BRESOLIM	42522277987
1	000003653	VILMAR FERREIRA	19179545220
1	000003666	VILMAR FERREIRA	19179545220
1	000005153	VILMAR JOSE DA COSTA	61572896272
1	000008108	VILSON ALVES DE LIMA	42273242204
1	000003098	VILSON DALAZEN JUNIOR	39023796268
1	000005831	VIRGILIO OLIVEIRA ANTUNES	60448016168
1	000008269	VITORIO PEREIRA NETO E OUTROS	11406097268
1	000000305	VIVALDO ANSELMO COEVELLO	19054912200
1	000001532	VIVIANE ATARA DE QUEIROZ	72332484272

2	000000940	VIVO S/A	02449992010550
1	000003886	VOLMIR LUIZ MILIORANSA	43147046915
2	000002019	VONE ASSIS DE OLIVEIRA 62031937200	17408958000119
1	000000808	VALDIR ARRUDA	32657579272
2	000000834	W. V. PET SHOP LTDA ME	08274479000166
1	000001500	WAGNER DA COSTA MONTEIRO	02153310288
1	000006525	WAGNER DE OLIVEIRA DAMACENO	88513831204
1	000005132	WAGNER MACHADO FERREIRA	91632889234
1	000006091	WALDECI FERNANDES DE LIMA	28423224104
1	000006092	WALDECI FERNANDES DE LIMA	28423224104
1	000005878	WALDOMIRO SIQUEIRA FERREIRA	46924094287
2	000001768	WALLAS SILVA SANTOS 01334472270	13691999000104
1	000004587	WALMIR FABIANO DA SILVA	03931222632
1	000002499	WALTER ALVES PESSOAS	42019303272
1	000005801	WALTER TAVARES	18339719220
2	000002195	WANALUA NOGUEIRA LUCAS	94582912249
1	000001559	WANDERLEIA DE OLIVEIRA SILVA	81717806287
1	000003061	WANDERLEY SOARES DA SILVA	67099459287
1	000008264	WANDERLY DE JESUS DA SILVEIRA	73382884291
1	000008266	WANDERLY DE JESUS DA SILVEIRA	73382884291
1	000004955	WANDO NASCIMENTO SILVA	59528966268
1	000004761	WANESSIA MARTINS	81370490291
1	000006189	WEDERSON FERNANDES CORREA	78096278215
1	000006360	WELINGTON DE FREITAS SANTOS	97178314249
1	000008500	WELINGTON NERIS SANTIAGO	02783825252
1	000003453	WELITON ANTONIO GAVA	08555664268
2	000001891	WELITON COLOMBI 02450495762	14980602000167
1	000007165	WEST PLACAS LTDA- ME	09353245000177
1	000003244	WILIANS OLIVEIRA DIAS	40834930200
1	000003337	WILIANS OLIVEIRA DIAS	40834930200
2	000002242	WILLIAM SILVA FERREIRA 01124977210	19421887000110
1	000003225	WILLIAN FIORI DE FARIA	04333305977
2	000001046	WILLIAN FIORI DE FARIA	04333305977
1	000000969	WILSON CARDOSO	27738523204
1	000001775	WILSON FERNANDES DA SILVA	75986620100
1	000009652	WILSON LENZ	50969196253
1	000009653	WILSON LENZ	50969196253
1	000009656	WILSON LENZ	50969196253
1	000009657	WILSON LENZ	50969196253
1	000009659	WILSON LENZ	50969196253
1	000001277	WILSON LUIZ DOS PASSOS	40826856268
2	000002018	WILTON RAMOS DOS SANTOS 01796121231	17265222000139
2	000001231	XIMENDES E GADELHA LTDA ME	10671398000141
2	000001317	YUGI TANAKA	07063733834
1	000001139	ZAIRA FERRAZ CARRAPATOZO	64391400278
1	000000554	ZELIA DE ALVARENGA FIGUEIREDO	23044322100
1	000002021	ZELIA NUNES VIEIRA	35116510263
1	000005433	ZELIA SIQUEIRA FEITOSA CORDEIRO	92465765272
1	000005765	ZENI FOGACA DE OLIVEIRA	80536883904
1	000003162	ZENI MARIA DE SOUZA	10317090291
1	000003158	ZENI MARIA DE SOUZA	10317090291
1	000000498	ZENI SILVEIRA PASSARELI	57240116204
2	000000345	ZENI SILVEIRA PASSARELI	57240116204
1	000004036	ZENILDA MOREIRA	33396183215
1	000004169	ZILANDA FERREIRA SOUZA	88195368204
1	000000420	ZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	18821533832
1	000004474	ZILDA MARIA PESKI DA SILVA	61916331220
1	000001221	ZILDA MLAK DE CARVALHO	31271944200
2	000001546	ZILDA MLAK DE CARVALHO	31271944200
2	000001610	ZILMA MARIA DA SILVA 41873955200	13258407000165
1	000008092	ZILMA MARIA DE OLIVEIRA	84198800278
1	000007029	ZINETE ANTUNES DOS SANTOS	20769830234
1	000006881	ZITA NUNES DA SILVA	72483679234

Publicado por:
José Alves da Silva
Código Identificador:9DF93F33

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 195/2016

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º do Decreto) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0011.2.056	Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.30	Material de Consumo	110	CONVÊNIO	70.000,00
TOTAL						**70.000,00**
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0022.2.069	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	100	PRÓPRIO	6.700,00

			Jurídica			
TOTAL						**6.700,00**
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0018.2.115	Atividades do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	3.3.90.30	Material de Consumo	140	SUS (União)	40.000,00
TOTAL						**40.000,00**
TOTAL GERAL						**116.700,00**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º do Decreto) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0011.2.056	Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110	CONVÊNIO	70.000,00
TOTAL						**70.000,00**
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0016.2.069	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	2.000,00
09.01.10.301.0022.2.069	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição			
			Gratuita	100	PRÓPRIO	2.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	PRÓPRIO	700,00
		3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	2.000,00
TOTAL						**6.700,00**
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0018.2.115	Atividades do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	140	SUS (União)	40.000,00
TOTAL						**40.000,00**
TOTAL GERAL						**116.700,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE AGOSTO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:AD28D3CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2016 PREGÃO ELETRONICO Nº: 013/2016.

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Estado de Rondônia, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, com sede na Av. Pedras brancas, nº 2673, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Maria Aparecida Torquato Simon, brasileira, casada, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG 466.940 – SSP/RO, CPF nº: 486.251.242-91 residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Fernandes Lucas da Costa, junto com o **GSRP**, Senhor Douglas Almeida Ferreira e equipe de apoio os senhores Fabio Antônio de Araújo Pádua, Jean Carlos de Lima Moreira e Maciliana Diógenes Cavalcante, de outro lado às empresas: **S.B, PIRES – ME**, inscrita no CNPJ nº: 13.293.515/0001-79, estabelecida Rua Para Nº 3457 Bairro: Setor 05 Cidade de Jaru Estado de Rondônia, tendo como representante o Sr. Salomão Batista Pires, portador da Cédula de Identidade RG nº: 103583 SSP/RO e CPF sob nº: 115484102-25 residente e domiciliado na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, **RIGON E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº: 03.651.923/0002-82, estabelecida Av. transcontinental Nº 1631 Bairro: Primavera Cidade de Ji-Paraná Estado de Rondônia, tendo como representante o Sr. Anacleto Rigon, portador da Cédula de Identidade RG nº: 103219 SSP/RO e CPF sob nº: 084.967.812-91 residente e domiciliado na cidade de Ji-paraná, Estado de Rondônia, **M.L. BEZERRA – ME**, inscrita no CNPJ nº: 17.552.444/0001-32, estabelecida Rua Placido de Castro Nº 1878 Bairro: Setor 02 Cidade de Jaru Estado de Rondônia, tendo como representante a Sra. Moniely Lima Bezerra, portador da Cédula de Identidade RG nº: 646.028 SSP/RO e CPF sob nº: 696.337.202-06 residente e domiciliado na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, **GEREMIA E ALMEIDA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº: 63.618.615.0001-04, estabelecida Rua Para Nº 3412 Bairro: Setor Industrial Cidade de Jaru Estado de Rondônia, tendo como representante o Sr. Douglas Magno Leal de Andrade, portador da Cédula de Identidade RG nº: 120.3652 SSP/RO e CPF sob nº: 017.279.222.39 residente e domiciliado na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, **CARIMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº: 13.833.873/0001-27, estabelecida AV Pedro Paulo de faria Junior Nº 1628 Bairro: Distrito Industrial, Cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso, tendo como representante o Sr. Marcos Magoga, portador da Cédula de Identidade RG nº: 133441933 SSP/SP e CPF sob nº: 061.738.588-37 residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **RECIPUTTI E CAPPATTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº: 10.477.732/0001-20, estabelecida Av Canaã Nº 1510 Bairro: Áreas Especiais Cidade de Ariquemes Estado de Rondônia, tendo como representante o Sr. Rafael Reciputti, portador da Cédula de Identidade RG nº: 48594 MTE/RO e CPF sob nº: 705.468.602-06 residente e domiciliado na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, e adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 006/2016, doravante denominadas CONTRATADA, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 5.911/2015 e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para eventual o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP,** de acordo com as especificações constantes nos anexos I do termo de referência e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. 060/2016.

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. 1 A presente Ata terá validade máxima de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação de seu extrato e no Diário Oficial dos Municípios, não prorrogável e, terá efeito enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, as Secretaria participantes do Município, qualquer órgão ou entidade pertencente à esta jurisdição (município), que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal nº 5.911/2015 e demais legislação pertinente.

3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é relativo ao objeto especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2016,** da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.

3.3 Para cada material/produto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2016,** da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira– RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SETOR DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o Srº: Douglas Almeida Ferreira, no seu aspecto operacional, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais/produtos/serviços, os quantitativos, empresa fornecedora e representante legal, em ordem de classificação da proposta por Item, conforme a tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: S.B PIRES – ME						
R Representante legal: Salomão Batista Pires						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
57	Anel pá carregadeira 12b, 12c.	03	Pç	Agel	12,00	36,00
114	Filtro separador d agua patrol 135h/120h	30	pç	Mec fil	34,54	1.036,20
119	Correia da bomba d'agua patrol 135h/120h	04	Pç	Gares	47,44	189,76
122	Canto de lamina patrol komatsu gd 555	04	Pç	Cei	220,00	880,00
123	Parafuso patrol komatsu gd 555	20	pç	Fey	4,99	99,80
125	Porca patrol komatsu gd 555	20	pç	Fey	1,69	33,80
126	Parafuso patrol komatsu gd 555	60	pç	Fey	3,31	198,60
132	Parafuso patrol Komatsu gd 555	24	pç	Fey	0,89	21,36
133	Arruela patrol komatsu gd 555	24	pç	Fey	2,12	50,88
134	Filtro primário de ar patrol komatsu gd 555	04	pç	Xanfil	111,35	445,40
135	Filtro de segundario patrol komatsu gd 555	04	pç	Xanfil	125,99	503,96
136	Filtro de óleo diesel patrol komatsu gd 555	04	pç	Sakura	78,09	312,36
137	Filtro de óleo motor patrol komatsu gd 555	04	pç	Tec fil	87,19	348,76
TOTAL R$ 4.156,88						

EMPRESA DETENTORA: RIGON E CIA LTDA FILIAL						
Representante legal: Anacleto Rigon						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
04	Parafuso lamina 5/8x3.1/2 maquina B110B New Holland	100	Unid	Fey	3,95	395,00
05	Porca parafuso lamina 5/8 12,9 maquina B110B New Holland	100	Unid	Fey	1,00	100,00
43	Motor de partida pá carregadeira	03	Unid	Cinap	2.231,00	6.693,00
61	Ring Pá Carregadeira	02	Unid	APC	3,20	6,40
71	Bomba hidráulica Pá Carregadeira 12B,12C	01	Unid	Medal	4.300,00	4.300,00
76	Banco de acento Pa Carregadeira 12B, 12C	01	Unid	Silenmak	504,00	504,00
77	Mangueira hidráulica 16 1 R4AT com 2 trama de aço Pa carregadeira 12B,12C	02	Mts	Gates	68,05	136,10
81	Mangueira hidráulica R2AT 1/2 de aço pa carregadeira 12B, 12C	12	Unid	Gates	20,00	240,00
84	Gancho 3 toneladas Pa carregadeira 12B, 12C	04	Unid	Pancho Ferreira	48,00	192,00
85	Chave geral manual MBB Patrol 135H e Patrol 120 H	02	Unid	Tor-baa	62,00	124,00
86	Farol de milha auxiliar GT redondo patrol 135H e patrol 120H	04	Unid	Art-farol	78,00	312,00
91	Mangueira hidráulica 3/4 com 2 tramas de aço Patrol 135H 120H	20	Mts	Gates	30,15	603,00
96	Farol de milha retangular patrol 135H e 120H	03	Unid	Art-farol	56,60	169,80
124	Arruela lisa patrol komatsu GD 555	60	Unid	Fey	0,94	56,40
142	Serviço de trocar chicote geral da parte elétrica motoniveladora 120H	05	Serv		98,80	494,00
152	Serviço ativar freio estacionado Motoniveladora 120H	02	Serv		597,00	1.194,00
153	Serviço de embuchar suporte lamina L.E Motoniveladora 120H	04	Serv		387,00	1.548,00
156	Serviço tirar e colocar lamina motoniveladora	04	Serv		233,00	932,00
157	Serviço ajustar a lamina motoniveladora 120H	05	Serv		186,00	930,00
158	Serviço retificar o circulo Motoniveladora	05	Serv		1.965,00	9.825,00
162	Serviço trocar embuchamento superior Motoniveladora 120H	05	Serv		262,00	1.310,00
163	Serviço trocar embuchamento inferior motoniveladora 120H	06	Serv		262,00	1.572,00
166	Serviço tirar e colocar peito de aço motoniveladora 120H	04	Serv		88,00	352,00

167	Serviço soldar armação L.E motoniveladora 120H	05	Serv		377,00	1.885,00
173	Serviço trocar o reparo do pistão L.D Motoniveladora 120H	03	Serv		125,00	375,00
176	Serviço trocar válvula do freio estacionário motoniveladora 120H	06	Serv		90,00	540,00
178	Serviço tirar e colocar conjunto freio motoniveladora 120H	04	Serv		113,00	452,00
182	Serviço trocar mangueira do compressor de ar motoniveladora 120H	04	Serv		65,50	262,00
186	Serviço trocar transmissão motoniveladora 120H	03	Serv		236,00	708,00
190	Serviço trocar rotula do pistão direção L.E Motoniveladora 120H	04	Serv		33,00	132,00
192	Serviço trocar rotula do pistao direção L.D Motoniveladora 120H	03	Serv		37,00	111,00
194	Serviço trocar cabo de acelerador Motoniveladora 135H e 120K	04	Serv		114,00	456,00
199	Serviço trocar as porcas da agulha motoniveladora 135H e 120K	05	Serv		64,00	320,00
210	Serviço revisar eixo de saída motoniveladora 135H e 120K	04	Serv		153,00	612,00
219	Serviço trocar filtro de combustível motoniveladora 135H e 120K	05	Serv		37,00	185,00
220	Serviço trocar filtro do óleo lubrificante motoniveladora 135H e 120K	05	Serv		37,00	185,00
221	Serviço trocar filtro do purificador de ar motoniveladora 135H e 120K	04	Serv		37,00	148,00
229	Serviço ajustar conversor Pa carregadeira 12B	05	Serv		101,00	505,00
236	Serviço revisar cardan dianteiro da Pa carregadeira 12B	02	Serv		250,00	500,00
238	Serviço trocar óleo do diferencial trazeiro Pa carregadeira 12B	04	Serv		56,00	224,00
239	Serviço trocar óleo do diferencial dianteiro Pa carregadeira 12B	03	Serv		56,00	168,00
241	Serviço revisar cubo dianteiro L.E Pa carregadeira 12B	03	Serv		100,00	300,00
243	Serviço revisar cubo dianteiro L.D Pa carregadeira 12B	04	Serv		100,00	400,00
246	Serviço revisar freio trazeiro L.E Pa carregadeira 12B	03	Serv		600,00	1.800,00
250	Serviço tirar e colocar balança Pa carregadeira 12B	06	Serv		115,00	690,00
259	Serviço trocar reparo pistão articulação L.E Pa carregadeira 12B	06	Serv		55,00	330,00
260	Serviço trocar reparo pistão articulação L.D Pa carregadeira 12B	05	Serv		55,00	275,00
268	Serviço troca de filtro hidráulico Pa carregadeira 12B	04	Serv		35,00	140,00
270	Serviço recuperar suporte do tanque hidráulico pa carregadeira 12B	05	Serv		65,00	325,00
272	Serviço trocar base da conha (bico de pato) Pa carregadeira 12C	04	Serv		650,00	2.600,00
273	Serviço fazer embuchamento dos pinos da conha Pa carregadeira 12C turbo	03	Serv		185,00	555,00
VALOR TOTAL= R$ 47.171,70						

EMPRESA DETENTORA: M.L. BEZERRA – ME						
Representante legal: Moniely Lima Bezerra						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
02	Dente Concha Traseira lado direito LB90B/B90B	12	PÇ	METISA	78,99	947,88
03	Dente Concha Traseira lado esquerdo LB90B/B90B	12	PÇ	METISA	78,99	947,88
06	Parafuso Lamina 5/8x3.1/ Maquina B110 B New Holland	50	PÇ	FIXPAR	2,05	102,50
07	Bateria 100 amperes Maquina B110 B New Holland	06	PÇ	ZOCHE	253,77	1.522,62
09	Filtro Separador dágua MAQUINA RETROESCAVADEIRA RD 406 (RANDON)	20	PÇ	TEC FIL	32,99	659,80
14	Filtro hidráulico maquina retroescavadeira RD 406 (Randon)	08	PÇ	TEC FIL	93,74	749,92
15	Pistão da lança (antebraço) maquina Retroescavadeira RD 406 (Randon)	01	PÇ	KABI	2.149,00	2.149,00
16	Bateria 100 amperes maquina Retroescavadeira RD 406(Randon)	06	PÇ	ZOCHE	396,00	2.376,00
17	Bomba de graxa maquina Retroescavadeira RD 406.(Randon)	02	PÇ	IMPERIAL	171,00	342,00
34	Retentor Pá carregadeira 12B New holland	04	UNID	FAG	89,00	356,00
37	Bateria 110 amperes pá carregadeira 12B New holland	16	UNID	FAG	396,00	6.336,00
38	Filtro motor pá carregadeira 12B New hollland	36	UNID	ARCA	32,00	1.152,00
39	Filtro primário do Ar Pá Carregadeira 12B New Holland	12	UNID	FAG	44,00	528,00
40	Filtro Secundário Pá carregadeira 12B New Holland	12	UNID	EVOLUTEC	36,00	432,00
41	Filtro de Diesel pá carregadeira 12B New Holland	40	Par	TEC FIL	6,00	240,00
42	Filtro de Transmissão Pá carregadeira 12B New Holland	20	Unid	TEC FIL	96,00	1.920,00
44	Filtro de Transmissão Pa Carregadeira FR12 e 12C Turbo	10	Unid	TEC FIL	99,00	990,00
45	Cruzeta Pa Carregadeira FR12 e 12C Turbo	04	UNID	MERITOR	55,50	222,00
46	Cruzeta Pa Carregadeira FR12 e 12C Turbo	04	UNID	MERITOR	185,00	740,00
47	Conjunto de Rolamento Pa Carregadeira FR12 e 12C Turbo	04	UNID	FAG	62,00	248,00
48	Kit vedação Pa Carregadeira FR12 e 12C Turbo	06	UNID	GPT	29,00	174,00
49	Arruela Pa Carregadeira FR12 e 12C Turbo	48	UNID	GPT	5,09	244,32
50	Filtro Motor Pa Carregadeira FR12 e 12C Turbo	18	UNID	TEC FIL	45,00	810,00
51	Silencioso Pa Carregadeira FR12 e 12C Turbo	04	UNID	SILENTEC	139,00	556,00
52	Tubo Pa Carregadeira FR12 e 12C Turbo	04	UNID	SILENTEC	99,00	396,00
53	Braçadeira Pa Carregadeira FR12 e 12C Turbo	04	UNID	SILENTETC	6,99	27,96
54	Cabo Pa Carregadeira FR12 e 12C Turbo	04	UNID	CABOVEL	83,00	332,00
56	Filtro de Ar Primário Pa Carregadeira FR12 e 12C Turbo	10	UNID	TEC FIL	42,00	420,00
59	Retentor Pa Carregadeiras 12B, 12C	02	P	ARCA	12,00	24,00
62	Ring Pa Carregadeiras 12B, 12C	06	P	GPT	0,50	3,00
63	Ring Pa Carregadeiras 12B, 12C	03	P	GPT	0,50	1,50
65	Filtro transmissão Pa Carregadeiras 12B, 12C	02	P	TEC FIL	117,55	235,10
64	Retentor central do comando Pa Carregadeiras 12B, 12C	02	P	GPT	0,50	1,00
66	Filtro transmissão Pa Carregadeiras 12B, 12C	02	P	TEC FIL	117,55	235,10
69	Cabo elétrico Pa Carregadeiras 12B, 12C	01	P	CABOVEL	112,00	112,00
74	Bomba alimentadora Pa Carregadeiras 12B, 12C	01	P	BODIPASA	79,00	79,00
75	Vareta de transmissão Pa Carregadeiras 12B, 12C	01	P	DEUTZ	79,00	79,00
78	Mangueira hidráulica 16 1? R12 com 4 tramas de aço Pa Carregadeiras 12B, 12C	05	mts	ENDUTEK	95,00	475,00
79	Mangueira hidráulica ¾ com 2 tramas de aço Pa Carregadeiras 12B, 12C	10	mts	ENDUTEK	39,00	390,00
80	Mangueira hidráulica R2AT 1/2? de aço Pa Carregadeiras 12B, 12C	10	mts	ENDUTEK	29,00	290,00
82	Clips 7/16 Pa Carregadeiras 12B, 12C	08	PC	VOLDER	3,00	24,00
83	Clips 7/8 Pa Carregadeiras 12B, 12C	08	P	VOLDER	9,00	72,00
87	Alternador 12V 55A Patrol 135H e Patrol 120H	02	PC	BOSCH	2.462,00	4.924,00
88	Mangueira hidráulica ¾ R4AT com 4 tramas de aço Patrol 135H e Patrol 120H	20	Mts	ENDUTEX	57,00	1.140,00
89	Mangueira hidráulica 16 1? R2AT com 2 tramas de aço Patrol 135H e Patrol 120H	20	Mts	ENDUTEX	53,00	1.060,00
90	Mangueira hidráulica 16 1? R12 com 4 tramas de aço Patrol 135H e Patrol 120H	10	Mts	ENDUTEX	65,97	659,70

92	Mangueira hidráulica R2AT ½ ? de aço Patrol 135H e Patrol 120H	20	Mts	ENDUTEX	17,20	344,00
93	Mangueira hidráulica 3/8 com 2 tramas de aço Patrol 135H e Patrol 120H	2	PC	ENDUTEX	16,94	33,88
94	Rotor 28V/21 Patrol 135H e Patrol 120H	2	PC	BOSCH	408,00	816,00
Valor Total = R$ 36.990,00						

Empresa Detentora: GEREMIA E ALMEIDA LTDA – ME						
Representante Legal: Douglas Magno Leal de Andrade						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
141	Serviço trocar chicote geral da parte elétrica	03	SERV		399,99	1.199,97
143	Serviço trocar pistão circulo	03	SERV		139,50	418,50
144	Serviço trocar reparo do comando de válvula hidráulica	03	SERV		468,90	1.406,70
145	Serviço trocar porta fusível	02	SERV		104,99	209,98
146	Serviço trocar embuchamento do escarificador	02	SERV		612,00	1.224,00
147	Serviço trocar reparo do pistao de direção	04	SERV		102,99	411,96
148	Serviço trocar reparo do pistao de deslocamento lateral	04	SERV		169,99	679,96
149	Serviço de solda recuperação da cabine	06	SERV		660,00	3.960,00
150	Serviço trocar cabeça do pistao	06	SERV		143,99	863,94
151	Serviço trocar pino de deslocamento lateral	04	SERV		233,99	935,96
154	Serviço embuchar suporte lamina LD	04	SERV		454,00	1.816,00
155	Serviço trocar agulha superior da lamina	04	SERV		218,00	872,00
159	Serviço tirar e colocar o circulo	06	SERV		538,00	3.228,00
160	Serviço ajustar o circulo	03	SERV		598,00	1.794,00
161	Serviço de solda no circulo	04	SERV		718,00	2.872,00
164	Serviço ajustar munhão central	07	SERV		134,00	938,00
165	Serviço sacar parafusos peito de aço	02	SERV		79,00	158,00
168	Serviço trocar embuchamento central superior	04	SERV		679,00	2.716,00
169	Serviço trocar embuchamento central inferior	04	SERV		755,00	3.020,00
170	Serviço trocar embuchamento do pistao da articulação LE	04	SERV		144,00	576,00
171	Serviço trocar embuchamento do pistao da articulação LE	04	SERV		144,00	576,00
172	Serviço trocar o reparo do pistao LE	03	SERV		141,00	423,00
174	Serviço desmontar e montar articulação central	04	SERV		147,00	588,00
175	Serviço revisar placa e disco do freio estacionario	05	SERV		309,00	1.545,00
177	Serviço trocar a selinoide do freio estacionario	03	SERV		157,00	471,00
179	Serviço tirar vazamento de agua motor	06	SERV		150,00	900,00
180	Serviço trocar o trocador de calor do motor	05	SERV		117,00	585,00
181	Serviço trocar o suporte do filtro lubrificante	02	SERV		169,00	338,00
183	Serviço trocar junta do compressor de Ar	05	SERV		174,99	874,95
184	Serviço calibrar unidades injetoras	05	SERV		339,00	1.695,00
185	Serviço trocar filtro da transmissão	04	SERV		79,99	319,96
187	Serviço fazer limpeza da tela magnética	05	SERV		56,00	280,00
188	Serviço trocar pino pistao direção LE	04	SERV		56,00	224,00
189	Serviço trocar pino pistão direção LD	04	SERV		56,00	224,00
191	Serviço revisão completa motor 3116	06	SERV		5.322,00	26.610,00

MOTONIVELADORA 135H

193	Serviço trocar cabo modulador	04	SERV		151,99	607,96
195	Serviço trocar bico injetor	05	SERV		17,00	85,00
196	Serviço trocar ocolar do tander	02	SERV		638,99	1.277,98
197	Serviço trocar chicote eletrônico geral	03	SERV		566,98	1.700,94
198	Serviço trocar porta fusível	04	SERV		91,00	364,00
200	Serviço trocar reparo do pistão de levantamento	03	SERV		148,00	444,00
201	Serviço embuchar suporte lamina LE	04	SERV		380,00	1.520,00
202	Serviço embuchar suporte lamina LD	04	SERV		539,00	2.156,00
203	Serviço trocar agulha superior da lamina	04	SERV		154,99	619,96
204	Serviço tirar e colocar lamina	04	SERV		313,00	1.252,00
205	Serviço ajustar a lamina	03	SER		198,00	594,00
206	Serviço solda da cabine	05	SERV		300,00	1.500,00
207	Serviço solda tander	04	SERV		260,99	1.043,96
208	Serviço revisar comando marcha	05	SERV		829,99	4.149,95
209	Serviço revisar bomba da transmissão	03	SERV		499,00	1.497,00
211	Serviço de colocar transmissão	02	SERV		899,00	1.798,00
212	Serviço trocar óleo transmissão	05	SERV		249,99	1.249,95
213	Serviço revisar tubo da bomba de transmissão	06	SERV		27,00	162,00
214	Serviço limpeza sistema hidráulico	03	SERV		169,00	507,00
215	Serviço de limpeza do sistema de combustível	03	SERV		259,00	777,00
216	Serviço limpeza do radiador	04	SERV		79,99	319,96
217	Serviço solda no suporte do pistão	02	SERV		89,99	179,98
218	Serviço troca mangueiras hidráulica	05	SERV		74,99	374,95
222	Serviço trocar óleo do motor	06	SERV		94,99	569,94
223	Serviço trocar óleo hidráulico	03	SERV		109,99	329,97
224	Serviço tirar vazamento do motor	05	SERV		139,99	699,95
225	Serviço revisar sistema elétrico	05	SERV		449,00	2.245,00

PA CARREGADEIRA 12-B

226	Serviço revisar pacotes nº 02 02 03 04 05	03	SERV		2.699,99	8.099,97
227	Serviço trocar base da concha	04	SERV		999,99	3.999,96
228	Serviço trocar dentes da concha	04	SERV		94,00	376,00
230	Serviço soldar trincos na conta	06	SERV		114,00	684,00
231	Serviço recuperar lateral da concha	05	SERV		652,00	3.260,00
232	Serviço tirar e colocar carcaça traseira	02	SERV		529,99	1.059,98
233	Serviço revisar diferencial trazeira	03	SERV		534,00	1.602,00
234	Serviço revisar diferencial dianteira	04	SERV		594,00	2.376,00
235	Serviço revisar cardan trazeira	06	SERV		288,00	1.728,00
237	Serviço revisar cardan central	05	SERV		194,00	970,00
240	Serviço revisar cubo dianteiro L.D	03	SERV		114,00	342,00

242	Serviço revisar cubo trazeiro LE	04	SERV		109,00	436,00
244	Serviço revisar freio dianteiro LE	02	SERV		480,00	960,00
245	Serviço revisar freio dianteiro LD	02	SERV		480,00	960,00
247	Serviço revisar freio trazeiro LD	04	SERV		509,00	2.036,00
248	Serviço trocar embuchamento da balança	03	SERV		520,00	1.560,00
249	Serviço trocar embuchamento da balança	03	SERV		150,00	450,00
251	Serviço trocar reparo pistão tombamento LE	05	SERV		114,99	574,95
252	Serviço trocar reparo pistão tombamento LD	04	SERV		145,00	580,00
253	Serviço trocar reparo pistão levantamento LE	03	SERV		150,00	450,00
254	Serviço trocar reparo pistão levantamento LD	03	SERV		219,99	659,97
255	Serviço trocar embuchamento da articulação	02	SERV		1.170,00	2.340,00
256	Serviço recuperar suporte da bucha da articulação	04	SERV		550,00	2.200,00
257	Serviço recuperar suporte do rolamento da articulação	05	SERV		530,00	2.650,00
258	Serviço ajustar rolamentos	04	SERV		50,00	200,00
261	Serviço trocar pinos e buchas LE	04	SERV		80,00	320,00
262	Serviço trocar pinos e buchas LD	03	SERV		90,00	270,00
263	Serviço trocar bomba direção	06	SERV		119,00	714,00
264	Serviço revisar bomba levantamento	04	SERV		839,99	3.359,96
265	Serviço revisar válvula de alivio da direção	03	SERV		109,00	327,00
266	Serviço revisar horbitrol	03	SERV		132,99	398,97
267	Serviço recuperar comando hidráulico	04	SERV		1.189,00	4.756,00
269	Serviço calibrar pressão hidráulico	05	SERV		540,00	2.700,00

PA CARREGADEIRA 12C TURBO

271	Serviço recuperar concha e trocar chapa do fundo	03	SERV		1.198,00	3.594,00
274	Serviço embuchamento dos Pinos H	03	SERV		1.099,99	3.299,97
275	Limpeza e manutenção do Ar	03	SERV		470,00	1.410,00
VALOR TOTAL R$ 160.008,06						

EMPRESA DETENTORA: CARIMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ME						
Representante Legal: Marcos Magoga						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
01	Dente de concha traseira central Ib90b/b90b	36	UNID	COLINA	54,17	1.950,12
55	Filtro de Ar secundário Pa Carregadeira FR12 e 12C Turbo	10	UNID	TURBO	55,00	550,00
66	Filtro diesel Pa Carregadeiras 12B,12C	10	UNID	TURBO	4,45	44,50
67	Anel elástico Pa Carregadeiras 12B,12C	01	UNID	CG	2,46	2,46
68	Filtro combustível Pa Carregadeiras 12B,12C	30	UNID	VOX	21,00	630,00
72	Junta de amianto da Bomba Pa carregadeiras 12B,12C	01	UNID	MG	0,98	0,98
VALOR TOTAL R$ 3.177,94						

EMPRESA DETENTORA: RECIPUTTI E CAPPATO LTDA – ME						
Representante Legal: Rafael Reciputti						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
8	Bomba de graxa maquina B110 B New Holland	10	PÇ	KLS	229,90	2.299,00
10	Filtro diesel maquina retroescavadeira RD 406 (Randon) (CÓD-FBS/2/225)	02	PÇ	TURBO	89,00	178,00
11	Filtro motor maquina retroescavadeira RD 406 Randon (cod-9.0541.18.8.001)	20	PÇ	TURBO	67,50	1.350,00
12	Filtro de ar maquina retroescavadeira RD 406 Randon (cód-SRS 6202)	20	PÇ	TURBO	125,00	2.500,00
13	Filtro de ar secundário maquina retroescavadeira RD 406 Randon (cod-OF 3061)	20	PÇ	TURBO	99,00	1.980,00
18	Coroa com pinhão pá carregadeira 12B New Holland (cod-71101856)	14	jogo	PV	3.479,99	48.719.86
19	Rolamento pá carregadeira 12B New Holland (cod-148936ª1)	5	UNID	TINKEM	555,00	2.775,00
20	Rolamento pá carregadeira 12B New Holland (cod-148928ª1)	5	UNID	TINKEM	458,00	2.290,00
21	Retentor pá carregadeira 12B New Holland (cod-	5	UNID	APC	118,00	590,00
22	Rolamento pá carregadeira 12B New Holland (cod-148897 A 1)	5	UNID	KFB	470,00	2.350,00
23	Carcaça pá carregadeira 12B New Holland (cod-148984 A 1)	5	UNID	PV	925,00	4.625,00
24	Arruela pá carregadeira 12B New Holland (cod-148973 A 1)	5	UNID	PV	25,00	125,00
25	Arruela pá carregadeira 12B New Holland (cod-148909 A 1)	10	UNID	PV	30,00	300,00
26	Pino pá carregadeira 12B New Holland (cod-148916 A 1)	4	UNID	PV	225,00	900,00
27	Contrapino pá carregadeira 12B New Holland (cod-148911 A 1)	9	UNID	UNIFORT	15,00	135,00
28	Pino pá carregadeira 12B New Holland (cod-148910 A 1)	6	UNID	PV	490,00	2.940,00
29	Encosto pá carregadeira 12B New Holland (cod-148915 A 1)	4	UNID	PV	340,00	1.360,00
30	Disco pá carregadeira 12B New Holland (cod-148963 A 1)	16	UNID	PV	240,00	3.840,00
31	Disco pá carregadeira 12B New Holland (cod-148962 A 1)	16	UNID	PV	210,00	3.360,00
32	O'Ring pá carregadeira 12B New Holland (cod-148880 A 1)	12	UNID	APC	28,00	336,00
33	O'Ring pá carregadeira 12B New Holland (cod-148889 A 1)	12	UNID	APC	45,00	540,00
35	O'Ring pá carregadeira 12B New Holland (cod-148964 A 1)	24	UNID	APC	5,90	141,60
36	Anel pá carregadeira 12B New Holland (cod-148965 A 1)	24	UNID	APC	10,80	259,20
58	Ring pá carregadeiras 12B,12C (cod-148986 A 1)	2	PÇ	APC	40,00	80,00
60	Filtro pá carregadeiras 12B,12C (cod-HD 7521313)	2	PÇ	APC	150,00	300,00
70	Bateria 100 amperes pá carregadeiras 12B,12C	2	PÇ	ZOCHE	580,00	1.160,00
73	Bomba hidráulica pá carregadeiras 12B,12C (cod-F 84409934)	1	PÇ	MEDAL	4.318,00	4.318,00
95	Ponteira PATROL 135H E PATROL 120H (cod-9D-6524)	3	PÇ	ITR	240,00	720,00
97	Ponteira PATROL 135H E PATROL 120H (cod-9D-6523)	5	PÇ	ITR	242,00	1.210,00
98	Calço do mancal PATROL 135H E PATROL 120H (cod-8X-4741)	10	PÇ	LUFER	34,50	345,00
99	Calço PATROL 135H E PATROL 120H (cod-2G-9103)	20	PÇ	LUFER	15,00	300,00
100	Eixo do ciclo PATROL 135H E PATROL 120H (cod-6G-5532)	4	PÇ	ITR	1.925,00	7.700,00
101	Pinhao do ciclo PATROL 135H E PATROL 120H (cod-8W-5092)	4	PÇ	ITR	860,00	3.440,00
102	Calço PATROL 135H E PATROL 120H (cod-6G-4524)	50	PÇ	LUFER	97,00	4.850,00
103	Calço PATROL 135H E PATROL 120H (cod-5T-2925)	40	PÇ	LUFER	105,00	4.200,00
104	Calço PATROL 135H E PATROL 120H (cod-5T-8367)	8	PÇ	LUFER	150,00	1.200,00
105	Calço PATROL 135H E PATROL 120H (cod-5T-8366)	40	PÇ	LUFER	110,00	4.400,00
106	Plate PATROL 135H E PATROL 120H (cod-8W-1749)	32	PÇ	PATROPEÇAS	145,00	4.640,00
107	Parafuso PATROL 135H E PATROL 120H (cod-6H-1717)	50	PÇ	FEY	120,00	6.000,00
108	Arruela PATROL 135H E PATROL 120H (cod-5P-8245)	50	PÇ	LUFER	1,95	97,50
109	Pinhão rosca sem fim PATROL 135H E PATROL 120H (cod-5D-	3	PÇ	ITR	3.040,00	9.120,00

	1142)					
110	Filtro de transmissão PATROL 135H E PATROL 120H (cod-1R-0719)	10	PÇ	TURBO	290,00	2.900,00
111	Filtro hidráulico PATROL 135H E PATROL 120H (cod-1R-0722)	10	PÇ	TURBO	190,00	1.900,00
112	Filtro diesel PATROL 135H E PATROL 120H (cod-1R-0751)	50	PÇ	TURBO	160,00	8.000,00
113	Filtro diesel PATROL 135H E PATROL 120H (cod-1R-0753)	50	PÇ	TURBO	175,00	8.750,00
115	Filtro de ar primário PATROL 135H E PATROL 120H (cod-6I-2499)	20	PÇ	TURBO	260,00	5.200,00
116	Filtro de Ar secundário PATROL 135H E PATROL 120H (cod-6I-2500)	20	PÇ	TURBO	190,00	3.800,00
117	Silencioso PATROL 135H E PATROL 120H (cod-7C-3693)	2	PÇ	FILEMAX	860,00	1.720,00
118	Terminal direção PATROL 135H E PATROL 120H (cod-2H-1780)	6	PÇ	ITR	230,00	1.380,00
120	Calço PATROL KOMATSU GD 555 (cod-23B-7031630)	6	PÇ	LUFER	860,00	5.160,00
121	Calço PATROL KOMATSU GD 555 (cod-23B-70515602)	10	PÇ	LUFER	960,00	9.600,00
127	Calço PATROL KOMATSU GD 555 (cod-12B-70-31331)	6	PÇ	LUFER	355,00	2.130,00
128	Calço PATROL KOMATSU GD 555 (cod-23B-735-3320	4	PÇ	LUFER	180,00	720,00
129	Pinha do ciclo PATROL KOMATSU GD 555 (cod-23B-70-52282)	3	PÇ	ITR	1.300,00	3.900,00
130	Eixo do pião PATROL KOMATSU GD 555 (cod-23B-70-52180)	3	PÇ	ITR	2.930,00	8.790,00
131	Plate PATROL KOMATSU GD 555 (cod-23B-70-31640	24	PÇ	PATROPEÇAS	195,00	4.680,00
138	Ponteira PATROL KOMATSU GD 555 (cod-23B-27-31550)	2	PÇ	ITR	1.170,00	2.340,00
139	Bucha PATROL KOMATSU GD 555 (cod-23B-27-4800)	4	PÇ	BIZA	210,00	840,00
140	Pistao do consolo PATROL KOMATSU GD 555 (cod-23B-43-32200)	2	PÇ	PATROPEÇAS	2.800,00	5.600,00
VALOR TOTAL R$ 215.384,00						

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO**(S) DE ATENDIMENTO:**
6.1 Prazo de realização dos serviços: O fornecedor cujo preço estiver registrado em Ata, deverá realizar os serviços, conforme solicitação das Secretaria solicitantes, conforme as necessidades do Município e contados a partir da data e horário de recebimento da requisição dos serviços emitido pela unidade **CONTRATANTE,** para entrega no almoxarifado e no estabelecimento da empresa vencedora. Contrato de vigência prevista para 12 (doze) meses.
6.2. Local dos serviços: Os serviços deverão ser realizados conforme termo de referencia. mediante requisição assinada pelo servidor responsável da respectiva secretaria.
6.3 A empresa efetuará os serviços objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta ou que não atenda o padrão de qualidade exigido, ou em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;

CLÁUSULA SETIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
7.1 A empresa detentora dos preços registrados poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento/serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2 Os serviços registrados neste instrumento serão efetuados através da Autorização de realização emitido pelo responsável da Secretaria Municipal, nos termos desta ata e do edital, que deverá conter: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data da realização.

7.3 O licitante registrado na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
8.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.1.1 executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

8.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir as requisições dos servidores responsáveis pelo controle, solicitação, recebimento e/ou retirada dos produtos, mediante requisição devidamente assinada pelo responsável da respectiva unidade administrativa.

8.1.3 Realizar os serviços nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de preço e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pela Secretarias Municipal.

8.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

8.1.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **PREFEITURA**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **PREFEITURA**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

8.1.6 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **PREFEITURA**, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

8.1.7 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.1.8 A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

8.1.9 Possibilitar a **PREFEITURA** efetuar vistoria nas instalações da **CONTRATADA** a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

8.1.10 Comunicar imediatamente à **PREFEITURA** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

8.1.11 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.1.12 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **PREFEITURA;**

8.1.13 Indenizar terceiros e/ou a **PREFEITURA** mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.1.14 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a **PREFEITURA**, toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo Máximo de 2 dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações ou, quando for o caso, da amostra, com o produto entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

8.1.15 Prestar garantia dos serviços, compreendendo qualquer alteração nos produtos e serviços;
8.1.16 Providenciar, de imediato, por sua conta e sem ônus para a **PREFEITURA,** a correção ou substituição, a critério da **PREFEITURA**, dos produtos/materiais/serviços que apresentarem alterações durante o período de garantia;

8.1.17 Garantir entrega dos produtos sempre que necessário;

8.1.18 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da **PREFEITURA**, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição dos produtos e serviços objeto do contrato;

8.1.19 Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) material(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da **PREFEITURA;**

8.1.20 Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à **CONTRATADA.**

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR
9.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações das Unidades Administrativas, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos produtos a serem entregues, de acordo com as necessidades.

9.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

9.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

9.4 – Entregar os produtos e serviços objeto desta Ata, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes.

9.5 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto da Ata, sem prévio consentimento, por escrito, das Unidades Administrativas.

9.6 E ainda:
I - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **PREFEITUR**A de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

II - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à **PREFEITURA** por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **PREFEITURA,** que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;
9.7 A **CONTRATADA** autoriza a **PREFEITURA** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.8 a ausência ou omissão da fiscalização da **PREFEITURA** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1 Solicitar a realização dos serviços, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa.

10.2 - Efetuar o pagamento pela realização dos serviços, na forma convencionada na Ata, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

10.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos produtos/materiais registrando em relatório as deficiências porventura existentes no fornecimento dos mesmos, notificando à Empresa, sobre as falhas, faltas e outras situações verificadas, determinando prazo para a regularização.

10.4 - Controlar as “Requisições de Fornecimento”, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos produtos ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial ou a quem couber, sem ônus adicionais para a Unidade Administrativa/Secretaria.

10.5 Publicar a Ata de Registro de Preços, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

10.6 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO
11.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada mensalmente, conforme utilizado, através de ordem Bancária – ou por meio de cheque – em moeda corrente nacional, através do Banco do Brasil S/A ou outra agencia devidamente cadastrada, até o 30(TRINTA) dias após cada mês vencido, ou, para o caso da integra da quantia empenhada, até o 30 dias após a entrega dos produtos e serviços, mediante a apresentação de notas fiscais, devidamente certificada pela secretaria solicitante, e de acordo com a quantidade de produtos entregues no período, observados a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93 e mediante documentação fiscal da Empresa, Nota Fiscal/Fatura discriminativa, com o respectivo material discriminado, conforme dispõe os Artigos 40, inciso XIV, "a", e 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

11.2 O período de pagamento será fixado por esta unidade administrativa e, compreende ao período das requisições emitidas (utilizadas/fornecidas), sobre as quais será destacada a nota fiscal e a esta anexada, e será paga nos termos do subitem 12.1.

11.3 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas "Requisições de Fornecimento e Serviços".

11.4 Será procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.5 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

11.6 Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS
12.1 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93.

12.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

12.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

12.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

12.6 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

12.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

12.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA** para determinado Item.
12.11 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial dos Municípios e no Átrio de Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

13.1.1 Automaticamente:

a) por decurso do prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) pela Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira quando caracterizado o interesse público.

13.1.2 a pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

13.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

13.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo especifica, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
13.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

13.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

13.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.
14.1 Correrão por conta exclusiva do **FORNECEDOR:**

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do
objeto desta Ata.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES
15.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o **FORNECEDOR** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência ;
II) multa ;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a **PREFEITURA**, por período não superior a 2(dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.

15.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à **PREFEITURA.**

15.3 **A CONTRATADA** sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

15.4 No caso de atraso na entrega do produtos/material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a **PREFEITURA**, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato.

15.5 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à **PREFEITURA**;

b) se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais; c) se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

15.6 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **CONTRATADA,** implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração **MUNICIPAL** e demais órgãos/entidades.
15.7 A falta de produto não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.

15.8 Ficará impedido de licitar e contratar com a administração púbica, pelo prazo de cinco anos, o licitante, que não celebrar o contrato dentro do prazo quando convocado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, em conformidade com o Art. 7º da Lei 10.520/2002.

15.9 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ILÍCITOS PENAIS
6.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 A aquisição dos artigos de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município para o exercício de 2016, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
18. 1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2016 e seus anexos e a proposta da empresa classificada para cada item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA;**

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
19.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a **COMARCA DE JARU – RO**

19.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Governador Jorge Teixeira/RO, 01 de Agosto de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Pregoeiro
Portaria nº 026/GP/2016

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Presidente da GSRP
Portaria nº 003/GP/2016

FABIO ANTÔNIO DE ARAÚJO PÁDUA
Equipe de Apoio
Portaria nº 003/GP/2016

JEAN CARLOS DE LIMA MOREIRA
Equipe de Apoio
Portaria nº 003/GP/2016

MARCILIANA DIOGENES CAVALGANTE
Equipe de Apoio
Portaria nº 003/GP/2016

Empresas Detentoras:

S.B, Pires – ME,
Representante
SR. SALOMÃO BATISTA PIRES
CNPJ: 13.293.515/0001-79

Rigon e Cia LTDA
Representante o
SR. ANACLETO RIGON
CNPJ nº: 03.651.923/0002-82

M.L. BezerrA – ME,
Representante a
SRA. MONIELY LIMA BEZERRA
CNPJ nº: 17.552.444/0001-32

Geremia e Almeida LTDA – EPP
Representante o
SR. DOUGLAS MAGNO LEAL DE ANDRADE
CNPJ nº: 63.618.615.0001-04

Reciputti e Cappatto LTDA – ME
Representante o
SR. RAFAEL RECIPUTTI
CNPJ nº: 10.477.732/0001-20

CARIMAQ Comercio de Peças Para Tratores LTDA – ME
Representante o
SR. MARCOS MAGOGA
CNPJ nº: 13.833.873/0001-27

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:DA6BDEAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REALINHAMENTO DE PREÇOS

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 015/PMJ/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 52/PMJ-SEMAD/2015
PROCESSO: Nº 1692/PMJ/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, entidade de direito público interno, CNPJ n° 04.279.238/0001-59, sediada à Rua João Batista n° 3038, 2° Piso – Centro – CEP: 76.890-000, Município de Jaru, e aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr**. Inaldo Pedro Alves**, e a Senhora **Maria Aparecida Barros Cavalcante** Gerente do Sistema de Registro de Preço e a empresa M.L. BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.552.444/0001-32, com sede na Rua Plácido de Castro n° 1878 sala A Setor 01, CEP nº. 76.890-000, no Município de Jaru/RO, neste ato representado pela Sra. MONIELY LIMA BEZERRA, portador do CPF nº 696.337.202-06, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 015/PMJ/2015, originada pelo Pregão nº 052/PMJ-SEMAD/2015 do Processo n° 1692/PMJ/2015, conforme requerido pela empresa M.L. BEZERRA - ME.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento
2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 015/PMJ/2015, fica alterado e realinhado o preço em **100%** conforme tabela a seguir:

M.L BEZERRA ME - Tipo: ME CNPJ: 17.552.444/0001-32						
Especificação dos Produtos	**Forma**	**Qtde**	**Marca**	**Valor Unit.**	**%**	**Valor Unitário com realinhamento**
Açúcar cristal de primeira qualidade, Embalagem, pacote de 2 kg, fardo 10x1, deverá ser embalada em saco plástico resistente, contento dizeres de rotulagem, com identificação, de marca, peso líquido, data de fabricação e validade.	Fd	832	Delicia	R$ 26,68	100	R$ 53.36

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal
3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, item 14.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas
4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 015/PMJ/2015, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa
5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, demonstrando o aumento significativo do produto. Ademais, comprova-se que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Jaru/RO, 02 de agosto de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Gerente do Sistema de Registro de Preço

Publicado por:
Maria Aparecida Barros Cavalcante
Código Identificador:6E993D73